

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos
n.º 120.
da General Camara n.º 120.

AL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 9 DE JUNHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.472, que organiza a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.225, que approva o orçamento, na importancia de 948:667\$630, substitutivo do que foi approvado pelo decreto n. 16.667, de 12 de novembro de 1924, para as obras de modificação do ramal do Rio Negro, na Estrada de Ferro do Paraná.

Decreto n. 18.238, que approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 54:960\$282, para a execução de melhoramentos na estação de Ponta Grossa, da Estrada de Ferro do Paraná.

Decreto n. 18.270, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 15:546\$000, para pagamento á Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas.

Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 31 de maio findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Reccita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto do Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.472 — DE 7 DE JUNHO DE 1928

Organiza a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A actual Directoria do Expediente da Marinha e o Gabinete do Ministro passam a formar a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

Art. 2.º O Gabinete do Ministro é o órgão destinado ao desempenho das funções officiaes que competem ao Estado Maior pessoal do Ministro da Marinha.

Art. 3.º O Gabinete do Ministro será constituído de:

Um chefe de gabinete, official superior do Corpo da Armada;

Um sub-chefe, official superior do Corpo da Armada;
Officiaes de gabinete, officiaes da Armada ou funcionarios civis;

Dous ajudantes de ordens, officiaes subalternos do Corpo da Armada;

Sub-officiaes escreventes, os julgados necessarios.

Paragrapho unico. O pessoal do Gabinete será de livre escolha do ministro e perceberá os vencimentos correspondentes aos postos ou cargos respectivos.

Art. 4.º A Directoria do Expediente é o órgão incumbido de todos os trabalhos de expediente e de informações que não sejam distribuidos ao Gabinete ou ás outras directorias.

Art. 5.º A Directoria do Expediente será constituída de tres secções e uma portaria, com o seguinte pessoal:

- 1 director geral,
- 3 directores de secção;
- 3 primeiros officiaes;
- 5 segundos officiaes;
- 9 terceiros officiaes;
- 1 porteiro;
- 3 continuos;
- 3 correios;
- 7 serventes;
- 1 ajudante de porteiro.

Art. 6.º O Poder Executivo expedirá o regulamento necessário á execução da presente lei.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.225 — DE 27 DE ABRIL DE 1928 (*)

Approva o orçamento, na importância de 948:667\$630, substitutivo do que foi aprovado pelo decreto n. 16.667, de 12 de novembro de 1924, para as obras de modificação do ramal do Rio Negro, na Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 822/S, de 29 de outubro de 1927, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o orçamento, na importância de 948:667\$630 (novecentos e quarenta e oito contos seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta réis), que com este baixá, rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em substituição ao que foi approvedo pelo decreto n. 16.667, de 12 de novembro de 1924, para a modificação de Novo Capivary e o kilometro 18 + 019,50 do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, na conformidade do projecto igualmente approvedo pelo referido decreto.

§ 1.º A despesa, até o maximo da mencionada importância de 948:667\$630, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto das taxas additionaes sobre as tarifas, e escripturada á parte, em contas especiaes em que se especifiquem os recursos com que a mesma é attendida.

§ 2.º Para conclusão das obras, fica marcado o prazo de um anno, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação do orçamento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (3.635)

DECRETO N. 18.238 — DE 4 DE MAIO DE 1928 (*)

Approva os projectos e orçamentos, na importância total de 54:966\$282, para a execução de melhoramentos na estação de Ponta Grossa, da Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 221/S, de 15 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os projectos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de um tatro de arrasto de uma rampa de accesso e do calçamento fronteiriço á estação de Ponta Grossa, na Estrada de Ferro do Paraná.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de maio de 1928 foram concedidos de accordo com o artigo 8º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença em prorogação, a Sylvia Albram, auxiliar de Dispensario da Inspectoria de Prophylaxia do Tuberculose.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 de junho de 1928 foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Paul Varella Quadros para exercer o cargo de Inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

O capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Luiz Augusto Pinto para

§ 1.º A despesa, até o maximo da importancia de réis 54:966\$282 (cincoenta e quatro contos novecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e dois réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto das taxas additionaes sobre as tarifas em vigor naquella Estrada.

§ 2.º Para conclusão de todas as obras fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação dos projectos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.270 — DE 7 DE JUNHO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de réis 15:546\$000, para pagamento á Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.257, de 16 de setembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, na forma do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial da importancia de quinze contos quinhentos e quarenta e seis mil réis (15:546\$000), destinado ao pagamento dos serviços hospitalares prestados pela Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, em 1908 e 1909, a officiaes e praças da Armada; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que organiza a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a mensagem de V. Ex. n. 31, de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 2.537 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928:

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que organiza a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e de que trata o officio de V. Ex. acima referenciado. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

exercer o cargo de director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo;

O capitão-tenente Antonio Pojuçan Cavalcante para exercer o cargo de commandante da canhoneira Oyapock; Do conformidade com o regulamento vigente do corpo de engenheiros navaes, o capitão-tenente do Q. M. Manoel da Silveira Carneiro para exercer o cargo de engenheiro estagiario da secção de electrificação do referido corpo. O ajudante machinista do Arsenal de

Marinha do Rio de Janeiro Antonio Flores, para exercer o cargo de machinista das embarcações do mesmo arsenal.

Foram promovidos:

No Quadro Extraordinario, por antiguidade, ao posto de capitão de fragata, os capitães de corveta Nicanor Justino de Proença e Olavo Luiz Vianna;

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Manoel José de Faria e Silva.

— Foi mandado continuar na reserva, para a qual foi transferido em 6 de fevereiro de 1925, o primeiro tenente João Gonçalves Peixoto, visto ter obtido licença, por mais quatro annos, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas á Marinha.

— Foi concedida de accordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 21 de maio do corrente anno, aos officiaes e praças, mencionados na inclusa relação, a medalha militar, creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a alludida relação.

Relação dos officiaes e praças aos quaes é concedida a medalha militar, por decreto desta data:

Medalha de ouro — Por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: capitão de mar e guerra Amphilouquo Reis, capitão de mar e guerra graduado Cyro Camara Cardoso de Menezes e capitães de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, Heitor do Azevedo Marques, Tanereto de Alcantara Gomes, Benjamin Goulart, Americo dos Reis, Hyppolito Pleck Arêas e Luiz Pereira Pinto Galvão.

Medalha de prata — Por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: capitães de corveta Adalberto Landin, Sylvio de Noronha, Raymundo Beltrão, Jayme Carneiro da Rocha, Euclydes Francisco de Souza, Antonio Barbosa Moreira Martins, Aureliano de Almeida Magalhães e Alexandre Paranhos da Silva Velloso, capitão de corveta graduado reformado Aristides de Frias Coutinho e capitão-tenente Sylvio de Souza Costa Leat.

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas: capitães-tenentes Paulo Mario da Cunha Rodrigues, Alfredo Bento de Mello e Alvim, Paulo Nogueira Penido, Fabio de Sá Earp, Waldemar de Sá Earp, Mauricio Xavier do Prado, Platão Moreira Machado, Benjamin Constant de Magalhães Serejo, Bertino Dutra da Silva, Elias Demetrius Ajús, Raymundo Vasconcellos Aboim, Alberto Jorge Carvalhal, Djalma Fontes Cordovil Petit e Paulo Bosio e soldado naval Bertholino da Costa Neves.

— Foram reformados:

De conformidade com a lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e arts. 1.º e 14 da lei n. 2.290, de 15 de dezembro de 1910, conforme pediu, o contra-almirante do Corpo de Officiaes da Armada, Antonio Alves Pereira da Silva, que se acha no Quadro Suplementar, no posto e com o soldo de vice-almirante, perce-

bendo mais vinte e seis quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar cinquenta e um annos, quatro mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 29, de 8 de janeiro de 1892, arts. 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de mar e guerra do Corpo de Officiaes da Armada, Protogenes Pereira Guimarães, no posto e com o soldo de contra-almirante, com a graduação de vice-almirante, percebendo mais dezoito quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta e tres annos, quatro mezes e onze dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, arts. 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada, Eugenio Teixeira de Castro, no mesmo posto, com o respectivo soldo, percebendo mais quatro quotas de dous por cento sobre o mesmo soldo annual, visto contar vinte e nove annos, tres mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções. Decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o sub-official artifice de machinas, Bartholomeu da Franca Reis, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e cinco annos, dez mezes e dias de serviço;

(De conformidade com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o sub-official artifice de machinas, Roque José Ferreira, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, no mesmo posto, percebendo o soldo de sua graduação por inteiro, visto contar vinte annos, quatro mezes e dias de serviço;

De conformidade com as leis n. 646, de 31 de julho de 1852, e n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, por invalidez, SO-CO-MA, Manoel Lopes da Cunha, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, no mesmo posto, percebendo dezoito vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar dezoito annos, dous mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o primeiro sargento n. 551, auxiliar especialista de caldeira, do Corpo de Marinheiros Nacionais, Arthur Felicio dos Santos, no posto e com o soldo de segundo-tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e nove annos, tres mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12

de janeiro de 1927, conforme pediu, o sub-official, contador machinista, Raul Antonio Pereira Corrêa, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, no posto e com o soldo de segundo-tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e seis annos, cinco mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 1.365 — SE — cabo José Guilherme de Sant'Anna, no posto e com o soldo de terceiro sargento, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e seis annos, oito mezes e dias de serviço.

— Foi aposentado de conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do disposto no art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, como pediu, Paulo Francisco Regis, no lugar de operario de primeira classe da officina de construção naval do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

— Foram concedidos:

De accordo com a legislação em vigor, ao capitão de fragata honorario Roberto da Gama e Silva, professor da Escola Naval, o acrescimo de cinco por cento sobre seus vencimentos, a partir de 24 de dezembro de 1927, visto haver completado no dia anterior dez annos de serviço effectivo no magisterio;

De conformidade com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, sem vencimentos, ao quarto official da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Eugenio Guimarães Junqueira, em prorogação da que obteve em 19 de maio de 1927.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente:

Concederam-se:

Acrescimos, de accordo com os artigos 31 do Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910:

Ao professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, coronel reformado Luiz Gonzaga Borges da Fonseca, de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 31 de dezembro de 1926, visto haver completado na vespresa desse dia, dez annos de serviço no magisterio;

Ao tenente-coronel reformado Tharillo Franco Tupy Caldas, professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 14 de setembro de 1927, visto haver completado na ves-

para desse dia, quinze annos de serviço no magisterio;

Ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Porto Alegre, tenente-coronel reformado Diogo Martins Ferraz, de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 2 de abril de 1927, visto haver completado na véspera desse dia quinze annos de serviço no magisterio;

Ao professor vitalicio da Escola Militar, tenente-coronel honorario Augusto da Cunha Duque Estrada, de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 30 de março de 1927, visto haver completado na véspera desse dia quinze annos de serviço no magisterio.

Aposentadoria, de accordo com o artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os artigos 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, a Manoel de Oliveira Soares no lugar de servente do Departamento do Pessoal da Guerra, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reformas:

De accordo com o art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente com o respectivo soldo, ao sargento ajudante Arthur Xavier Sobrinho, do 17º batalhão de caçadores, e primeiros sargentos Alcides dos Santos Lopes, topographo, da Commissão da Carta Geral do Brasil, Seraphim Costa, contador, e Francisco Ignacio Domingues, musico do 7º regimento de infantaria, Ocarlino Francisco da Silva, do 3º grupo de artilharia a cavallo, Gabriel Alves Balbueno, da 3ª companhia de administração, e Joaquim Jacintho de Almeida, do 6º regimento de artilharia montada, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com os arts. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente com o respectivo soldo, aos sargentos ajudantes Cornélio da Costa Palmeira, auxiliar de escripta do quartel general da Primeira Região Militar, e Jesus Fulgencio de Avila, do 1º regimento de cavallaria independente, e primeiros sargentos Antonio Pereira e Silva, da Directoria de Intendencia da Guerra, Antonio Olindino Tavares, contador, do 3º batalhão de caçadores, e José Fontes, amanuense, da Inspectoria do Tiro de Guerra da 6ª Região Militar, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente

com o respectivo soldo, aos sargentos ajudante Arthur Sá, auxiliar de escripta da Directoria do Material Bellico, e Manoel Borges da Oliveira, do 25º batalhão de caçadores, e primeiros sargentos Antonio Oliviel de Albuquerque Pedrosa, auxiliar de escripta no quartel general do commando da 6ª região militar, e João Correa Machado, do 19º batalhão de caçadores, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com a graduação e soldo de sargento ajudante, ao musico de primeira classe Manoel Mancilha de Godoy, do 9º batalhão de caçadores, com a graduação e soldo de 1º sargento ao musico de 2ª classe Francisco Pereira Lima, do 2º grupo de artilharia de costa, e 2º sargento, artifice, José Victor dos Santos, do 2º regimento de artilharia montada, e, com o soldo por inteiro, ao musico de primeira classe Euclydes Casario José de Miranda, do 9º regimento de infantaria, 2º sargento Detacario Silva, do 7º regimento de infantaria, e 3º sargento, clarim, Abrillino Virissimo da Costa, do 7º regimento de cavallaria independente, visto contarem, os primeiros mais de vinte e cinco annos de serviço e os tres ultimos mais de vinte annos de serviço;

De accordo com o art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo de sargento ajudante, ao musico de primeira classe Pedro Michiana de Oliveira, do 8º batalhão de caçadores, com o posto immediato e respectivo soldo, aos segundos sargentos Francisco Mendes Bioca, do 5º grupo de artilharia a cavallo, e Izidoro Victorino de Nascimento, do 2º regimento de infantaria, e cabo de esquadra Aureliano Garcia, do 1º grupo de artilharia de costa, e com o soldo, por inteiro, aos terceiros sargentos Ayres Pereira Pinto, da 1ª companhia de administração, e João Jacyntho Alves, do 5º batalhão de cavallaria, e cabo de esquadra Manoel Salles, do 13º regimento de infantaria, visto contarem os quatro primeiros mais de vinte e cinco annos de serviço e os tres ultimos, mais de vinte annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo por inteiro, ao musico de 1ª classe Tullio Rodrigues, do 5º regimento de infantaria, 2º sargento Antonio Pinto Nogueira, do 6º regimento de artilharia montada, e cabo de esquadra, selheiro-correio, Alcides Rosa de Carvalho, do 1º batalhão ferroviario, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

— Foram nomeados:

De accordo com o disposto no art. 4, do regulamento approved por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, respectivamente, 2º tenente medico e 2º tenente pharmaceutico, da 2ª classe da

reserva de primeira linha do Exército, para servirem nas 1ª e 4ª regiões militares, o medico civil Dr. Jose Nery Machado e o pharmaceutico civil Zelinda Paulo e Silva;

De accordo com a condição b, n. 2, do art. 1, do regulamento approved por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, resolve nomear 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, para servir na 4ª região militar, o pharmaceutico João de Mello Paiva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente do dia 5 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.424 — De 5:581\$600, de fornecimentos feitos á Corte de Appellação, em abril ultimo.

N. 2.422 — De 50\$, á menor Irene, gratificação que lhe compete em março ultimo, pelo serviço de extracção de cadulas para sorteio de jurados, no Tribunal do Jury.

N. 2.423 — De 3:260\$, de fornecimentos feitos em maio findo, ao Museu Historico Nacional.

N. 2.425 — De 260\$161, proveniente de consumo de gaz e luz electrica, em março ultimo, na sede do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 2.427 — De 78\$679, differença de vencimentos que, por substituição, compete em março ultimo, ao ajudante de rompeiro da Assistencia a Psychopathas Luiz Ribeiro Rocha.

N. 2.428 — De 7:616\$438, importancia de consumo de gaz e luz electrica, por conta da policia civil, em abril ultimo.

N. 2.429 — De 41:965\$8133, de fornecimentos feitos em abril citado, á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 2.430 — De 3:915\$8990, de consumo de gaz, luz e energia electrica em março ultimo, por conta do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 2.431 — De 17:866\$430, tambem de consumo de gaz, luz e energia electrica na Casa de Correccão, em janeiro, fevereiro e março deste anno.

Distribuindo ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 2.435 — De 600\$, para pagamento da congrua que compete neste anno, ao conego Julio Maria do Rogo Barros.

De Mato Grosso:

N. 2.436 — De 500\$, para despesas com encadernação de volume de uma

collecção de leis existente no juízo federal na secção daquelle Estado.

Reconsideração de acto denegatorio:

N. 2.450 — Da transferencia pedida em aviso n. 1.585, de 27 de março ultimo, para o 2º trimestre deste anno, do adiantamento de 9.000\$, ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional Adolpho Camara da Motta, para despesas com aquisição de livros.

Reconsideração do acto denegatorio de registro á despeza:

N. 2.434 — De 1.300\$, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever, type "Continental", feito por Miranda, Puertas & Comp., para o serviço eleitoral, fundamentando o pedido.

Restituindo áquelle Tribunal:

N. 2.433 — Contas, na importancia de 44.498\$600, de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em dezembro de 1926 e pedindo pagamento das mesmas, ao Thesouro Nacional:

N. 2.426 — Pedido reconsideração do acto denegatorio de registro, ao contracto celebrado com Montes Cruz & Comp., para fornecimento e assentamento de aparelhos sanitarios no Pavilhão de Tuberculosos, na Casa de Correção.

Transmittindo:

N. 2.424 — Cópia do contracto firmado com Silva Santos & Comp., para obras na Colonia de Psychopathas (Mulheres) e respectivos documentos.

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamentos, no Thesouro Nacional:

Por substituições, em varios periodos de 1923, aos seguintes funcionarios do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal:

N. 2.437 — De 296\$774, a Galileu Luiz Ferreira;

N. 2.438 — De 570\$967, a João Lopes Louzada;

N. 2.439 — De 64\$883, a Joaquina Mendonça Chaves;

N. 2.443 — De 80\$, a Fernando Carneiro;

N. 2.444 — De 174\$193, a Floriano Bracet.

A diversos titulos:

N. 2.440 — De 3.750\$, ultimo quota da subvenção que compete em 1924, á Santa Casa de Misericórdia de Cuyabá.

N. 2.441 — De 246\$375, diferença de soldo que compete em 1927, ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros Gustavo Firmino da Silveira.

N. 2.442 — De 3.555\$554, ao Dr. Urbano Gabot Chateaubriand, por ter exercido interinamente o cargo de juiz federal no Territorio do Acre, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1922.

N. 2.445 — De 120\$ á F. R. Moreira & Comp., por fornecimentos feitos á Secretaria de Estado deste ministerio, em dezembro do anno, findo.

Ao Governador do Estado da Bahia:

N. 2.449 — Restituindo documentos apresentados pelo Instituto Geographico e Historico daquelle Estado e declarando fazer-se necessario o cumprimento de exigencias, que especifica, para recebimento da subvenção requerida.

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:

N. 2.448 — Declarando não haver dotação orçamentaria por onde possa cor-

rer a despeza com o pagamento de 200\$ a cada um dos escrivães de que trata o officio n. 45, de 2 de maio findo.

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:

N. 2.447 — Restituindo requisição de passagens na The Leopoldina Railway Company Limited, de que trata o officio n. 40, de 17 de abril ultimo, para cumprimento de formalidades.

Ao juiz federal na secção de Malto Grosso:

N. 2.446 — Comunicando haver se providenciado sobre a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, do credito de 500\$, para as encadernações de que trata o officio n. 43, de 9 de abril ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça, de 31 de maio de 1928, foi concedida, de accordo com o decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, licença de tres mezes, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 1 de maio corrente, a José Antonio Hora, cocheiro de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 6 de junho de 1928

Aviso:

Solicitaram-se providencias:

N. E 59 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, por haver sido iniciado o serviço de drenagem em Guarulhos, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, proximo á Estação Experimental de Canna de Assucar desse Ministerio, no sentido de, a titulo de emprestimo ser feita a cessão dos trilhos e wagonetes Decauvilles que alli existem em disponibilidade.

Officios:

N. E 1.010 — Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal, por estar a Inspectoria de Prophylaxia admitindo grande numero de pessoas para empregal-as nos seus serviços, para que sejam postos á disposição deste Departamento dous investigadores-identificadores e dous guardas civis, afim de fazerem selecção do pessoal a admitir-se e a competente manutenção da ordem, bem como a precisa autorização para que sejam conservados os investigadores de ns. 255 e 359, que iniciaram o referido serviço, e sejam fornecidas as individuais impressas para os respectivos boletins.

Agradeceu-se:

N. E 1.008 — Ao Sr. secretario da Associação Commercial da Parahyba do Norte, a communicação da posse da nova administração dessa Associação.

N. E 1.009 — Ao Sr. delegado de Hygiene de Sant'Anna de Parnahyba, a communicação de sua posse.

Restituiram-se:

N. E 1.007 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial a 2ª via do

desenho, amostra do invento, petição dos Irmãos Monton & Comp., cópias dos relatorios das patentes ns. 14.923, 16.304 e 16.661, contra a opposição apresentada por Pejba & Marrara e o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo á invenção de "um novo tipo de caixas para o acondicionamento de empólas de qualquer feito, vasos ou quaesquer outros objectos", para que pediram privilegio Pejba & Marrara.

Communicou-se:

N. E 1.011 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, que o proprietario do predio n. 57 da travessa Francisco Mathews foi intimado pelo Centro de Saude de Inhauma a fazer varios melhoramentos, inclusive abastecimento d'agua, conforme o termo de intimação n. 3.036.

Expediente de 7 de junho de 1928

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.019 — Ao Sr. secretario do prefeito do Distrito Federal, no sentido de serem reparadas, em frente ao edificio do Instituto Benjamin Constant, varias depressões do solo com aguas paradas.

Ns. 1.013, 1.014 e 1.015 — Ao Sr. inspector da Alfandega, para que sejam retirados volumes destinados á Comissão Rockefeller, vindos dos Estados Unidos pelos vapores *Voltaire*, *Southern Cross* e *Vauban*, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o despacho de 2 de junho corrente.

Restituiram-se:

N. E 1.017 — Ao Sr. director Geral da Propriedade Industrial, o memorial, 2ª via do desenho e o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo á invenção de "um aperfeiçoamento em latas de transporte de leite, fechadas com tampa de rosca", para que pediu privilegio José Palazzo.

Remetteram-se:

N. E 1.016 — Ao Sr. encarregado de Negocios da Tchecoslovaquia, dous exemplares do Regulamento Geral do Departamento.

N. E 1.018 — Ao Sr. director de Hygiene do Estado de Santa Catharina, a relação das substancias toxicas entorpecentes vendidas pelas drogarias desta Capital ás pharmacias desse Estado durante o mez de abril do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1928

Pelo Sr. ministro:

José Jeronymo dos Santos, solicitando contagem de tempo de serviço. — Autorizo a averbação, de accordo com o parecer do Sr. sub-secretario. (Requerimento 237-28.)

Dia 29 de maio de 1928

Oriwaldino Nunes Christaues, solicitando rectificação de nome. — Autorizo a rectificação, de accordo com o parecer do Sr. sub-secretario. (Requerimento 216-28.)

Dia 6 de junho de 1928

Pelo Sr. secretario geral:

Roberto Pereira de Magalhães, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. (Requerimento 273-28.)

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 1 e 2 de junho de 1928

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento:

N. 897 — Devolvendo o officio do Sr. Raul Adalberto de Campos, sobre uma comunicação do embaixador Oscar Teffé.

Offícios:

Remettendo:

Ao secretario geral do Departamento: N. 898 — A conta de Waldir Walfredo Christanis, na importancia de réis 1:600\$000, relativa á conservação e asseio da usina hydro-electrica do Lazareto da Ilha Grande e Colonia Correccional de Dous Rios, nos mezes de janeiro a abril deste anno.

— Ao almoxarife geral do Departamento:

N. 899 — Os pedidos de ns. 90, desta directoria, 35 das inspectorias e 20 a 25 do Lazareto da Ilha Grande, catados de 30 de maio proximo passado.

— Ao director geral do Departamento:

N. 900 — Comunicando que, de accordo com o regulamento sanitario vigente, foi commettida ao inspector de saude Dr. José Joaquim da Silva Sarcinha, a partir de 1 de maio findo, a attribuição de estudar a organização das projectadas estações sanitarias, para os portos da Republica.

— Ao secretario geral do Departamento:

N. 901 — Comunicando que o enfermeiro de 2ª classe do Hospital Paula Cândido, Antonio de Siqueira Bastos, não gosou licença alguma desde que foi admitido aos serviços do Hospital Paula Cândido, em 3 de outubro de 1917.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis:

N. 902 — Respondendo ao officio n. 167, de 26 de maio ultimo, sobre a cobrança de visitas feitas a embarcações fóra das horas do expediente.

Dia 4

Offícios:

Remettendo:

Ao secretario geral do Departamento: N. 906 — A folha de pagamento dos vencimentos devidos a Salustiano da Costa Pereira, guarda sanitario desta directoria, no periodo de 1 de janeiro a 5 de outubro de 1925, na importancia de 1:374\$193.

N. 905 — Os quadros demonstrativos da renda das inspectorias e sub-inspectorias de Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos, São Luiz, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju, Victoria, Paranaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis e P. Murtinho, relativa ao mez de abril deste anno.

N. 904 — O requerimento e laudo da inspecção de saude de Manoel Benedicto de Araujo, Yoguiста da Inspectoria de P. Maritima, requerendo ao Sr. ministro da Justiça uma licença de um anno, nos termos do art. 17 da lei vigente.

N. 903 — A folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de maio findo, na importancia de 4:800\$000.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 907 — Apresentando os Drs. Frederico Machado e Sophocles Ferraz de Oliveira, ajudantes medicos da Inspectoria da P. Maritima, e que nesta data ficam destacados para terem exercicio nessa inspectorias.

Requerimentos despachados

N. 229 — De 4 de junho de 1928 — Amancio Pimenta. — Deferido.

N. 227 — De 2 de junho de 1928 — Borstelmann & Comp., consignatario do rebocador argentino *Santa Lucia*, em Recife. — Deferido, em vista do allegado.

N. 231 — De 4 de junho de 1928 — Aureliano Americo de Souza. — Indeferido. Dirija-se ao Sr. ministro da Fazenda.

Officiou-se:

Ao secretario geral do Departamento:

N. 884 — Remettendo a folha de pagamento da diaria de alimentação do pessoal das embarcações da Inspectoria Maritima, relativa a maio, na importancia de 8:265\$840.

N. 885 — A folha de pagamento dos serventes da Inspectoria de P. Maritima, relativa ao mez corrente, na importancia de 785\$805.

N. 886 — O requerimento e o laudo da inspecção de saude do Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho, sub-inspector dos portos do Amazonas, em que requer ao Sr. ministro da Justiça mais seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

N. 888 — O resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do pessoal titulado, do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de maio de 1928.

N. 887 — Devolvendo o officio numero 2.063, de 28 do corrente, do juizo federal da 3ª Vara, sobre um trachomatoso impedido de desembarcar.

N. 883 — Prestando informações sobre o pagamento reclamado por Benedicto Claudio de Oliveira e outros, empregados da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

N. 882 — Restituindo o requerimento de Benedicto Claudio de Oliveira e outros.

— Ao inspector de Saude dos Portos de São Paulo:

N. 889 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado o mestre aposentado José Soares de Novaes, conforme despacho do Sr. ministro.

— Ao director geral do Departamento:

N. 890 — Relativamente á impressão de talões de cartas de saude para esta directoria e inspectorias.

— Ao secretario geral do Departamento:

N. 893 — Comunicando que foi deferido o requerimento de Ananias Alves

de Oliveira, morador no Abrahão, solicitando fornecimento de energia electrica pelo Lazareto da Ilha Grande, tendo tido inicio a 1 de maio, em um total de 60 velas.

N. 892 — Comunicando que foi deferido o requerimento de Maria Neves Santos, para o mesmo fim, tendo inicio a 10 de maio, em um total de 50 velas.

N. 891 — O requerimento de Lincoln Dias de Souza, para o mesmo fim, tendo tido inicio a 10 do corrente, para 75 velas.

— Ao almoxarife geral do Departamento:

N. 894 — Remettendo o pedido n. 34, de fornecimento ás inspectorias de saude dos portos nos Estados, dataço de 29 do corrente.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 895 — Remettendo diversos mapas de movimento de portos e demographos sanitarios do março e abril findos.

— Ao director geral do Povoamento do Solo:

N. 896 — Solicitando providencias no sentido de serem entregues á autoridade sanitaria os trachomatosos Jarrango George e seu filho, retidos na Ilha das Flores, para o necessario tratamento.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1928

N. 213 — Alberto Marsicano. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.204 — Odilon Machado. — Registre-se.

N. 1.151 — Egas Muniz de Oliveira. — Registre-se.

N. 1.203 — Aristoteles Barros Moreira. — Registre-se.

N. 1.197 — Antonio Barcellos Borges. — Registre-se.

N. 614 — Lafayette Bastos & Comp. — Indeferido, á vista da informação.

N. 1.206 — Mario Rodrigues Pimentel. — Registre-se.

N. 1.198 — Olympia Freire. — Registre-se.

N. 1.201 — João Baptista Torres. — Registre-se.

N. 1.028 — Dr. Mauricio de Abreu Lima. — Deferido, á vista do parecer.

Dia 5

N. 310 — H. C. Carpinetti. — Indeferido, á vista da informação.

N. 510 — Walter Rarboer. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 402 — Maurelio Chierboli. — Indeferido, á vista da informação.

N. 1.219 — Francisco Rodrigues Baptista. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.029 — Dr. Mauricio de Abreu Lima. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 6

N. 1.168 — Salvador Alvarado. — Archive-se.

N. 1.117 — Antonietta Amaral. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 736 — Salvador Alvarenga. — Archive-se.

Dia 7

N. 1.243 — Mauricio de Abreu Lima. — Archive-se.

Relação dos preparados pharmaceuticos, licenciados em maio de 1928

Licenças:

N. 146 — Lacteina (ampôla de 5 c.c.), Laboratorio Clinico-Silva Araujo.

N. 147 — Antisclerotico Calosi (granulado, Sociedade Anonyma Prodotti Farmaceutici Specializzati Dr. M. Calosi & Figlio (Firenze - Italia).

N. 148 — Fosfoiodarseno Calosi (liquido), a mesma.

N. 149 — Fosfoiodarseno Calosi (ampôla), a mesma.

N. 150 — Fosfoiodarseno Calosi (ampôla, série I), a mesma.

N. 151 — Rubrobry (ampôla de 2 c.c.), Laboratorio Prof. Austregesilo.

N. 152 — Petrogelose (emulsão), Alves & Cezar.

N. 153 — Ultracarbon Merck (comprimidos de 0,25), Companhia Chimica Merck - Brasil S.A. (Palmira - Minas).

N. 154 — Peitoral de Toró e Grindeira Rubens Gonzaga e Agostinho Ferreira de Andrade.

N. 155 — Neo-Tonico (xarope), Felipe Garate.

N. 156 — Rectosol (pomada), Alves & Cezar.

N. 157 — Rectosol (suppositórios), os mesmos.

N. 158 — Germosan (capsulas), Germosangesellschaft M. B. H. (Minuch - Alemanha).

N. 159 — Adrenocalcio (gottas), Joaquim Fernandes Lima.

N. 160 — Ekzebroi (ampôla), Edmond Tosse.

N. 161 — Genostrychnine Polonovski & Nitzberg (ampôla de um c.c.), Alexandre Beaugin.

N. 162 — Genostrychnine Polonovski & Nitzberg (gottas), o mesmo.

N. 163 — Genostrychnine Polonovski & Nitzberg (granulos), o mesmo.

N. 164 — Genhyoschamine Polonovski & Nitzberg (ampôla), o mesmo.

N. 165 — Genhyocyanine Polonovski & Nitzberg (gottas), o mesmo.

N. 166 — Genhyoscyamina Polonovski & Nitzberg (granulos), o mesmo.

N. 167 — Geneserine Polonovski & Nitzberg (ampôla), o mesmo.

N. 168 — Geneserine Polonovski & Nitzberg (gottas), o mesmo.

N. 169 — Geneserine Polonovski & Nitzberg (granulos), o mesmo.

N. 170 — Mercurisens (ampôla de um c.c.), L. Molteni & Comp. (Florenza - Italia).

N. 171 — Genoscopolamine Polonovski & Nitzberg (ampôla de um c.c.), Alexandre Beaugin.

N. 172 — Genoscopolamine Polonovski & Nitzberg (gottas), o mesmo.

N. 173 — Genoscopolamine Polonovski & Nitzberg (granulos), o mesmo.

N. 174 — Tiroidal (liquido), Instituto Opoterapico Nazionale Pisa (Pisa - Italia).

N. 175 — Interstizial (ampôla), o mesmo.

N. 176 — Ergal, formula B (ampôla), o mesmo.

N. 177 — Ergal, formula A (ampôla), o mesmo.

N. 178 — Biossurrenal (liquido), o mesmo.

N. 179 — Ovariol (liquido), o mesmo.

N. 180 — Genatropine Polonovski & Nitzberg (ampôla de um c.c.), Alexandre Beaugin.

N. 181 — Genatropine Polonovski & Nitzberg (gottas), o mesmo.

N. 182 — Genatropine Polonovski & Nitzberg (granulos), o mesmo.

N. 183 — Xarope de Bromelia, José Augusto Pinto Coelho.

N. 184 — Salvação das Senhoras (regulador n. 1), Paulo Costa Lima (Feira de Sant'Anna - Bahia).

N. 185 — Salvação das Senhoras (regulador n. 1), Paulo Costa Lima (Feira de Sant'Anna - Bahia).

N. 186 — Tropocalcio (pó), Jefferson da Cunha.

N. 187 — Nortal (ampôla de 5 c.c.), Jules Léon Hipolyto Comar.

N. 188 — Arsaminel (ampôla de cinco c.c.), o mesmo.

N. 189 — Indhameline Lejeune (liquido, solução simples), A. Lejeune.

N. 190 — Gonoséa (comprimidos), Mario Guimarães Belletti.

N. 191 — Bronco Pulmonarium Casali Anti-Tuberculoso (liquido), Società Preparati Casali (Roma).

N. 192 — Bronco Pulmonarium Casali Anti-Catarrhal (liquido), o mesmo.

N. 193 — Luteal (ampôla de um c.c.), Instituto Opoterapico Nazionale Pisa (Pisa - Italia).

N. 194 — Gargarol (liquido), Heitor Sampaio Fernandes.

N. 195 — Hemocalcio (solução), Venancio Malta Machado.

N. 196 — Licór de Guarana, Jefferson da Cunha.

N. 197 — Calcical (mistura recalcificante, pó), Octavio Michelet de Oliveira.

N. 198 — Koiar (solução), Cicero de Magalhães Bomtempo.

N. 199 — Calcobromodithin (tablets), Gedeon Richter S. A.

N. 200 — Ovakliman (tablets), o mesmo.

N. 201 — Pitubularin (ampôla de um c.c.), o mesmo.

N. 202 — Ovarium (tablets, dragées), o mesmo.

N. 203 — Anematozool Calosi (confettos), S. A. Dott. M. Calosi & Figlio (Florenza - Italia).

N. 204 — Elixir Tonico Oriente, Paulo Oswaldo Neves do Amaral.

N. 205 — Peitoral Oriente, o mesmo.

N. 206 — Hormoglando Tonico Feminino (tablets), Gedeon Richter S. A.

N. 207 — Tophoson (tablets), o mesmo.

N. 208 — Acitophosan (tablets), o mesmo.

N. 209 — Lysasthimina (ampôla), o mesmo.

N. 210 — Bromleithin (tablets), o mesmo.

N. 211 — Protésina (tablets), o mesmo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de junho de 1928

N. 2.659, Manoel de Carvalho. — Aguarde oportunidade.

N. 2.704, Eduardo Ribeiro Guedes. — Póde funcionar.

N. 2.731, Raul de Lima. — Deferido, pagando a taxa.

N. 2.732, Alves Lima & Comp. — Deferido.

N. 2.753, Fernando da Silva Petesen. — Póde funcionar.

N. 2.756, Castro & Ribeiro. — Indeferido.

N. 2.757, J. Teixeira Ribeiro. — Indeferido.

N. 2.758, Mitre, Carneiro & Comp. — Deferido.

Dia 7

N. 2.616, Martins & Martins. — Póde funcionar.

N. 2.717, Francisco Dias de Carvalho. — Deferido, guia n. 888.

N. 2.734, Nestor dos Santos Lemos. — O local não se presta.

N. 2.747, Guilherme Rodrigues Moreira. — Póde funcionar a título precario.

N. 2.750, Pacheco Guimarães & Companhia. — Deferido, guia n. 889.

N. 2.759, Gonçalves & Irmão. — Póde funcionar.

N. 2.766, J. A. Dias d'Almeida. — Indeferido.

N. 2.778, Gonçalves & Irmão. — Certifique-se.

N. 2.780, Fernando da Silva Petesen. — Certifique-se.

N. 2.782, Pacheco Guimarães & Companhia. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 8 do corrente foi nomeada a seguinte comissão examinadora, no concurso para 3º official da Secretaria de Estado, a realizar-se no corrente mez e assim constituida:

Presidente e examinador de portuguez, o director geral Raul Adalberto de Campos e examinadores: de francez, allemão e espanhol, o director de secção Raphael de Mayrink; de inglez, o 4º official Mauricio Nabuco; de historia e geographia, o professor Fernando Raja Gabaglia; de arithmetica, o professor Victor Carlos Silva; de italiano, Dr. Alberto Bionchini; de direito, o conselheiro Luiz Pereira Ferreira de Faria Junior e secretario da commissão, o 2º official Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.

— Por outra de igual data, foi mandado servir provisoriamente na legação em Bogotá, o 2º secretario da legação em Havana Mario da Costa Guimarães.

— Na mesma data, foi concedida ao 2º secretario da legação em Bogotá Argeu de Segadas Machado Guimarães, férias extraordinarias de seis mezes nos termos do art. 41 e seus paragraphos, do decreto n. 11.057, de 11 de fevereiro de 1920.

— Ainda na mesma data, foi concedida ao servente desta Secretaria de Estado, João Francisco dos Santos Junior, uma licença de seis mezes para tratamento de saude nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Marinha, designado para responder, nesta capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante o impedimento do general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instruções que a esta acompanham, para o serviço de embalagem, remessa e recebimento de material expedido pelo Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

INSTRUÇÕES PARA O SERVIÇO DE EMBALAGEM, REMESSA E RECEBIMENTO DE MATERIAL FORNECIDO PELO ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO (E. C. F. E.)

Art. 1.º O serviço de embalagem no E. C. F. E. tem por fim o acondicionamento do material a ser expedido para as unidades administrativas do Exército em perfeitas condições de segurança e de conservação.

§ 1.º Este acondicionamento constará de encaixotamento, amarração, engradamento ou empacotamento, de accordo com a natureza e volume do material.

§ 2.º As unidades administrativas com sede no Distrito Federal receberão directamente do E. C. F. E., mediante recibo, o material que lhe for destinado, sendo em regra dispensado o serviço de embalagem.

Art. 2.º O material mandado fornecer ás unidades administrativas será entregue á secção de embalagem pelo encarregado do deposito fornecedor e o seu acondicionamento — realizado sob as vistas directas de uma comissão de tres membros — por pessoal (encaixotadores) desta secção.

Paragrapho unico — Esta comissão se comporá dos encarregados da secção de embalagem e do deposito fornecedor, ou quem suas vezes fizer, podendo o membro restante ser official ou funcionario civil, em serviço no estabelecimento central, e cuja designação terá logar, mensalmente, pelo chefe do estabelecimento.

Art. 3.º Sempre que qualquer deposito do E. C. F. E. tiver material a ser remittido para fóra do Distrito Federal, transmittirá ao encarregado da S. E. para os fins do acondicionamento, a portaria de fornecimento que lhe houver sido enviada pelo chefe da sua secção.

§ 1.º O material constante dessa portaria será entregue no deposito fornecedor, pelo seu encarregado, ao pessoal da S. E., sob as vistas do respectivo encarregado ou quem suas vezes fizer, mediante recibo lançado na propria portaria (1.ª e 2.ª vias), sendo uma cópia desta e a guia de remessa enviadas á unidade administrativa destinataria, por intermedio do S. C. T., acompanhadas do respectivo conhecimento.

§ 2.º A especie e a quantidade do material permitirão ao encarregado da S. E. a preparação dos meios de embalagem mais proprios ao caso.

§ 3.º Presente o material na S. E., a comissão iniciará o seu trabalho pelo exame minucioso desse material, no que respeite á quantidade, estado e modo de acondicionamento.

§ 4.º — Realizado o acondicionamento do material, seguir-se-á o pregamento, amarração ou gradeamento, de accordo com a natureza dos volumes, sendo estes em todos os casos cintados com fitas metálicas (arame), sellada na junção dos seus extremos com sellos proprios e das cores verde, azul e amarella (ou em chumbo), contendo as iniciaes do estabelecimento em tinta preta.

§ 6.º Será de rigor a presença de toda a comissão durante os trabalhos de embalagem.

Art. 4.º A medida que o acondicionamento do material for sendo executado, um funcionario da S. E. irá escripturando a nota de remessa (mod. 1.º annexo), correspondente, a qual receberá a assignatura de toda a comissão e a seguir será encerrada no volume a que se referir, ficando registrados a tinta na cópia do talão os nomes dos encaixotadores que fizeram o serviço, para os fins previstos no paragrapho unico do art. 12.

Art. 5.º Sempre que for possível, a comissão de emba-

lagem determinará a tara do envolvero para que no final do seu acondicionamento possa um funcionario da secção inscrever á tinta preta, em uma das faces externas do volume, além do numero de ordem, peso bruto, designação da unidade administrativa e endereço — mais a tara.

Art. 6.º No final do expediente de cada dia, o encarregado da S. E. communicará por escripto ao chefe do estabelecimento o trabalho realizado nesse dia.

Art. 7.º A secção de embalagem registrará com exactidão o movimento que realizar diariamente, de sorte a permittir com toda a facilidade uma verificação ou pesquisa ulterior.

Art. 8.º Ultimada a embalagem, o encarregado da S. E. entregará ao Deposito de Material em Transito (D. M. O.) do Serviço Central de Transportes, acompanhada do material a que se referir, uma requisição de transporte (mod. n. 2 annexo) em que virão registrados o numero de ordem, sua especie, dimensões (volume), peso bruto, natureza do conteúdo, valor e destino.

§ 1.º De posse dessa requisição, o encarregado do D. M. T. verificará, com o auxilio do seu pessoal, se o material entregue pela S. E. está perfeitamente acondicionado e se o peso de cada volume confere com o que figura na requisição e na sua parte externa.

§ 2.º Qualquer divergencia observada nessa conferencia será objecto de recusa por parte do encarregado do D. M. T., e disto dará immediato conhecimento ao chefe do S. C. T., para os fins de direito.

§ 3.º A acceptação da requisição referida neste artigo pelo D. M. T. implicará na exoneração da responsabilidade do pessoal da embalagem no que respeitar a peso e acondicionamento.

Art. 9.º — O material cuja requisição tiver a nota de urgencia, deverá ser remittido com toda a brevidade a destino, de preferencia, a qualquer outro.

Art. 10. Os volumes que devam ser remittidos como *encomendada*, por via ferrea, não deverão conter peso bruto superior a 150 kilos; quando esse transporte tiver de ser effectuado pela Leopoldina Railway ou Companhia Cantareira de Viação Fluminense, o peso bruto não deverá exceder de 100 kilos.

Art. 11. Logo que tenha a unidade administrativa o conhecimento de despacho ou de embarque de volume proveniente do E. C. F. E., nomeará o seu commandante, director ou chefe, uma comissão para os fins do recebimento, verificação, abertura e exame do material.

§ 1.º O primeiro trabalho dessa comissão consistirá em verificar si cada volume está perfeito ou se apresenta signaes de avaria ou de violação; a seguir procederá á verificação do peso inscripto em uma das faces do volume e o constatado mediante pesagem feita sob as suas vistas, registrando minuciosamente no termo do recebimento, verificação, abertura e exame (mod. n. 3, annexo), todos os signaes de avaria ou de violação e, bem assim, o resultado da verificação do peso.

§ 2.º Si os volumes estiverem perfeitos, isto é, si não apresentarem indícios de avaria ou de violação e si não for constatada divergencia nos pesos, serão retirados com urgencia para a sede da unidade administrativa, onde ficarão depositados em logar abrigado e vigiado.

§ 3.º Si for constatada a divergencia no peso, ou indício de avaria ou violação em algum volume, a comissão lavrará protesto, que consistirá inicialmente do não recebimento do material; em seguida, solicitará a presença de um representante qualificado da empresa no local em que o mesmo se achar, afim de assistir á sua abertura e exame e lavrará igualmente, o termo referido no § 1.º deste artigo; este protesto, que servirá de instrumento a um processo ulterior, deverá ser assignado, não só pela comissão referida, como também pelo representante da empresa, no caso de se apurarem differenças e só depois de satisfeitas estas formalidades, será o material recebido pela comissão.

§ 4.º Quando, por occasião do recebimento, resultar suspeita de violação ou avaria (pequena) a comissão poderá proceder á abertura do volume na sede da sua unidade administrativa, contanto que o representante da empresa assista á condução, abertura e exame do material, do que lavrará igualmente o termo referido no § 1.º deste artigo, e ao qual dará a sua assignatura.

§ 5.º O termo de recebimento, verificação, abertura e exame, será assignado pelo representante referido nos paragraphos 3º e 4º deste artigo, sempre que se verificarem as faltas ou se confirmarem as suspeitas, por ocasião do exame do material recebido.

Art. 12. As faltas, referentes ao estado, peso e acondicionamento do material, quando não fôr possível se constatar a existencia de perdas, danos, inutilizações, etc., occasionaes ou casos de força maior, devidamente comprovadas, serão imputadas á parte remetente, do seguinte modo:

a) as relativas ao estado — ao encarregado do deposito fornecedor (paragrapho unico do art. 2º), salvo o caso de avaria;

b) as relativas ao peso e acondicionamento — ao encarregado do D. M. T., em virtude do disposto no art. 8º destas instrucções, uma vez que o encarregado deste deposito não possa exhibir documento da empresa transportadora, provando que o material foi por esta recebido sem protesto.

Paragrapho unico. As infracções das presentes instrucções implicarão em responsabilidade pecuniária para os infractores, sem prejuizo das penalidades em que estes incorreram, sempre que fôr constatada divergencia entre as guias de remessa e o material a que as mesmas se referirem.

TALÃO DE REMESSA

(Vide modelo n. 1)

Neste talão deverá constar com clareza o material que tiver de seguir a destino no envolvero em que tambem fôr encerrado.

Este talão conterá 100 folhas brancas pauladas e picotadas, alternadas com outras 100 folhas de côr, sem pauta e sem picote.

(Dimensões: 0m,023 x 0m,022)

Talão n....		D. I. G.	
		Nota de remessa n....	
		E. C. F. E. (Modelo n. 1)	
SECÇÃO DE EMBALAGEM			
Capital Federal...de.....de 192...			
Reverte-se para.....			
Quantidade	Caixão n.....		
Valor total da remessa.....\$.....			

NOTA — O funcionario que registar, á tinta, na cópia do talão, os nomes dos enalxotadores que fizerem o serviço de acondicionamento, deixa á tambem a assinatura e o presidente da commissão de embalagem lançará o Visto.

TALÃO DE REQUISIÇÕES

(Vide modelo n. 2)

Este talão conterá 100 folhas brancas, pauladas e picotadas, alternadas com outras 100 de côr e sem picote.

(Dimensões: 0m,023 x 0m,022)

D. I. G.		E. C. F. E.			
		(Modelo n. 2)			
Talão n....		Requisição n....			
Requisição de transporte do material abaixo discriminado, d st nado ao.... (unidade administrativa)... em... (citar o lugar)....					
Nu mero de ord em dos volumes	Espec e	Dimensões	Peso bruto	Natureza do conteúdo	Valor
Secção de Embalagem, em....de.....de 192....					

F. de Tal.....(posto e nome)....

Enc. da S/E.... (função)....

(Modelo n. 3)

.... Região Militar.

.... (Unidade ou Repartição)

TERMÔ DE RECEBIMENTO, VERIFICAÇÃO, ABERTURA E EXAME

Aos.... dias do mez de do anno de..... nesta Cidade de e no quartel do (Unidade ou Repartição) (ou no local do exame) a commissão nomeada pelo (posto e função da autoridade nomeante).... para proceder ao recebimento, verificação, abertura e exame de caixões (volumes ou fardos) contendo artigos enviados pelo (declarar a procedencia) constatou desde logo que o peso dos caixões (volumes ou fardos) confere com o inscripto nos ditos caixões (volumes ou fardos); — (ou não — nesse caso assignalar as divergencias). Em seguida, verificou que nenhum delles apresentava indicios de ter sido violado (ou quando houver declarar qual o seu numero e os indicios que apresentam, relatando as providencias tomadas de modo minucioso) e mandou após proceder á

abertura dos mesmos caixões (volumes ou fardos) encontrando o seguinte:

CAIXÃO N.

X. X. X. X. (artigo)	53
X. X. X. X.	23
X. X. X. X.	32

etc.

etc.

CAIXÃO N.

X. X. X. X. (artigo)	27
X. X. X. X.	42
X. X. X. X.	29

etc.

etc.

Tudo estava em perfeito estado de conservação (ou taes e taes artigos estavam molhados, rasgados, etc.) e conforme

as relações assignadas por F. F. encontradas nos mesmos caixões (volumes ou fardos) ou (havendo diferença de... taes e taes artigos).

E, para constar, lavrou-se este termo feito pelo..... (posto e nome) e assignado por toda a comissão (e pelo representante da empresa) — nos casos previstos no § 3º do art. 11).

F.....

F.....

F.....

NOTA — Não serão admittidas nem emendas nem rasuras, sendo os enganos resaivados em declaração em tempo, feitas após as assignaturas e também assignadas pela comissão (e representante da empresa na hypothese acima formulada).

Por despacho de 7 do corrente:

Foram mandados servir:

em uma das fôrmas da Inspeção de Fronteiras, o 1º tenente medico Dr. José Carlos de Araújo Gertum e na 1ª formação sanitaria divisionaria o 1º tenente medico, Dr. José Monteiro Sampaio.

Requerimentos despachados

Francisco Affonso, do Carvalho, capitão, pedindo ser considerada de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 a licença de 60 dias que obteve para seu tratamento. — Sim.

José Freire de Alencar, ex-praça, pedindo certidão. — Certifique-se, na fôrma da lei.

José da Silva Barbosa, major, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação da que obteve, para seu tratamento, de accordo com o art. 17, §§ 1º e 2º do decreto numero 14.663. — Sim.

Julio Alves da Silva, ex-praça, pedindo certidão. — Certifique-se na fôrma da lei.

Maria Jacynthia de Oliveira, viúva do 2º sargento mandador Joaquim Antonio dos Santos, pedindo asylo. — Indeferido a vista das informações.

Mem Imbassahy de Magalhães, ex-praça, pedindo certidão. — Declare o fim para que deseja a certidão.

Nilo Manso, 2º tenente em comissão, pedindo dois meses para tratamento de saúde de accordo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Sim.

Prudencio Brandão de Moraes, musico de segunda classe do 25º B. C., pedindo asylo. — Deferido.

João Rodrigues, cabo do 2º regimento de infantaria, pedindo noventa dias de licença para tratar de sua saúde, na cidade de Entre Rios, Estado de Minas Geraes. — Sim. Despesas por conta propria.

fins previstos no decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, a folha do pessoal contratado para os serviços de demarcação de terrenos de marinha, durante o corrente anno, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director do Património Nacional:

N. 139 — Transmittindo uma folha referente ao pessoal contratado para os serviços de demarcação de terrenos de marinha, durante o corrente anno, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 28 de maio proximo findo, resolveu approvar a mesma folha.

— Identico, sob n. 149, ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 148 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 30 de maio proximo findo, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Alfredo Machado Marques para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de São Paulo, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira Brasil, terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1928

Sr. inspector da Alfandega de Recife.

N. 77 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça A. F. Souza & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar em Barreiros, municipio de Rio Formoso, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 258, de 16 de maio findo, ao Sr. delegado fiscal, registrado, sob n. 26.291, deste anno, concedeu, por despacho, de

4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinada com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, aos materiaes constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, materiaes esses importados da França e destinados aos serviços da alludida usina.

78 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça Belmino Correia & Comp., proprietaria da usina "Timbó Assú", situada no municipio de Ipojuca, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 334, de 14 de maio findo, registrado sob numero 25.572, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, aos materiaes constantes da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, materiaes esses vindos da França e da Alemanha e destinados aos serviços da referida usina.

N. 79 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou A. F. da Costa Azevedo, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar e alcool denominada "Caten-de", situada no municipio de Palmares, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 315, de 9 de maio proximo findo, ao Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob numero 24.716, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, aos materiaes constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, materiaes esses importados da França e destinados aos serviços da referida usina.

Fica, assim, confirmado o meu tele-

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 105 — Remettendo, devidamente approvada por este ministerio e para os

gramma n. 367, de 6 de junho corrente.

N. 86 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Andrade, Queiroz & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar e alcool denominada "Cruangy", situada no municipio de Timbaúba, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 61, de 27 de janeiro ultimo, registrado sob n. 8.272, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, aos materiaes constantes da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, materiaes esses importados da Europa e destinados aos serviços da mesma usina. (Processo n. 25.583, de 1928).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 197 — Solicito vossas providencias no sentido de ser collocada, na secretaria desta directoria, uma grade de madeira simples, que se faz mister para melhor segurança do serviço, e bem assim cortinas no ficheiro desta mesma directoria e chaves diversas.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 198 — Solicito vossas providencias no sentido de serem cancelladas as dividas da taxa de penna dagua, constantes das certidões ns. 9.641, serie E T, do exercicio de 1922 e 5.955, serie E U, do exercicio de 1923, em nome de Manoel Marques, pelo predio da ladeira do Faria n. 140. (Processo n. 54.625, de 1927).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1928

Processos:

N. 21.703, de 1928 — Montepio da Guerra, de Elvira Pinho de Souza. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 5 de junho de 1928

N. 22.371, de 1928 — Requerimento de Alexandre d'Escagnolle e outros. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 54.807, de 1926 — Exercicios findos da Viacao, de José Silveira de Mello, na importancia de 219\$600. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 6

N. 55.726, de 1927 — Exercicios findos da Viacao, de Victor Adão, na importancia de 219\$000. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 24.576, de 1928 — Montepio da Viacao, de Antonietta Leal Arnaut e filha. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Dia 7

N. 24.075, de 1928 — Requerimento de Carmen Mosquera Castilho de Avellar. — Nada ha que deferir, por isso que a

guia reclamada já foi expedida, sob numero 87, em 26 de fevereiro ultimo, e remittida a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, com o officio n. 67, de 6 de março seguinte.

N. 24.786, de 1928 — Montepio da Viacao, da menor Alayde, filha de Belmiro Cezario Gomes. — Selle o documento de fls. 15.

Dia 6 de junho de 1928

Officios expedidos:

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 162 — Concedendo o credito de 4:613\$994, para pagamento ao tenente Eduardo de Azevedo Botelho.

Dia 7

Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 200 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao escripturario José Gomes da Silva.

— Ao inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 216 — Communicando que já foi ordenado a Delegacia Fiscal na Bahia que effectue o pagamento dos vencimentos aos engenheiros Floro Edmundo Freire e Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima.

Dia 8

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 155 — Concedendo o credito de 83\$200, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Co.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 192 — Concedendo o credito de 2:050\$, para pagamento das despesas com os concertos e conservação dos instrumentos de musica da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 100 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao credito de 200\$, para pagamento a Joaquina de Mello Jaborandy.

N. 101 — Declarando que os interessados no pagamento da gratificação por serviços prestados na secção de Encomendas Postaes, devem requerel-o nos termos do art. 286, do Codigo de Contabilidade.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 106 — Concedendo o credito de 144\$, para pagamento ao soldado Antonio Pereira da Cunha.

N. 105 — Idem, idem, de 144\$, para pagamento ao soldado João de Deus Leite.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 171 — Remettendo, autuado, o processo do montepio da Viacao, de Carolina Cypriana Guedes e outras.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 161 — Concedendo o credito de 1:109\$756, para pagamento a Joaquim Ferreira de Mello.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 105 — Devolvendo, autuado, o processo relativo a concessão do credito de 4:500\$, para pagamento dos vencimen-

tos de um 3º escripturario do Thesouro Nacional.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 71 — Concedendo o credito de 383:782\$300, para pagamento da construção da Alfandega de Natal.

N. 72 — Idem, idem, de 31:784\$820, para pagamento das despesas por conta da verba 22 — Fiscalização dos impostos de consumo, etc.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 230 — Remettendo, autuado, o requerimento de Mary Lissy Chaves.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 25 — Concedendo o credito de 580:000\$, ouro, por conta da verba 32ª — Despesas em ouro, do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 388 — Remettendo, autuado, o processo referente ao pagamento de augmento provisorio, de Antonio Sabroza e outros.

N. 389 — Idem, idem, idem de montepio de Josephina da Costa Montenegro de Andrada e outra.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 390 — Concedendo o credito de 157\$793, para pagamento ao capitão João Baptista Braga de Araujo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viacao:

N. 391 — Remettendo, autuado, o processo referente ao pagamento de réis 1:575\$808, a João Baptista de Oliveira.

N. 392 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de Argemira Pereira do Sacramento.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 71 — Communicando que as segundas vias de empenho ns. 63, 64, 65, 67 e 68, de 23, 24 e 27 de abril ultimo, não se encontram nesta directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1928

Requerimento despachado

Heliodoro da Costa Cotrim, sobre aforamento do terreno de marinhas, a praia das Flecheiras, ilha do Governador, concedido pela Prefeitura do Districto Federal. — De accordo com o parecer, approvo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor do Dr. Alberico de Almeida Couto. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José de Souza. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 1218596, a favor de Nair Haerch Loureiro. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 5098, a favor de João Clemente. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 4.331, Kappann & Comp. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 7.376, Salim Demetre Habib. — Idem.

N. 23.778, Manoel J. Martins. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 1:000\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.446 — Alberto de Paula Rodrigues. — Restitua-se a importância de 68\$400, procedendo-se quanto ao imposto de 1927, de accordo com a portaria n. 427, de 30 de dezembro daquelle anno.

S/n., Pardellas & Comp. — Desde que vale menciona valor, corresponda este ou não a mercadorias, está sujeito ao selo de que trata a tabella B, paragrapho 4º, n. 2, annexa ao decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, salvo se tal documento contiver promessa de pagamento, caso que ficará obrigado ao selo proporcional da tabella A. Deve, entretanto, o interessado exhibir, na 3ª sub-directoria, o vale a que allude, para a cobrança com a revalidação devida.

N. 17.732, José da Almeida. — Exatua-se a certidão da divida.

N. 8.230, Maurice Leens. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis minimo do art. 17, paragrapho 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1916.

N. 8.228, João Tavares Meirelles. — Idem.

N. 8.232, Max Slatvestay. — Idem.

N. 3.875, R. Formosinho & Comp. — Intime-se a firma para, no prazo de 15 dias, allegar o que entender conveniente á sua defesa, tendo em vista o laudo de folhas.

S/n., Santos & Silva. — Archive-se, de accordo com o parecer.

S/n., J. R. de Oliveira & Comp. — Idem.

S/n., Silva e Araujo. — Idem.

S/n., José A. Miranda. — Idem.

S/n., Pedro Gentil Ribeiro. — Idem.

S/n., F. Novas. — Idem.

S/n., P. de Araujo & Comp. — Idem.

S/n., Felix & Bittencourt. — Idem.

S/n., Manoel Silva Machado. — Idem.

S/n., Ella de Mattheynt. — Idem.

S/n., M. Rebello & Comp. — Idem.

S/n., Castro Lopes & Tchyriá. — Idem.

S/n., Mauricio & Martins. — Idem.

N. 17.097, Casimiro da Rocha Lima & Comp. — Archive-se.

S/n., Antonio Soares. — Idem.

S/n., Kainca & Irmão. — Idem.

S/n., J. Mendes. — Idem.

N. 3.941, Elias Martins Aroias. —

Restitua-se de accordo com o parecer, a quantia de 122\$250, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

S/n., A. A. Marques. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a impor-

tancia de 90\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

S/n., José Gomes Martins. — Tendo em vista o que consta deste processo, restitua-se ao requerente a importância de 90\$, deduzida a de 85\$800, correspondente ao imposto de 1927, procedendo-se o expediente indicado na portaria de 30 de dezembro de 1927, sob n. 427 e classificando-se a despesa pelo modo indicado na informação supra quanto ao resto requiera em separado.

N. 25.890, Affonso Cruz & Comp. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar-lhe os esclarecimentos exigidos, imponho-lhes de accordo com a parte final do mesmo artigo a multa de 1:000\$000. Intime-se, para o recolhimento do que for devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, acrescido o imposto da mora de 50 %, nos termos do artigo 61 do alludido regulamento. Resta, no entanto, á interessada, o recurso voluntario para a instancia superior no mesmo prazo, mediante deposito do imposto e multa.

N. 25.886, Araujo & Comp. — Idem.

S/n., J. Miguez & Comp. — Idem.

S/n., Alberto Balthazar Portella. —

De accordo com o parecer cobre-se o imposto sobre o lucro liquido de 1920. Nos termos do regulamento expedido com o decreto 14.263, de 15 de julho de 1920, art. 51, imponho a multa de 50 % sobre a importância do imposto alludido. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

S/n., Marques & Fonseca. — O balanço apresentado demonstra lucro tributavel. Assim, pois, cobre-se o imposto pela forma indicada no parecer. De accordo com o art. 61, letra D, do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a Marques & Fonseca a multa de 500\$000. Intime-se, para o recolhimento do imposto e multa no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

S/n., Moreno Castro & Comp. — Cobre-se o imposto de accordo com o parecer, excluida a mora. Attendendo a que não foi pago o imposto em tempo opportuno, imponho a multa de 500\$, comminada no art. 61, letra D, do regulamento approved pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, acrescida a mora de 50 % sobre o imposto, nos termos do art. 61, do mesmo regulamento. Resta, no entanto, o direito de recurso para a superior autoridade, no mesmo prazo e mediante deposito das importancias do imposto e multa.

S/n., Cardoso & Comp. — Idem.

S/n., Henrique Velho & Comp. —

Restitua-se o processo á Directoria da Receita, com este laudo.

S/n., Luiz Schbara. — Tendo em vista o que consta deste processo restitua-se ao requerente a importância de réis

86\$400 deduzida a de 57\$333, correspondente ao imposto de 1927, procedendo-se o expediente indicado na portaria de 30 de dezembro de 1927 sob n. 427 e classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 513, Mendes dos Santos & Filhos. — Restitua-se, de accordo com o parecer a quantia de 1:107\$825, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.165, Grimaud & Deshaies. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16, do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000\$000. Intime-se para o recolhimento do que foi devido no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, acrescido o imposto da mora de 50 por cento, nos termos do art. 61 do alludido regulamento. Resta, no entanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior no mesmo prazo, mediante deposito do imposto e multa.

N. 8.233 — Nathan Moitberg. —

Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 8.225 — Eduardo Andrada. —

Idem.

N. 8.234 — Santos & Daniel. —

Idem.

N. 24.702 — Accacio Sued & Irmãos. —

De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 7:200\$ o valor do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Japy do Amaral Assumpção. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 178\$650, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.999 — Vinva Rial. — Verifica-se este processo que não foi pago o imposto sobre os lucros de 1920, devido na forma da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e regulamento expedido com o decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. De 1921 apenas a differença de 137\$476, o que não importa em infracção regulamentar. Isto posto, é claro que a infracção concerne ao exercicio de 1920, vigente portanto o regulamento alludido. Imponho, portanto, a multa de 50 % sobre a importância do imposto de 1920, nos termos do art. 51 do alludido regulamento, com a obrigação de recolher o imposto e differença mencionadas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias. Façam-se as intimações precisas.

N. 5.007 — Armando de Souza Monteiro. — De accordo com a informação, laudo e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 23.061 — José Nogueira Chagas. —

Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Arthur Pereira dos Santos. —

Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 44, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, Aristarcho da Silveira Fontes. — Tendo se apresentado hoje

o funcionario a que se refere esta ordem, expeça-se portaria ao senhor ajudante.

Officio n. 732 da Procuradoria da Republica, Sebastião Paes Leme. — Cumpra-se o despacho de 9 de março ultimo. O processo junto é referente ao valor locativo do predio de que se trata.

Otis Elevators Company. — Cobre-se o imposto, independente de revalidação, porque não está decorrido o prazo, aliás prorogavel, dentro do qual esse tributo deve ser satisfeito.

O regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, no art. 25, § 3º, não se occupa precisamente, da hypothese deste processo, ou seja do modo de contar o prazo alludido quando se cogita de augmento de capital de sociedades estrangeiras já autorizadas a funcionar no paiz.

Entretanto, como o augmento só se deve considerar depois da autorização, o prazo deve ser contado da publicação do mesmo acto, que, só então, se torna conhecido dos interessados, salvo intimação directa que não se verificou, ao que consta, e mesmo porque não é usual fazê-la em casos taes.

Autos de infração:

N. 209, de 1928, contra Habin & Irmão. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 210, de 1928, contra M. Conry. — Idem.

N. 371, de 1927, contra João Marques. — Contra João Marques foi lavrado o auto de fls., por haver dado, com a palavra *pago*, em abreviatura, quitação de 22\$000, sem o competente sello, o que se verifica da nota annexa a este processo e apresentada por A. Fontoura Campello, dentro do prazo fixado na lettra c do art. 60, do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As razões da defesa não justificam a infração, pois se prendem a occurências, no entender do actuado, determinantes da entrega do documento alludido.

Para a autoridade, porém, o motivo unico desse procedimento é a obediencia á lei.

Isto posto, e attendendo a que, nos termos da observação 1ª ao § 4º da tabella B, annexa ao decreto n. 17.538 citado, a expressão *pago, embora sem assignatura e data*, obrigam ao sello devido, sujeitando, quando não satisfeito este, ás pessoas que figurarem no respectivo documento as multas regulamentares.

Imponho a João Marques, de accordo com o art. 60 referido, lettra a, combinado com o § 8º do art. 68, tudo daquelle regulamento, a multa de cem mil réis (100\$000), com a obrigação de pagar, com revalidação, o sello mencionado.

Intime-se para pagamento da multa e da revalidação no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de quinze dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

Portaria:

N. 156 — O director, usando das attribuições que lhe confere a legislação vigente, resolve designar para lançadores, os seguintes funcionarios:

7º districto, 3º escriptuario bacharel Origenes Freire de Vasconcellos;

10º districto, 1º escriptuario Cláudio Tibúrcio da Veiga;

15º districto, 1º escriptuario bacharel José Francisco de Moura Junior;

18º districto, 3º escriptuario Erasmo José dos Santos;

Fica assim, nessa parte, modificada a portaria n. 118, de 26 de abril de 1927.

Dê-se sciencia ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria, e aos designados, que devem entregar os serviços de que se achavam incumbidos, perfeitamente em ordem e em dia, passando aos seus substitutos todos os papeis ora em seu poder, devidamente relacionados e com os esclarecimentos necessarios, de accordo com o § 14 do art. 58, do regulamento expedido com o decreto n. 11.162, de 12 de maio de 1920.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de junho de 1928

Requerimentos

Sem numero — Oswaldo R. Rosado. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Oclavio Ribeiro de Carvalho. — Idem.

N. 24.260 — José Vareila. — Entregue-se mediante recibô.

N. 7.238 — Linda Leslie Cateyson. — Averbese a transferencia.

N. 15.242 — Alípio Bandeira. — Idem.

N. 8.958 — Dr. Germano Wittrock. — Averbese a mudança.

N. 9.092 — Antonio Lacanara. — Idem.

N. 8.970 — Castano Migliano. — Dê-se baixa.

N. 7.845 — Helena Pinheiro Portocarrero. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão proposta.

N. 10.004 — Maria Luiza Lemelle e outras. — Averbese a transferencia. Imponho a cada um dos legatarios maiores, supra indicados, e á requerente, a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Francisco e Maximiano da Silva. — Transfira-se.

N. 11.602 — Antonio Teixeira. — Idem.

N. 3.482 — Emilia Gomes Guerra. — Idem.

N. 5.750 — Aapro & Comp. — Averbese a mudança.

N. 5.751 — Sociedade Kowago Limitada. — Idem.

N. 6.229 — E. Bounheur & Comp. — Idem.

Sem numero — Izaac Domingos Baldameiro. — Idem.

N. 82.061 — Sociedade Kowago, Limitada. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 82.057 — Aapro & Comp. — Idem.

N. 8.848 — Tobias de Andrade. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.850 — Dr. Alvaro de Andrade. — Idem.

N. 6.870 — Arminda Duque Estrada Rozeus. — Idem.

N. 6.710 — Lindolpho Alves Ferreira. — Averbese a transferencia.

N. 7.834 — Abílio Paes Cabral. — Idem.

Notificações:

N. 620 — José Richa Abdullah, rua Senhor dos Passos n. 185 — Multa de 150\$ e mais a importancia do 60\$, re-

lativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 583 — M. J. Carneiro Junior, rua Senador Pompeu n. 226. — Idem.

Certidões:

N. 461 — João Antonio Ferreira Bastos. — Dê-se por certidão, relativamente aos livros ainda existentes na reparação.

N. 462 — Mario de Souza Caravana. — Apresente procuração.

N. 464 — Braga & Diniz. — Certifique-se, em termos.

Officio n. 77, da Collectoria de Alegre (Victoria). — Devolva-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de junho de 1928

N. 324 — José Corrêa de Azevedo. — Pague o debito.

N. 595 — Alvaro de Souza Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.121 — Domingos de Souza Ferraz. — Prove o direito de dispôr.

N. 4.760 — Salvador Guedes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 6.553 — Antenor de Araujo Dias. — Pague a taxa em cobrança.

N. 7.585 — Benjamin Vargas & Companhia, Limitada. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 8.555 — Gregorio Oreide. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.559 — David da Cunha. — Apresentação das taxas de agua vendidas.

N. 8.743 — Valentim Pinto de Souza. — Pague o debito.

N. 8.996 — Manoel Marques da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.030 — Alberto Fernandes Pinheiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.048 — José M. da Silveira. — Prove a acquisição do negocio.

N. 9.055 — Victor Ferreira da Silva. — Complete o sello do documento.

N. 9.256 — Oclavio da Costa Barros Mascarenhas. — Pague a taxa em cobrança.

N. 25.463 — Affonso Barros & Companhia. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 15.750 — Nisia de Brito Lima. — Pague a taxa em cobrança.

N. 6.638 — José R. dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.448 — Antonio Ramos. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.638 — João Joia & Irmão. — A 3ª Sub-directoria.

N. 19.720 — Emilia Ferreira. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

N. 21.083 — Manoel Gonçalves Xavier. — Mantenho o despacho de 29 de fevereiro de 1928.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Requerimentos despachados

N. 3.526 — Rubens Ferreira de Melo, apresentando declaração de renda, exercício de 1928. — A vista da informação da secção competente, recebam-se, em termos, as declarações enviadas

N. 3.406 — Antonio Machado Martins, pedindo receber o cheque junto, relativo ao exercício de 1926. — Receba-se o cheque sem prejuízo do que for apurado devido pelo contribuinte.

N. 4.081 — Lourival de Guillobel, apresentando declaração de renda. — Receba-se e faça-se o expediente necessário.

N. 3.920 — Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento, pedindo ser substituída a sua declaração de renda. — Junte-se-lhe a declaração anteriormente apresentada e volte o despacho.

N. 3.932 — F. Barbastefano, idem, idem. — Junte-se-lhe a declaração anteriormente apresentada e volte a despacho.

N. 3.991 — Gaspar de Freitas, pedindo restituição de imposto de renda. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 3.846 — Carlos Grelle, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Junte-se-lhe a declaração anteriormente apresentada e volte a despacho.

N. 3.844 — Antonio Bussiere, pedindo restituição de imposto de renda, exercício de 1926 com 75 % de abatimento. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 4.028 — Fenwick & Comp., fazendo comunicações. — Ao Sr. Marçal, para apurar o alegado.

N. 4.004 — Antonio Gabriel da Silva, pedindo aceitar a sua declaração de renda com os documentos incluídos, bem como cheque do pagamento do imposto devido. — Receba-se, em termos.

N. 4.067 — J. G. de Souza, fazendo comunicações. — Prove o alegado.

N. 2.971 — José Rodrigues Marques, apresentando declaração de renda, exercício de 1927 e balanço de 1928. — Receba-se, em termos, a declaração apresentada e referente ao exercício de 1927.

N. 1.293 — Alfredo Henriques de Mattos, reclamando contra lançamento *ex-officio*. — Não havendo o requerente justificado a falta de entrega de sua declaração de rendimentos no anno de 1925 nem demonstrado que perceba em 1924 renda inferior a que deu lugar ao lançamento *ex-officio*, seja modificado, levando-se em conta a quantia já satisfeita por cheque.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 8 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana:

N. 103 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Theresina (Piahy):

N. 633 — Fazendo comunicações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de junho de 1928

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 544 — Remettendo os papeis referentes á mudança de nome do Banco Economico Brasileiro para Banco Economico Nacional, afim de serem appen-

sos ao processo ainda pendente de despacho do Sr. ministro.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 545 — Respondendo o officio numero 180 de 26 de maio proximo passado.

Firma João Pimentel & Comp., liquidante Manoel Dias de Seixas, 30 de maio de 1928, no processo de reclamação de Joaquim Riacho Horacio e Silva. — Dê-se vista ao interessado para requerer o que entenda ser seu direito.

W. Fernandes & Comp., 5 de junho de 1928. — Requeira aprovação das alterações feitas no contracto da sociedade, apresentando o novo contracto devidamente registrado, certificados de pagamento dos impostos federaes e petição dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, para com o parecer desta inspectoría, ser encaminhado ao despacho superior.

Francisco Rodrigues Miranda 6 de junho de 1928. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.283 — Accusando o recebimento de documentos enviados a esta directoria.

— Ao Sr. O. Minnich:

N. 1.284 — Remettendo os documentos solicitados em carta de 10 de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.285 — Solicitando a entrega de um supprimento ao Sr. thesoureiro bacharel Guilherme Catramby.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.286 — Restituindo a amostra que acompanhou o officio n. 406, de 31 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Manoel S. Rodrigues. — Como requer. Rodolpho M. Borges, Augusto J. Smith e Roberto Torzillo. — Certifique-se.

Alexandrino B. Nepomuceno. — J. e volte.

Julio P. C. Verdilhão. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1928

N. 81 F. — Francisco Alves da Silva Mendes. — Pague-se.

N. 381 M. — Maria da Silva Carvalho. — Modifique-se o estado civil e pague-se.

N. 88 P. — Pedro Alves de Araujo Lima. — Cumpra-se o alvará.

N. 311 M. — Moyses Binsino. — Satisfaca a exigencia.

N. 599 Est. — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, deposito de Helena Carneiro. — Faça-se a nota.

N. 593 Est. — Do juiz da direito do Lorenna. — Informe a auditoria.

N. 180 A. — Asylo do Filho de Anna da Cachoeira. — Satisfaca a exigencia.

N. 381 J. — Julieta Moraes de Andrade. — Satisfaca a exigencia.

N. 358 A. — Assurances Générales, contra incendio. — Satisfaca a exigencia.

N. 107 F. Francisco Pereira Ferraz. — Certifique-se.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1928

N. 9.886. — Admitta-se á nova inscripção.

N. 8.930. — O recorrente funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil é ferroviario e assim impedido de ser contribuinte obrigatorio do instituto.

N. 7.505 — (Habilitação de pecúlio n. 98). — Baixe o processo á contadoria para scientificar as partes das exigencias do Dr. consultor.

Ns. 7.918. — Communique-se ao Sr. delegado fiscal que a inscripção do pecúlio de 15.000\$ obedece á resolução do conselho administrativo.

Ns. 9.366, (9.367, 8.523, 8.524 e 9.091). — Dou provimento ao pedido, offciando-se á Policia Militar.

N. 9.482. — A requerente, como se verifica da petição junto com entrada na petição em 9 de abril, tendo o prazo terminado em 10 de março.

N. 9.910. — Indeferido. O prazo terminou em 10 de março.

N. 9.391. — A vista da certidão, defiro o pedido.

N. 9.911. — O effeito da declaração do requerente não tem o valor que deseja. O meio de evitar qualquer demonstração será juntar a certidão de obito.

Empréstimos:

Inscrições ns. 810, 818, 819, 820 e 820. — Provado o exercício, tempo de serviço e a natureza da função, volte a meu despacho.

Inscrições ns. 809, 812, 815, 817, 821, 822, 823, 825, 826 e 829. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscrições ns. 813, 816, 824 e 827. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscrições ns. 828 e 814. — Provado o exercício e tempo de serviço, volte a meu despacho.

Inscrição n. 811. — Feita a liquidação, sim.

Inscrição n. 677. — Sim, á vista da informação.

Inscrições ns. 810 e 806. — A vista da informação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 de junho de 1928:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Raul Varella Quadros, de vice-director da Escola Naval;

O capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Luiz Augusto Pinto, do serviço da Directoria de Saude.

— Por outra de 8, foi exonerado o capitão de fragata medico Dr. João Dourado de Cerqueira Bião, do cargo de director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, que interinamente exercia.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de junho de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 2.515 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 22 "Munições de bocca — Material de consumo", sub-consignação numero 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, a importância total de 1:248\$050, da qual é credora a firma André Rodrigues, pelo fornecimento de generos do grupo "Dietas", a enfermaria auxiliar em Copacabana, conforme se verifica do processo a este annexo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.539 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Joaquim Terra da Costa para servir como immediato do contra-torpedeiro Amazonas e dispensar o mesmo official de identicas funções no contra-torpedeiro Pará.

N. 2.540 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Arthur Murinho para servir como immediato do contra-torpedeiro Pará e dispensar o mesmo official de identicas funções no contra-torpedeiro Amazonas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1928

Avisos a Tribunal de Contas:

N. 1.556 — Solicito do registro do contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimento de material electrico.

N. 1.567 — Solicitando registro do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimento de material electrico.

N. 1.568 — Idem, do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimento de material electrico.

Solicitando pagamento:

N. 1.569 — De 501\$ a Samarão Filho & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.570 — De 223\$ a Samarão Filho & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.571 — De 196\$ a Samarão Filho & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.572 — De 315\$ a Luiz Ayres Porto Carrero de diarias a que fez jus no mez de março ultimo.

N. 1.573 — De 5:705\$ a Estrada de Ferro Central do Brasil, de passagens fornecidas, no corrente anno, para a Repartição Geral do Telegraphus.

N. 1.574 — De 1:116\$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.575 — De 200\$ a J. Teixeira & Companhia, de fornecimento feito no corrente anno, a E. F. Therezopolis.

Avisos a Fazenda solicitando pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

N. 912 — De 9:615\$380 a Companhia Mogiana de E. de F., relativo a traço de pessoal e material effectuados nos annos de 1925 e 1926.

N. 913 — De 159\$200 a Rede de Viação Sul Mineira, provenientes de transportes effectuados no anno de 1925.

N. 984 — De 315\$ a Jos. R. Lima, de fornecimento de telhas feito em 1923 às Obras do Porto de Foz de Iguaçu.

N. 915 — De 2:01\$ a Joaquim Virolino, provenientes de aluguel de veículos e transporte de materiais nos annos de 1922 e 1923, para a construção da E. de F. da A. G. a Gr. de ao C. ará.

N. 986 — De 2:930\$ a Firceu de Almeida, relativos ao aluguel de animas e transporte de avarias em regados em 1922 e 1923 na construção da E. de F. da A. G. a Gr. de ao C. ará.

N. 987 — De 2:333\$00 a Pedro Camps de Almeida, do nome de ma. rias feitas em 1922 à Inspectoria de Obras contra as Seccas.

N. 938 — De 300\$ a Sebastião Dias da Rocha, proveniente de administração de despe. as. f. i. as. em 1925, como seu transporte.

N. 989 — De 1:66\$ a Alfredo Silva, proveniente de fornecimento de uma boia diaphragma, feito em 1922, para a construção da açude ve. ho e Campina Grande.

N. 990 — De 16.273\$850 a R. ndi Souza & Comp., relativos ao fornecimento de materiais feito, em 1924, às Obras do Porto de Natal.

N. 991 — De 24.500:000\$, destinados a regularizar a situação financeira do L. jo de B. asil. iro, nos annos de 1919 e 1920.

Requerimento despachado

A Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 763\$200, de transportes concedidos, em 1928, a. a. m. missão de Linhas T. E. tate l. i. as de Matto Gross. ao Amazonas. — O agam. nt. fo. i. requisitado por este ministerio ao Tribunal de Contas, em aviso n. 724, de 13 de março de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1928

Telegramma ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Comunico que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal diarista da Estrada

de Ferro Petrolina a Therezina, referentes ao mez de maio ultimo, na importância total de 41:210:425.

Idem ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Comunico que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal diarista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, referente ao mez de abril ultimo, na importância total de 863:025\$003, assim como as folhas supplementares do pessoal variavel, relativas a janeiro, fevereiro e março, no total de réis 14:014\$284.

Idem o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

Comunico que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal diarista da Estrada de Ferro do Porto de Parahyba, referente a abril ultimo, na importância total de réis 24:457\$000.

Offícios:

A' Oeste de Minas:

N. 1.088 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 75/D.M. de 1 de abril ultimo, o Sr. ministro exarou o seu despacho: «Aguarda-se existencia de recursos».

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.089 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a administração dos Correios de Theophilo Otto a abrir concorrência permanente para aquisição de material.

Idem:

N. 1.090 — Devolvendo as folhas que acompanharam o officio n. 29/3, de 31 de maio proximo findo, para que sejam autenticadas com a assignatura do director.

Idem:

N. 1.091 — Devolvendo as relações que acompanharam o officio n. 143/3, de 31 de maio proximo findo, para que sejam autenticadas com a assignatura do director.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.992 — Transmittindo o processo de pagamento por exercicios findos da quinta 829.200, de que é credor Waldemar Teixeira de Mattos, affirmado ser satisfatoria a exigencia constante do parecer da Subdirector. da Despesa Publica do Ministerio da Fazenda.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.093 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios do Paraná a abrir concorrência permanente para aquisição de materiais.

N. 1.094 — Idem, autorizando a Administração dos Correios de Campina Grande a abrir concorrência permanente para aquisição de materiais.

Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.095 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto celebrado com F. de Siqueira & Comp. Ltd. e outros, para o fornecimento, a. e. s. e. tradi. duran. e. o. q. r. p. t. a. n. o, de parafusos e rebites. — Devolve o processo da referida concorrência.

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 1.096 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a relação dos materiais a serem adquiridos em virtude da aprovação da concorrência a que se refere o officio numero 236/S, de 17 de março ultimo, na importância de 4:409\$. — O Sr. ministro, tendo em vista as considerações apresentadas no officio 47/S, de maio ultimo, resolveu autorizar a Inspectoria a adquirir os materiais de

expediente constantes do quadro n. 1, na importância total de 10:840\$. Relativamente aos artigos que vierem a se tornar necessários, mas cuja aquisição, pelos preços constantes da concorrência realizada não é conveniente, o Sr. ministro concordou com o alvitre proposto, de ser aberta nova concorrência para o fornecimento do mesmo, a 2 semestre deste anno, torando-se por base os preços pedidos em 1927, com o acrescimo maximo de 10 %.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.097 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente, de inscricao n. 19, para fornecimento de 4^{ta} Di. Isão dessa estrada, de artigos de electricidade.

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 1.098 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto, a ser celebrado com Saint-Martin & Vasconcellos, para fornecimento e reparos de instrumentos de engenharia.

— Ao inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.099 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a fiscalização do Porto de Parahyba a abrir concorrência permanente para aquisição de matrias.

N. 1.100 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente effectuada em 14 de maio ultimo, para fornecimento de matrias a Administração Central dessa Inspectoria.

— Ao inspector de Obras contra as Seccas:

N. 1.101 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a inclusão dos matrias a que se refere o officio n. 119/S, de 19 de maio ultimo, na concorrência que será effectuada em virtude da autorização constante do officio desta directoria, n. 1.015, de 31 do mez proximo findo.

— Ao inspector de Aguas:

N. 1.102 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a inclusão dos matrias a que se refere o officio n. 164, de 25 de maio ultimo, na concorrência que será effectuada em virtude do officio desta directoria n. 933, de 19 do mez proximo pasado.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 1.103 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição dos matrias constantes da relação que acompanhou o officio n. 1.564, de 29 de maio proximo pasado.

— Ao director da E. de F. Central do Brasil:

N. 1.104 — Pedindo providencias para que se satisfic o assumpto constante do officio n. 1.132, desta Secretaria de Estado, de 16 de julho de 1926.

— Idem:

N. 1.105 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a aceitar a proposta da Companhia Brasileira de Materia Rodante, para o fornecimento de caldeiras novas, tipo Mogul, na importância total de réis 282:752\$000.

— Ao inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.103 — Solicitando informações si na folha do pessoal diarista da Comissão do Porto de Laguna, es á incluido o pessoal constante da relação já approvada por portaria de 10 daque mez.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.107 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza o administrador dos Correios de S. Paulo a abrir concorrência permanente

para aquisição de matrias, recommendada do porem, que, si a despesa exceder de 10:000\$ deverá ser objecto de concorrência publica e contracto.

— Sr. Inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.103 — Comunicando que o Sr. Ministro approvou as folhas do pessoal diarista da Fiscaliação do Porto de Parahyba, no total de 24:457\$000.

— Sr. Director Geral dos Telegraphos:

N. 1.109 — Comunicando que o Sr. Ministro approvou as minutas dos contractos a serem celebrados com as firmas Dias Garcia & C. e Amaro da Silveira & C., para fornecimento de matrias.

— Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 1.110 — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou a aquisição de 20 000 dormentes de madeira de lei, para a E. F. C. do Rio Grande do Norte, sendo a despesa de 160:000\$000.

N. 1.111 — Idem, comunicando que o Sr. Ministro autorizou a aquisição de arquivos de aço, á casa Pratt, na importância de 800\$000.

N. 1.112 — Idem, comunicando que o Sr. Ministro autorizou a aquisição do material do expediente para o serviço da 5^a Fiscaliação dessa Inspectoria.

— Sr. Director da E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.113 — Comunicando que o Sr. Ministro approvou as folhas do pessoal diarista dessa Estrada referentes ao mez de abril, num total de 863:025\$003.

— Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 1.114 — Comunicando que o Sr. Ministro approvou as folhas do pessoal diarista da E. F. de Petrolina a Theresina, do mez de abril, no total de 41:260\$425.

— Sr. Director da E. de F. Noroeste do Brasil:

N. 1.115 — Devolvendo as folhas do pessoal contractado para os serviços dessa Estrada, afim de que sejam authenticadas com a assignatura do director.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1923

Thereza Rodrigues Mathias e Benedito, viuva e filho de Ignacio Rodrigues Mathias, solicitando os favores do montepio. — Deferido.

Anelica Anastacia do Nascimento e outros, viuva e filhos de Manoel Valentim, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Zenobia Marques de Souza, viuva de Salvador Oscarino, solicitando para si a reversão da pensão concedida a seu filho Salvador. — Deferido.

José Augusto da Silva, solicitando para o menor Armando reversão da pensão concedida a D. Augusta Maria da Silva — Complete o sello e faça reconhecer a firma do signario da certidão de casamento apresentada.

Aristides Pereira de Carvalho Lima, tutor dos menores filhos de Manoel Gonçalves da Cruz, solicitando para os mesmos a reversão da pensão concedida a D. Emilia Lima Cruz. — Apresente o titulo da pensionista.

José Mésias Dias, tutor dos menores filhos de Celso Ayres, solicitando para seus tutelados reversão da pensão concedida a

D. Maria do Carmo Dias Ayres. — Apresente o titulo de pensionista.

Helsias José Rangel, tutor dos menores filhos de Heitor Ignacio Rosada, pedindo para os mesmos reversão da pensão concedida a D. Orminia Rangel Rosada. — Apresente certidão de obito da pensionista.

Dr. José Augusto de Godoy Vasconcellos, tutor dos menores filhos de José Patricio da Cunha Mendes, solicitando para os mesmos reversão da pensão de D. Esther Doracice de Oliveira Montes. — Deferido.

Alcebiades Valerio da Silveira de Souza, pedindo continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

José Gomes Ma'ra Junior, pedindo averbação da declaração de família. — Apresente declaração que melhor satisfic às exigências da lei.

Foram mandados averbar as seguintes declarações de família:

Antonio Guilherme Hartmann e Manoel Pereira de Souza, funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes;

Antonio Scharffendero de Quadros Leonel Barbosa e Carlos Hawmelgen, funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos;

Zocliades Chaves, Alberto Ferreira, Carlos Lamartine Homem de Mello, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, Nilo Rodrigues Fortes e Alípio Cavalcanti Maranhão, funcionarios da Repartição Geral dos Correios.

Foi mandada devolver á Repartição Geral dos Telegraphos a declaração apresentada pelo inspector de 2^a classe Heitor Guimarães, por não constar a data de seu casamento.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1923

Sr. inspector federal de navegação:

Aviso n. 63 — Tendo a Sociedade Anonima Lloyd Nacional requerido a incorporação do paquete motor «Aratimbó» á sua frota, declaro vos para os fins convenientes, que de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 534, de 30 de maio ultimo, autorizo a incorporação pedida, visto o referido paquete satisfazer as determinações contractaes, segun o se deprehenhe dos documentos apensos, que junto vos devolvo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear a diarista da Repartição Geral dos Telegraphos Hil'a Schneuwells para exercer, interinamente, o lugar de diarista da Inspectoria Federal de Navegação, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — Victor Konder.

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas em 4 de junho as seguintes licenças para tratamento de saude:

De um anno a Candido Lopes da Silva, continuo dessa Secretaria de Estado, com todos os vencimentos.

Em 5 de junho:

Na Central do Brasil:

De um anno a Antonio Duarte;
De seis mezes a Oscar Rodrigues do Nascimento;

De seis mezes a Belmiro Henrique Marques;

De seis mezes a Victorio Montez;
De dous mezes a Antonio Gonaga;
De um mez a Antonio Lopes da Rocha;
De dous mezes a Antonio Cibral;
De dous mezes a Antonio José Vidal;
De dous mezes a Anesio Frota Aguiar;
De um mez a Antonio Cardoso;
De tres mezes a Ophelia Lopes de Barros;

De dous mezes a Odyssea Lobato Loretti;

De um mez a José de Souza;
De um mez a Cesar Ferreira de Barros;
De um mez a Epídio Augusto do Nascimento;

De dous mezes a Manoel Cassiano da Macedo;

De seis mezes a Levindo Hypolito Nascimento;

De um anno a José Augusto da Costa;
De seis mezes a Augusto Vieira;
De um mez a Alipio Dias Carneiro;
De seis mezes a Almiro de Oliveira.

Dia 7 de junho

De tres mezes a Manoel Luiz de Oliveira;

De dous mezes a José Moreira;
De um mez a João Rodrigues;

De 15 dias a João José da Costa;
De dous mezes a João Januário da Silva;

De um mez a Hermes de Toledo Ribas;
De um mez a Felix Nogueira Machado;

De um mez a Francisco da Silva Lima;
De um anno a Francisco Basilio da Costa;

De um mez a Antonio Bispo da Cruz;
De um mez a Angelo Augusto Antunes;

De tres mezes a Antonio Ferreira;
De um mez a Emiliano Candido da Silva;

De um anno a Estevão dos Santos Oliveira;

De seis mezes a Etelvino Paballo;

De dous mezes a Esmeraldo Cruz;
De dous mezes a Desiderio da Silva Pío;
De tres mezes a Carmen Reis.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1928

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 44 — Attendendo ao que requereu a Vição Ferroa do Rio Grande do Sul e tendo em vista o que informastes no officio n. 295 — A — S, de 4 de abril ultimo, de cl-ro-vez que auto-iz-a exclusão e baixa do respectivo inventario d'aquella companhia, de 106 vehiculos impréfastes para o serviço, provenientes das diversas linhas que consti-uem a rede arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

N. 45 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ás ponderações consti-tues do officio dessa inspectoría, n. 348 S, de 19 do mez findo, resolvi app-ovar a minuta que com este vos d-olvo, visada pelo dire-tor geral de expediente, interino, desta secretaria de Estado, e re-ativa ao convenio a ser celebrado entre a Rede Sul Mineira e a Estrada de Ferro Machadense.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 64 — Em resposta ao aviso n. 67, de 11 de maio ultimo, em o qu I V. Ex. pede providencias afim de que as estradas de ferro con tantas da relação que acompanhou aquelle aviso attendam ás requisições de tran portes que lhes forem feitas pelos func-cionarios cujos nomes regista a mesma relação, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em face do disposto no art. 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno, cabe aos mi istros de Estado dirigi-rem se directame-te ás es radas de ferro ou ás repartições a que estiverem subordinadas, autorizando os chefes de repartições ou serviços de seus respectivos minist-rios a fazerem as requisições em apreço, observadas as prescrições do mesmo regulame to, independentemente da interven-ção deste.

Junto encontra á V. Ex. uma relação completa de todas as estradas de ferro da União e por ella ad ministradas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 65 — Em resposta ao aviso n. 39, de 24 de fevereiro do anno passado, desse minist-rio, tenho a honra de transmittir a V. Ex.; por cópia, as informações presta-as pela Direc-oria Geral dos Correios sobre a reclamação feita pelo comandante d-3ª Região Militar contra a Administração dos Correios, em Porto Alegre, re-ativamente ao recolhimento ao respectivo Serviço do Material Bellico de uma arma automatica endereçada a consulado suíço e existente na secção de encomendas postaes daquella administração, desde 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 66 — Em resposta ao aviso n. 209, de 1 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex., que es e ministério expeditu circula, recomen-dando que seja observada por todas as estradas de ferro e empresas de navegação, a portaria de V. Ex. de 26 de maio ultimo, publicada no *Diario Official* de 29, relativa á revisão e codificação d-actos anteriores, referentes á importação, exportação e transito de plan-as vivas e partes vivas de plantas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 67 — Respondendo ao aviso s/n de 15 de maio ultimo, no qual V. Ex. solicita providencias para o facto de não haver o commandante do vapor do Lloyd Brasileiro «Commandante Alvim» comparecido á Casa da Moeda, afim de receber valores de-tinados á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, tenho a honra de communicar-lhe que, sobre o assumpto, este ministério expeditu da Fazenda o aviso, anexo em copia, n. 191, de 8 d-ovembro ultimo, ao qual peço licença para me reportar.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 147 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne submeter á apreciação desse Conselho a consulta junta em cópia, formulada pela Inspectoría Federal das Estradas e relativa ás taxas accessorias que devem ser consideradas eventuaes, para o e feito da respectiva inc-usao ou exclusão do augmento de 2% previsto no art. 5º do

regulamento approved pelo decreto numero 17.941, de 11 de outubro do anno findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 148 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 237, de 14 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Francisco de Souza Andrade de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na testada da fazenda S. João de Dentro, município de Ilhéos, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação pres-ada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.336, de 31 de maio proximo passado, este minist-rio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Ilhéos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Esp-rito Santo:

N. 149 — Em resposta ao officio n. 62, de 9 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Ildebrando Rosemni, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no «Porto de S. João», arrabalde da cidade de Victoria, n- Estado do Esp-rito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.339, de 31 de maio proximo passado, este minist-rio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, p- não interessar o terreno pretendido ás obras do porto da Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Offícios:

N. 8 — De ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, communico-vos que o *Diario Official* do dia 5 deste mez publicou a portaria de 23 de maio ultimo, que manda adoptar as bases-padrão ns. 32 e 21, respectivamente, para as passagens de primeira e segunda classes da Empresa de Navegação Mineira e Empresa de Vição do São Francisco.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 15 — Em resposta ao vosso officio numero 33-D/M, de 8 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo em vista o que informou a Inspectoría Federal das Estradas, no officio n. 475/S, de 2º d- maio do corrente anno, exarou, no requerimento em que A-ripino Fraga de Mattos, contidor dessa Estrada, pediu averbção de tempo de serviço, de accôrdo com o art. 2º do decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, o seguinte despacho:

«Indeferido pelos fundamentos referidos no officio da Inspectoría Federal das Estradas, quanto ao facto de não preencher a certidão apresentada, condição essencial decorrente do disposto na portaria de 11 de setembro de 1923.»

Junto vos devolvo os documentos que acompanharam aquelle vosso officio.

— Sr. Inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 69 — De ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, communico-vos que o *Diario Official* do dia 5 deste mez publicou a portaria de 23 d- maio ultimo, que manda

adoptar as bases padrão ns. 32 e 21, respectivamente, para as passagens de 1ª e 2ª classes na Empresa de Navegação Mineira e Empr. za de V. ação do S. Francisco.

— Sr. director geral dos Telephos :

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da Companhia Auxiliadora Rádio Emissora do Brasil, relativo á concessão para montagem de estação radiotelegraphica, encaminhado a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 1.481, de 22 de maio ultimo, o Sr. ministro proferiu em data de 2 deste mez, o seguinte despacho. — Autorizo, nos termos do parecer da Repartição Geral dos Telgraphos.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 70 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 734, de 19 de maio ultimo, manteve o desacho anterior que negou provimento ao recurso interposto por Odilino Tavares e Jorge Jacy de Carvalho, respectivamente amannse e auxiliar dessa Directoria Geral.

Ante vos devolve o processo postal referente ao assumpto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1928

Marcellino Alves de Oliveira. — Selle o anexo.

Reis Junqueira & Comp., Esther e Antonieta Leme, Alonso Margal de Oliveira, José Laureano Macedo e H. Gutmann. — Compareçam á secretaria.

José dos Santos Oliveira. — Archivo-se.

Walter Schmidt & Comp. — Não ha que deferir.

João Mendes Vieira. — Satisfaca a exigencia da Segunda Divisão.

Desiderio Gonçalves de Mattos. — Não convém.

Mario Lopes e Euzebio Pereira. — Não ha vaga.

Alberti & Stadler, Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Não ha verba.

Willy Meiss. — Idem.

Fernandes Camilla Gonçalves dos Santos, Francisco José da Silva, Antonio Mello, Francisca Saludo Sardinha, Agostinho Mendes Ferreira, Irmãos Bittencourt & Comp. e Abigail de Araujo Côrtes. — Certifique-se.

Stahlunion Limitada, Samarão Filho & Comp., F. R. Moreira & Comp., Dias Garcia & Comp., Soares Sampaio & Comp. Ltda., Atelier de Construções Electricas de Charleoi S. A., Walter Schmidt & Comp., A. Placido Marques & Comp., M. de Siqueira & Comp. Ltda., José da Silva & Comp., G. Herdes, Brenno & Comp., Isnard & Comp., James Magnus & Comp., Ferreira Botelho Filhos Limitada, Souza Baptista & Comp., Fonseca Almeida & Comp., M. Almeida & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, Willmann, Xavier & Comp., Nadir Figueiredo S. A., Ribeiro Costa & Comp. — Restitua-se a caução.

Ninha Fernandes & Comp. — Restitua-se a quantia de 6938, conforme parecer da contadoria.

Armando Ledent. — Idem de 418400, conforme parecer da contadoria.

Jacob Kneip. — Restitua-se a quantia de 1258700, conforme parecer da contadoria.

Esteves Barbosa. — Restitua-se a

quantia de 774\$200, conforme parecer da contadoria.

Luzes & Comp. — Restitua-se a quantia de 670\$400, conforme parecer da contadoria.

Domingos M. da Silva & Comp. — Restitua-se a quantia de 50\$, conforme parecer da contadoria.

Benedicta Brasilana Pinheiro Machado. — A vista da informação da Segunda Divisão, pague-se por conta da estrada a quantia de 4358, a quanto fica reduzida a inclusa reclamação.

Olavo Falei, Henrique Marques da Silva e Elyra Rodrigues Gomes. — Sim, mediante recibo.

Pedro Baptista Martins. — Idem.

Pedro Leonardo de Campos e Albertina da Silva Mesquita. — Não tem direito ao que pede.

João Torno, Octacilio Neves Dias da Costa, Eleuterio Silva, Durvalino Costa, José Solero, Alexandre José Pacheco, João Guedes, Adriano Martins Ramos, Isaltino Gomes Monteiro, Maria Bittencourt de Sá Vieira e Liberato Leal. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Alberto Rodrigues Ferreira e Rosentino da Silveira Gomes. — Deferido a juizo da sub-directoria.

Angelo Carneiro. — Deferido como extranumerario.

Lamunier Affonso Lamounier. — Deferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

De accordo com o ultimo balancete enviado pela Fiscalização do Porto, o stock de mercadorias no porto de Santos, no dia 27 de maio ultimo, era de 119.492.075 toneladas, contra 115.177.052 toneladas, na semana anterior, assim discriminadas:

Mercadorias prontas para embarque em vagões da S. P. R.:

a) nos armazens e pateos.	16.672.545
b) nos vapores atracados.	13.670.000
c) carvão em carvoeiras.	3.352.809

Aguardando despacho aduaneiro:

a) nos armazens e pateos.	63.291.316
b) nos vapores atracados.	13.385.000
c) nos vapores ao largo.	8.523.000

Aguardando sahida para a rua:

Nos armazens e pateos ... 504.444

Somma ... 119.492.075

Foi encaminhado ao Ministerio da Viação, devidamente informado, o requerimento da Companhia Docas de Santos submettido á approvação do Governo, e balancete de renda bruta do porto de Santos e demonstração da conta da companhia até 31 de dezembro de 1927.

Devidamente informado foi restituído ao Ministerio da Viação o requerimento da S. A. Paulominas pedindo concessão para explorar o porto de Ubatuba.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Despacho do Sr. inspector, datado de 29 de maio de 1928:

"Na sua petição de 24 do corrente, pede o engenheiro de 1ª classe, interino, Floro Edmundo Freire, lbe sejam fornecidas instruções concernentes ao "para-deiro dos papeis e demais elementos

necessarios a uma procuração a ser passada ao Banco do Brasil para recebimento" da importância a que se julga com direito pelos alugueis de casa e fornecimentos de agua e luz, pagos le seu bolso em 1925 "para o escriptorio e deposito de materiais da Inspectoria, em Therezina, capital do Piahy".

Acrescenta que o Sr. inspector de então, em vista de um seu requerimento, datado de 24 de setembro de 1927. (E' engano. Leia-se 1926) "den as providencias que julgar acertadas e o processo foi encaminhado ao Thesouro, conforme communicação particular..."

Em solução ao pedido declarado, para conhecimento do interessado:

a) que o citado requerimento de 24 de setembro de 1926, datado desta Capital, não foi encaminhado ao Thesouro, como constou ao requerente; que, a proposito delle, apenas existe um despacho inspectorial, de 21 do mesmo mez, em que se manda officiar ao 1º Districto recommendando-lhe a remessa, á A. Central, dos 17 documentos de que trata o citado requerimento; remessa que foi feita com o officio n. 238, de 14 de outubro de 1926, ao 1º Districto;

b) que, não constando dos citados documentos tratar-se de despesas para os serviços da Inspectoria; antes, constando de alguns delles tratar-se simplesmente de casa "em que mora" o requerente, — só a prova documental do contrario poderia levar a administração actual a reconhecer a procedencia da despesa, realizada irregularmente em administração anterior e sobre a qual essa administração anterior se absteve de decidir em tempo, aliás em grão de recurso perante um previo indeferimento do chefe do 1º Districto;

c) que, finalmente, em se tratando de reclamação concernente a exercicio encerrado cabe ao requerente o recurso de reiniciar o processo pela Delegacia Fiscal do Ceará, por intermedio do 1º Districto, nos termos da circular n. 4.28 de agosto de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas."

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Ministro, do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a João Rodrigues dos Curo, com os to. contratado da Typographia do Directoria er f de Estatística, licen a pe o prazo de seis mezes para tratamento de sã sã rde, de accordo com o artigo 19 o Dec eto n. 14.67, de 1 de fevereiro de 1921, ficando, marcado o prazo de 8 dia para entrar no gozo da licença.

10 de la ciro, 6 de junho de 1928, — *Geminiano Lyra Castro,*

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1928

Avisos:

Sr. Governador do Estado d Bahia:
N. 10 — Accusando o recebimento do telegrama de V. Ex., de 30 de maio ultimo

mo datado, tenho a honra de declarar-lhe, em resposta, que accedendo ao seu pedido autorizei, nesta data, o director, em comissão do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Manoel de Andrade Sampaio, a ficar á disposição do Governo desse Estado, com prejuizo dos vencimentos do respectivo cargo e até 31 de dezembro de 1929, nos termos do § 2º do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Sirvo-me do ensajo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. Manoel de Andrade Sampaio, director, em comissão, do Aprendizado Agrícola de Joazeiro—Estado da Bahia:

N. 191 — Tendo resolvido autorizar-vos a accetar com prejuizo dos vencimentos do vosso cargo e até 31 de dezembro de 1929, nos termos do § 2º do art. 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, a comissão de que vos quer incumbir o Governo do Estado da Bahia, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Joazeiro—Estado da Bahia:

N. 192 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, autorizado o director, em comissão, desse apprendizado, Manoel de Andrade Sampaio a desempenhar, com prejuizo dos vencimentos do seu cargo, e até 31 de dezembro de 1929, de accordo com o disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 a comissão de que vae ser incumbido pelo Governo do Estado da Bahia.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 193 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, e de accordo com a proposta contida em o vosso officio n. 461 de 23 de maio ultimo, designado o conservador-preparador dessa escola Dr. Thomaz da Rocha Lagoa para reger a 24ª cadeira, durante o impedimento do lente Dr. Octavio Dupont.

— Sr. Dr. Thomaz da Rocha Lagoa, conservador, preparador da Escola Superior de Agricultura:

N. 194 — Tendo resolvido designar-vos para reger a 24ª Cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, sem outras vantagens além dos vencimentos do vosso cargo e em quanto durar o impedimento do serventuario affectivo Dr. Octavio Dupont, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 195 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, designado o 1º official dessa directoria, Lucio de Albuquerque Mello para em comissão e sem prejuizo dos vencimentos do respectivo cargo, servir na qualidade de secretario, interino, da Comissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue.

— Sr. 1º official do Serviço de Protecção aos Indios, Lucio de Albuquerque Mello:

N. 196 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão e sem prejuizo dos vencimentos do vosso cargo, servir na qualidade de secretario, interino, da Comissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1928

René Botson, pedindo reconsideração do despacho que deixou de admitir as razões do recurso interposto do indeferimento do seu pedido de privilegio para um producto de pilat rio e seu processo de fabricação, afim de ser ouvido o Conselho Superior do Commercio e Industria. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 6

Gabriel Alencar de Azambua, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo para entrar no exercicio do cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Santa Catharina. — Deferido.

José Paulino de Albuquerque Lins, professor interino do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagoas, pedindo um anno de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido á vista das informações prestadas pelo director da escola sobre a actuação funcional do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 637 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente, a qual tanto vos remette, foi designado o escripturario dessa escola Sebastião de Queiroz Couto para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 638 — Comunico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente, foi designado o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia Sebastião de Queiroz Couto para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 639 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente, foi designado o escripturario dessa escola Sebastião de Queiroz Couto para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 640 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente, foi designado o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia Sebastião de Queiroz Couto para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 7 de junho de 1928

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 325 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o processo de recurso de

Ophir Gerson de Saboia, afim de que seja completado com revalidação o sello do requerimento D. I. C. 50-928.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Pernambuco:

N. 326 — Em solução ao vosso officio numero 42, de 2 de abril proximo passado, de ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a incumbir os contratados, com exercicio nessa escola, de leccionar ás turmas de alumnos mais adeaados, visto que os mestres e contra-mestres, pelos respectivos contratos, estão a isso obrigados.

— Sr. Ricardo Xavier da Silveira, representante da Maraos Harbour, Limitada, Rio de Janeiro:

N. 327 — Accusando o recebimento do vosso officio de 21 de maio ultimo, agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a offerta a esta secretaria de Estado, da publicação feita pela Maraos Harbour, Limited, referente ao trafego do porto de Maraos, com os mappas e quadros demonstrativos do movimento de importação e exportação pelo mesmo porto, durante o anno de 1927.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 328 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, em anexo, o incluso relatório apresentado ao Governo da França pelo Sr. Herriot, ministro da Instrução Publica relativo aos trabalhos do officio Nacional de Pesquisas Scientificas e Industriais, durante o anno de 1927, o qual foi enviado ao Sr. ministro das Relações Exteriores pelo nosso addido commercial em Paris.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 329 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o incluso exemplar do recenseamento das empresas industriais da Grecia, em 18 de dezembro de 1920, o qual foi enviado pelo consul em Athenas ao Sr. ministro das Relações Exteriores, que o encaminhou a esta secretaria de Estado com o aviso n. NC/2631/139, de 30 de abril ultimo.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Aviso n. 2.692 — Autorizo-vos a ceder, a titulo precario ao Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, os moeis ou pertencentes á extincta Delegacia Regional desse serviço, no Estado do Esprito Santo, com excepção da machina de escrever e da secretaria americana e respectiva cadeira.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 2.762 — Sendo desnecessarias aos serviços deste ministerio e, em especial, aos de colonização a cargo da Diretoria Geral de Povoamento, aos quaes se destinavam as terras das fazendas da Entrada, da Pos e, da Pedra Azul, do Lagoado e das Garrafas, pertencentes ao nucleo colonial Bandeirantes, cabe-me pol as á disposição do ministerio a vosso cargo, de accordo com o disposto no art. 812 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL,

Dia 5 de Junho de 1928

Offícios:

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.642 — Communico-vos que o Sr. ministro designou o engenheiro Dr. João Moreira Maciel, para receber todo o segundo pavimento do edificio do antigo Arsenal de Guerra, onde funcionou a Revista do Supremo Tribunal, o qual fostes autorizado a entregar a este ministerio, conforme communicou o Sr. ministro da Fazenda em aviso n. 55, de 23 de maio ultimo.

— Sr. engenheiro de este ministerio:

N. 2.652 — Referente ao officio n. 2.642

— Sr. Alberto Lacurte:

N. 2.662 — Remetto-vos a inclusa copia do officio da Terceira Directoria do Tribunal de Contas, n. 127, de 29 de maio do corrente anno, afim de que, no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste, seja por vós cumprida a intimação que vos é feita, relativamente ao adeantamento que recebestes, em virtude dos avisos deste ministerio ns. 720 e 2.760, de 20 de fevereiro e 28 de abril de 1924.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.672 — Communico-vos, acompanhado de uma copia do officio da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, que, em resposta a esse officio deveis communicar a referida delegação, que, por não ser conhecido dessa directoria o paradeiro do Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro, não pôde dar o mesmo conhecimento da resolução de que trata o officio da delegação, e que compete a mesma providenciar sobre a cobrança executiva da importância devida, nos termos dos arts. 893 a 901, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pelo citado ex chefe de culturas, por não haver comprovado a applicação da importância de 9:000\$ que lhe foi entregue, como adeantamento, em 10 de junho de 1927, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

— Sr. Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza:

N. 2.682 — Remetto-vos, para o vosso conhecimento, afim de que seja por vós cumprida, no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste, a intimação constante do officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 123, de 28 de maio do corrente anno, o qual, incluso, por copia, vos envio acompanhado de uma copia do parecer do Dr. 2º representante do Ministerio Publico, sobre a comprovação da applicação dada ao adeantamento que recebestes em virtude do aviso deste ministerio n. 4.142, de 8 de agosto de 1923.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.702 — Referente ao aviso n. 2.692.

— Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 2.712 — Junto vos envio para os fins do disposto no art. 883, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

1ª, a relação dos funcionarios de diversas repartições deste ministerio, que receberam, administraram, dispenderam e guardaram rendas e bens moveis pertencentes a União, durante o anno de 1927;

2ª, as relações dos funcionarios para os quaes foram solicitados adiantamentos no Thesouro Nacional em 1927, por intermedio

desta Secretaria de Estado e que não consta terem prestado contas da applicação dos mesmos.

A demora na remessa da primeira dessas relações é devido a não terem as repartições remetido a tempo os inventarios dos quaes esta Directoria Geral pretendia tirar os nomes desses funcionarios, nem a relação de responsaveis, independente da remessa de inventario pedida pelo officio circular n. 8.462, de 10 de agosto de 1926, desta Directoria Geral.

Não tendo vindo ainda todas as relações pedidas, foi necessario, em falta da indicação de quaes os funcionarios que effectivamente tenham estado com a responsabilidade dos bens da União, recorrer-se aos livros de assentamento para se saber quaes os funcionarios que exerceram os cargos, que por lei, deveriam ter a responsabilidade dos referidos bens.

— Sr. Graciano Neves Espinola:

N. 2.722 — Pelo presente ficaes catimado, de accordo com o officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, n. 123, de 28 de maio proximo findo, incluso por copia, para, no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste, allegar o que for de vossos direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 50:000\$, importância do adeantamento que recebestes no Thesouro Nacional, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.358, de 1 de junho de 1920, sob pena de revelia.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.732 — Junto vos transmittio a relação dos occupants de proprios nacionaes na Estação Experiment I Goytacazes para a cultura do caeuzeiro, em Linhares, no Estado do Espirito Santo, e vos declaro que o Sr. ministro resolveu considerar obrigatória a residencia na sede dessa estação dos seus funcionarios e empregados, em virtude da natureza dos servicos, e atendendo a que aquelle estabelecimento se encontra situado em local onde não existem predios para alugar, conforme informo o respectivo director no officio em copia junto.

— Sr. director da Estação Experimental Goytacazes:

N. 2.742 — Em referencia ao vosso officio n. 82, de 15 de maio proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a não haver predios para alugar nessa localidade, conforme informastes em officio n. 56, de 29 de março ultimo, resolveu considerar obrigatória, na sede desse estabelecimento, em virtude da natureza do serviço, a residencia dos seus funcionarios e empregados, afim de i ental-os do pagamento dos proprios nacionaes que occupam, e conformidade com item 2º do art. 22 da lei n. 4.954 de 31 de dezembro de 1925, revogado no corrente exercicio pelo n. 76, II Renha Patrimonial, da lei n. 5.416, de 30 de dezembro de 1927.

— Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 1.752 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 22, de 9 de fevereiro proximo passado, junto vos envio a relação dos funcionarios deste ministerio cujo cargo são affiançaveis, responsaveis por bens, valores e dinheiros publicos, em 1927, com a discriminação de suas finças.

Devo vos declarar que não fiz a remessa dessa relação em janeiro, porque, em cumprimento ao disposto no art. 883 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, esta directoria geral estava preparando para

remetter a esse Tribunal, como já o fez relativamente aos annos de 1925 e de 1926, a relação geral de todos os responsaveis que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes a União.

Mas essa relação não pôde ser ainda organizada porque, não obstante haver esta directoria geral recommendado aos directores das diversas repartições pela circular n. 846,2, de 10 de agosto de 1926, que lhe enviassem nos oito primeiros dias de janeiro, a relação completa e circunstanciada de todos os responsaveis das mesmas repartições, muitas dessas relações não foram ainda recebidas.

Si, em vez da relação geral de que trata o art. 883, o Tribunal de Contas deseja receber annualmente apenas a que é solicitada no officio a que respondo, então a sua remessa poderá ser feita em janeiro.

Si, porém, o Tribunal acha indispensavel que a relação geral lhe seja enviada em janeiro, então ella passará a ser organizada com os nomes dos responsaveis mencionados nas relações parciaes recebidas das repartições, figurando como responsaveis, nos repartições que não tiverem fornecido a respectiva relação, os seus directores, por serem os responsaveis administrativos das mesmas e, especialmente os responsaveis por não haverem elles fornecidos os elementos em aprego.

Dia 6

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.772 — Satisfazendo ao pedido constante do vosso officio n. 1.972, de 22 de maio ultimo, junto vos torno a remetter os modelos para os livros e talões, constantes da relação junto os quaes vos haviam sido enviados em circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913 e com o officio n. 222, de 12 de maio de 1920.

Quanto aos modelos de que trata a circular n. 227, que tinham sido substituidos, vão indicados na relação as alterações havidas.

Relação dos livros e talões a que se refere a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, com as modificações posteriores, adoptados na Directoria Geral do Serviço do Povoamento.

Directoria:

I. Livro para escripturação dos creditos distribuidos e dos pagamentos requisitados (substituido pelo modelo n. 2 da Contadoria Central da Republica, mandando adoptar por portaria de 1 de fevereiro de 1923 e publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923).

III. Livro de carga de material permanente.

IV. Livro para o registro do movimento do material permanente.

VIII. Livro geral do registro do material.

X. Talão para pedidos a fornecedores (substituido pelo modelo que acompanhou a portaria de 6 de janeiro de 1923 da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1923).

XI. Livro de carga e descarga de material de consumo.

XIV. Talão para requisição de transporte.

XXI. Talão para requisição de passagens.

XXVI. Livro para registro de inventarios (substituido pelo modelo de que tratam as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927).

Modelo para conhecimento de serviços prestados à União, que acompanhou a portaria de 15 de fevereiro de 1923, da Contadoria Central da Republica.

Almoxarifado e Archivo:

Modelos III e IV (já descriptos).
VII. Talão para guia para requisição de material.
X e XI.
XII. Livro de registro de obras impressas.
XIII. Livro para lançamento de empréstimos de obras impressas.
XV. Talão para requisição de obras impressas.

Intendencia:

Modelos III, VIII, X, XIV, XXI, XXVI.
Livro para termos de baixa (de accordo com o modelo anexo à circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925).

Hospedaria de Imigrantes da Ilha de Flores:

Modelos I, III, IV, VII, VIII, X, XI, XXIV.
Livro para conta corrente de generos alimenticios a cargo do Economo.
XXVI. Livro de termos de baixa.

Inspectoris:

Modelos I, II, IV.
VI. Talão para guia de recolhimento de dinheiro.
X, XI, XII, XIV, XXI, XXVI.
Livro de termos e livro de caixa.

Nucleos Coloniaes.

Modelos I, III, IV.
V. Livro de registro de semelhantes (animaes de serviço).
VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIV, XXI, XXVI.
Livro de termos e livro caixa.

Patronatos Agricolas:

Modelo I.
II. Talão para quitação de arrecadação.
III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XIV.
XVI. Livro para escripturação da renda.
XVII. Impresso avulso para boletim mensal da produção do estabelecimento.
XIX. Impresso avulso para boletim da renda mensal arrecadada.
XXI, XXIV.
XXVI. Livro para registro da produção do estabelecimento.
XXVI.
Livro de termos e livro caixa.

— Sr. director do Instituto de Chimica:
N. 2.782 — Comunico-vos que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante dos termos de inutilização encaminhados pelo vosso officio n. 27, de 25 de abril do corrente anno.

— Sr. director da Estação Sericicola da Barbacena:

N. 2.792 — Constando do inventario dos bens immoveis pertencentes a essa estação, que acompanhou vosso officio n. 552, de 30 de janeiro do corrente anno, uma área de terreno de 51.696m², cedida pela Camara Municipal dessa cidade, por officio n. 18, de 14 de março de 1913, e não figurando esse terreno no livro de registro de immoveis desta directoria geral, peço-vos os necessarios esclarecimentos a respeito, afim de que se possa legalizar a referida cessão.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices — E. de Alagoas:

N. 2.802 — Em resposta ao vosso officio n. 111, de 21 de maio ultimo, communico-vos que devéis guardar até ulterior deliberação, os livros de escripturação a que o mesmo se refere.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Dia 6 de junho de 1928

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.343 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas da portaria que declarou rescindido, a partir de 1.º de janeiro do corrente anno, o contracto celebrado em 3 de março de 1927, com o cirurgião dentista Gilberto Fraga, para servir no Patroato Agrícola «Rio Branco», no Estado da Bahia, visto ter o mesmo se ausentado, na referida data, sem causa justificada da sede de seus trabalhos.

A alludida portaria acha-se publicada no *Diário Official* de 30 de maio findo.

N. 6.353 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este Ministerio e o Sr. Raymundo Alves Costa, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

A alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 2 de junho corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

— Dia 4 de junho de 1928

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.283 — Em additamento ao meu officio n. 2.403, de 7 de abril ultimo, communico-vos, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.083, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de Nildo Lisboa Coqueiro, para servir na qualidade de auxiliar de escripta do Serviço de Protecção aos Indios, com a diaria de 10\$800, a partir de 16 de maio proximo findo e em substituição a Renato Lemos, mencionado na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por conta do credito de 75:141\$110, cuja distribuição foi solicitada ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 389, de 2 de abril ultimo.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 6.293 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura do contracto de Nildo Lisboa Coqueiro, para servir na qualidade de auxiliar de escripta desse Serviço, com a diaria de 10\$800, a partir de 16 de maio proximo findo e em substituição a Renato Lemos, conforme propuzestes em officio n. 206, de 13 do mesmo mez.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 6.303 — Restituindo devidamente approvados o orçamento, especificação e planta para a execução de obras, nessa repartição que vieram encaminhados com o vosso officio n. 371, de 21 de maio proximo findo, cabe-me communicar-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução das ditas obras, mediante concorrência publica.

— Dia 5

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.313 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de

janeiro ultimo, remetto-vos as inclusas relações, aprovadas pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diuista da Estação Geral de Experimentação desse Estado, servindo em S. Luiz de Missões, Caxias, Conceição do Arroio e Alfredo Chaves.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 135:000\$ distribuido a essa directoria fiscal em virtude do aviso n. 120, de 21 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Manaus:

N. 6.323 — Não constando dos documentos enviados por essa escola concernentes a renda arrecadada o anno passado, os que comprovam a applicação dos 30 % destinados a Caixa de Mutualidade e aos premios dos aprendizizes, recomendo-vos que, com a possivel brevidade, os envieis a esta directoria geral.

Cumpr, outrosim, informeis a respeito da renda industrial, no periodo acima referido.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará:

N. 6.333 — Não constando dos documentos enviados para essa escola relativos a renda arrecadada o anno passado, os que comprovam a applicação dos 30 % destinados a Caixa de Mutualidade e aos premios dos aprendizizes, recomendo-vos que, com a possivel brevidade, os envieis a esta directoria geral.

Cumpr, outrosim, informeis a respeito da renda industrial, no periodo acima referido.

— Dia 6

Sr. Eugenio Teixeira de Castro, fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas:

N. 6.333 — Afim de que leveis ao conhecimento da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, declaro-vos que, tendo o Sr. ministro tornado sem effeito a desenhacção do chimico industrial Alvaro Pedreira Mendonça, para praticar nas usinas da mesma, fica resolvida a primeira parte do officio que a este ministerio dirigiu a companhia em data de 4 deste mes.

Quanto a segunda parte do mesmo officio, attinente a interpretação dada pela companhia a clausula III, letra b, do contracto celebrado com este ministerio a 29 de janeiro de 1925, declaro-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «Declare-se a companhia que a obrigação decorrente da letra b da clausula III do contracto tem a mesma duração deste. O prazo de dous annos conta-se para cada engenheiro indicado pelo Governo, tendo sido intenção deste, em troca dos favores concedidos a companhia, dar conhecimentos praticos profissionais aos novos engenheiros que desaja sem fazer esse aprendizizado. Assim sempre se em entendido na execução de contractos semelhantes feitos com outras empresas, accrescendo que os engenheiros indicados, mediante uma gratificação relativamente insignificante de 500\$ mensaes, ficam adscriptos ao regimen commum de trabalho adoptado na empresa em que servem, apenas com a tolerancia que a sua situação de praticantes aconselha, prestando serviços, o que muito diminui o onus porventura decorrente das indicações».

Recomenda tambem o Sr. ministro prestes informações sobre as isenções de direito, que tenha gozado a alludida companhia, desde a data do registro do seu contracto em 29 de janeiro de 1925, até a presente data.

Sr. Octacilio Leal, fiscal do contracto de Furcatação Bukão:

N. 6.373 — De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos as necessarias providen-

cias no sentido de serem enviadas, com a possível urgência, a esta Secretaria de Estado, informações sobre as isenções de direito de que tenha gozado o Dr. Furtunato Bulcão em virtude do contracto celebrado com o Governo regulando a concessão de favores para o desenvolvimento da industria siderurgica, desde o respectivo registro até a presente data.

— Sr. José dos Santos Manso fiscal da Companhia J. S. Brandão & Comp.:

N. 6.383 — De ordem do Sr. ministro recomendo-vos as necessarias providencias no sentido de se em envidadas, com a possível brevidade, a esta Secretaria de Estado, informações sobre as isenções de direito que tenha gozado a Companhia que fiscalis aes, desde a data do registro do seu contracto em 13 de novembro de 1926, até a presente data.

Identicos:

Engenheiro Marcello T. C. Mendonça.

Alvaro Paes.

Horacio Bueno Azevedo.

José P. Xavier da Veiga.

Martins Diniz Carneiro.

Joaquim Ferreira de Souza Lobo.

Mario Bernardino de Campos.

Luiz Miranda Mickeelcis.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.393 — Satisfeita a exigencia constante do visso officio n. 363, de 1 do corrente mez, restituo-vos o processo de habilitação a percepção da pensão de montem dos Funcionarios Publicos a que tem direito DD. Eugenia Amalia de Almeida e Zenaide de Almeida, viuva e filha de Olympio Baptista Pinto de Almeida, ex-1.º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 6.403 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 825, de 17 de maio proximo findo, relativo ao processo de concorrência publica para fornecimento a essa repartição do material tecnico e livros scientificos no corrente anno, resolveu approvar as minutas dos contractos a serem lavrados com os proponentes preferidos accrescentando-se, porém, nas respectivas clausulas VIII, depois da palavra — Federal «onde o contractante tem domicilio legal».

Dia 7

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.463 — Em additamento ao meu officio n. 1.533, de 6 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de Noemia Goulart de Sá, para servir na qualidade de auxiliar de escripta da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores do Serviço de Povoamento, com o salario mensal de 408\$, a partir de 9 de abril ultimo e em substituição a Norival Sampaio de Freitas, mencionada na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento da referida mensalista deverá correr por conta do credito de 313:973\$, distribuido ao Thesouro Nacional em aviso n. 462, de 5 do referido mez de março.

N. 6.503 — Em additamento ao meu officio n. 2.063, de 19 de março ultimo, communico-

vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, autorizou os contractos de Adelino Rodrigues, João Marcellino, Joaquim Nunes e Americo Augusto Pereira, para servirem na qualidade de, respectivamente, de encarregado do serviço de fumo e trabalhadores de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os salarios mensaes de 279\$, 253\$, 234\$ e 210\$, a partir de 1 de maio findo e em substituição: o primeiro a Pedro Lemos, o 2.º a Adelino Rodrigues, o 3.º a João Marcellino e o ultimo a Joaquim Nunes, mencionados na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 178:761\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 645, de 15 de março do corrente anno.

N. 6.523 — Em additamento ao meu officio n. 4.483, de 9 do mez proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de Manoel Barbosa, para servir na qualidade de trabalhador de 3.ª classe da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, a partir de 5 do corrente mez e em substituição a Bernardo Barros, a que se referiu o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por conta do credito de 178:761\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso numero 645, de 15 de março ultimo.

N. 6.533 — Em additamento ao meu officio n. 4.213, de 2 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de Antonio Leal, para servir na qualidade de desenhista da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brazil, com o salario mensal de 400\$, visto terem sido dispensados os seguintes contractos: Selanira Hayit de Almeida, Oswaldo Guarany de Figueiredo, Gioconda Ruggiero e Manoel Bastos, mencionados na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por conta do credito de 165:000\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso numero 1.055, de 20 de abril do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 6.453 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Noemia Goulart de Sá, para servir na qualidade de auxiliar de escripta da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, com o salario mensal de 408\$, em substituição a Norival Sampaio de Freitas, conforme propuzestes em officio n. 2.158, de 1 do corrente mez.

N. 6.483 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Maria Leopoldina Chagas, para servir na qualidade de lavadeira do Patronato Agrícola Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco, com o salario mensal de 120\$, em substituição a Maria Leão, conforme propuzestes em officio n. 2.101, de 30 de maio proximo findo.

Sr. Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 6.493 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, de accordo com o Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, resolveu autorizar a lavratura da portaria de contractos de Adelino Rodrigues, João Marcellino, Joaquim Nunes e Americo August Pereira, para servirem na qualidade de, respectivamente, de encarregado do serviço de fumo, e trabalhadores de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os salarios mensaes de 279\$, 253\$, 234\$ e 210\$, a partir de 1 de maio proximo findo e em substituição: o 1.º a Pedro Lemos, o 2.º a Adelino Rodrigues o 3.º a João Marcellino e o ultimo a Joaquim Nunes, conforme propoz o director da referida Estação em officio n. 231, de 18 de maio ultimo e essa Directoria no de n. 1.029, de 14 do mesmo mez.

N. 6.513 — Communico-vos para os devidos fins, que a Sr. Ministro de accordo com o Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, resolve autorizar a assignatura da Portaria de contracto com Manoel Barbosa para servir na qualidade de trabalhador de 3.ª classe da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario de 210\$, a partir de 5 do corrente mez, em substituição a Bernardo Barcellos, conforme propoz o director da referida Estação em officio n. 29, de 2 do mesmo mez.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.443 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro resolveu autorizar de accordo com o decreto n. 18.088, de 2 de janeiro do corrente anno, a lavratura da portaria de contracto de Pelario Lenzi para servir na qualidade de guarda sanitario dessa directoria em Ilhiqui, no Estado do Rio Grande de Sul.

Outrosim, peço informeis a esta directoria qual a importancia que deverá ser distribuida para attender ao pagamento do referido contractado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 6.433 — Para os fins previstos no § 3.º do art. 7.º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos as inclusas relações, approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista dos Campos de Semente de S. Simão e Lorena e do laboratorio anexo ao ultimo Campo, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 200:000\$ distribuido a essa Delegacia Fiscal, e em virtude do aviso numero 120, de 24 de janeiro de corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.473 — Em additamento ao meu officio n. 4.423, de 8 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez e de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de Maria Leopoldina Chagas para servir na qualidade de lavadeira do Patronato Agrícola Barão de Lucena, nesse Estado, com o salario mensal de 120\$, em substituição a Maria Leão, mencionada na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento da referida mensalista deverá correr por conta do credito de 32:500\$ distribuido a

essa Delegacia Fiscal, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 6.543 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.038, de 27 de janeiro do corrente anno, resolveu autorizar a lavratura da portaria do contracto de Antonio Leal, para servir na qualidade de desenhista dessa directoria, com o salario mensal de 400\$, e como propuzestes em officio numero 457, de 1 do corrente mez, deixando de autorizar a das portarias dos demais mensais: as propozestes no alludido officio.

— Sr. encarregado da Estação de Montagem de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 6.553 — Em referencia ao vosso officio n. 79, de 26 de março ultimo, dirigido ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, peço informeis a esta directoria qual o nome exacto do guarda sanitario que deve ser substituido pelo Sr. Antonio Paulino do Nascimento visto o mesmo figurar como Carlos Campos de Castro, na primeira relação approvada, Carlos Campos da Silva na segunda, em que foram augmentados os salarios dos mensalistas des a estação, e Carlos de Campos Castro no officio do referido Serviço de Industria Pastoral, em que é proposta a substituição.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

O director geral do Serviço de Industria Pastoral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Francisco Luiz da Costa, para se vir na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, na qualidade de trabalhador, percebendo a gratificação mensal de 190\$, a contar da data de sua apresentação, correndo a despesa pela verba 14 — consignação «Pessoal», sub-consignação 15ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito de indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

O director geral do Serviço de Industria Pastoral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Antonio Tavares da Silva, para servir na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, na qualidade de carneiro, percebendo a gratificação mensal de 380\$, a contar da data de sua apresentação, correndo a despesa pela verba 14 — consignação «Pessoal», sub-consignação 15ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito de indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

O director geral do Serviço de Industria Pastoral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Pedro de Souza Lima para servir na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, na qualidade de pedreiro, percebendo a gratificação mensal de 300\$, a contar da data de sua apresentação, correndo a despesa pela verba 14ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 15ª do artigo 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito de indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1928

Officios:

Sr. director da Fazenda Modelo de Urutahy — Estado de Goyaz:

N. 2.297 — Communico-vos, para os fins convenientes, que autorizo a baixa de responsabilidade dos suínos de raça Poland China, Catre e Severo e do equino de serviço, denominado Baio, cujos termos de morte me enviastes, respectivamente, com o officio ns. 79, de 19, e 80 de 23, ambos do mez de maio proximo pas a o.

— Sr. chefe do Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro — Districto Federal:

N. 2.298 — Em resposta ao vosso officio n. 60, de 31 de maio transacto, communico-vos, para os devidos fins, que autorizo a baixa das aves constantes dos termos de morte, que acompanharam aquelle officio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.295 — Junto vos remetto, para os devidos efeitos, a copia da portaria de 25 de maio proximo findo, que contrahiu o Sr. Alfredo Rodrigues Neves para servir nesta directoria na qualidade de capataz, nos termos do decreto n. 18.088, de 7 de janeiro do corrente anno, devendo correr a despesa pela verba 14ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 15ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Outros me communico-vos que o mesmo apresentou-se a esta directoria, assumindo o exercicio do seu cargo em 5 de junho corrente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de junho de 1928

Carta:

Ao Sr. Gileno De Cardy — Escrivão Superior de Agricultura — Tapira — Pernambuco:

N. 72 — Remettendo as publicações sobre a cultura do algodão, que esta superintendencia tem presentemente em distribuição.

Officios:

Ao director geral dos Correios:

N. 935 — Pedindo para ser entregue ao funcionario deste serviço Manoel Nascimento Ferreira o registrado constante do aviso n. 10.783.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 935 — Sobre o pedido de autorização para a impressão do relatório e aquisição de «clichés».

— N. 941 — Enviando o inventario dos bens moveis pertencentes á Fazenda Nacional, que se acham a serviço da delegacia deste serviço, no Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao exercicio de 1927.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 937 — Pedindo providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha na importancia de 108\$, correspondente a nove diarias que competem ao escripturario Renato Paulo de Mello Barreto, no periodo de 23 a 31 de maio proximo findo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 938 — Remettendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 23, da importancia de 108\$000.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 939 — Remettendo a 3ª via do conhecimento de empenho n. 23, da importancia de 108\$000.

N. 940 — Remettendo uma relação acompanhada das 2ªs vias das contas e folhas de pagamento, e duas demonstrações das despesas empenhadas e dos pagamentos requisitados no mez de maio proximo findo.

Dia 7

Officios:

Ao secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 942 — Sobre o fornecimento e distribuição de sementes de algodão «Seridó» e «Bico de boi».

— Ao agente da Estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 943 — Sobre o despacho de quatro caixotes com mudas de amoreira, conforme o conhecimento n. 3.621, vindos de Barbacena, Estado de Minas, e destinado a esta Superintendencia.

— Ao delegado do Serviço de Algodão na Parahyba do Norte:

N. 944 — Approvando as instruções organizadas por essa delegacia para um curso de aprendizes praticos.

— Ao director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 947 — Accusando recepção do conhecimento de embarque das mudas de amoreira.

— Ao Sr. ministro:

N. 948 — Solicitando providencias junto ao Sr. ministro das Relações Exteriores, no sentido de ser concedido o amparo financeiro ao agrônomo Alfeu Domingues da Silva, delegado deste Serviço na Estação da Parahyba do Norte, e que está de partida para a America do Norte, em comissão do ministério.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1928

Sr. ministro :

N. 203 — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. os inclusos mappas dos preços correntes, a varejo, durante o anno de 1927, nos mercados de Natal e Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte; Parahyba e arredores, Estado da Parahyba; Maceió, Penedo e União, Estado de Alagoas, organizado pela Secção de Stocks e Cotações com os elementos fornecidos a esta directoria pelas respectivas inspectorias agrícolas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Secção de Stocks e Cotações — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos principaes mercados do Estado do Rio Grande do Norte, em 1927.

Especificação	Unidade	Natal	Mossoró	Média geral do Estado
Aguardante	Litro	1\$708	2\$254	1\$981
Alcool	"	2\$218	4\$087	3\$152
Alhos	Cento	5\$325	9\$05	7\$115
Aroz beneficiado de 1ª	Kilo	1\$287	1\$337	1\$312
Aroz beneficiado de 2ª	"	1\$000	1\$087	1\$043
Assucar branco crystal	"	1\$800	1\$550	1\$675
Assucar refinado de 1ª	"	1\$587	1\$300	1\$443
Assucar refinado de 2ª	"	1\$70	1\$112	1\$191
Bacalhau	"	3\$090	3\$830	3\$450
Banana	"	3\$975	9\$52	6\$78
Batata doce	"	\$230	\$250	\$250
Batatinha	"	1\$420	2\$325	1\$872
Cafe em rão	"	3\$550	3\$417	3\$483
Cafe moído	"	4\$880	\$862	4\$81
Carne de carreiro	"	3\$40	1\$458	2\$429
Carne de porco	"	2\$554	1\$808	2\$183
Carne de vacca	"	1\$725	1\$467	1\$595
Cebolas	"	1\$065	1\$713	1\$874
Farinha de mandioca especial	"	\$414	\$467	\$440
Farinha de mandioca grossa	"	\$20	\$387	\$353
Farinha de mandioca peneirada	"	\$433	\$546	\$514
Farinha de trigo de 1ª	"	1\$40	1\$312	1\$376
Farinha de trigo de 2ª	"	1\$30	\$950	1\$140
Feijão branco	"	\$650	1\$504	1\$577
Feijão mulatinho	"	1\$17	1\$062	1\$089
Feijão preto	"	\$985	1\$052	1\$113
Frango	Um	3\$260	3\$437	3\$348
Fumo baixo	Kilo	4\$800	3\$414	4\$109
Fumo bom	"	7\$893	4\$350	6\$121
Fumo especial	"	9\$300	5\$07	7\$183
Gallinha	Uma	4\$854	4\$700	4\$772
Kerosene	Litro	1\$027	\$987	1\$007
Leite	"	1\$230	\$543	\$84
Macarrão	Kilo	2\$00	2\$308	2\$154
Manteiga	"	10\$500	9\$354	9\$927
Milho amarelo	"	\$393	\$39	\$386
Milho branco	"	—	\$379	\$379
Milho vermelho	"	\$393	\$79	\$386
Oleo (azeite de coco)	Litro	5\$555	3\$25	4\$440
Oleo (azeite de dendê)	"	3\$383	—	3\$383
Oleo (azeite doce)	"	7\$67	9\$500	\$587
Ovos	Duzia	2\$05	1\$92	1\$63
Pão	Kilo	1\$55	2\$000	1\$827
Polvilho	"	\$644	\$750	\$677
Queijo	"	6\$041	16\$000	11\$045
Rapadura	Uma	\$376	\$733	\$554
Requeijão	Kilo	5\$111	4\$50	5\$110
Sabão	"	1\$875	1\$750	1\$812
Sal fino	"	\$430	\$247	\$333
Sal grosso	"	\$360	\$200	\$280
Toalinho	"	3\$017	1\$483	2\$50
Xa-que	"	3\$171	3\$417	3\$244

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas (Secção de Stocks e Cotações) — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos principais mercados do Estado da Parahyba, em 1927

Especificação	Unidade	Parahyba	Bananeiras	Média geral do Estado
Aguardente.....	Litro	1\$900	1\$583	1\$741
Alcool.....	"	2\$371	2\$100	2\$235
Alhos.....	Cento	4\$985	—	4\$385
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	1\$725	\$746	1\$235
Arroz beneficiado de 2ª.....	"	1\$254	—	1\$254
Assucar branco crystal.....	"	1\$033	—	1\$033
Assucar refinado de 1ª.....	"	1\$137	—	1\$137
Assucar refinado de 2ª.....	"	\$771	—	\$771
Baca hau.....	"	3\$100	2\$750	2\$925
Banha.....	"	4\$587	2\$000	3\$293
Batata doce.....	"	\$182	\$076	\$129
Batatinha.....	"	\$909	—	\$909
Cafe em grão.....	"	3\$071	2\$567	2\$819
Cafe moído.....	"	3\$683	—	3\$683
Carni de carneiro.....	"	1\$500	2\$042	1\$771
Carne de porco.....	"	2,042	1\$383	1\$712
Carne de vacca.....	"	1\$808	1\$583	1\$695
Cebolas.....	"	2\$037	1\$025	1\$531
Farinha de mandioca especial.....	"	\$340	\$333	\$335
Farinha de mandioca grossa.....	"	\$269	—	\$269
Farinha de mandioca peneirada.....	"	\$557	—	\$557
Farinha de trigo de 1ª.....	"	1\$900	—	1\$800
Farinha de trigo de 2ª.....	"	1\$500	—	1\$500
Feijão branco.....	"	—	—	—
Feijão mulatinho.....	"	\$900	\$737	\$818
Feijão preto.....	"	\$639	—	\$ 89
Fiango.....	Um	2\$590	—	2\$590
Fumo baixo.....	Kilo	4\$135	—	4\$135
Fumo bom.....	"	5\$250	—	5\$250
Fumo especial.....	"	—	—	—
Gallinha.....	Uma	3\$958	2\$667	3\$312
Kerozene.....	Litro	\$900	\$842	\$871
Leite.....	"	1\$000	\$662	\$831
Ma arrão.....	Kilo	2\$000	—	2\$000
Manteiga.....	"	10\$479	10\$667	10\$573
Milho amarelo.....	"	\$235	\$153	\$194
Milho branco.....	"	\$200	—	\$200
Milho vermelho.....	"	\$243	—	\$243
Oleo (zeite de côco).....	Litro	—	—	—
Oleo (azeite de dendê).....	"	2\$870	—	2\$890
Oleo (azeite doce).....	"	6\$771	—	6\$771
Ovos.....	Duzia	2\$190	1\$240	1\$715
Pão.....	Kilo	1\$600	1\$600	1\$600
Polvilho.....	"	3\$300	—	3\$300
Queijo.....	"	5\$917	6\$000	5\$958
Rapadura.....	Uma	\$355	—	\$355
Requeijão.....	Kilo	—	—	—
Sabão.....	"	1\$045	—	1\$045
Sal fino.....	"	\$500	—	\$500
Sal grosso.....	"	\$400	\$395	\$397
Toucinho.....	"	2\$308	1\$867	2\$087
Xarque.....	"	2\$946	3\$017	2\$981

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon e Brito, auxiliar.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspção e Fomento Agrícolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Parahyba, Estado da Parahyba, em 1927

Especificação	Unidade	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	1900	2400	2400	1900	1900	1950	1650	1950	2400	1950	1950	1950	1900
Alcool.....	Centio	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400
Alho.....	Kilo	1700	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Arroz beneficiado de 1ª.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Arroz beneficiado de 2ª.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Arroz branco-crystal.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar refinado de 1ª.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar refinado de 2ª.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Bacalhau.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Banana.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Batata doce.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Batatinha.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Café em grão.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Café moído.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne de carneiro.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne de porco.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne de vacca.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Cebolas.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha mand. especial.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha mand. grossa.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha mand. peneirada.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha de trigo de 1ª.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha de trigo de 2ª.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Feijão branco.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Feijão mulatinho.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Feijão preto.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Frango.....	Um	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Fumo baixo.....	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Fumo bom.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Fu o especial.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Galinha.....	Uma	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Kerozene.....	Litro	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Leite.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Macarrão.....	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Manteiga.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Milho amarelo.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Milho branco.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Milho vermelho.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Óleo (azeite de côr).....	Litro	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Óleo (azeite de dendê).....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Óleo (azeite doce).....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Ovos.....	Duzia	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Pão.....	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Polvilho.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Queijo.....	Uma	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Rapadura.....	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Requeijão.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Sabão.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Sal fino.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Sal grosso.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Sal grosso.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Toucinho.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Xarque.....		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	24000	24000	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18583
Alcool.....	Cento	23200	23200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23100
Alho.....	Kilo	18000	18000	8800	8800	8800	8800	8625	8625	8625	8625	8625	8625	8746
Arroz beneficiado de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz beneficiado de 2ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar branco cristalino.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado (branco).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado (verde).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bacalhau.....	»	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34750
Banha.....	»	18700	18700	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000
Batata doce.....	»	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3100	3076
Batatinha.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café em grão.....	»	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34507
Café moído.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro.....	»	28500	28500	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	28042
Carne de vaca.....	»	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18600	18383
Carne de vaca.....	»	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18800	18383
Cebolas.....	»	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18500	18023
Farinha de mandioca.....	»	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	5333
Farinha de mandioca grossa.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca peneirada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 2ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão preto.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão mulatinho.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango.....	Um	18000	18000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9737
Fumo baco.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo bom.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo especial.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gallinha.....	Uma	35500	35500	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25067
Kerec.....	Litro	18050	18050	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	8842
Leite.....	»	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	862
Macarrão.....	Kilo	105000	105000	125000	125000	125000	125000	125000	125000	125000	125000	125000	125000	105667
Manteiga.....	»	250	250	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3153
Milho branco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho vermelho.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo (azeite de coco).....	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo (azeite de dendê).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos.....	Duzia	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1240
Pão.....	Kilo	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600
Polvilho.....	»	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000
Queijo.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rapadura.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Requeijão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal fino.....	»	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	5395
Sal grosso.....	»	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25000	25867
Toucinho.....	»	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35400	35017
Xarque.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — (Serviço de Stocks e Cotações)

Relação das médias e dos preços correntes a varejo nos principaes mercados do Estado de Alagoas em 1927

Especificação	Unidade	Maceió	Pen do	União	Média geral do Estado
Aguardente.....	Litro	1\$593	1\$737	1\$706	1\$697
Alcool.....	Cento	1\$437	3\$006	2\$589	2\$344
Alhos.....	Kilo	4\$278	3\$933	5\$308	4\$506
Arroz beneficiado de primeira.....	"	\$923	\$932	1\$167	1\$019
Arroz beneficiado de segunda.....	"	\$755	\$762	\$700	\$739
Assucar branco crystal.....	"	1\$289	1\$162	1\$200	1\$217
Assucar refinado de primeira.....	"	1\$230	1\$275	1\$342	1\$282
Assucar refinado de segunda.....	"	1\$000	1\$000	1\$055	1\$018
Bacalhau.....	"	3\$025	2\$931	2\$833	2\$930
Banha.....	"	3\$637	2\$762	3\$217	3\$205
Batata doce.....	"	\$346	\$475	\$300	\$374
Batatinha.....	"	1\$254	2\$425	2\$158	1\$946
Café em grão.....	"	2\$975	3\$712	2\$875	3\$187
Café moído.....	"	3\$700	5\$342	4\$575	4\$539
Carne de carneiro.....	"	2\$87	1\$650	1\$867	2\$101
Carne de porco.....	"	2\$787	2\$250	1\$712	2\$250
Carne de vacca.....	"	1\$792	1\$500	1\$642	1\$645
Cebolas.....	"	1\$962	1\$962	2\$100	2\$008
Farinha de mandioca especial.....	"	\$520	\$670	\$360	\$517
Farinha de mandioca grossa.....	"	\$377	\$427	\$250	\$351
Farinha de mandioca peneirada.....	"	\$437	\$580	\$336	\$451
Farinha de trigo de primeira.....	"	1\$755	1\$762	1\$878	1\$798
Farinha de trigo de segunda.....	"	1\$483	1\$612	1\$667	1\$587
Feijão branco.....	"	\$725	\$550	1\$200	\$825
Feijão mulatinho.....	"	\$746	\$770	\$921	\$812
Feijão preto.....	"	\$700	\$672	\$900	\$757
Frango.....	Um	4\$292	2\$256	2\$320	2\$956
Fumo baixo.....	Kilo	3\$750	5\$837	3\$640	4\$409
Fumo bom.....	"	5\$889	7\$350	5\$765	6\$335
Fumo especial.....	"	7\$909	8\$128	7\$175	7\$737
Gallinha.....	Uma	5\$396	3\$244	3\$187	3\$942
Kerozene.....	Litro	\$900	\$975	1\$144	1\$006
Leite.....	"	1\$092	\$687	\$697	\$825
Macarrão.....	Kilo	2\$300	2\$300	2\$400	2\$333
Manteiga.....	"	10\$042	8\$787	11\$375	10\$068
Milho amarello.....	"	\$314	\$494	\$252	\$353
Milho branco.....	"	\$350	\$580	\$350	\$427
Milho verde ho.....	"	\$342	\$470	\$269	\$360
Óleo (azeite de coco).....	Litro	3\$104	4\$128	4\$837	4\$023
Óleo (azeite de dendê).....	"	6\$917	5\$600	6\$055	6\$191
Óleo (azeite doce).....	"	7\$555	6\$670	7\$511	7\$245
Ovos.....	Duzia	2\$325	1\$337	1\$205	1\$622
Pão.....	Kilo	1\$811	1\$450	2\$900	2\$054
Polvilho.....	"	3\$525	1\$887	\$400	1\$937
Queijo.....	"	10\$167	6\$494	7\$433	8\$031
Rapadura.....	Uma	\$378	1\$100	1\$212	\$897
Requeijão.....	Kilo	9\$278	6\$212	7\$500	7\$663
Sabão.....	"	1\$846	1\$562	1\$975	1\$794
Sal fino.....	"	\$539	\$350	\$682	\$524
Sal grosso.....	"	\$300	\$299	\$302	\$300
Toucinho.....	"	3\$200	2\$225	2\$122	2\$516
Xarque.....	"	3\$008	3\$562	3\$308	3\$290

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar.
Visto. — José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principais artigos no mercado a varejo de Macaco, Estado de Alagoas, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500
Alcool.....	Centio	2,000	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500
Aloes.....	Kilo	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500
Arroz beneficiado de 1ª.....														
Arroz beneficiado de 2ª.....														
Arroz branco de 1ª.....														
Arroz branco de 2ª.....														
Assucar br nco cristal.....														
Assucar refinado de 1ª.....														
Assucar refinado de 2ª.....														
Bacalhau.....														
Banha.....														
Batata doce.....														
Batatinha.....														
Café em grão.....														
Café moído.....														
Carne de carneiro.....														
Carne de porco.....														
Carne de vacca.....														
Cebolas.....														
Farinha mand. especial.....														
Farinha mand. grossa.....														
Farinha mand. penetrada.....														
Faringa de trigo de 1ª.....														
Faringa de trigo de 2ª.....														
Feijão branco.....														
Feijão mulatinho.....														
Feijão preto.....														
Frango.....	Um	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000
Fumo baixo.....	Kilo	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500
Fumo bom.....														
Fumo especial.....														
Gallinha.....	Uma	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000
Kerozene.....	Litro	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
Leite.....	Kilo	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Macarrão.....														
Manteiga.....														
Milho amarello.....														
Milho branco.....														
Milho vermelho.....														
Oleo (azeite de côco).....	Litro	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000
Oleo (azeite de dendê).....														
Oleo (azeite doce).....														
Ov's.....	Duzia	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500
Pão.....	Kilo	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000
Polviho.....														
Queijo.....	Uma	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000
Rapadura.....	Kilo	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Requeijão.....														
Sal fino.....														
Sal grosso.....														
Toucinho.....														
Xarque.....														

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Viso. — José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes médios dos principais artigos no mercado a varejo de Penedo, Estado de Alagoas, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Agua d'ante.....	Litro	1\$500	1\$500	1\$700	2\$200	2\$200	1\$800	1\$700	1\$700	—	—	—	—	1\$787
Alcool.....	Can o	3\$500	3\$500	3\$000	2\$800	2\$800	2\$ 00	2\$850	2\$800	—	—	—	—	3\$006
Alhos.....	Kilo	—	—	3\$800	4\$500	4\$500	4\$900	3\$350	3\$350	—	—	—	—	3\$933
Arroz beneficiado de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	1\$100	—	1\$100	—	—	—	—	1\$162
Arroz beneficiado de 2ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Assuca branco crystal.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Assuca refinado de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Assuca refinado de 2ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Baca hall.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Banha.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Bat ta doce.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Bat ta m.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Café em grão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Café m.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Carne de c. reiro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Carne de porco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Carne de vacca.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
C bolis.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Farinha m nd. (special.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Farinha mand. grossa.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Farinha mand. peneira a.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Farinha de trigo de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Farinha de trigo de 2ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Fé não branco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Feijão mul ti ho.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Feijão preto.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Frango.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Fumo bixo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Fumo bom.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Fumo especial.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Gall ha.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Keozene.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Leite.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Macarrão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Manteiga.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Milho amarello.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Milho branco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Milho v. meio.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Óleo (zele de coco).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Óleo (azeite de dend.).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Óleo (azeite de coc.).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Ovos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Pão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Po v lho.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Queijo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Tap dura.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Requeijão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Sabão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Sa. fino.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Sal g o so.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Toucinho.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162
Xarque.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$162

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço d. Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de União, Estado de Alagoas, em 1927.

Especificação	Unidade	Jan. eiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1\$200	1\$200	1\$200	1\$800	2\$000	2\$000	2\$150	2\$000	1\$900	1\$900	1\$950	1\$950	1\$705
Alcool	353 0	3\$000	3\$000	3\$000	2\$800	2\$600	2\$600	2\$500	2\$475	2\$400	2\$400	1\$900	1\$900	2 5 9
Alho	6\$000	4\$000	4\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	7\$000	7\$000	5\$500	5\$500	5\$303
Arroz beneficiado de 1ª	1\$600	1\$600	1\$600	1\$100	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$167
Arroz beneficiado de 2ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz branco cristal	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Assucar refinado de 1ª	3\$000	3\$000	3\$000	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	1\$342
Assucar refinado de 2ª	4\$000	4\$000	4\$000	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	1\$055
Bacalhau	3\$000	3\$000	3\$000	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	3 33
Banha	4\$000	4\$000	4\$000	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	3 217
Batata doce	3\$000	3\$000	3\$000	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	3 300
Batatinha	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	330
Café em grão	3\$000	3\$000	3\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	2\$158
Café moído	5\$000	5\$000	5\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	2\$875
Carne de carniro	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	4\$575
Carne de vacca	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$ 67
Cebolas	2\$500	2\$500	2\$500	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$71
Farinha mand. especial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$642
Farinha mand. grossa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$100
Farinha mand. peneira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	330
Farinha de trigo de 1ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$50
Farinha de trigo de 2ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$50
Felão branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$67
Felão mulatino	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$67
Felão preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$67
Frango	3\$000	3\$000	3\$000	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$250	2\$320
Fumo b. fixo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$640
Fumo bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5\$765
Fumo especial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$173
Gallinha	6\$000	6\$000	6\$000	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	5\$750	3 187
Kerbente	4\$500	4\$500	4\$500	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	2\$750	1\$144
Lente	1\$200	1\$200	1\$200	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$144
Ma. arado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$500
Manteiga	12\$000	12\$000	12\$000	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	11\$500	2\$490
Milho amarelo	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	11\$375
Milho branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$52
Milho preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$30
Milho verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$30
Milho (azeite de coco)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$837
Milho (azeite de dendê)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$051
Milho (azeite doce)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$511
Ovos	1\$200	1\$200	1\$200	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$080	1\$205
Pão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$800
Pólvila	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$400
Queijo	9\$000	9\$000	9\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	7\$433
Rapa tura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$ 00
Requeijão	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$075
Sabão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$6 2
Sal fino	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$02
Sal grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$100
Toucinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$122
Xarque	3\$200	3\$200	3\$200	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3\$100	3 308

Seção de Stoks e Corações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francis Calmon de Brito, auxiliar. Vsto. — José Fausca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1928

A. J. da Silva Ferraz, José Pereira Lira e Caetano Castellano & Companhia.—Livre-se o termo.

Gabino Usón e José Venancio Godoy.—Concedo o prazo, livre-se o termo.

Companhia Industrial e Mercantil «Casa Fractalanza».—Dê-se certidão.

Roberto Bertling.—Satisfaça a exigência dos consultores técnicos.

Pedidos de privilegio:
Frederic Louis Ward, «Aperfeiçoamentos em aparelhos hydraulicos de excavação».—Deferido.

Société D'Expansion Technique, para «um aparelho para fabrico de tubos de aço».—Deferido.

John Newton, para «aperfeiçoamentos introduzidos na fabricação de virações não estilhantes».—Deferido.

Alberto Fomm, para «uma lanterna para facilitar o conhecimento dos nomes das ruas, e para orientação do sentido em que devem trafegar os vehiculos».—Indeferido.

Oswaldo Paas, para «tijolo artificial para construções».—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca «Flor do Sertão», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca «Salonia», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Manoel Nascimento Junior, da marca «A Tribuna», para distinguir artigos da classe 50 letra f.—Registre-se.

Gaudio Ley & Mendes, da marca «Colla Una», para distinguir artigos da classe 50 letra f.—Registre-se.

De Meval de Oliveira, da marca «Enterosan», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Alvadia & Comp., da marca «Avgvst», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

A. Gomes & Comp., da marca «Cyne», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

Antonio Lourenço Gomes da Costa, da marca «Até Legítimo», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

José Alij Estes Zubia, da marca «Ideal», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se na classe 8.

F. Ferreira & Comp., da marca «Filtro Pompêa», para distinguir artigos das classes 8 e 15.—Indeferido, imita parcialmente a marca constante do processo n. 3.531 de 1927.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em enxadas», para a qual pediram privilegio Caetano Castellano & Comp. (deposito n. 5.232, de 7 de junho de 1928):

1º, aperfeiçoamentos em enxadas, os quaes consistem em dispor-se o alvado ou olho da enxada, relativamente ao corpo desta, de tal modo que o cabo da enxada, encaixado nesse alvado fique inclinado, com referencia ao plano do corpo ou folha da enxada, de maneira a formar com esse plano um angulo bastante menor do que um angulo recto, em vez do angulo de quasi 90º das enxadas actuaes, sendo esse angulo de-

terminado de maneira que a inclinação do dito cabo seja a mais conveniente, quando empregada a enxada em serviços tales como a cupa e a creação do café; substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo;

2º, como artigo de manufactura, as enxadas de qualquer typo, dotadas dos aperfeiçoamentos substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro José Venancio Godoy, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.193, de 7 de junho de 1928):

Consiste nos dizeres horizontalmente sobrepostos: Pharmacia Godoy; do nome característico: Pneumatol Godoy, escripto entre aspas; do nome do requerente: José Venancio Godoy; do nome do lugar: S. Sebastião da Estrella sobre uma linha horizontal; e, pede que a mandeis registrar na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, lacuras, reclamos, etiquetas e taboletas e poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro José Pereira Lira, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 11.194, de 7 de junho de 1928):

Consiste na representação das palavras «Jornal das Sociedades Anonymas», escriptas com caracteres de fantasia e em tres regras, vendo-se ao alto a palavra «Jornal» encimado a palavra «Das» e inferiormente as palavras «Sociedades Anonymas».

A marca, que pôde variar em cores, typos e dimensões, serve para distinguir trabalhos lithographicos, typographicos, livros, pamphletos, brochuras, folhetos e um jornal de sua industria e commercio, incluídos na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro A. J. da Silva Ferraz, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 11.195, de 7 de junho de 1923):

Consiste nas palavras «A Mauritania», tendo as letras A e M inicias sobre um disco e ao centro do mesmo a figura de uma mulher tendo na cabeça um elegante chapéu.

A marca, que poderá variar em dimensões, posições, typos e cores, servirá para distinguir os productos de seu commercio e fabricação e será tambem usada em notas, cartões, facturas, envelopes, recames e outros quaesquer impressos referentes ao mesmo ramo de commercio e industria. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Gabino Usón, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 11.196, de 7 de junho de 1928):

Consiste na representação das syllabas «Ku» e «Ka», unidas por um hyphen, formando a palavra de phantasia «Ku-Ka», tendo por baixo um traço horizontal.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir insecticida de sua industria e commercio, incluído na classe 2.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Offícios:

Sr. ministro da Agricultura Industria e Commercio:

N. 6.432 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 33, relativo ao recurso interposto por Ormindo Miranda do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um guindaste de elevação» denominado «O. M.» e o parecer n. 225 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araújo, conclue pelo provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente. Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 6.433 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 386, relativo ao recurso interposto por João Gulacsy do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «uma pistola laça-perfum» e o parecer n. 226 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araújo, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 6.434 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 406, relativo ao recurso interposto por Julio Conceição do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um novo aparelho de separar e classificar por tamanho os cereaes e grãos em geral» e o parecer numero 220 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processos e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta consideração e estima.

N. 6.435 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. E 416, relativo ao recurso interposto por Nicol no Guimarães Moreira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «aperfeiçoamento em ferro de engommar» e o parecer n. 221 da VIII Comissão permanente que, relatado pelo Sr. Conselheiro Dr. José Pereira Graça Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processos e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior, realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente. Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 6.436 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 285, relativo ao recurso interposto por Afonso Moraes Costa, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que concedeu privilegio a Nito

Moraes Valentim, para um cabide denominado «Nimova», e o parecer n. 138 da dita sessão permanente, que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. Aarão Reis, conclue negando provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos à sessão plenária deste Conselho Superior, realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão aprovada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 6.438 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. S. C. I. R 358, relativo ao recurso interposto por John Radcliffe, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que lhe negou privilegio para «aperfeiçoamentos na construção das esradas», e o parecer n. 206 da oitava comissão permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José P. Graça Couto, conclue pelo não provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos à sessão plenária deste Conselho Superior, realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão aprovada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 6.439 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 417, relativo ao recurso interposto por Victor José Pinto de Carvalho do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um processo para fabricação de flores inquebráveis, imitando o biscuit» e o parecer n. 209 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes, conclue negando provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos à sessão plenária deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão aprovada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e distincta consideração.

N. 6.440 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 380 relativo ao recurso interposto por Alberto Leite Imbuzeiro do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um systema aperfeiçoado de construção de casas de cimento armado denominado Systema Imbuzeiro» e o parecer n. 211 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira, conclue negando provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos à sessão plenária deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente, tendo sido a conclusão aprovada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 30 de março de 1928

Offícios :

N. 1.348 a. — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas remetendo cópia da acta da sessão de 12 do mesmo mez.

N. 1.349 — Ao Sr. Delegado do Thesouro do Brasil em Londres, remetendo 24 processos julgados pela Delegação em sessão de 12 de março e cópia da respectiva acta.

Dia 3 de abril de 1928

Offícios :

N. 1349 a. — Ao Sr. Eulalio do Nascimento Silva, Consul do Brasil em Londres, solicitando a remessa da factura de Holliday & Greenwooe Ltd., do valor de £s. 133-12-8, que não acompanhou o recibo junto ao processo de comprovação do adeantamento de £s. 300-0-0, feito em 26 de março de 1927, para a despesa da mudança do Consulado.

Dia 4

Offício :

N. 1.350 — Ao Sr. Delegado do Thesouro do Brasil em Londres, solicitando o pagamento a «London Telephone Service» da conta de £ 3-15-6, correspondente a 33\$553, ouro, relativa à assignatura do aparelho telephónico da delegação no periodo de 20 de março a 30 de junho do corrente anno; devendo essa despesa, devidamente empenhada, correr á conta da verba 7ª — Material, III — Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Londres, do orçamento da Fazenda, do exercício de 1928.

Dia 10

Offícios :

N. 1.351 — Ao Sr. Dr. Oscar de Tefé, embaixador do Brasil na Italia, solicitando uma relação especificada dos serviços e fornecimentos, além do mais por serem incompreensíveis, em sua maioria, os documentos constantes do processo relativo ao adeantamento feito para despesas de representação no 3º trimestre de 1927.

N. 1.352 — Ao Sr. Helio Lobo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil no Uruguay, communicando haver sido feito no processo de comprovação do adeantamento para despesas de representação do 4º trimestre de 1927 uma diligencia para que seja declarada a natureza dos serviços em relação aos documentos ns. 7, 10, 11, 14, 16, 18, 20, 23 e 26, bem como enviados em original os documentos ns. 9, 19 e 22 dos quaes vieram as duplicatas e também authenticados todos os documentos que não foram visados pelo mesmo ministro.

Dia 13

Offícios :

N. 1.353 — Ao Sr. Alcebiades Pecanha, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Polonia, solicitando informação sobre qual a importancia effectivamente recebida para despesas de representação do 4º trimestre de 1927, bem como as quantias recebidas para representação nos 1º, 2º e 3º trimestres de 1927.

N. 1.354 — Ao Sr. director da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, solicitando informar si a distribuição do credito de 530:000\$, requisitada pelo aviso do Ministerio da Agricultura, n. 182, de 2 de fevereiro, foi feita á conta do exercício de 1927, em liquidação até 31 de Março, ou refere-se ao exercício de 1928, e pedindo que todo o expediente destinado a Londres venha com todos os necessarios esclarecimentos e tenha preferencia sobre o serviço ordinario não só pela grande distancia e consequente morosidade e dificuldade para quaesquer informações que porventura se tornem precisas, como pela natureza de urgencia dos compromissos no estrangeiro.

Dia 14

Offícios :

N. 1.355 — Ao Sr. Felinto de Abreu, consul do Brasil em Hamburgo, requisitando a remessa da nota de cambio relativa ao adeantamento de £s. 137-1-0, para despesas de aluguel de casa do 3º trimestre de 1927.

N. 1.356 — Ao Sr. M. W. Vieira, consul do Brasil em Kobe, solicitando informação sobre quaes as importancias em moeda japoneza relativas aos adeantamentos de £s. 9-7-6, feito em 3 de janeiro de 1928, para despesas de aluguel de casa em setembro e dezembro de 1927.

N. 1.537 — Ao Sr. J. M. de Campos Paradedda, consul do Brasil em Antuerpia, solicitando a remessa da factura de Andersen Frères que deixou de acompanhar o recibo n. 2.643, junto ao processo de comprovação do adeantamento para despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1927.

N. 1.358 — Ao Sr. Murillo Martins de Souza, consul do Brasil em Cherburgo, requisitando a remessa do recibo do salario do porteiro relativo ao adeantamento para despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1927.

N. 1.359 — Ao Sr. Pedro V. do Couto, vice-consul do Brasil em Kobe, solicitando informar qual a importancia em moeda japoneza do adeantamento de £s. 9-7-6, para despesas de aluguel de casa no mez de julho de 1927.

N. 1.360 — Ao Sr. H. Sully de Souza, consul do Brasil em Praga, solicitando a remessa dos documentos comprobatorios das despesas de aluguel de casa relativas ao adeantamento de £s. 22-10-0, feito em 11 de abril de 1927.

Dia 19

Offício :

N. 1.361 — Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres, solicitando o pagamento de £ 41-13-0, a F. Vecchione & Sons, de serviços feitos para a delegação no corrente anno, devendo a despesa de 370\$222, ouro, devidamente empenhada, ser levada á conta da verba 7ª — Material, III, Diversas despesas — N. 11 — Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Londres, do orçamento da Fazenda, do exercício de 1927.

Dia 20

Offício :

N. 1.362 — Ao Sr. Adhemar de Mello, consul do Brasil no Porto, communicando a exclusão, em sessão de 19 de março, de diversas quantias, no total de escudos 1,406\$46, do adeantamento de £ 113-16-3, feito em 12 de julho de 1927, para despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do mesmo anno, devendo a referida importancia ser recolhida á Delegacia do Thesouro em Londres.

Offício :

N. 1.363 — Ao Sr. Octaviano Machado, consul do Brasil no Havre, solicitando a remessa das facturas referidas no documento 10, de Bec Auet, e que não acompanharam o dito documento no processo de comprovação, do adeantamento de £ 61-17-6, para despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1927.

Dia 24

Offício :

N. 1.364 — Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres, solicitando seja paga ao porteiro da delegação, Cecil Laupwright a importancia de £ 17-12-7, relativa a salarios e diversas despesas de material, no corrente anno, correndo a despesa de 156\$703, ouro, devidamente empenhada, á

conta da v rba 7ª — Material, III — Diversas despesas — N.º 11 — Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Lontres, do orçamento da Fazenda, do exercício de 1923.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Termo de accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, pelo senhor Eloy Xavier de Mattos, concessionario do serviço de luz e força nos districtos de S. Antonio, Chiador e Saudade (Mar de Hespanha), para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, presente o senhor delegado fiscal, Nero de Macedo Carvalho, compareceu o senhor Necacio Tavares, como procurador do Sr. Eloy Xavier de Mattos acima mencionado, e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas, que, explorando a industria de energia electrica, nos Districtos de Santo Antonio, Chiador e Saudade, Mar de Hespanha, vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas cinco verso, do processo numero oito mil quatrocentos e quarenta e nove, de mil novecentos e vinte e oito, assignar este termo, de accordo com o decreto numero dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, naquella localidade, de accordo com o artigo numero cincoenta e cinco do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica creado pelo artigo primeiro, numero XXXVI, da lei numero quatro mil e seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %) calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição ou á repartição arrecadadora que fór determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da porcentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções que nelle se consignam;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do citado decreto;

f) a sugerir-se, de accordo com as leis em vigor e as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes

e autoridades das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do alludido decreto numero dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) e dos que venham a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a apresentar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro. E, pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente, authenticado, o qual, lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o contractante, representado por seu bastante procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, José de Barros e Vasconcellos, 3º escripturario desta Delegacia Fiscal, o escrevi. Estavam estampilhas federaes no valor de onde mil e duzentos réis inutilizadas com os dizeres seguintes: Delegacia Fiscal, vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e oito. N.º Macedo de Carvalho. — Necacio Tavares. — Alberto Moreira dos Santos Penna. — Camillo C. de Araujo. Confere. Segunda Contadoria, 31 de maio de 1928. — José Marcondes. Visto. Bello Horizonte, 31 de maio de 1928. — M. Goulart, contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro de contractos de material, desta directoria, de folha um á folha quatro, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas: Souza Baptista & Companhia, Vasco Ortigão & Companhia, Salgado Guimarães & Companhia, Ferreira Souto & Companhia, José Silva & Companhia e Pinto Guimarães & Companhia, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo de "roupas para doentes; colchões, travesseiros, etc."

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de dezessete de abril de mil novecentos e vinte e oito, exarado no officio numero cento e setenta, de sete de abril de mil novecen-

tos e vinte e oito, da Directoria de Saude, approvando a concorrência publica, realizada na Directoria de Saude, para o fornecimento de artigos do grupo "roupa para doentes, colchões, travesseiros, etc.", e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo descritos, de accordo com as propostas das referidas firmas, e aceitas pela commissão de concorrência, constituída na Directoria de Saude, de accordo com o memorandum numero seiscentos e oitenta e sete, de dezanove de setembro de mil novecentos e vinte e sete, do excellentissimo senhor ministro da Marinha ao senhor director geral de Saude, Naval, autorizando-o a proceder a concorrência na referida directoria, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte:

Souza Baptista & Comp. fornecerá: camisola de algodão com um metro e vinte cinco centímetros, conforme o modelo adoptado, uma, cinco mil trezentos e quinze réis; camisola de cretone com um metro e vinte cinco centímetros, conforme o modelo, adoptado, uma, sete mil cento e oitenta réis; camisetta tipo lã, tipo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, dezessete mil oitocentos e quinze réis; colcha branca sem franja, tipo Lama, um metro e noventa centímetros por um metro e quarenta centímetros, uma, treze mil quatrocentos e quarenta e seis réis; colchão de capim, de um metro e oitenta centímetros por setenta e cinco centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, doze mil trezentos e noventa réis; colchão de capim, com um metro e setenta e sete centímetros por setenta centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, dez mil novecentos e cincoenta réis; fronhas de cretone, de setenta centímetros por cincoenta centímetros, com fechamento de cadarço em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil setecentos e cincoenta e cinco réis; meia de lã, conforme modelo adoptado, par, tres mil e noventa e cinco réis; pyjame de zephir encorpado, um, onze mil duzentos e sessenta réis; toalha felpuda, tipo Alagoano, um metro e setenta centímetros por noventa centímetros, uma, seis mil duzentos e cincoenta e cinco réis; travesseiro de capim, de sessenta centímetros por quarenta e cinco centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, mil trezentos e trinta e cinco réis; travesseiro de panna descaroçada, de sessenta e cinco centímetros por quarenta e cinco centímetros, por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, cinco mil cento e cincoenta réis;

Vasco Ortigão & Comp., fornecerá calça de cretone conforme modelo adoptado, uma, onze mil seiscentos e trinta e cinco réis; ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezesseis mil trezentos e noventa e sete réis; colchão de crina, com um metro e oitenta centímetros por setenta e cinco centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, dezessete mil e novecentos réis; fronhas de algodão, de setenta centímetros por cincoenta centímetros, com fechamento de

cadargo em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil quinhentos e dez réis;

Salgado Guimarães & Comp., fornecerá: lençol de cretone, dous metros e quarenta centímetros por um metro e quarenta centímetros, um, sete mil trezentos e quinze réis; pyjama de brim de algodão, um, onze mil duzentos e quarenta réis; sacco de lona para roupa servida, um metro e dez centímetros por um metro e quarenta centímetros, um, oito mil e oitocentos réis; toalha de linho fino, para aseptuação, um metro por noventa centímetros, uma, nove mil e quinhentos réis;

Ferreira Souto & Comp., fornecerá: chinellos de couro, conforme modelo adoptado, numerados trinta e oito a quarenta e quatro, por quatro mil e trezentos réis;

José Silva & Comp., fornecerá: braga-deira da cruz vermelha, conforme modelo adoptado, uma, mil duzentos e cinquenta réis; camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil e oitocentos réis; calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, tres mil e seiscentos réis; lençol de algodão, de dous metros e quarenta centímetros por um metro e quarenta centímetros, de algodão, de noventa centímetros por um, seis mil e seiscentos réis; toalha sessenta e tres centímetros, uma, dous mil e trezentos réis;

Pinto Guimarães & Comp., fornecerá: barrete de lã, para doentes, conforme modelo adoptado, um, tres mil e seiscentos réis; mosquiteiro de filó Dixie, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado, um, cento e dezanove mil réis;

Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades; correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade, e, no caso de rejeição, deverão retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a falta.

Quinta — A residência legal das con-

tractantes, é nesta Capital, bem como o fôro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, seguros, fretes, encaixotamentos, embalagem, embarques e desembarques etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Sétima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma, se esse Instituto, negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, e as contractantes, renunciam desde já o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão á conta da verba "Seis" — Directoria de Saude, consignação material, sub-consignação "Oito", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas, ser feitos á medida que forem estrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente á medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior).

E, não sendo possivel desde já, conhecer-se o total exacto do fornecimento a ser feito, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte seis, será pago nas facturas que forem apresentadas.

Para firmeza e validade do quô fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros, quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e, dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. — Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em oito de junho de mil novecentos e vinte oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Ferreira Souto & Comp.* — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Jayme Vasques de Freitas*. — *José Silva & Comp.* — *Salgado Guimarães & Companhia Limitada*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — *Pinto Guimarães & Comp.* Como testemunhas: *Oldemar da Costa*. — *Antonio Ferraz*.

A margem do contracto, lê-se o seguinte:

Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte:

Ferreira Souto & Comp.; um conto de

réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis;

Vasco Ortigão & Comp.; um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis;

José Silva & Comp.; duzentos mil réis, em moeda corrente;

Salgado Guimarães & Comp. Ltd.; um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis;

Souza Baptista & Comp.; um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis;

Pinto Guimarães & Comp.; cem mil réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere. *Mário Rebello Mendonça*, 3º official.

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e dezeseis a cento e dezoito verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas *Vasco Ortigão & Comp.*, *Leitão Irmãos & Comp.*, *Ferreira Passarello & Comp.*, *Limitada*, *Pinto Guimarães & Comp.*, *José Silva & Comp.*, e *Baêre Delcroix & Comp.*, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo "cincoenta e cinco" — Fardamento:

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante *Damião Pinto da Silva*, em cumprimento aos despachos do Sr. ministro da Marinha, de nove de março de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero trinta e oito, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, do presidente da Comissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica, realizada em dezeseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, e, de dezoito de abril de mil novecentos e vinte oito, approvando a minuta do presente contracto, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo descritos, de accordo com as suas propostas aceitas pela Comissão de Concurrencia citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima mencionadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: *Vasco Ortigão & Comp.* fornecerá: coletores de metal preto, conforme a amostra, gresa, dous mil e trezentos réis; *Leitão Irmãos & Comp.* fornecerá: cadargo de lã preto de sete millimetros, peça de cem metros, metro, quatrocentos réis; idem de quinze millimetros, peça de cem metros, metro, quinhentos e vinte e oito réis; idem de dezoito millimetros, peça de cem metros, metro, quinhentos e cincoenta e dous réis; galão dourado, largura de sete millimetros, metro, quatro mil trescentos e quinze réis. *Ferreira Passarello & Comp.* Limitada fornecerá: botões de metal amarello, com ancoras de quinze millimetros, ancora em baixo relevo.

grosa, oito mil e duzentos réis; panno garance, largura de um metro e quarenta centímetros, peça de trinta metros, metro, vinte mil e oitocentos e quarenta e oito réis. José Silva & Comp. fornecerá: bolões de massa kaki, com quatro furos, de quinze millímetros de diametro, grossa, dous mil seletos e sessenta réis; panno azul ferrete, largura de um metro e quarenta centímetros, peça de trinta metros, metro, dezoito mil seletos e oitenta e tres réis. Baêre Delcroix & Comp. fornecerá: casemira branca, largura de um metro e quarenta centímetros, metro, trinta e cinco mil réis; e Pinto Guimarães & Comp. fornecerá: soutache preto de dous millímetros, peça de cem metros, metro, trescentos réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente annó, e entregues na secção de entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima de primeira qualidade, obedecendo as especificações e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo as caixas, fardos e peças de fazenda trazer por fóra as indicações em metros, da quantidade, ficando as contractantes responsaveis por ella, deverá ser assignalada na parte exterior das referidas caixas, fardos e peças, podendo a sua verificação ser sempre feita com a presença das contractantes ou seus prepostos, e no caso de rejeição, deverão retirar-os, trocando-os por outro que satisfaça as exigencias das amostras, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito para garantia do presente contracto, e de onde serão descontadas as multas, as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalçadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido, dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior; e a criterio do Sr. ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, hem como o fóro geral, é nesta capital.

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências, e as contractantes, desde já, renunciaram o direito de reclamar.

Setima — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão á conta da verba

"vinte e quatro" — Fardamento, etc., consignação material, sub-consignação "tres", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo o respectivo empenho da despesa ser feito á medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Oitava — Os pedidos serão feitos parceladamente na seguinte proporção: o primeiro será no maximo até vinte por cento do valor total do fornecimento, e os artigos delle constantes serão entregues dentro do prazo maximo de sessenta dias, contados da data da entrega dos pedidos ás contractantes, e os pedidos posteriores da quantidade restante serão feitos quando vencido o prazo do anterior, em quantidade entre vinte e trinta por cento, cada um, do valor total provavel do fornecimento, e os artigos delle constantes serão entregues dentro do prazo maximo de trinta dias, contados da data da entrega dos pedidos ás contractantes, ressalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da clausula primeira, tendo em vista tambem, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: grêves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc., depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas. E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil seletos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em oito de junho de mil novecentos e vinte e oito.

— *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Leitão Irmãos & Comp.* — Por procuração de *Ferreira Passarello & Comp. Limitada*. *Norman Trass*. — Por procuração de *Vasco Ortigão & Comp.*, *Jayme Vasques de Freitas*. — *Baêre Delcroix & Comp.* — *Pinto Guimarães & Comp.* — *José Silva & Comp.* Como testemunhas: *João Marcellino Pinto Junior* e *Oswaldo R. Rosado*. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento, para garantir o presente contracto, o seguinte: *Leitão Irmãos & Comp.*, trescentos e dous mil réis, em moeda corrente; *Ferreira Passarello & Comp. Limitada*, quatro contos de réis, representados por quatro apolices da divida publica federal ao portador, do valor de

um conto de réis cada uma; *Vasco Ortigão & Comp.*, tres mil duzentos e vinte réis em moeda corrente; *Baêre Delcroix & Comp.*, seletos mil réis em moeda corrente; *Pinto Guimarães & Comp.*, cincoenta mil réis em moeda corrente; *José Silva & Comp.*, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *Mario Rebello Mendonça*, 3º official.

NOTICIARIO

No Palacio Guanabara, esteve hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Vição e Obras Publicas.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, em conferencia, no Palacio Guanabara, o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— Em visita ao Chefe do Estado estiveram, tambem no Palacio Guanabara, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura; Dr. Pires Leal, governador do Piahy; deputado Manoel Illaboim, leader da maioria da Camara; Dr. Augusto Cesar de Mattos e Dr. Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados.

— O Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, esteve no Palacio de São Joaquim, onde foi retribuir a visita que sua eminencia o Sr. cardinal Arcoverde, archbispo do Rio de Janeiro, fez ao Sr. Presidente da Republica, na Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto.

— O Sr. contra-almirante José Isaias de Noronha, commandante em chefe da esquadra, esteve hontem no Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para a sessão magna do Club Naval, a realizar-se na noite do dia 11 do corrente, em comemoração da batalha naval do Riachuelo. Na mesma occasião, o Sr. contra-almirante Isaias de Noronha, agradeceu ao Chefe do Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por motivo do seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, o juiz da 4ª Pretoria Criminal, Dr. João Severiano Carneira da Cunha, que foi agradecer o Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua recondução ao referido cargo; e, em visita de cumprimentos a S. Ex., o comen do Brasil em Rotterdam, C. de Carvalho e Souza, que acaba de chegar, em gozo de férias regulamentares.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

"Victoria — O Congresso Legislativo do Espirito Santo, em sessão de hoje, e por proposta do deputado Nelson Montelero, leader da maioria, deliberou felicitar a V. Ex. por motivo do seu restabelecimento. Solidaria com essa manifestação, a mesa apresenta a V. Ex. atenciosas saudações: — *Antonio Athayde*, presidente. — *Francisco Gonçalves*. — *José Pedro Fernandes Aboudib*, secretarios."

"Therezina — A mesa da Camara Legislativa tem a honra de transmittir a V. Ex. o teor da moção que, a requerimento do presidente desta Camara, Sr. Epaminondas Castello Branco, foi hoje aprovada por unanimidade de votos: "A Camara Legislativa do Estado, congratula-se com a Nação, pelo restabelecimento do Dr. Washington Luis Pereira de Souza, Presidente da Republica, a cujos destinos vem presidindo com esclarecida visão de estadista e patriota, encaminhando os problemas nacionais de estabilização do cambio e valorização da moeda com absoluta confiança de que a solução delles a Republica attingirá sua gloriosa finalidade. Em Camara, 6 de junho de 1928. — *Epaminondas Castello Branco*, Respeitosas saudações. — *Francisco Corrêa*, vice-presidente. — *Costa Araújo Filho*, 1º secretario. — *Fernando Marques*, 2º secretario."

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 9, às seguintes folhas do oitavo dia útil:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapagé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 10 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 11 horas.

Carl Hoepke, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Amanhã:

Andes, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até às 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Aranza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas; objectos para registrar até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 8 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 9 horas.

Santarem, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para re-

gistrar até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Itaipara, para Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 16 horas do dia 8, até às 18 horas do dia 9:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — instavel, passando a ameaçador; chuvas.

Temperatura — Em declinio accentuado.

Ventos — Do sul a oeste, frescos e ainda sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, instavel, passando a ameaçador; chuvas e possiveis trovoadas.

Temperatura — Em declinio accentuado.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande; trovoadas ainda provaveis em S. Paulo e Paraná.

Temperatura — em declinio accentuado em S. Paulo.

Ventos — De sul a oeste, frescos e sujeitos a rajadas.

Nota — As 7 horas da manhã foram ligados signaes de ventos perigosos a pequenas embarcações nos postos semaphoricos de Campos e Cabo Frio.

O serviço telegraphico esteve fraco.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje.

Ségundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com relampagos a noite, instavel hoje, isto é, com alternativas de bom, incerto e ameaçador com chuvas e trovoadas pela manhã.

A temperatura foi quente á noite sofrendo declinio accentuado de dia.

As medias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27.9 e minima 20.1 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 28.6 e minima 21.0 respectivamente ás 5 horas e 05 minutos e 9 horas e 50 minutos.

Os ventos foram variaveis com rajas

das de oeste muito frescas no começo da manhã.

Velocidade maxima, 21 m2 por segundo, ás 8 horas e 15 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até às 9 horas de hoje.

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas.

As 9 horas da manhã de hoje o tempo foi bom na Bahia e Ceará; incerto nos demais Estados.

A temperatura declinou accentuadamente em Barreiras e foi instavel nos demais Estados.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom. As 9 horas da manhã de hoje o tempo apresenta-se incerto com chuvas e trovoadas esparsas no Estado do Rio, bom em Espirito Santo e Minas, salvo em Muzambinho onde choveu.

A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Aquidauana, São Pedro e Xerem.

Zona Sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi chuvoso em grande parte do Estado de S. Paulo e assim se mantem hoje nesse mesmo Estado as 9 horas da manhã de hoje.

A temperatura declinou accentuadamente no mesmo Estado.

Não recebemos os despachos usuaes dos demais Estados do Sul.

Chuvas fortes — Choveu e trovejou fortemente em S. Carlos do Pinhal.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 88 mm em S. Carlos do Pinhal e 18 mm em Faxina.

Menores temperaturas — Foram observadas em Caxambú e Barreiras com 11º.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 8 de junho — Subindo lentamente em Cachoeira, S. Fidelis e Campos; estacionario em Pindamonhangaba, Recife e Barra do Pirahy; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 8 de junho — Não recebemos os despachos usuaes.

Rio S. Francisco, dia 7 de junho — Subindo em Piranhos e entre Piassabusú; estacionario em Pirapóra, Januaria, Rio Branco e Pão de Assucar; baixando no resto do curso.

Dados aerologicos. — Sondagens das 9 horas e 30 minutos.

Capital, ás 13 horas e 30 minutos — Corrente quadrante W até 3.000 metros, velocidade média, 14 metros.

Santos — Corrente variante entre WNW e WSW até 1.500 metros, velocidade média, 16 metros.

Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos, corrente quadrante W até 3.050 metros, velocidade média, 5 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não houve sondagem em: Mendes, Campos, P. Seguro e Capital, ás 9 horas e 30 minutos.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de junho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo foi bom em Bahia e Ceará; incerto nos demais Estados. A temperatura declinou accentuadamente em Barreiras e foi instavel nos demais Estados.

Zona centro — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo apresenta-se incerto com chuvas e trovoadas esparsas no Estado do Rio. bom em E. Santo e Minas, salvo em Muzambinho onde chueu. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Aquidauana. S. Pedro e Xerem.

Zona sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi chuvoso em grande parte do Estado de S. Paulo e assim se mantem nesse mesmo Estado ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou accentuadamente no mesmo Estado. Não recebemos os despachos dos Estados do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		D. s 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
3. Luiz do Maranhão(X)														
Barra da Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramocim (X)....														
Natal	62.1	27.0	3.0	S	2	2	—	B.	28.0	23.0	1.6	lc.	lc.	lc.
Parahyba	59.9	27.0	4.0	SE	2	6	—	I.	28.0	20.0	1.6	lc.	lc.	lc.
Recife.....	64.0	28s0	4.0	C	0	6	Tranquillo.	I.	26.0	22.0	9.0	I.	Mc.	Mtc.
Maceió (X).....														
Pão de Assucar	63.0	-25.0	(X)	NE	2	9	—	I.	26.0	22.0	6.0	lc.	I.	lc.
Aracaju.....	63.2	23.0	1.0	SE	2	9	—	I.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.
Bahia (X).....														
Caetité (X).....														
Januaria (X).....														
Bello Horizonte.....	61.5	16.0	-2.0	C	0	0	—	B.	21.0	13.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni (X)...														
Uberaba	63.2	21.0	-2.0	NE	2	2	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....														
Caxambu.....	62.4	16.0	1.0	NE	5	9	—	I.	27.0	11.0	—	B.	B.	I.
S. Lourenço (X).....														
Cambuquira.....	58.1	16.0	-4.0	W	2	9	—	I.	28.0	15.0	—	B.	B.	I.
Passa Quatro	62.5	16.0	1.0	NW	2	9	—	I.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	65.1	15.0	-2.0	S	2	9	—	(X)	25.0	12.0	—	C.	B.	B.
Goyaz	64.1	19.0	-2.0	E	2	0	—	(X)	35.0	13.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá	60.5	24.0	-1.0	C	1	3	—	B.	37.0	19.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	63.0	21.0	(X)	S	2	9	—	(X)	32.0	20.0	—	B.	B.	B.
Victoria.....	59.7	26.0	2.0	N	2	2	Chão.	da.	31.0	21.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.9	24.0	(X)	W	5	9	Chão..	I.	32.0	23.0	—	B.	B.	B.
Campos.....	59.6	25.0	0.0	N	2	10	—	I.	34.0	19.0	—	I.	B.	B.
Friburgo.....	62.3	17.0	2.0	N	2	2	—	B.	29.0	11.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	62.9	17.0	-4.0	SW	2	10	—	lc.	26.0	16.0	—	B.	B.	B.
Rezende.....	61.2	18.0	0.0	C	0	9	—	Chs.	31.0	16.0	—	B.	B.	I.
Cabo Frio.....	61.5	19.0	1.0	SW	2	9	(X)	I.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	60.0	24.0	-1.0	SW	5	6	—	I.	31.0	22.0	—	B.	B.	I.
S. Paulo.....	58.9	19.0	-3.0	NW	2	9	—	I.	29.0	15.0	13.0	3.	B.	Ctv.
Santos.....	59.6	25.0	0.0	W	5	6	—	I.	13.0	20.0	1.0	B.	B.	Ctv.
Paranaguá (X).....														
Guarapuava.....	62.2	16.0	3.0	SW	5	9	—	I.	22.0	8.0	46.0	I.	Chs.	Ctv.
Curityba (X).....														
Florianopolis (X).....														
Lages (X).....														
Porto Alegre.....	64.1	10.0	(X)	C	0	9	—	B.	16.0	9.0	1.0	B.	Mtc.	Chs.
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	64.3	8.0	(X)	SW	0									
Buenos Aires	64.4	3.0	(X)	W	2	3								

Nota — (X) Não veio telegram.

Estado do céo em d. cimes de céo e coberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. In. nevoeiro grosso; C, chuva; E, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoadas com relampago; T, trovoadas; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa T-ic-Nb.-KNb.10 SW3.0 -P,Vagas				Olaria.....	0.0	31.6	22.0
Gavea.....	(X)			Perha.....	0.0	34.4	21.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.8	21.0	Encantado.....	0.0	34.4	21.0
Copacabana (14 horas).....	—	30.5	22.5	Madureira.....	0.0	43.2	21.5
Pão de Assuça (14 horas).....				Tijuca (14 horas).....	—	26.8	21.2
Corcovado.....	(X)			Campo dos Afonsos.....	0.0	35.1	17.4
Cabuçu.....	0.0	34.4	21.0	Deodoro.....	0.0	34.2	19.4
Haddock Lobo.....	4.0	30.0	21.0	Bangu.....	0.0	34.4	21.0
Rio Comprido.....	(X)	33.2	20.6	Santa Cruz.....	0.0	34.0	19.0
				Nitheroy.....	1.0	34.6	19.5

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia às horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/a	à vista.
Sobre Londres.....	5.121/128	5.113/128
Sobre Paris.....	\$326	\$328
Sobre Italia.....	—	\$440
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$997
Sobre Portugal.....	—	\$370
Sobre Belgica (papel).....	—	\$233
Sobre Hespanha.....	—	1\$399
Sobre Suissa.....	—	1\$609
Sobre Suecia.....	—	2\$248
Sobre Noruega.....	—	2\$241
Sobre Dinamarca.....	—	2\$245
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$166
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$248
Sobre Nova York.....	—	8\$345
Sobre Montevideo.....	—	8\$573
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$579
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$160
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$375
Sobre Japão (yen).....	—	3\$936
Sobre Rumania.....	—	\$055
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$178

Moedas

Vales (ouro).....	4\$566
Soberanos (ouro).....	41\$700
Libras (papel).....	41\$500
Escudos (papel).....	\$395
Liras (papel).....	\$455
Francos (papel).....	\$315

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	797\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3° emissão)	957\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	179\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535).....	186\$500

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.931).....	200\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	200\$500
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apolices da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.....	500\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	104\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %.....	114\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	239\$000
Banco do Brasil.....	500\$000
Companhia E. de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	110\$500
Companhia Docas de Santos, nom.....	298\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2° ser.....	120\$500
Debentures Companhia Docas de Santos.....	182\$500
Debentures da Companhia Confiança Industrial.....	205\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	1:025\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 6 de junho e 30 de maio de 1928 e 6 de junho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 6-6-28	Em 30-5-28	Em 6-6-27
Assucar, sacco.....	308.383	358.188	142.094
Arroz, sacco.....	71.249	75.716	66.619
Farinha de mandioca, sacco.....	51.425	51.491	56.371
Farinha de trigo, sacco.....	31.692	31.376	22.697
Folhão, sacco.....	47.655	38.941	43.206
Milho, sacco.....	16.801	16.746	13.734
Banha, caixa.....	24.499	25.969	15.484
Algodão, fardo.....	16.091	14.362	30.432

(1) Sendo 238.369 de assucar branco, 4.182 de mascavino, 63.832 de mascavo e 2.000 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — Egberto Lord, Nisto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e colações.

Mercadorias — Unidade	Dia 5	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	385	1.406
Arroz, sacco	7.554	18.225
Assucar, sacco	370	870
Azeite de Oliveira, caixa	427	—
Bacalhão, kilo	64.750	261.870
Banha, kilo	—	235.365
Batatas, kilo	562.135	816.314
Carne de porco salgada, kilo	5.888	47.823
Care secca e xarque, fardo	433	4.948
Cebolas, kilo	6.500	109.225

Farinha de mandioca, sacco	400	5.076
Farinha de milho, kilo	—	2.500
Feijão, sacco	6.233	15.617
Leite condensado, caixa	—	305
Manteiga, kilo	6.641	40.296
Milho, sacco	3.275	15.197
Peixes conservados, kilo	4.000	4.360
Polvilho, kilo	484	10.204
Sabão, kilo	—	2.790
Sal, kilo	231.000	666.450
Sebo, kilo	—	99.637
Toucinho, kilo	—	9.930

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção de Fomento Agrícolas, em 7 de junho de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 8 de junho de 1928	1.030:465\$441	1.682:460\$114	2.712 9:6\$555
De 8 de junho de 1927	227:899\$835	350:608\$617	578:508\$452
Diferença para mais em 1927 ..	802:566\$706	1.331:851\$497	2.131:418 203
Mensal			
De 1 a 8 de junho de 1928	2.165:097\$938	2.910:089\$275	5.075:187\$213
De 1 a 8 de junho de 1927	1.273:907\$8 0	1.519:659\$227	2.795:56\$517
Diferença para mais em 1928 ..	891:190\$043	1.390:430\$048	2.281:620\$096
Annual			
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1928	32.135:887\$635	40.96 :964.770	73.098:852\$406
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1927	27.027:738\$527	31.314:140\$776	58.341:879\$303
Diferença para mais em 1928 ..	5.103:149\$109	9.618:823\$994	14 753.973\$103

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal 1928			
De 1 a 8 de junho, em ouro	9.835:837.184		
De 1 a 8 de junho, em papel	2.910:089\$275	12.795:926 459	
1927			
De 1 a 8 de junho, em ouro	5 816:663\$425		
De 1 a 8 de junho, em papel	1.519:659\$227	7 316:32\$652	
Diferença para mais em 1928		5.459:603\$807	
Annual 1928			
De 2 de janeiro a 8 de junho, em ouro	145.732:452\$945		
De 2 de janeiro a 8 de junho, em papel	41.962:964\$770	187.695:427\$715	
1927			
De 2 de janeiro a 8 de junho, em ouro	123.408:654\$114		
De 2 de janeiro a 8 de junho, em papel	31.314:140\$776	154.722:794\$890	
Diferença para mais em 1928		32.972:632.825	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 7 de junho de 1928	3.960:991\$064
Arrecadada em 8 de junho de 1928	868:285\$534
	4.829:276\$598
Em igual periodo de 1927	4.438:010\$891
Diferença para mais em 1928	391:265\$707
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de junho de 1928	93.356:677\$459
Em igual periodo de 1927	84.297:400\$956
Diferença para mais em 1928	9.059:277\$503

Primeira Sub-directoria, 8 de junho de 1928. — Visto, o sub-director, T. V. Bueno Brandão. — O escripturario, E. Costa.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de aprovação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saude. Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobrás.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissao de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas — Diversos artigos.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissao reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes: nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dous contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em títulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro da prazo de dez (10) dias.

10 — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rabello de Mendonça*, secretario.

Relação de diversos artigos necessarios a este Ministerio

1. Geradores para 10 kilos, com cahida de carbureto, um.
2. Idem idem para 25 kilos idem idem, um.
3. Jogos de massarico para soldar, um.
4. Idem idem para cortar, um.
5. Mangueira para gaz acetyleno, conforme a amostra 120 A do Arsenal, metro.
6. Idem idem oxygenio, conforme a amostra 21 do Arsenal, metro.
7. Idem de serpentina de arame para gaz acetyleno, de 1/2" de diametro interno, metro.
8. Valvulas de redução para gaz oxygenio com dous manómetros, uma.
9. Dobradiças de ferro de 3/4 x 2", uma.
10. Registro de latão de passagem de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2", um.

11. Verniz coaltar, kilo.
12. Idem idem idem grande, um.
13. Idem idem idem medio, um.
14. Idem idem idem pequeno, um.
15. Lavatorio em grupos de duas bacias em ferro esmaltado com os supportes, torneiras e valvulas, um.
16. Aço macio Siemens Martini, rectangular de 0,0017 x 0,638, kilo.
17. Idem idem idem de 0,012 x 0,075, kilo.
18. Idem idem idem de 0,013 x 0,075, kilo.
19. Idem idem idem de 0,222 x 0,0638, kilo.
20. Pregos galvanizados de 0,12, kilo.
21. Pedra de esmeril Gran., fina, cylindrica, diametro 4" x espessura 1/4, uma.
22. Idem idem idem de 4" x espessura 1/2, uma.
23. Idem idem idem de 4" x espessura 1/4, uma.
24. Joelhos de ferro galvanizados para tubo de 0,009525 (3/8), um.
25. Idem idem idem de 0,0127 (1/2"), um.
26. Idem idem idem de 0,0905 (3/4), um.
27. Idem idem idem de 0,0254 (1"), um.
28. Idem idem idem de 0,3175 (1 1/4), um.
29. Idem idem idem de 0,0381 (1 1/2), um.
30. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
31. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
32. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame de aço trançado, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
33. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento a prova de tempo, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
34. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
35. Cabo electrico triphase de 78 m/m quadrados de cessão, isolado, papel impregnado com verniz sob chumbo, dupla fita de aço, metro.
36. Fio electrico de 3 m/m de diametro (B S 8), isolado com borracha e dupla trança de algodão, metro.
37. Fio electrico com isolamento de borracha e algodão sob chumbo, com 0,0012 (B S 16), metro.
38. Fio electrico com isolamento de borracha e algodão com 0,0010 (B S 18), metro.
39. Fio electrico duplo paralelo, com isolamento de borracha e algodão sob chumbo, de 0,0016 (B e S 14), metro.
40. Idem idem idem de 0,0020 (B e S 12), metro.
41. Idem idem idem de 0,0025 (B e S 10), metro.
42. Fio magneto com 55/10 m/m de diametro, isolamento de esmalte (B S 4), metro.
43. Fio electrico com 2,5 m/m de diametro, com isolamento de amiantho, metro.
44. Fio electrico com 3 m/m de diametro com isolamento de amiantho, metro.
45. Fio electrico com 4 m/m de diametro com isolamento de amiantho, metro.
46. Cabo electrico triphasico armado com 7 fios de 12/10 m/m, metro.
47. Cabo electrico de 4 conductores flexiveis, isolado de borracha sob trança de algodão, sendo cada conductor de 3 fios de 5/10 m/m, amostra numero 28, metro.
48. Armação completa, estanco para lampada de antepára, com 2 vistas, de accordo com a amostra, metro.
49. Armação completa, estanco para lampada de antepára, tipo vago, metro.
50. Graphite metallizado em placa rectangular, de 100 m/m x 100 m/m x 9 m/m, kilo.
51. Aço macio Siemens Martini, em vergalhão redondo, de 0,0286 (1 1/8), kilo.
52. Membrana de carvão com 54 m/m de diametro x 7/10 m/m de espessura, uma.
53. Membrana de cobre com 34/100 m/m de espessura x 70 m/m de diametro, uma.
54. Chave tipo faça bi-polar de duas direcções, montada em base de madeira para 50 ampères, 250 volts, uma.
55. Bloco fuzivel bi-polar de cartucho para 40 ampères, 250 volts, um.
56. Bloco fuzivel bi-polar para cartucho de 20 ampères, 250 volts, um.
57. Poreas de latão de 5,3 m/m para parafusos de rosca Whitworth (1/4"), uma.
58. Fuziveis de cartucho para 40 ampères, 250 volts, um.

59. Meias para escaphandrista, par.
 60. Calças de lã para escaphandrista, uma.
 61. Camisas de lã, idem idem, uma.
 62. Gorro de lã, typo portuguez, para escaphandrista, um.
 Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 13 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas (Diversos artigos).

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inserpta na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importância de dous contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em títulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concurrencia anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7 — As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, para mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deixará retirar-o trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços basicos, serão de accordo com o artigo n. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos para concurrencia pedidos pelos Arsenal da Marinha do Rio e Escola Naval

1. Cabo electrico duplo flexivel isolado com borracha sob trança de aço, tendo cada conductor 0,0009 (B & S 22), metro.
2. Cabo electrico de 5 conductores, de 102/400 m/m, isolado com borracha e algodão sob chumbo, igual a amostra n. 248 D., metro.

3. Cabo electrico com 4 conductores de 10/10 m/m de diametro, isolado com borracha e algodão sob chumbo e trança de aço, igual a amostra n. 243 D., metro.
4. Cabo de arame de aço de 0m,057, com 6 cordas e 19 fios, tensão de ruptura de 190 kilos por millimetro quadrado e 23.000 kilos de total de ruptura, metro.
5. Chave de polo triphasico de uma direcção, para 50 ampéres, montada em base de lousa com fusíveis de cartucho para 30 ampéres, uma.
6. Contactos electricos de madeira em forma de pêra, um.
7. Fio electrico de 10/10 m/m de diametro (B & S 18), isolado com borracha sob trança de algodão parafinado, metro.
8. Fio magneto com duplo isolamento de algodão (B & S 20), segunda amostra n. 436 D., kilo.
9. Injector metropolitano n. 7, um.
10. Transformador para campainhas primaria de 120 volts, para 4, 6 e 8 volts, secundario, um.
11. Transformador de 110 volts primario, 6 e 8-14 volts secundario, um.
12. Tubo Stander com 1 m/m, metro.
13. Acido sulphurico puro a 1,83, kilo.
14. Theodolito de Gurley n. 102, com arco — Studio de Besman, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 14 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 42 — Ferragens, inclusive parafusos de fenda.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importância de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concurrencia anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues;

ti o excesso do prazo fôr maior de vinte, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10%) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos, serão de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo n. 42

7. Algarismo e alfabeto em chapa de latão de 0,019, jogo.

8. Idem, idem, idem de 0,0254 (1"), jogo.

9. Idem, idem, idem de 0,038 (1 1/2"), jogo.

10. Algemas de ferro nickeladas, pa.

Contrapino de latão:

17. De diametro de 0,0019 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

18. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,0254 (1"), cem.

19. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

20. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,0508 (2"), cem.

21. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0254 (1"), cem.

22. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0508 (2"), cem.

23. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0635 (2 1/2"), cem.

24. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

25. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

26. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0635 (2 1/2"), cem.

27. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

28. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,0508 (2"), cem.

29. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,076 (3"), cem.

Contrapino de aço:

30. De diametro 0,0019 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

31. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,019 (3/4"), cem.

32. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

33. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0254 (1"), cem.

34. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

35. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0508 (2"), cem.

36. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

37. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

38. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0508 (2"), cem.

39. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,076 (3"), cem.

40. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,0254 (1"), cem.

41. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,0508 (2"), cem.

42. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,076 (3"), cem.

43. Corrente de ferro galvanizado diametro do vergalhão de 0,0063 (1/4"), metro.

44. Idem, idem, idem de 0,0079 (5/16"), metro.

45. Idem, idem, idem de 0,0095 (3/8"), metro

46. Corrente de latão segurança n. 1, metro.

47. Idem, idem n. 2, metro.

48. Idem, idem n. 3, metro.

49. Cravos de ferro de canoicos de 0,004 x 0,016, kilo

50. Idem, idem, idem de 0,003 x 0,019, kilo.

51. Ferrolhos de ferro embutidos por c/m, de comprimento, kilo.

52. Fechaduras de ferro para caixa de 0,025 x 0,030 x 0,038 (1/2" x 1, 3/16" x 1 1/2"), uma.

53. Ilhozes de latão n. 3, cento.

54. Lixa de madeira em folha ns. 00 até 3, uma.

55. Molas de latão de 0,040 diam. 6 espiras, cobre de 0,00745, de altura de 0,040, uma.

56. Nariz de ferro galvanizado para cadeado de comprimento 0,083 (3 1/4") largura 0,029 (1 1/8"), um.

57. Idem, idem de 0,130 (5 1/8") largura 0,051 (2"), um.

58. Pitão de ferro com rosca de 0,029 (1 1/8") de comprimento, um.

59. Parafusos de ferro galvanizado cabeça estampada, rosca, porca sextavada, qualquer comprimento, com diametro de 0,0064, kilo.

60. Idem, idem de 0,0127 (1/2"), kilo.

61. Porcas de ferro sextavada até 0,0064 (1/4"), kilo.

62. Idem, idem de 0,0064 (1/4"), kilo.

63. Persintas de ferro para encaixotamento de 5/8" de diametro, kilo.

64. Parafuso de latão com fenda, rosca, Whitworth cabeça escareada ou redonda de 0,0254 x 0,00476 (1" x 3/16"), um.

65. Idem, idem, idem de 0,1905 x 0,00635 (3/4" x 1/4"), um.

66. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,00635 (1" x 1/4"), um.

67. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,007938 (1" x 5/16"), um.

68. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,009525 (1" x 3/8"), um.

69. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,00635 (1 1/4" x 1/4"), um.

70. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,007938 (1 1/4" x 5/16"), um.

71. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,009525 (1 1/4" x 3/8"), um.

72. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,00635 (1 1/2" x 1/4"), um.

73. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,007938 (1 1/2" x 5/16"), um.

74. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,009525 (1 1/2" x 3/8"), um.

75. Parafusos de aço, rosca para madeira, cabeça quadrada de 0,0508 x 0,009525 (2" x 3/8"), um.

76. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,009525 (2 1/2" x 3/4"), um.

77. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,009525 (3" x 3/8"), um.

78. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,0127 (1 1/2" x 1/2"), um.

79. Idem, idem, idem de 0,0508 x 0,0127 (2" x 1/2"), um.

80. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,0127 (2 1/2" x 1/2"), um.

81. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,0127 (3" x 1/2"), um.

82. Idem, idem, idem de 0,0889 x 0,0127 (3 1/2" x 1/2"), um.

83. Idem, idem, idem de 0,1016 x 0,0127 (4" x 1/2"), um.

84. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,0588 (2 1/2" x 5/8"), um.

85. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,01588 (3" x 5/8"), um.

86. Idem, idem, idem de 0,1016 x 0,01588 (4" x 5/8"), um.

87. Idem, idem, idem de 0,127 x 0,01588 (5" x 5/8"), um.

88. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,01905 (3" x 3/4"), um.

89. Idem, idem, idem de 0,1016 x 0,01905 (4" x 3/4"), um.

90. Idem, idem, idem de 0,127 x 0,01905 (5" x 3/4"), um.

91. Idem, idem, idem de 0,152 x 0,01905 (6" x 3/4"), um.

92. Parafusos de aço, cabeça hexagonal, rosca Shithworth de 0,0254 (1") de comprimento, um.

93. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2") de comprimento, um.

94. Idem, idem, de 0,0044 (1 3/4") de comprimento, um.

95. Idem, idem, de 0,0508 (2") de comprimento, um.

96. Idem, idem, de 0,053 (2 1/4") de comprimento, um.

97. Idem, idem, de 0,0635 (2 1/2") de comprimento, um.

98. Idem, idem, de 0,070 (2 3/4") de comprimento, um.

99. Idem, idem, de 0,076 (3") de comprimento, um.

100. Parafuso de aço, cabeça redonda ou escareada, rosca Whitworth, de 0,0127 (1/2") de comprimento, um.

101. Idem, idem, de 0,01905 (3/4") de comprimento, um.

102. Idem, idem, de 0,0254 (1") de comprimento, um.

103. Idem, idem, de 0,032 (1 1/4") de espessura, um.

104. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2") de espessura, um.

105. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de espessura, um.

106. Idem, idem, de 0,0508 (2") de espessura, um.

107. Idem, idem, de 0,0635 (2 1/2") de espessura, um.

108. Parafuso de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 5 a 10 (0,0127) (1/2"), grossa.

109. Parafuso de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de ns. 21 a 30 (0,0508) (1/2"), grossa.

110. Idem, idem, 0,0508 (2") ns. 21 a 30, grossa.

111. Idem, idem, 0,057 (2 1/4") de ns. 21 a 30, grossa.

112. Idem, idem, de 0,076 (3") de ns. 21 a 30, grossa.

113. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2") de ns. 15 a 20, grossa.

114. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de ns. 21 a 30, grossa.

115. Idem, idem, de 0,0508 (2") de ns. 12 a 20, grossa.

116. Idem, idem, de ns. 21 a 30, grossa.

117. Idem, idem, de 0,057 (2 1/4") de ns. 21 a 30, grossa.

118. Idem, idem, de 0,076 (3") de ns. 14 a 20, grossa.

119. Idem, idem, n. 24, grossa.

120. Pregos de ferro, de 10 x 10, kilo.

121. Pregos de ferro, de 11 x 12, kilo.

122. Pregos de ferro, de 13 x 15, kilo.

123. Pontas de Paris, de aço, com cabeça de 6 — 6 comprimento — 0,013, kilo.

124. Pontas de Paris, de aço, com cabeça de 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.

125. Pontas de Paris, de aço, sem cabeça, de 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.

126. Idem, idem, 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo.

127. Idem, idem, 12 — 12 comprimento — 0,054, kilo.

128. Supporte de ferro batido, para prafilha de vidro, largura 0m,10, um.

129. Idem, idem, idem, de 0m,12, um.

240. Idem, idem, ide, de 0m,15. um.
 241. Tela de arame de cobre de 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro.
 242. Idem, idem, 24 malhas por pollegadas (8 por centimetro), metro.
 243. Idem, idem, 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro.
 244. Tela de arame de latão de 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro.
 245. Idem, idem, 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro.
 246. Idem, idem, 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro.
 247. Trinco de latão de 0.076 (3") de comprimento, um.
 248. Idem, idem, idem, de 0.101 (4") de comprimento, um.
 249. Idem, idem, idem, de 0.152 (6") de comprimento, um.

Comissão de concurrencias do Ministério da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 de junho do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras no navio mineiro *Maria do Couto*, de accordo com as especificações annexas.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director da Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou causa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 46 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Officiel* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento prevendo que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 24 do corrente, a importância de cinco contos de réis (5.000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica avulsos, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7 — Todos os trabalhos deverão ser executados de accordo com as especificações annexas, ficando os proponentes obrigados a declarar em suas propostas completa submissão aos termos deste edital, bem como o custo total das obras e o prazo necessário á sua execução.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente o menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

9 — O trabalho deve ser executado com material de primeira qualidade, obrigando-se o proponente a desfazer e refazer a sua custa tudo que for julgado mau pelo fiscal. No caso de divergencia entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

10 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

11 — O pagamento será feito de uma só vez, depois de terminados e aceitos os trabalhos, a critério da Directoria de Engenharia Naval.

12 — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha, a importância de um por cento (1 %),

sobre o custo total da obra, importância esta que se destinará á attender ás despesas de fiscalização.

13 — Outras informações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval, onde os concorrentes poderão ser informados de todos os trabalhos da obra.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação das obras a serem executadas no navio mineiro "*Munia Freire*"

1. Deschavar e recompor duas chapas da antepara da praça de caldeiras, com 5m,10 x 1m,00, com 320 rebites de 5/8".
2. Execução das alterações do novo plano das divisões do camarim actual para camarim de commando e camarim da R. T. S.
3. Concerto geral e acabamento das taboas de revestimento da antepara do passadiço, com 20m,00 x 1m,00 x 10 x 0m,02.
4. Substituição de quatro taboas de forro do tijupá, de 2m,00 x 0m,10 x 0m,15.
5. Concerto e substituição das partes de madeira de suporte dos pharões de navegação e nas caixas destes pharões.
6. Calafeteo geral do passadiço em uma area de 8m,00 x 4m,00.
7. Calafeteo do tijupá e forração do convéz com lona impermeavel em uma area de 5m,00 x 3m,000.
8. Substituição dos cinco vidros das vidraças do camarim do commando, dois distos da gaiuta da praça de armas, quatro distos da gaiuta da cosinha e 2 da gaiuta do banheiro da guarnição.
9. Collocação de um vergueiro por ante AR do passadiço, para atracação da ré, com 5m,00 de comprimento.
10. Reparação nas duas portas das descidas da praça das machinas e praça de armas.
11. Instalação de uma escada de portaló a BE, com as competentes ferragens turco de içar e estays.
12. Confeção de dois picadeiros para as embarcações mudadas no passadiço, uma de cada bordo.
13. Substituição do verdugo de madeira do costado com 87m,00 x 0m,30 x 0,25.
14. Confeção da tabica da borda na pópa, com 16m,00 x 0m,45 x 0m,07.
15. Substituição dos oito reclamos da madeira sobre a borda da pópa.
16. Concerto do xadrez de madeira da pópa.
17. Substituição do quadro lavatorio typo camarim.
18. Substituição do tubo de aspiração do tanque de agua na cobertura de ferro galvanizado, com 2 1/2" x 2m,00.
19. Concerto de duas calhas de madeira que cobre as secções dos gualdroses do passadiço.
20. Substituição da calha de ferro que cobre as transmissões do telegrapho da machina, com 1m,00 de comprimento.
21. Substituição do extracto de ar da praça de armas, por outro, em forma de cogumelo.
22. Collocação do revestimento da corticina do alojamento dos inferiores em uma area de 3m,00 x 1m,00.
23. Confeção de sete braços de madeira para a bomba Japy.
24. Substituição de quatro taboas do convéz do passadiço a BE, com 5m,00 x 0m,15 x 0m,05.

Machinas

25. Substituição de duas torneiras do condensador auxiliar.
26. Substituição dos mostradores dos telegraphos da machina em numero de tres, um da praça das machinas, um do tijupá e outro do passadiço, por outros dizees em portuguez.
27. Concerto nas duas portas de visita dos tanques de reserva.
28. Substituição de um tubo de ferro fundido, com 2m,00 x 0m,20 idem.

Caldeira

30. Substituição das tres fornhalhas pelas que forem euecomendadas.
31. Substituição de 20 tubos de tiragem da caldeira.
32. Confeção de tres fogareiros para o serviço de aquecimento dos tubos da caldeira.
33. Adaptação de uma grade especial existente a bordo para o serviço dos indicadores de nivel da caldeira.
34. Reparo do forro de amianto da caldeira.

Electricidade

35. Recompor a instalação na praça de caldeiras junta a antepara da carvoeira.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 8 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D F I

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, presidente da Comissão de Concurrencias, communico aos interessados que as concurrencias publicas para fornecimentos a este ministerio marcadas para os dias 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 20 e 26 do corrente, ficam sem effeito, sendo opportunamente publicados novos editaes de concurrencias administrativas para acquisição dos artigos constantes das mesmas.

Comissão de Concurrencias da Marinha (D. F. I.), em 7 de junho de 1928. *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

1. De ordem do Sr. contra-almirante geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 21 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala da Comissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para acquisição de jagadas para os cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, de accordo com as especificações constantes do presente edital.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numros 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concurrencia, a importância de dous contos de réis (2:000\$), como caução, em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica, ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os respectivos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado, será de primeira qualidade. No caso de inobservancia do qualquer

destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta da contractante.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despesas da fiscalização.

8. A construção de salva-vidas deverá obedecer ás dimensões principaes seguintes: comprimento igual a 9'-6"; bocca, igual a 5' construídas em chapa de cobre de 1/32"; fluctuadores em 12 secções cylindricas de 12"; de diametro interno; revestimento de cortiça e com forro de lona; espessura da camada 2"; estrado de madeira construido de 9 sarretas no sentido longitudinal e 3 travessões no sentido transversal; madeira peroba de Campos, e na parte inferior existindo uma rede com malhas de cabo de linho e ligado a o fluctuador por meio do 10 tranvelhos de cabo de linha na parte inferior, que por sua vez serve de apoio ao estribo de circunda com 10 boias de madeira (peroba de Campos).

9. Fazem parte da palamenta destas balsas tres remos de faja, de 4 pés de comprimento por 8" de largura, tudo de accordo com o desenho que será fornecido pela Directoria de Engenharia Naval.

10. Tudo quanto se relacionar com a execução da construção será exercida á fiscalização pela Directoria de Engenharia Naval.

11. A habilitação do concorrente preferido ao pagamento será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

12. O prazo para a execução da obra será de 10 dias, no maximo, salvo caso de evidente força maior, taes como gréves ou epidemias.

13. No excesso não justificado de prazo, corresponderá uma multa de cinco por cento (5 %), do valor da proposta preferida, por dia de excesso, até ser completada uma semana; completada a semana, terá o Ministerio da Marinha o direito de rescindir o contracto, sem effectuar o pagamento, ou qualquer outra indemnização.

Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 1 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO "DIARIO OFFICIAL", DO CONTRACTO CELEBRADO ENTRE ESTE MINISTERIO E AS FIRMAS: LUTZ, FERRANDO & COMP. LIT., M. VENTURA & COMP. E OUTRAS, PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO "UTENSILIOS PARA PHARMACIA"

Tendo o *Diario Official* publicado com incorrecções e omissões o contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Lutz Ferrando & Comp. Ltd., M. Ventura & Comp. e outras, para o fornecimento, em 1928, de artigos do grupo "Utensilios para pharmacia", rectifico-se o seguinte:

A' pagina 14.608, 1ª columna, onde se lê: "idem, de cento e vinte e cinco gram-

mas, um, tresentos e cincoenta grammas", leia-se: "idem, de cento e vinte e cinco grammas, um, tresentos e cincoenta réis"; em seguida, onde se lê: "um, quinhentos e quarenta réis", leia-se: "idem, de duzentos e cincoenta grammas, um, quinhentos e quarenta réis"; ainda na mesma columna, onde se lê: "provetes graduados com pé e bico, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, tres mil cento e cincoenta réis", leia-se: "provete graduado, com pé e bico, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, tres mil cento e cincoenta réis". Na terceira columna da mesma pagina, onde se lê: "papel impermeavel branco, resma, duzentos e quarenta mil réis", leia-se: "papel impermeavel branco, resma, vinte e quatro mil réis"; ainda na mesma columna, onde se lê: "tubo de Hemolyse, oito por dez, um, sessenta réis", leia-se: "tubo de Hemolyse, oito por dez, um, setenta réis".

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão, presidente da comissão de rancho deste regimento, faço publico que, a partir de 27 do corrente até as 14 horas do dia 10 de junho proximo, se acha aberta a inscripção para fornecimento de generos, durante o 2º semestre do corrente anno, conforme relação abaixo:

1º grupo — Viveres

Arroz de 1ª, kilo.
Assucar branco de 1ª (refinado), kilo.
Assucar branco de 2ª (refinado), kilo.
Azeite doce Plaigniol (lata de 1 litro), lata.
Aveia, kilo.
Azeitonas pretas de 1ª, lata.
Azeitonas brancas de 1ª, lata.
Alho nacional especial, kilo.
Batatas inglesas, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Banha refinada (lata de 20 kilos), lata.
Café em pó, de 1ª, kilo.
Carne secca de manta, especial, kilo.
Cebolas, kilo.
Coloráu, kilo.
Cerveja, garrafa.
Cominho, kilo.
Chocolate em pó, superior, kilo.
Compostas de fructas de qualquer especie (latas de 1 kilo), kilo.
Feijão pardinho, kilo.
Fubá de milho, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Goiabada especial, kilo.
Louro, kilo.
Laranjada, kilo.
Macarrão, kilo.
Matte em folha, kilo.
Marmelada, kilo.
Massa de tomate, lata.
Pimenta do reino, kilo.
Palitos, maço.
Queijo Parmezoni, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho, kilo.

Talharim, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinagre tinto, litro.
Vinho Rio Grande do Sul, garrafa.
Vinho "Mineiro", garrafa.

2º grupo — Lacticínios

Queijo de Minas, especial, kilo.
Manteiga nacional com sal, kilo.
Manteiga nacional sem sal, kilo.
Leite fresco de vacca, litro.

3º grupo — Verduras e legumes

Abobora d'agua, kilo.
Abobora enchuta, kilo.
Alpim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenoura, kilo.
Chuchu, kilo.
Couve, kilo.
Repolho, kilo.
Salsa verde, kilo.
Tomates frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.

4º grupo — Fructas

Banana prata, uma.
Banana d'agua, uma.
Laranja, uma.

5º grupo — Aves e ovos

Frangos especiaes, um.
Gallinhas especiaes, uma.
Ovos frescos de gallinha, um.

6º grupo — Açougue

Carne de vacca de 1º, com osso, kilo.
Carne de vacca de 1º, sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Figado, kilo.
Lingua fresca, uma.

7º grupo de panificação

Bolachinha "Maria", kilo.
Pão de farinha de trigo especial, em fracções de 100 grammas, kilo.
Rosca, kilo.
Pão mixto em fracções de 100 grammas, kilo.

8º grupo de combustivel

Carvão de pedra, tonelada.
Lenha da matta, em achas, kilo.
Phosphoro nacional marca "Olho", pacote.

Os proponente deverão apresentar suas propostas selladas com a declaração de que se sujeitam ás disposições do Código de Contabilidade da União. A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da comissão e acompanhado dos seguintes documentos, que servirão para julgamento da idoneidade do proponente:

a) haver pago como negociante de generos de que fez objecto a concorrência, todos os impostos do ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação dos contractos sociaes, extrahidos por certidões na Junta Commercial ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração do regimento a

importancia de um conto de réis (1:000\$000) como garantia do fornecimento;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-fôrma de conformidade com o estabelecido no aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

A abertura das propostas será no dia e hora marcado para o encerramento da inscripção.

Quartel, em Tres Corações, 25 de maio de 1928. — *Arnaldo Silva*, 1º tenente contador.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, aviso aos interessados que o edital de concorrência administrativa deste batalhão foi publicado na *Diario Official* de 7 do corrente, devendo os requerimentos de inscripção ser entregues até ás 12 horas do dia 22 e a primeira reunião de concorrência realizada ás 13 horas do dia 27, tudo tambem do corrente.

Quartel na Villa Militar, 7 de junho de 1928. — O thesoureiro interino, *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Barbara do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, *Vicente Rodrigues de Oliveira*, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5\$, alcance proveniente de saldo não recolhido, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1924, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 7 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de União do Caeté, no Estado de Minas Geraes, *José Miguel Marques*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 10\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felipe, no Territorio do Acre, *Odilon de Oliveira Sant'Anna*, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1923, e de 26 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, *Arceio Correia Lima*, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3\$280, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accórdão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, *D. Amelia de Macedo*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 2:679\$701, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 19 de outubro de 1919 a 20 de maio de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

DELEGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAES

Edital de intimação n. 20

Pelo presente edital fica intimado o Sr. *Thomaz Tvaristo de Souza*, collector das rendas federacs em Muzambinho, neste Estado, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 1:266\$273, do alcance veri-

ficado no processo de tomada de suas contas no periodo de 12 de outubro de 1923 a 31 de dezembro do mesmo anno, e proveniente de porcentagens que extrahiu a mais no referido periodo, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 10 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Tribunal de Contas

DELEGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAES

Edital de intimação n. 21

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Manoel Ottoni Ferreira, ex-agente do correio de S. Miguel, neste Estado, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 17\$800, do alcance verificado no processo da tomada de suas contas no periodo de 1 de março de 1919 a 31 de janeiro de 1924, e proveniente de responsabilidade pelo extravio de registrado (108) e differença de sello de nomeação (7\$800), sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 10 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 22

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Sebastião Dumas de Cerqueira, fallecido ex-escrivão federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que fôr a bem dos direitos do *de-cujos*, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 1:443\$404 (um conto quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e quatro réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919, exercicios de 1912 a 1918, proveniente, 1:011\$689 de porcentagens a mais retiradas, e de 428\$715 de sello de nomeação, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 23

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antonio Dutra, collector federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 172\$945 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco réis), do alcance verificado no processo da tomada de suas contas no periodo de 1

de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1919 a 1922, proveniente da compensação operada entre o debito de 251\$432, do sello de nomeação devido pela elevação da lotação da collectoria de 1919, e o credito de 78\$537, proveniente de saldo a seu favor entre as porcentagens que retirou de menos e as que a maior extrahiu, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 24

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro, collector federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 95\$082 (noventa e cinco mil e oitenta e dois réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 25

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Alves de Souza Filho, escrivão federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 98\$313 (noventa e oito mil trescentos e treze réis) de alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1920, proveniente de porcentagens a maior extrahidas, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 26

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Francisco de Paiva Caldas, fallecido, ex-collector federal em Pedra Branca, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que fôr a bem dos direitos do *de-cujos*, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 278\$035 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e cinco réis), do alcance verificado no processo de suas contas no periodo de 15 de

março de 1908 a 31 de maio de 1917, exercicios de 1908 a 1916, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 27

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Raul Bressane de Azevedo, escrivão federal em Campanha, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 12\$916 (dozo mil novecentos e dezesseis réis), de alcance verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo de 7 de março de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, proveniente de sello de nomeação pago, a menos, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 28

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Eloy Gomes, escrivão da Collectoria Federal em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 443\$843 (quatrocentos e quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis), do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 14 de agosto de 1917 a 31 de maio de 1918, exercicio de 1917, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas. Bello Horizonte, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 29

Pelo presente edital fica intimado o responsável abaixo indicado, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, as importancias dos alcances verificados nos processos das tomadas de suas contas, nos periodos que em seguida se mencionam, conforme a seguinte discriminação, sob pena de revelia:

José de Paiva Carneiro, ex-escrivão das rendas federaes em Pedra Branca, periodo de 20 de maio de 1920 a 24 de janeiro de 1921, processo n. 259, 50\$314;

O mesmo, idem, idem, no periodo de 4 de maio de 1921 a 31 de julho do mesmo anno, processo n. 260, 22\$716.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Sra. D. Januaria Rodrigues Chaves a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, afim de exhibir a escriptura da cessão ou venda da faixa de terreno occupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para que possa ser feita na descriptção a respectiva corrigenda. (Processo n. 6.286, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados os Srs. José Julio Pereira de Moraes, D. Florença Julio Pereira de Moraes, Dr. José Monteiro de Queiroz, João F. Gonçalves, por cabeça de casal de sua mulher D. Maria Julia de Moraes Teixeira, Dr. José Fernandes de Almeida, por cabeça de casal de sua mulher D. Emilia de Moraes Almeida e D. Augusta Pereira de Moraes Taborda, para, no prazo de 30 dias, assignarem termo de comisso, em que se acham incursos, no aforamento do terreno de marinhãs n.º 647, em Jurujuba, Nilhe-roy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 20.736/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de junho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1928**

De ordem do Sr. inspector e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje, até 17 de junho fluente, serão recebidos requerimentos de inscrição, apresentando preços para o fornecimento durante o corrente anno, de combustivel e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição, ficando marcado o dia 18 do referido mez, ás 11 horas, no salão da Comissão da Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concorrentes.

Aos interessados serão offerecidas relações comprehensivas os artigos a fornecer e, para isso, prestadas todas as informações necessarias.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta alfandega a importância de 2.000\$, os que pretendem fornecer combustivel, e de 1.000\$, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida revertêrã para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente accedido recusar-se fornecer os artigos de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718 e 749 do regulamento annexo ao decreto n.º 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Os artigos a serem fornecidos deverão ser da primeira qualidade.

A despeza correrá por conta da verba 18ª — Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro — Condições — Material permanente — Sub-condições 1ª e 2ª e — Material de consumo — Sub-condições 3, 4, 5, 6 e 7.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Oscar de Oliveira Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Departamento Nacional do Ensino**

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a nova edição do edital de concorrência de 8 de janeiro do corrente anno, são convidadas a comparecer neste Departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem contractos de fornecimento de material photographico, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, os commerciantes Bastos Dias & Comp., sob pena de perda de caução.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 8 de junho de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Instituto Oswaldo Cruz**RECTIFICAÇÃO****CONCURRENCIA N.º 18, GRUPO 13**

N.º 8 — Leis-se: Alamedores, paralelos de aço rapido, de 2,05 x 0,12, em frações de 0,005, joko.

N.º 60 — Leis-se: Conchas de ferro Japy, de 15", uma.

N.º 61 — Leis-se: Diamante Sharrat, um.

N.º 161 — Leis-se: Lampadas economicas, Osram, Tungsten ou Philips, de 25 velas x 120 volts, uma.

N.º 162 — Leis-se: Lampadas economicas, Osram, Tungsten ou Philips, de 32 velas x 120 volts, uma.

N.º 163 — Leis-se: Lampadas azues e encarnadas, visto o edital, de 50 velas x 120 volts, uma.

N.º 222 — Leis-se: Lâminhas azues de 1/16" até 1/2", em frações de 1/8", um.

N.º 378 — Leis-se: N.º 222.

N.º 388 — Leis-se: N.º 313.

CONCURRENCIA N.º 19, GRUPO 12

N.º — 17 Leis-se: Agulhas de metal legitimas, de 4 e 5 n.º x 40, 10, para seringa de 2 cc., uma.

N.º 129 — Leis-se: Kerap reformador parafuso X, 30 x 10, um.

N.º 178 — Leis-se: Laminillas rectangulares em alcaol (vidro de 100), 21 x 30, cento.

N.º 208 — Leis-se: Seringa de Lieberg para tuberculina, em caixa com 2 agulhas, uma.

N.º 360 — Leis-se: Sparadrapo norte americano de 5 cm de largo, carretel.

N.º 347 — Leis-se: Vidro, amarello B/L, rolla blata para 50,0, um.

N.º 348 — Leis-se: Vidro amarello B/L, rolla chat para 1000,0, um.

Instituto Oswaldo Cruz, em 7 de junho de 1928. — *Leocadio Chaves*, assistente secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n.º 14.356 do *Diário Oficial* de 5 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de junho de 1928. — *Pedro Inesoureiro, Floriano Vianna*, amanuense.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA**

Convido os candidatos inscriptos no concurso para preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia deste instituto, a comparecer á sede do mesmo, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de procederem á leitura das respectivas provas escriptas.

Instituto Medico Legal, 7 de junho de 1928. — *Dr. Rego Barros*, director.

Escola Quinze de Novembro**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimentos a esta repartição durante o corrente anno, publicado no *Diário Oficial* do dia 1.º e com as correções devidas no dia 3 do corrente mez. — O secretario, *A. Pinheiro*.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas

Hugo Pinto de Moraes Sarmiento, Rogério Norueira, Alcebades de Menezes, Alfredo Stefan, Custodio Teixeira Amaral, Julio Teixeira, Jayme Allan, Joel Marqueli de Carvalho, Augustus Ferreira da Costa e Zalmir de Moraes.

Forma supplementar:

Officio Azzuriti, Henrique Guimarães, Eudaldo Azevedo de Saldanha da Gama, Manoel Affonso e Jorge Azevedo.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 9 1/2 horas

José Garcia, Nathaniel Coelho Secco, José de Souza Gomes, Francisco Gonçalves Neves, Calisto Lopes Coelho, Francisco André, Marcial Sarlinha da Costa, Antônio Luiz de Araujo Junior, Francisco de Andrade Figueira e Arlindo Daniel dos Santos.

Forma supplementar:

Joaquim Cardoso Martins da Silva, Inspectoria de Vehiculos, em 8 de junho de 1928. — O inspector geral, *Zuñato Botelho*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mestre Blagé.....	4	Auto exp...	31	Maio	1928	Art. 248 L.....	Proprietario.
José Mendes.....	15	> carga..	>	>	>	> 81.....	>
José Figueiredo.....	154	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
A. Gomes.....	358	>	>	>	>	> 82.....	Proprietario.
José Alegreto.....	369	> carga..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
G. Araújo.....	477	> frete..	>	>	>	> 92.....	>
Luiz Feixoto.....	509	>	>	>	>	> 82.....	Proprietario.
A. Coelho.....	511	> carga..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Companhia Usinas Nacionaes.....	529	>	>	>	>	>	Proprietario.
Quintino Pinheiro & Comp.....	545	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
José Moraes.....	620	> carga..	>	>	>	>	Motorista.
João M. Castro.....	808	>	>	>	>	> 144.....	>
Raul C. Duarte.....	892	>	>	>	>	>	>
Companhia Expresso Federal.....	1.013	>	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
Vinhas Fernandes & Comp.....	1.026	>	>	>	>	> 79.....	>
Companhia C. Braham.....	1.055	>	>	>	>	> 248 L.....	>
Soares Bastos & Comp.....	1.087	>	>	>	>	> 92.....	>
Antonio O. Sá.....	1.132	>	>	>	>	> 181.....	Motorista.
Manoel Rebello.....	1.179	> part..	>	>	>	> 160.....	>
José Araújo.....	1.198	> carga..	>	>	>	> 82.....	>
Dr. B. Gonçalves.....	1.287	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Companhia Chargeurs Reunis.....	1.294	>	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Manoel S. Bastos.....	1.462	>	>	>	>	>	>
Manoel Nogueira.....	1.541	> frete..	>	>	>	>	Motorista.
Alvaro Queiroz.....	1.550	>	>	>	>	> 248 L.....	>
S. G. Guimarães.....	1.756	> part..	>	>	>	> 144.....	>
A. Guinle.....	1.763	>	>	>	>	>	>
Albertoanches.....	1.813	>	>	>	>	>	>
Manoel Tavares.....	1.813	> carga..	>	>	>	>	>
Antonio Santos.....	2.135	> part..	>	>	>	>	>
Oscar Moraes.....	2.205	>	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
Crocchi Gravina & Comp.....	2.280	> carga..	>	>	>	> 144.....	>
Studebaker Brasil.....	2.298	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Custodio Mendes & Comp.....	2.389	> carga..	>	>	>	> 144.....	>
J. Gabriel S. Filho.....	2.476	> part..	>	>	>	>	>
N. Lopes.....	2.514	> carga..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Pedro Perdigão.....	2.552	>	>	>	>	> 248 L.....	>
E. Araújo.....	2.581	>	>	>	>	>	>
A. R. Lima.....	2.581	> part..	>	>	>	> 144.....	>
S. S. Anjos.....	2.588	> frete..	>	>	>	>	>
Antonio Canazio.....	2.744	> part..	>	>	>	>	>
Dr. Mello Crocchi.....	2.794	>	>	>	>	>	Proprietario.
A. M. Oliveira.....	3.001	>	>	>	>	> 100.....	Motorista.
João Almeida.....	3.037	> carga..	>	>	>	> 144.....	>
João Perpetuo.....	3.117	> part..	>	>	>	> 100.....	>
A. Galvão.....	3.118	>	>	>	>	> 144.....	>
Manoel Lyra.....	3.123	> carga..	>	>	>	> 85.....	>
Carlos Conteville & Comp.....	3.240	> part..	>	>	>	> 79.....	Proprietario.
Steinberg & Comp.....	3.545	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
João V. Silva.....	3.931	> part..	>	>	>	>	Motorista.
R. Felippucci.....	4.071	>	>	>	>	> 144.....	>
F. B. Paulo.....	4.163	>	>	>	>	>	>
E. W. Janle.....	4.437	>	>	>	>	>	Proprietario.
A. Xavier.....	4.451	> frete..	>	>	>	>	Motorista.
Francisco Gomes.....	4.457	>	>	>	>	>	>
Hermano Barcellos & Comp.....	4.648	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Antonio Marrofa.....	4.887	> frete..	>	>	>	> 79.....	>
José Dantas.....	4.957	> part..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Manoel M. Neves.....	5.112	>	>	>	>	> 159.....	>
Joaquim Vieira.....	5.189	>	>	>	>	> 248 L.....	>
A. R. Maia.....	5.259	>	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Antonio Aguiar.....	5.328	>	>	>	>	>	Motorista.
João Braga.....	5.685	>	>	>	>	>	>
H. R. Felipe.....	6.208	> frete..	>	>	>	>	Proprietario.
Manoel Magalhães.....	6.331	>	>	>	>	> 86.....	>
Manoel Barreto.....	6.872	>	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Alberto Gil.....	6.645	>	>	>	>	>	>
D. Rodrigues.....	6.733	>	>	>	>	>	>

Nomes	Numero	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anho		
Siqueira Coimbra & Comp.	6.847	Auto part...	31	Maio	19.8	Art. 144.	Proprietario.
Manoel Rodrigues	7.063	» frete..	»	»	»	248 L.	Motorista.
Luiz Mendonça	7.070	» part...	»	»	»	144.	»
Otto Gil	7.121	» »	»	»	»	»	»
Alberto Baruchi	7.174	» »	»	»	»	248 L.	»
N. Guirera	7.271	» »	»	»	»	92.	Proprietario.
Aido Nahir	7.331	» »	»	»	»	144.	Motorista.
Dr. A. Farani	7.491	» »	»	»	»	248 L.	Proprietario.
J. T. Taffa	7.596	» »	»	»	»	»	»
José P. Diniz	7.831	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
Luiz Carvalho	8.095	» »	»	»	»	144.	»
Manoel P. Calvo	8.157	» part...	»	»	»	»	Proprietario.
Antonio Barroso	8.512	» frete..	»	»	»	»	»
Anonio Jose Mendonça	8.681	» »	»	»	»	»	Motorista.
Mario Alvim	8.993	» »	»	»	»	79.	»
Steinberg & Comp.	9.063	» »	»	»	»	248 L.	Proprietario.
A. Gallo	9.121	» part...	»	»	»	159.	Motorista.
Joaquim Loureiro	9.193	» »	»	»	»	144.	Proprietario.
Ernesto Ribeiro	9.360	» frtee.	»	»	»	248 L.	Motorista.
Avelino Vieira	9.446	» »	»	»	»	144.	»
José F. Cunha	9.475	» »	»	»	»	82.	»
Joaquim Borges	9.587	» part...	»	»	»	144.	»
Otto Enill	9.602	» »	»	»	»	100.	»
E. Carneiro	9.679	» frete..	»	»	»	92.	»
E. Coelho	9.844	» »	»	»	»	159.	»
G. G. Menezes	9.910	» part...	»	»	»	144.	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 8 de junho de 1928. — O Inspector, Zumalá Bonoso.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta neste Gabinete, até ás 15 horas do dia 11 de junho de 1928, concorrência administrativa para o fornecimento de um aparelho photographico 24 x 30, de accordo com os desenhos e mais detalhes que se encontram á disposição dos interessados, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* n. 126, de 31 de maio findo, á pagina 13.925.

O director (assignatura illegivel).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convida o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da 2ª Divisão desta estrada, João Isaac da Silva, a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P/L/148-28-37)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de maio de 1928. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43

De ordem da directoria, faz publico que ás 12 horas, do dia 27 do corrente mez na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$ feita na thesauraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespéra do respectivo deposito, para ga-

rantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecem material em desacordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia de fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependências desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 160 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra. O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos de importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a cláusula sétima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer às futuras concorrências, e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observância das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas

Curvas de 5", uma.

Luzas sobressalentes de 5", uma.

Registros de passagem de 5", um.

Registros de descarga de 5", um.

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0m,25 de diametro (10") com quatro metros de comprimento cada um e espessura de 0m,018, (esses tubos deverão supportar uma carga de 10 atmosferas), um.

Tubos de ferro galvanizado, de 5", com as respectivas luzas, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente interino

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE. N. 39

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 de junho proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscrição para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II

O prego, em moeda brasileira, papel escripto em algarismos e confirmado, por extenso; em caso de divergencia, preva-

lerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

II

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulo da dívida publica federal, cujo valor sera calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia do sua proposta, ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições desde que nos editaes de concorrência constem—similares—de accordo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependências desta Intendencia, na Estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente á esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a cláusula sétima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas

Brocas americanas, de 1/6", uma.

Brocas americanas de 3/32", uma.

Brocas americanas de 1/8", uma.

Brocas americanas de 5/32", uma.

Brocas americanas de 3/16", uma.

Bloco de torniquete, aço, altura de 0m,025 x 0m,019 x 0m,016 de espessura, um.

Brocas de espiral para catracas, de 1/8" até 1", variando de 1/16", collecção.

Baldes de ferro zincado de boa qualidade, com 11" de bocca e 13 de altura, um.

Chapa de aço, typo maior, altura 0m,026 x 0m,040 x 0m,004 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo médio, altura de 0m,026 x 0m,020 x 0m,004 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo pequeno, altura de 0m,026 x 0m,016 x 0m,003, de espessura, uma.

Chapa de aço, typo especial, altura de 0m,026 x 0m,040 x 0m,003, de espessura, uma.

Furadores de aço grandes, de accordo com a amostra, um.

Filtros Fiel, grandes e altos, completos de accordo com a amostra, um.

Folhas de serra de 12", para serrar ferro, uma.

Lingões de ferro systematicos de seis pontos, collecção.

Lingões de ferro systematicos de 12 pontos, collecção.

Lingões de ferro systematicos, da altura de tipos de 8 a 72 ciceros, quatro de cada um, collecção.

Jigadores de corréa marca "Jacaré" n. 25, de accordo com a amostra, caixa.

Metal de primeira qualidade para linotypia, kilo.

Numeradores Ravasse duplos, em dezenas de milhar, de accordo com a amostra, um.

Numeradores G. Goebel, um.
Pás para lixo (systema das de carvão), uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, formato "soler" que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade de 38 x 49, que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, de 32 x 47, que não sejam pretas, uma.

Pedras de anelar de primeira qualidade, para rebôlo de 0.80 de diametro e 0.18 de espessura, uma.

Para blocos G. passageiros, altura 0m,026 x 0m,043 x 0m,014 de espessura, um.

Para blocos (sobresalentes), altura de 0m,026 x 0m,043 x 0m,028 de espessura, um.

Typo maior para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,005 x 0m,004 de espessura, um.

Typo menor para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,004 x 0m,003 de espessura, um.

As amostras dos materiais pedidos, bem como quaesquer esclarecimentos, serão fornecidos pela contadoria desta estrada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — *Polydoro Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 44

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta, em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos, e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

As propostas nacionais, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar, deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas aé o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	Numero do Diario Official em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
11	13	39	—	Artigos diversos.....	5:000\$000	112
12	12	—	38	Alicates, alicatas de zinco, etc....	500 000	119
15	12	—	39	Brocas americanas, baldes, etc....	500\$000	121
18	12	—	40	Arruelas, a-argadores, etc.....	3:000\$000	125
20	13	38	—	Machinas operatrizes.....	2:000\$000	106
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000\$000	123
21	13	40	—	Rep. de 100 vagões de 1ª, 60.....	10:000\$000	125
22	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	3:000\$000	126
26	12	—	42	Correias para dynamos de carros..	500\$000	130
27	12	—	43	Canos, luvas, sobresalentes, etc...	1:000\$000	133

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Materiaes diversos

Areia fina, d'agua doce, para lithographia, metro cubico.

Barbante barbour, de 16 pernas, em novellos, novello.

Cestas de vime para papeis, de 1m,00 x 0m,85 x 0m,50, de altura, uma.

Capacho de côco, de 0,20 x 0,60, um.

Escovas macias para talco, uma.

Esmeril em massa, de qualquer numero, em latas de kilo, kilo.

Fibra em nastá, de 1/8" a 1", kilo.

Lapis para magneto "Bosch", de 4 cylindros, um.

Massa para soldar latão, em latas de kilo, kilo.

Solda de latão em fio, de 1/8" a 3/8", kilo.

Sacco de aniagem, de 1m,50 x 2m,00, um.

Velas para filtro, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 37,

EM 8 DE JUNHO DE 1928

Aos oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro, e o escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta e sete, convocada pelo ultimo edital de vinte e quatro de maio findo, publicado no *Diario Official*.

Não tendo comparecido nenhum concorrente, o senhor ajudante de intendente mandou lavrar a prescripta acta, que assigna commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 39

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 11 de junho de 1928, ás 13 horas, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 39, conforme editaes de 14, 16 e 30 de maio ultimo. Com exclusão, porém, do seguinte material constante do edital de 14 daquelle mez:

Cantoneiras de ferro L

50 de 3/16" x 1" x 1", uma.

50 de 1/4" x 1" x 1", uma.

Guaritas de peroba narda, pintadas, com telhas

1 de 1m 95 x 1m,00, por.

23 de 1m,50 x 1m,50, uma

10 de 2m,00 x 3m,00, uma.

1 de 2m,00 x 2m,50, por.

4 de 2m,00 x 2m,00, uma.

2 de 2m 20 x 2m,20, uma.

1 de 1m,08 x 2m,06, por.

2 de 2m,00 x 1m,50, uma.

1 de 3m,00 x 2m,30, por.

2 de 4m,00 x 2m,80, uma.

1 de 3m 00 x 3m,00, por.

1 de 2m,30 x 1m 80, por.

1 de 2m,50 x 3m,00, por.

1 de 5m,00 x 4m 00, por.

1 de 1m,50 x 1m,50, forrada de zinco

interiormente para servir de deposito de

inflammasveis. por.

Secretaria da Estrada de Ferro Central

do Brasil, 8 de junho de 1928. O se-

cretario. — *Diocleciano de Vasconcellos*.

—

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

MAIO A AGOSTO

De ordem do Sr. director e tendo em vista as alterações havidas nos preços

da concurrencia permanente numero 1, realizada nesta estrada, em 21 de dezembro de 1927, alterações essas para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram reformados a maior, convoca-se nova concurrencia permanente para o material constante da relação abaixo, cuja inscripção se acha aberta neste almoxarifado, até o dia 11 do mez de junho proximo, impreterivelmente.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital, tudo de 5 de dezembro do anno proximo findo e publicado no *Diario Official* de 7 a 16 daquelle mez e anno, referente a materiaes de expediente e de escriptorio.

Os concorrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea, para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 1, ficam isentos da caução a que se refere a clausula 3ª do citado edital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o precedente edital

1. Papel de linho em branco para cópia, caixa.
2. Papel de linho para guia timbrado em meias folhas, sem pauta, resma.
3. Papel para memoradum timbrado, sem pauta, em meias folhas, resma.

Blocks

4. Pedido de bilhetes M. T. 6. com 100 folhas, um.
5. Assentos reservados em blocks de 40 folhas, um.
6. Relação mensal de animaes T. 15 com 100 folhas, um.
7. Relação mensal, carga recebida. Mutuo T. 30, com 50 folhas, um.

Cartonagens

8. Relação de fretes cobrados, carga T. 4, com 100 folhas, uma.
9. Relação de fretes cobrados, encomenda T. 5, com 100 folhas, uma.
10. Relação diária das mercadorias, frete pago T. 6, com 100 folhas, uma.
11. Relação de carga de trafego mutuo CL 5, com 50 folhas, uma.
12. Relação de encomenda recebido mutuo CL 4, com 50 folhas, uma.

Enveloppes

13. Enveloppes para officio timbrado, milheiro.
14. Enveloppes para pagamento (conforme modelo), milheiro.

Impressos

15. Balancete da receita do mez T. 26, cento.
16. Diario da taxa de viação arrecadada 28, milheiro.

Livros

17. Razão com 200 folhas, numeradas no verso (conforme modelo), um.

18. Livro em branco, almasso, com 100 folhas, um.

19. Registro de contas fornecidas com 50 folhas, um.

20. Entrada e sahida de material (conforme modelo), um.

Talões

21. Empenho de material com 50 folhas (conforme modelo), um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

AVISO

Chamo attenção dos interessados da concurrencia publica n. 11 (onze), sobre a execução de diversos serviços em uma machina de cremalheira, pertencente a esta via-ferrea, que a data de sua realização foi transferida de 21 para 22 proximo.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de junho de 1928. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, servindo de secretario da comissão de concurrencias.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital, datado de 4 de junho corrente e publicado no *Diario Official*, de 6 a 8 do corrente mez, referente á concurrencia publica n. 11, sobre a execução de diversos serviços em uma machina de cremalheira, pertencente a esta via-ferrea, cuja realização está marcada par ao dia 22 proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de junho de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Maio a agosto

ACTA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O MATERIAL CONSTANTE DA RELAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DATADO DE 24 DE MAIO ULTIMO.

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, ás 15 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, reuniu-se a comissão julgadora, presidida pelo director Edmundo de Almeida Monte e composta dos Srs. Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, que passou a examinar minuciosamente o processo referente á presente concurrencia, devidamente autorizada pelo Sr. ministro em officio numero 2.457, de 2 de dezembro do anno proximo findo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade e que, nos termos do art. 760 do Regulamento de Contabilidade Publica, foram, pelos for-

necedores, alterados a maior, os preços de alguns artigos da concorrência permanente n. 2, realizada em 27 de dezembro de 1927, para o fornecimento do material de consumo ordinário, razão por que foi convocada nova concorrência para os alludidos artigos, conforme consta do edital datado de 24 de maio proximo passado e publicado no *Diário Official*, durante dez dias, a contar de 25 daquelle mez. Considerando que as propostas apresentadas estavam de pleno accordo com as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 7 a 16 de dezembro do anno proximo passado, conforme declaração em acta de abertura datada de seis deste mez, resolveu a citada commissão aceitar as referidas propostas apresentadas pelos Srs. Hine & Comp., J. Teixeira & Comp., James Magués & Comp., Oscar Taves & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Sarnão Filho & Comp., Dias Garcia & Comp., A. Ferraz & Comp. Ltd., Fonseca, Almeida & Comp., Souza Baptista & Comp., Souza Sampaio & Comp. Ltd. e Irmãos Ferraro, os demais inscriptos na concorrência anterior mantiveram seus preços anteriormente offerecidos. Feito o quadro comparativo e depois de assignalados os menores preços, verificou-se haver empate nos artigos de numeros 7 e 63, respectivamente, arame de ferro galvanizado e vassouras de tina, entre os concorrentes Souza Baptista & Comp., Dias Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., que, nos termos da clausula sétima do edital de 5 de dezembro de 1927, por onde se rege a presente concorrência, foi expedido aos mesmos *memorandum-concite*, marcando dia e hora para esse acto. Os preços actuaes vigorarão no periodo de maio a agosto, de conformidade com o § 3º do art. 52 do Código de Contabilidade da União, que lhes faculta a alteração de preços de 4 em 4 mezes. A solução dada á presente concorrência permanente depende, para effeito definitivo, da approvação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos da clausula oitava do edital de 5 de dezembro de 1927 e de accordo com a letra b), idem, 5º, da portaria de 28 de outubro do anno proximo findo, do mesmo titular. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela commissão julgadora e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*. Confere com o original. Em 8 de junho de 1928. — O 2º escriptuario, *Luiz Togo Moreira*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1928.

Tendo comparecido á concorrência acima as firmas desta praça, J. J. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp., a commissão julgadora, considerando-as idoneas, marca o dia 13 de junho corrente, ás 14 horas, para a abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — *Armando Salgado*, chefe da 2ª seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de n. 212 a 222, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Zeferino Costa n. 67, Mario José Rodrigues.

Rua Maria Passos n. 100-A, Manoelito Alves de Macedo.

Rua Alvaro de Miranda n. 201, Manoel Lourenço.

Praça Quilino Bocayuva ns. 11 e 13, Manoel Ramos do Nascimento.

Rua Silva Rabello n. 102, Margarida Mendes.

Rua Zeferino Costa n. 119, José Firmino Ferreira.

Rua João Barbalho n. 84, Andréa de Carvalho.

Rua Elias da Silva n. 89, Americo da Silva Pinto.

Rua Assis Carneiro n. 298, João Francisco Pereira.

Rua Miguel Angelo n. 502, Antonio de Castro Ribeiro.

Rua João Barbalho n. 86, Raphael Caputo.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 7 de maio de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 356 — Valmir Magalhães da Cunha, rua Barão de S. Felix n. 208, 88\$164.

N. 357 — Guilhermina Coutinho Guinle, rua Julio do Carmo n. 103, 138\$142.

N. 358 — Teixeira Borges & Comp., rua Dias da Cruz n. 2, 121\$146.

N. 359 — Joaquim Borges Meinelles, rua Manoel de Carvalho n. 16, 70\$957.

N. 360 — Augusto Antonio Garcia, rua do Regente n. 182, 71\$739.

N. 361 — Victorio Pareto Junior, rua Carvalho Monteiro n. 28, 68\$758.

N. 362 — Alberto Ignacio Billemeurt, rua Catumbi n. 7, 68\$284.

N. 363 — Ernesto Fernandes da Silva Noyes, rua Ildefonso n. 92, 47\$440.

N. 364 — Silva Araújo & Comp., rua 1º de março n. 11, 171\$976.

N. 365 — Domingos Ferreira Rodrigues, est. Marechal Rangel ns. 459-460 A, 53\$589.

N. 366 — Joaquim Ferreira, av. Democráticos n. 1.601, 50\$619.

N. 367 — Adelino Gomes Costa, rua Marechal Rangel n. 1, 143\$313.

N. 368 — Maria Dutra Bastos, rua Barão de Itapicape n. 287, 138\$120.

N. 369 — Eudéas Paiva, est. Maria Angé n. 381, 385 e 387.

N. 370 — Maria de Jesus Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 101/106.

N. 371 — Antonio Valente N. Varella, rua da Harmonia n. 49, 123\$352.

N. 372 — Manoel de Oliveira Braga, av. 7 de Setembro n. 29, 155\$523.

N. 373 — Victoriano Lopes Sampaio, rua General Rada n. 24.

N. 374 — Fernando Vieira da Rocha, av. Suburbana n. 2.193, 135\$103.

N. 375 — Carlos Buschmann, rua Theotônio Regadas n. 18, 21\$120.

N. 376 — José Plácido do Rego Valle, rua Figueira de Mello n. 466, 68\$460.

N. 377 — Sá Araújo & Sobrinho, rua Camerino ns. 34 e 36, 18\$910.

N. 378 — Associação Evangelica, rua Frei Caneca n. 537, 108\$220.

N. 379 — Antonio José Martins, rua Luiz Gonzaga n. 78, 136\$797.

N. 380 — José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 45, 58\$292.

N. 381 — Moinho Inglez, av. Rodrigues Alves n. 5, 133\$618.

N. 382 — J. Ortigão & Comp., trav. S. Francisco n. 9, 44\$156.

N. 383 — Augusto C. de O. Roxo Filho, rua Riachuelo n. 169, 38\$203.

N. 384 — Manoel Julio Ferreira, praça Condessa de Frontin n. 52, 91\$189.

N. 385 — Dr. Custodio Cardoso Fontes, rua Ferreira Vianna n. 58, 60\$471.

N. 386 — Baroneza de Villa Velho, rua Camerino n. 17, 73\$949.

N. 387 — Getulio de Carvalho, rua Senhor de Mattosinho, n. 145, 57\$435.

N. 388 — Dr. Torborg Olsim Wostedt, rua Bella n. 49, 60\$907.

N. 389 — Albano Pinto Ferreira, rua Esperança n. 1, 56\$810.

N. 390 — Joaquina José de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 340, 39\$367.

N. 391 — José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 82, 33\$084.

N. 392 — Heitor Fernandes Vargas, rua Tuyuty n. 73, 81\$886.

N. 393 — Laurentina S. Pereira, rua Fonseca Telles n. 27, 39\$868.

N. 394 — Antonio Ferreira Lopes, rua Sacadura Cabral n. 51, 57\$431.

N. 472 — Eduardo José Nogueira, rua da Sande n. 225, 22\$428.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de junho de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE CAMPOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De accordo com a condição IX do edital de concorrência, para as obras supra mencionadas fago publico, na integra as propostas hoje recebidas para a execução das obras.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de junho de 1928. — *Mario Barbosa Carneiro*, director geral.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, propõem-se a fazer as obras de ampliação da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos, Estado do Rio de Janeiro, de inteiro accordo com as plantas e especificações publicadas no *Diário Official* de 20 de maio proximo passado, e sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital, pela importancia de 70:500\$000 (setenta e nove con-

tos e quinhentos mil réis) e no prazo de quatro mezes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928.
— *Meandu Cúrtly & Comp.*

O abaixo assignado, constructor civil, com escriptorio á praça da Republica n. 14, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, apresenta os documentos de idoneidade profissional e demais documentos exigidos por esta Directoria, para concorrer á execução das obras de ampliação da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 20 de maio proximo passado.

Declara que se submete a todas as clausulas do referido edital e propõe a executar todas as obras no prazo de cento e vinte dias (120), pelo preço de oitenta e quatro contos e novecentos e trinta mil réis (84.930\$000).

Campos, 7 de junho de 1928. — *Victorio Ferreira da Silva.*

Reconheço verdadeira a firma de Victorio Ferreira da Silva. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. Campos, 7 de junho de 1928. — O tabelião, *Chrysantho de Miranda Sá Sobral.*

Reconheço a firma do tabelião Chrysantho de Miranda Sá Sobral.

Rio, 8 de junho de 1928. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabelião, *Dr. Heitor Luz.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL

Faço publico para o conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente, ás 15 horas, serão encerradas nesta Directoria Geral (5º pavimento do Palacio dos Estados) as inscrições do concurso para o provimento do cargo de 3º official, obedecidas as instrucções constantes do edital publicado nos dias 12, 18 e 19 do mez de maio findo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, 5 de junho de 1928. — *Françisco Werneck de Castro*, servindo de director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, pela circular n. 7.253, de 24 de novembro proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, esta directoria receberá, até ás 13 horas ao dia 18 de junho corrente, pedidos de inscrição para o fornecimento, no corrente anno, de sementes de capim gordura roxo, de capim Jaraguá, e de capim de Rhodes, mediante as seguintes condições:

I

O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento,

fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade. Notadamente os de quitação de impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, inclusive a de imposto sobre a renda.

II

Só podem concorrer os negociantes e agricultores, bem como empresas, sociedades ou companhias legalmente constituídas, que tenham satisfeito as exigencias do regulamento, approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924.

III

Julgada a idoneidade, a comissão para esse fim designada, presidida pelo secretario do serviço, passará a receber, em envelope lacrado, dos requerentes que forem julgados idoneos, as propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com os preços por algarismos e por extenso para a unidade kilo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a declaração de que se submettem a todas as condições deste edital. Taes propostas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelos proponentes que se acharem presentes ao acto e pelo presidente da concorrência.

IV

O fornecimento caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerimento de redução sobre a preposta mais barata. Em caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, o desempate será feito por meio de nova proposta.

V

Para que taes sementes possam ser pagas pelo seu justo valor cultural, versarão os preços a serem propostos para a unidade kilo, daquellas cujo exame revelar:

Pureza minima — 50 %.

Poder germinativo — de 39 a 50 %.

Valor cultural — de 20 a 25 %

preços base, dos quaes, apurado o menor proposto, terá preferencia no fornecimento o seu proponente.

Este preço servirá não só para ser por elle empenhada a despesa com a aquisição das sementes, como, também, para a base do desconto de 20 %, no caso em que seu exame revele:

Pureza minima — 50 %

Poder germinativo — de 27 a 38 %

Valor cultural — de 14 a 19 %

e de 40 %, si revelar:

Pureza minima — 50 %

Poder germinativo — de 14 a 26 %

Valor cultural — de 7 a 13 %

isto para as sementes de capim gordura roxo e Jaraguá, glosando-se, nos empenhos, por occasião do processo das respectivas contas, as importancias correspondentes aos descontos dos preços base, nas proporções acima, da mesma forma se procedendo com as sementes de capim de Rhodes, na proporção seguinte:

Pureza minima — 50 %

Poder germinativo — de 24 a 30 %

Valor cultural — de 12 a 15 %

preço base do qual serão descontados, 20 %, no caso do seu exame revelar:

Pureza minima — 50 %

Poder germinativo — de 17 a 23 %

Valor cultural — de 8,50 a 11,50 % e 40 %, si revelar:

Pureza minima — 50 %

Poder germinativo — de 12 a 16 %

Valor cultural — de 6 a 8 %.

VI

O proponente preferido fica obrigado a marcar nitidamente cada sacco, para permittir a sua reunião em grupos bem definidos, de accordo com a época da colheita e o lugar de origem, fornecendo todas as indicações a respeito. Não sendo cumprida essa condição e constatada grande heterogeneidade das sementes do mesmo lote examinado, serão essas pagas, de accordo com o minimo do valor aceito e apurado. Obriga-se, também, o fornecedor a realizar a devida peneiragem das sementes, por occasião da ensacagem, assim como, a proceder á perfeita mistura das mesmas, de cada lote, afim de conseguir a limpeza e homogeneidade desejada, para facilidade das diversas operações a que serão submettidas.

As despesas com o transporte das sementes, das estações de embarque nas estradas de ferro até esta capital, correrão por conta da repartição, para o que serão fornecidas as necessarias requisições.

VII

A entrega das sementes deverá ser feita dentro do prazo maximo de 60 dias, contados da data dos pedidos.

VIII

Para garantia da apresentação de propostas e do fornecimento depositarão os proponentes na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta directoria até o dia 10 do corrente, em moeda corrente ou em títulos da divida publica, a importancia de 5:000\$000 (cinco contos de réis) que responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, salvo quando for ella ocasionada por perturbações meteorologicas do dominio publico ou outras cabalmente justificadas.

IX

O serviço adquirirá, no corrente anno, até o maximo de 50 toneladas de sementes de capim gordura roxo, 30 toneladas de Jaraguá e cinco toneladas de Rhodes, de uma só vez ou parceladamente de accordo com as suas necessidades e épocas de aquisição.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 1 de junho de 1928.
— *José Eurico Dias Martins*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOIS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPPA ECONOMICO CAFFÉIRO, ORGANIZADO POR ESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 549, de 9 de março do corrente anno e aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro do

anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade, fago publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas do dia 14 de junho proximo futuro, serão rétebi-las, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Pomento Agricolas, nesta Capital, á Avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil), propostas para impressão e fornecimento de dous mil (2.000) exemplares do mappa economico cafeeiro, organiza-do por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta directoria e de conformidade com as especificações se-guintes:

I

Os interessados que desejarem con-correr á impressão do referido mappa, deverão solicitar, na secretaria desta di-rectoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de reis (1.000\$000), em moe-da corrente, ou apolices da dívida pu-blica, ao portador, para garantia da pro-posta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto pro-veniente da presente concorrência.

II

A mencionada caução responderá tam-bem por qualquer falta cometida durante a execução da encomenda, só podendo ella ser levantada, depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

III

Os proponentes apresentarão, prelo por exemplar do mappa, comprehendendo o fornecimento do papel para a res-pectiva impressão, a qual será feita a seis (6) cores, no formato 150 x 110, conforme original, em papel branco, as-setinado, de primeira qualidade, A. A. de 50 kilos.

IV

O prazo para conclusão e entrega da edição do mappa será de tres (3) mezes e improrogavel, contado da data da ex-pedição do pedido, incorrendo a con-corrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

V

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em en-volvelo fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente selada a primeira via. Em envolvero se-parado, apresentarão os documentos de idoneidade, e o conhecimento do depo-sito da caução a que se refere a cláu-sula primeira.

VI

Constituem provas da idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pa-gamento de impostos federaes e muni-cipaes, inclusive o do imposto sobre a renda, contracto social, e attestado de repartição publicas sobre fornecimen-tos, que, porventura, para ellas tenham feito.

VII

As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por uni-dade em algarismos e por extenso por que se propõem executar a encomen-da, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos propo-nentes.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das pro-postas. As propostas dos que não fo-rem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados ido-neos, serão as propostas abertas imme-diatamente, e bem assim si houver al-gum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vin-te e quatro horas, solicitando por escri-pito o adiamento da abertura das pro-postas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encer-radas em um envolvero lacrado e rubri-cado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a luitida, será por edital publicado no *Diario Official* determinada a hora da abertura das pro-postas.

IX

As propostas não poderão conter si-não uma formula da completa submis-são ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redu-ção de preço sobre a proposta mais barata.

X

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se ap-resentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer so-lução.

XI

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento da edição do mappa economico cafeeiro, organizado por este Serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantajagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de aba-timentos, que poderá ser feita imme-diatamente si assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será feita a preferência pela sorte.

XII

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega da edição do mappa economico cafeeiro, dentro do prazo estipulado na clausula

IV, sob pena da multa prevista na mes-ma clausula, obrigando-se ainda o con-corrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIV

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direi-to a qualquer indemnização.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928.—
José Eurico Dias Martins, director.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Luiz Alves Suzano, devendo qual-quer reclamação para obstar o levanta-mento de sua fiança, ser aqui apresen-tada dentro de seis mezes, como deter-mina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1927.
— Isidoro Campos, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de lei-lões Pedro Julio Lopes, desta praça, de-vendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15, do decreto nume-ro 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de março de 1928.
— Isidoro Campos, director.

Junta Commercial da Capital Federal

EDITAL

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, desta praça, Antonio José Fer-reira, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de dezembro de 1927.
— Isidoro Campos, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS CONCERTOS EM DEPENDEN-CIAS DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director interino, convito o Sr. Roberto Cesar Moura, di-rector da Companhia Locativa e Cons-tructora a comparecer na Secretaria deste Observatorio, afim de assignar o termo do contracto, para a execução das referidas obras que, em virtude da con-currência publica, realizada em 26 de março ultimo, foi adjudicada á essa Companhia.
Observatorio Nacional, 8 de Junho de 1928. — Affonso Costa, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONFRONTO DE PREÇOS DOS ARTIGOS DO GRUPO X — MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATORIOS

(Abertura das propostas em 8 de junho de 1928)

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes		Preço do mercado	Preço mínimo	Concorrente preferido
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.			
1	Agulha de aço para injeção 3/13, uma.....	1\$000	\$900	1\$000	\$900	Moreira Barbosa & Comp.
2	Apparelho para injeção endovenosa, capacidade de 250 cc., um.....	19\$500	19\$800	19\$700	19\$500	Moreno Borlido & Comp3
3	Arruela de borracha para seringa de Roux de 20 cc., duzia.....	6\$000	24\$000	7\$000	6\$000	Idem.
4	Arruela de borracha para seringa de Roux de 10 cc., duzia.....	6\$000	24\$000	7\$000	6\$000	Idem.
5	Arruela de borracha para seringa de Roux de 5 cc., duzia.....	6\$000	24\$000	7\$000	6\$000	Idem.
6	Embolo de borracha para seringa de Roux de 20 cc., um.....	1\$500	3\$500	2\$500	1\$500	Idem.
7	Embolo de borracha para seringa de Roux de 10 cc., um.....	1\$500	3\$000	2\$500	1\$500	Idem.
8	Embolo de borracha para seringa de Roux de 50 cc., um.....	1\$000	2\$500	2\$000	1\$000	Idem.
9	Perolas de vidro para desfibrinar sangue, kilo.....	22\$000	24\$000	23\$000	22\$000	Idem.
10	Perolas de porcellana para desfibrinar sangue, kilo.....	24\$000	—	24\$000	24\$000	Idem.
11	Termometro clinico veterinario, um.....	9\$800	14\$000	11\$000	9\$800	Idem.
12	Tubo de borracha fina, G. n. 1, metro.....	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	Maria Barbosa & Comp. por sorteo.
13	Tubo de vidro para seringa de Roux de 50 cc., duzia.....	12\$000	24\$000	15\$000	12\$000	Moreno Borlido & Comp.
14	Pera de Richard, de borracha vermelha, uma.....	9\$000	—	10\$000	9\$000	Idem.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29, do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio à industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehendivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada, ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorto 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-á ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
Dr. Artidônio Pamplona, director da escola.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua sede, á praia Vermelha.

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital deste Instituto, publicado no Diario Official de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.—
Carlos Moreira, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO

Sociedade Anonyma

Avenida Rio Branco n. 46, 4º

ACTA DA ASSEMBEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1928

Aos quinze dias do mez de maio de 1928, na sede da Companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, presentes os accionistas Srs. Borges, Carvalho & Companhia, Claudino Velloso Borges,

Manoel Antonio Carvalho Junior, Dr. Nelson Velloso Borges, Dr. Hedefonso Dutra, Abelardo Marques, Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, Germano Bittenedurt Rodrigues, Americo Celestino da Motta, Manoel dos Santos, Jorge Fernandes Cunha, e Arthur Thomé, representando a totalidade das acções, em que está dividido o capital social, o Sr. Claudino Velloso Borges, presidente da Companhia, depois de verificar haver numero legal, pelo livro de presença, deu início aos trabalhos da assembleia, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas Drs. E. M. de Carvalho Borges e Hedefonso Dutra. Depois de lida a acta da assembleia, immediatamente anterior, que foi aprovada, o Sr. presidente pediu ao Sr. 1º secretario, que lêsse os annuncios da convocação, publicados no "Diário Official", bem como o relatório e balanço apresentados pela directoria, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, leituras essas que a assembleia dispensou, por proposta do accionista Sr. Germano B. Rodrigues, porque todos os accionistas já conheciam o teor das publicações feitas no "Diário Official", de 13 de maio corrente. O Sr. presidente pôz em discussão e consequente votação as referidas peças: relatório e balanço apresentados pela directoria e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo objecção sobre elles, foram, unanimemente, aprovados, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal, sobre os seus actos respectivos. O Sr. presidente, ainda de accordo com a ordem do dia, da assembleia, pediu aos Srs. accionistas que procedessem á eleição dos membros do conselho fiscal para o que iria suspender por 15 minutos, a sessão, affim dos votantes se munirem das cédulas com os nomes de seus candidatos. Reincitados os trabalhos, foi apurado pelos escrutinadores, Srs. Dr. Nelson Velloso Borges e Americo Motta, o seguinte resultado da eleição: Para membros effectivos do conselho fiscal: Srs. Dr. Hedefonso Dutra, general Dr. João Fulgencio de Lima Mindello e Abelardo Marques; e, para supplentes: Amaro José Prado, Dr. F. C. A. de Barros Barreto e coronel Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro. O Sr. presidente, em seguida, deu posse aos membros effectivos do conselho fiscal; e, agradecendo, a presença dos Srs. accionistas, deu por encerrados os trabalhos da assembleia, pedindo-lhes, porém, que se não afastassem da sala da sessão, até ser lavrada a acta, o que foi feito, sendo lida, aos presentes e por todos approvada. E eu, Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, lavrei a presente acta, que assigno, depois da assignatura do presidente. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Claudio Velloso Borges*. — *Ernesto Mendonça de Carvalho Borges*. — *Hedefonso Dutra*. — *Manoel A. de Carvalho Junior*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Borges, Carvalho & Companhia*. — *Abelardo Marques*. — *Germano O. de B. Rodrigues*. — *Arthur Thomé*. — *Americo Celestino da Motta*. — *Manoel dos Santos*. — Ega o que se continha da dita acta, que fielmente transcrevi e conferi, o que, na qualidade de 1º secretario da alludida assembleia, certificado, de accordo com a lei. Rio de Janeiro. Confere com o original. Rio 8 de junho de 1928. — *A. Motta*.

(4.291).

COMPANHIA AGRICOLA MORAES SARMENTO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1928

Às 14 horas do dia 30 de maio de 1928, presentes no escriptorio da sociedade, os accionistas constantes do livro de presença e abaixo assignados, foi aberta a sessão e constituída a mesa pelos Srs. Dr. Egberto Prado Lopes, Dr. Daniel de Carvalho Moraes Sarmento e Dr. Antonio Moraes Sarmento, respectivamente, presidente, 1º e 2º secretarios. Lido o annuncio publicado no *Diário Official*, de 26 do mez corrente, convocando e motivando a presente assembleia pediu a palavra o coronel Fortunato Alves Pereira e disse que os negocios sociais exigiam o augmento de capital, em virtude de já estar esgotado o actual, na formação da fazenda e de suas lavouras e, como o conselho fiscal consultado opinou favoravelmente, pede permissão para fôr a seguinte proposta de alteração de estatutos: "Os signatarios desta, no intuito de attenderem ás exigencias do objectivo social, de conformidade com o parecer do conselho fiscal, emitido em 24 de maio corrente, propõem se faça nos estatutos sociais, a seguinte alteração: Art. 1º, substitua-se pelo seguinte: "Art. 1º O capital social é elevado de 600.000\$000 (seiscientos contos de réis) para 1.200.000\$000 (mil e duzentos contos de réis), constituído, todo elle, por acções, ao portador, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis)." Art. 5º, substitua-se pelo seguinte: "Art. 5º O capital augmentado será integralmente realizado no acto da subscrição para o qual terão preferencia, na proporção da suas acções actuaes os actuaes accionistas. A subscrição será lançada dentro de 30 dias." S. N. 30 de maio de 1928. — *Fortunato Alves Pereira*. — *Bernardo de Moraes Sarmento*. Em seguida lê tambem o seguinte parecer do conselho fiscal: "Os signatarios deste, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Agricola Moraes Sarmento, em virtude da solicitação da directoria, constante do relatório e dados que lhe foram apresentados para demonstrarem a insufficiencia do capital para o objectivo social, depois do exame feito nos referidos documentos, são de parecer que o augmento de capital, na forma do artigo 93, n. 1, do decreto n. 434 de 1891, é uma necessidade que se impõe, intransigente, para que a sociedade possa alcançar o seu objectivo. Rio, 24 de maio de 1928. — *Antonio Moraes Sarmento*. — *Daniel Carvalho Moraes Sarmento*. — *Sebastião de Castro Lima*."

Não havendo quem quizesse discutir a proposta, foi a mesma submettida á approvação e unanimemente approvada. O Sr. Dr. presidente declara então que, deante da resolução da assembleia, fica a directoria autorizada a preencher as formalidades legais e opportunamente dar conhecimento á assembleia, para os effectos de direito. Para constar, foi lavrada esta acta que lida e approvada, vae devidamente assignada.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — *Egberto Prado Lopes*. — *Daniel Carvalho Moraes Sarmento*. — *Antonio Moraes Sarmento*. — *Bernardo Moraes Sarmento*. — *Fortunato Alves Pereira*. — *Bernardo Moraes Sarmento*, por seus filhos menores Consuelo e Maurício Augusto.

(4.281)

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo	
Letras descontadas ...	1.159.894\$150
Letras e effectos a receber por conta propria do interior ...	139.716\$790
Letras e effectos a receber em cobrança do interior ...	2.069.332\$280
Empréstimos em contas correntes ...	1.218.267\$170
Valores caucionados compensados no passivo ...	1.615.000\$000
Correspondentes do exterior ...	560.192\$420
Títulos e fundos pertencentes ao banco ...	3.214.294\$600
Caixa, em moeda corrente no banco ...	171.251\$350
Caixa, em moeda de ouro no banco ...	3.875\$300
Caixa, em outras especies no banco ...	39.950\$400
Caixa, no Banco do Brasil ...	9.534\$000
Caixa, em outros bancos ...	938.735\$720
Total do activo	11.140.744\$180

Passivo	
Capital bancario ...	100.000\$000
Depositos em conta corrente com juros ...	2.123.931\$050
Depositos em conta corrente limitada ...	2.154.285\$650
Depositos a prazo fixo ...	588.079\$580
Depositos em conta de cobrança do interior ...	2.069.332\$280
Títulos em caução e em deposito compensados no activo ...	1.615.000\$000
Correspondentes do exterior ...	317.064\$270
Diversas contas, seccion commercial ...	1.573.044\$350

Total do passivo ... 11.140.744\$180
Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Joaquim Telles, contador* (E. B. C.).

(4.284).

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Sob o n.º 8.153 e por despacho da Junta Commercial da Capital Federal, de 31 de maio proximo passado, foram archivados o *Diário Official* de 11 de janeiro do corrente anno que publicou o decreto n.º 18.645, de 4 do mesmo mez, approvando o augmento de capital do Banco Germanico da America do Sul de 7.500.000\$ para 10.000.000\$ e mais documentos necessarios, segundo certidão de 7 do corrente.

(4.287)

PRODUCTOS DE LA NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1928, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO DE FREITAS FILHO E SECRETARIADE PELOS SRs. ADHERBAL DE SOUZA BASTOS E ANSELMO MASCARENHAS.

Aos quatro dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, reunidos no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario numero trinta e quatro, sobrado, doze accionistas, inscriptos no respectivo livro de presença representando cinco mil e oitocentas acções integralizadas, mais de tres quartos do capital social, o director Sr. Carlos Martins da Rocha, abre a sessão e convida para presidir a o Sr. Dr. João de Freitas Filho, que, em seguida, convida os Srs. Adherbal de Souza Bastos e Anselmo Mascarenhas para secretarios. Pede a palavra o director Sr. Carlos Martins da Rocha, que, justificando o fim da presente assembleia como fôr devidamente annunciado, e mostrando a necessidade do augmento do capital da sociedade, visto o actual não representar mais o valor das fabricas, attendendo ainda ao desenvolvimento que as mesmas veem tomando, propõe pela directoria o seguinte: que o capital seja elevado para dois mil contos de réis, divididos em vinte mil acções de cem mil réis cada uma, integralizadas, reservando aos actuaes accionistas a preferencia na subscrição do novo capital. Em seguida é lido pelo Sr. presidente o parecer favoravel do conselho fiscal nos seguintes termos:

"Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Productos de La Nossa Senhora das Victorias, S. A., tendo tomado conhecimento da proposta e ouvido a exposição da directoria, concluem que a mesma é digna de merecer a vossa approvação; datado de dois de junho de mil novecentos e vinte e oito. — José Victorino da Rocha Pinto. — Henrique Meyer. — Dr. Domingos Pillar Ribas."

O presidente, submettendo a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal em discussão, são os mesmos approvados unanimemente. (Suspensa a sessão, foi lavrada a presente acta por mim, Adherbal de Souza Bastos, que tambem a subscrevo com todos os presentes. — Adherbal de Souza Bastos. — Dr. João de Freitas Filho. — Anselmo Mascarenhas. — Carlos Martins da Rocha. — Luiz Martins da Rocha. — José Victorino da Rocha Pinto. — Henrique Meyer. — José da Silva Azevedo Junior. — Dr. Domingos Pillar Ribas. — Augusto Tavares. — Oswaldo da Rocha Ribas. (1.290)

COMPANHIA LUZ STEARICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA LUZ STEARICA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1928.

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás 15 horas da tarde, reunidos na sede da companhia, os accionistas inscriptos no livro de presença, representando vinte e quatro mil duzentas e nove acções, o Sr. director presidente declarou aberta a sessão, em virtude de se achar legalmente constituída.

Em seguida é aclamado presidente da assembleia o accionista Sr. Zeferino

d'Oliveira, que accitando a indicação, agradece o voto da assembleia e designa para secretarios os accionistas Srs. Antonio de Freitas Tinoco para 1º e Ataliba Alves de Brito para 2º.

Constituída a mesa, o Sr. presidente informa que a assembleia extraordinária, tendo sido convocada conforme consta dos annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, para a apreciação de uma proposta de reforma dos estatutos e eleição da directoria, vae dar inicio aos trabalhos, mandando, pela ordem, que o Sr. 1º secretario proceda á leitura da referida proposta da directoria, e bem assim do competente parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que são do teor seguinte:

PROPOSTA DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Temos a honra de submeter á vossa deliberação uma proposta para diversas alterações nos estatutos da companhia, devidamente acompanhada do parecer do nosso Conselho Fiscal. A mais importante dessas alterações é a que se refere á elevação para tres, do numero dos directores, alvitre esse que estamos certos merecerá a vossa approvação, conhecedores que sois do desenvolvimento dos serviços a nosso cargo, em virtude da criação do "Moimho da Luz".

Quanto a remuneração da directoria, deixamos a cargo do Conselho Fiscal o respectivo alvitre para sua actualização. As restantes modificações propostas têm apenas o objectivo de simplificar e melhorar e coordenar as disposições dos estatutos.

PROPOSTA

CAPITULO I

Da Sociedade

Art. 1º. Altera-se a redacção final deste artigo, a partir de onde diz "fabrico de velas de stearina", substituindo-se pelo seguinte:

"Fabrico de productos de stearina, glicerina e quaisquer outros cuja exploração lhe convenha".

§ 1º. Substitua-se pelo seguinte:

"A sua duração será por tempo ilimitado".

§ 2º. Elimine-se, transformando este paragrapho em artigo, como se segue:

"Art. 2º. Os bens da sociedade serão constituídos pelas fabricas, predios, terrenos, materias e outros valores, existentes na sede e nas agencias, filiaes ou representações, que venha a estabelecer no paiz e no estrangeiro".

CAPITULO II

Substitua-se a denominação deste capitulo, pelo seguinte:

"Do Capital, Acções e Accionistas"

Art. 2º. Este artigo passará a ser o "terceiro" dos Estatutos, e o seu texto, eliminada a parte final, ficará assim redigido:

"Art. 3º. O capital social é de cinco mil contos de réis (5.000.000\$000), dividido em 25.000 acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma".

Accrescente-se neste capitulo:

"Art. 4º. No caso de augmento do capital, os accionistas serão preferidos proporcionalmente ao numero de acções que possuírem".

"Art. 5º. Nas assembleias gerais, cada grupo de 10 (dez) acções dá direito a um voto".

"Paragrapho unico. Os possuidores de acções ao portador só poderão discutir e votar, desde que as depositem no escriptorio da companhia, dois dias antes do fixado para a assembleia".

CAPITULO III

Da Administração

Art. 3º. Este artigo passará a ser o "sexto" dos Estatutos, alterada a sua redacção, como segue:

"Art. 6º. A Companhia será administrada por tres directores, eleitos por 3 annos e perecendo, cada um, os honorarios mensaes de 3.000\$000 e a percentagem sobre os dividendos fixada na alinea "b" do art. 12º".

Art. 4º. Supprima-se.

Art. 5º. Supprima-se.

Art. 6º e suas alíneas. Supprima-se, substituindo-o pelo artigo seguinte, que passará a ser o "setimo" dos Estatutos, assim redigido:

"Art. 7º. Compete á directoria: — Eleger seu presidente, dividir entre si os serviços da companhia e praticar todos os actos que lhe são facultados ou determinados por lei".

Inclua-se o seguinte artigo:

"Art. 8º. Os directores eleitos terão de cautionar com acções da companhia, caução esta que vigorará até a approvação de contas do ultimo anno de sua gestão".

Art. 7º e seu paragrapho unico. Supprima-se.

Art. 8º. Este artigo passará a ser o "nono" dos Estatutos e a sua redacção alterada como segue:

"Art. 9º. Todos os documentos ou titulos de responsabilidade da companhia, deverão conter, para serem validos, as assignaturas de dois directores, ou de um director e de uma pessoa autorizada pela directoria, e os actos que a possam afectar serão resolvidos com o assentimento do Conselho Fiscal".

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 9º. Alterada a sua redacção como segue, este artigo ficará sendo o "decimo" dos Estatutos:

"Art. 10º. O Conselho Fiscal será composto de tres membros effectivos e tres suplentes eleitos dentre os accionistas, percebendo os effectivos um conto e duzentos mil réis (1.200\$000), annuaes, cada um".

Art. 10º. Este artigo passará a ser o "decimo primeiro" dos estatutos e ficará assim redigido:

"Art. 11º. O conselho fiscal, além das apresentações do seu parecer annual sobre o relatorio e contas da directoria, deverá reunir-se mensalmente com a directoria e extraordinariamente quando fôr necessário".

Supprima-se o capitulo 5º, sua "rubrica" e os seus artigos 11 e 12 e o seu capitulo 6º passará a ser o "quinto", sob a rubrica "Dos lucros", como segue:

CAPITULO 5º

Dos lucros

Art. 13. Este artigo passará a ser o "decimo segundo" dos estatutos e o seu texto redigido como segue, suppressão feita do seu paragrapho unico:

"Art. 12. Verificados os lucros liqui-

dos no balanço annual, que se encerrará a 31 de dezembro, a directoria delles deduzirá:

a) as quotas necessarias á depreciação do activo e para Fundo de Reserva, Lucros Suspensos e Dividendos aos accionistas;

b) 4% sobre o dividendo distribuido, para cada um dos directores, em exercicio."

O "capitulo 7º" passará a ser o "sexto", sob a mesma rubrica:

CAPITULO 6º

Da assembléa geral

Art. 14. Este artigo passará a ser o "decimo terceiro" dos estatutos e a sua redacção ficará assim alterada, acrescida de dous paragraphos:

"Art. 13. A assembléa geral ordinaria deverá realizar-se no decurso do primeiro trimestre de cada anno, convocada com 15 dias de antecedencia e será constituída por accionistas que representem um quarto do capital realizado.

§ 1.º As transferencias de acções ficarão suspensas 15 dias antes do marcado para as assembléas ordinarias.

§ 2.º As assembléas extraordinarias serão convocadas com cinco dias de antecedencia.

Art. 15. Supprima-se.

Arts. 16, 17, 18 e 19. Supprimam-se, substituindo-se pelos seguintes artigos, que passarão a ser respectivamente o "decimo quarto" e "decimo quinto" dos estatutos:

"Art. 14. A escolha do presidente da assembléa será feita por aclamação e os respectivos secretarios serão designados por este.

Art. 15. Nas assembléas geraes ordinarias serão em primeiro lugar discutidos e votados o relatorio e contas da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, seguindo-se após as restantes materias constantes da ordem do dia."

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Dr. M. Lamare. — Mario Rebello d'Oliveira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Luz Stearica, tendo examinado devidamente a proposta da directoria para reforma dos Estatutos, é de parecer que a mesma seja approvada pela Assembléa Geral, visto consultar os interesses da Companhia e, portanto, dos Srs. accionistas.

No tocante á remuneração a arbitrar a Directoria, o Conselho Fiscal, tendo ouvido os principaes accionistas da Companhia, resolve propor que a mesma seja fixada em tres contos de réis (3:000\$000) mensaes, e quatro por cento (4%) sobre o dividendo annualmente distribuido, para cada director.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Antonio de Freitas Tinoco. — Ataliba Alves de Brito. — Arthur Indio da Brasil.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declara aberta a discussão sobre a proposta e parecer que acabam de ser lidos e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou a discussão encerrada; submettendo então a proposta e respectivo parecer á votação, o que fez mandando ler cada artigo de por si, dos artigos Estatutos e as respectivas altera-

ções da proposta, tendo sido tudo approvado unanimemente, proposta o parecer, com abstenção apenas dos interessados.

O Sr. presidente declara então unanimemente approvada a alteração proposta, e para que a sua redacção definitiva seja ouvida pelos presentes e fique constando desta acta, manda ao Sr. 2º secretario que proceda á respectiva leitura, preenchendo os claros da proposta com o que é feito e assim fica redigido:

"Estatutos da Companhia Luz Stearica, approvados e successivamente reformados em assembléas geraes de 29 de maio de 1854, 9 de outubro de 1890, 14 de agosto de 1891, 16 de outubro de 1895, 8 de julho e 21 de outubro de 1901, 2 de março de 1920 e 29 de maio de 1928.

CAPITULO I

Da Sociedade

Art. 1º. Sob a denominação "Companhia Luz Stearica" fica constituída nesta Capital, á rua Benedicto Ottoni n. 19, uma sociedade anonyma para o fabrico de productos de stearina, glycerina e quaesquer outros cuja exploração lhe convenha.

Paragrapho unico — A sua duração será por tempo illimitado.

Art. 2º. Os bens da sociedade serão constituídos pelas fabricas, predios, terrenos, materias e outros valores, existentes na séda e nas agencias, filiaes ou representações que venha a estabelecer no paiz e no estrangeiro.

CAPITULO II

Do Capital, Acções e Accionistas

Art. 3º. O capital social é de cinco mil contos de réis, dividido em 25.000 acções de valor nominal de duzentos mil réis cada uma.

Art. 4º. No caso de augmento do capital os accionistas serão preferidos proporcionalmente ao numero de acções que possuirem.

Art. 5º. Nas assembléas geraes cada grupo de dez acções dá direito a um voto.

Paragrapho unico — Os possuidores de acções ao portador só poderão discutir e votar, desde que as depositem no escriptorio da companhia, dous dias antes do fixado para a assembléa.

CAPITULO 3º

Da administração

Art. 6º. A companhia será administrada por tres directores, eleitos por tres annos e percebendo, cada um, os honorarios mensaes de 3:000\$ (tres contos de réis) e a percentagem sobre os dividendos fixada na alinea b do art. 12.

Art. 7º. Compete á directoria: Eleger o seu presidente, dividir entre si os serviços da companhia e praticar todos os actos que lhe são facultados ou determinados por lei.

Art. 8º. Os directores eleitos terão de cautionar com acções da companhia, caução esta que vigorará até a approvação de contas do ultimo anno de sua gestão.

Art. 9º. Todos os documentos ou titulos de responsabilidade da companhia deverão conter, para serem validos, as assignaturas de dous directores, ou de um director e de uma pessoa autorizada

pela directoria, e os actos que a possam onerar serão resolvidos com o assentimento do conselho fiscal.

CAPITULO 4º

Do conselho fiscal

Art. 10. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos dentre os accionistas, percebendo os effectivos, um conto e duzentos mil réis annuaes, cada um.

Art. 11. O conselho fiscal, além da apresentação do seu parecer annual sobre o relatorio e contas da directoria, deverá reunir-se mensalmente com a directoria e extraordinariamente quando for necessario.

CAPITULO 5º

Dos lucros

Art. 12. Verificados os lucros liquidos do balanço annual que se encerrará a 31 de dezembro, a directoria delles deduzirá:

a) as quotas necessarias á depreciação do activo e para fundo de reserva, lucros suspensos e dividendo aos accionistas;

b) 4% (quatro por cento) sobre o dividendo distribuido, para cada um dos directores em exercicio.

CAPITULO 6º

Da assembléa geral

Art. 13. A assembléa geral ordinaria deverá realizar-se no decurso do primeiro trimestre de cada anno, convocada com 15 dias de antecedencia e será constituída por accionistas que representem um quarto do capital realizado.

§ 1.º As transferencias de acções serão suspensas 15 dias antes do marcado para as assembléas ordinarias.

§ 2.º As assembléas extraordinarias serão convocadas com cinco dias de antecedencia.

Art. 14. A escolha do presidente da assembléa será feita por aclamação e os respectivos secretarios designados por este.

Art. 15. Nas assembléas geraes ordinarias serão em primeiro lugar discutidos e votados o relatorio e contas da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, seguindo-se após as restantes materias constantes da ordem do dia.

Pede a seguir a palavra o director-presidente, Sr. Dr. M. Lamare e declara que resolvera incluir no annuncio da convocação da presente assembléa a eleição de nova directoria, em virtude delle proprio e seu companheiro Sr. Mario Rebello d'Oliveira, terem deliberado apresentar, como effectivamente apresentam á assembléa, a renuncia dos cargos.

O Sr. presidente da assembléa declarou após que em consequencia do augmento do numero de directores produzido pela reforma ora approvada, da renuncia que acaba de ser apresentada e dos termos da convocação da assembléa, vae-se proceder á eleição da directoria, para o que interrompe os trabalhos por dez minutos, affim dos senhores accionistas se munirem das respectivas cedulas.

Reaberta a sessão, procedeu-se á eleição, e recolhidas e contadas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Directores: Sr. Dr. Manoel de Lamare, (releito) por 2.419 votos; Sr. Mario Rebello d'Oliveira, (releito) por

2.419 votos e eleito o Sr. Francisco Sena Pereira por 2.419 votos.

Annunciado este resultado, o Sr. presidente da assembleia regosija-se com a casa pela forma por que respondeu á renuncia antes apresentada pela anterior directoria, a quem significa a confiança que a attitudo da assembleia acaba de demonstrar e proclama a nova directoria eleita e empossada.

Pede então a palavra o Sr. Mario Rebello d'Oliveira, agradecendo em nome

de seus companheiros as provas de cortesia e confiança de que acabavam de ser alvo, quer por occasião da eleição, quer vendo approvada a proposta da reforma dos estatutos.

O Sr. presidente manda então que se lavrasse esta acta em duplicata, para o que suspendeu a sessão, reaberta em seguida para a leitura, tendo sido a duplicata devidamente conferida com o original, e ambas lidas e approvadas e assignadas por mim Antonio de Freitas

Tinoco, 1º secretario que as fiz, demais membros da mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Zeferino Rebello d'Oliveira, presidente. — Antonio de Freitas Tinoco, 1º secretario. — Ataliba Alves de Brito, 2º secretario. — A. Indio do Brasil. — Mario Rebello d'Oliveira. — M. Lamare. — Francisco Sena Pereira. — Oswaldo de Lamare. — Pedro Hermeto de Almeida. (4.288)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Letras descontadas.....	3.951:379\$660
Letras em cobrança.....	472:006\$880
Valores em liquidação.....	207:970\$080
Empréstimos em contas correntes.....	168:855\$185
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	857:757\$026
Valores caucionados.....	765:104\$500
Valores depositados.....	340:800\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	261:183\$340
Nos bancos.....	121:444\$910

Diversas contas.....

Passivo

Capital.....	2.350:000\$000
Fundo de reserva.....	1.151:657\$104
Fundo de bonificação e dividendos.....	31:138\$590
Lucros suspensos.....	59:187\$890

Depositos em contas correntes:

A' disposição.....	187:090\$381
Sem juros.....	48:397\$681
Parculares.....	54:227\$694
Com aviso.....	729:017\$504
A prazo.....	477:463\$080

Letras a premio.....	161:900\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	166:195\$502
Títulos em caução e em deposito.....	1.105:904\$500
Credores por títulos a cobrança.....	472:006\$880
Diversas contas.....	438:197\$205

7.392:384\$072

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — A. Mourgues, director. — Odilon A. Gama, contador. (4.278)

NERV MARTINS & COMP. LTDA. RIO DE JANEIRO

Secção bancaria

BALANCETE DO RAZÃO EM 31 DE MAIO DE 1928

Deve

Hypothecas.....	11:000\$000
Móveis e utensílios.....	10:411\$000
Obrigações a receber.....	70:000\$000
Títulos em cobrança.....	37:410\$000
Letras descontadas.....	318:615\$540
Títulos em reforço de garantia.....	26:054\$400

Contas correntes devedores:

Caução.....	400:000\$000
Cobrança.....	88:104\$200
Movimento.....	517:043\$584

Diversos.....	54:073\$151
Caixa.....	16:314\$414

1.549:026\$289

Haver

Capital.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	3:545\$222
Cauções.....	400:000\$000
Letras a cobrar.....	88:104\$200

Contas correntes credores:

Deposito a prazo fixo.....	532:993\$001
Cobrança.....	37:410\$000
Movimento.....	55:142\$916
Reforço de garantia.....	26:054\$400

Diversos.....	105:776\$547
---------------	--------------

1.549:026\$289

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Nery Martins & Comp., Ltda. (4.277)

BANCO METROPOLITANO BRAZILEIRO

Sede: Gandelaria n. 38

BALANÇO DAS OPERAÇÕES ATÉ 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Títulos descontados.....	2.256:340\$814
Effeitos em cobrança:	
Na praça.....	1.558:015\$690
No interior.....	43:158\$700

Empréstimos em c/correntes.....	1.599:632\$164
Valores caucionados.....	30:000\$000
Valores depositados.....	472:000\$000
Caixa.....	391:421\$842
Diversas contas.....	114:795\$742

7.435:364\$952

Passivo

Capital.....	1.000:000\$001
Fundo de reserva.....	125:000\$001
Fundo de liquidação.....	12:145\$974

Depositos:	
Em c/c/movimento.....	1.551:498\$122
Em c/c/especiaes.....	2.360:287\$490
Em c/c/prazo fixo.....	250:000\$000

Títulos em caução e em deposito.....	502:000\$000
Ordens e cheques a pagar.....	11:595\$500
Credores por effeitos em cobrança.....	1.571:174\$390
Diversas contas.....	51:663\$476

7.435:364\$952

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — Director, Manoel Gutmarães. — Contador interior, Fernando Labanca. (4.293)

ANNUNCIOS

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Auxiliar do Município

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Em cumprimento da determinação do art. 10, parágrafo unico do regulamento do decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, convoco todos os accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de se proceder á reforma dos actuaes estatutos, approvação de actos da directoria e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928.
— Dr. José Cavalcanti de Castro
Touanna, director-presidente. (4.275)

Companhia Industrial Fluminense

CERTIDÃO

Antonio Roussoulières, serventurio vitalicio dos officios de sexto tabelião de nota do Publico e Judicial, escrivão do civil, commercial, de Orphãos e Ausentes, da Provedoria e Residuos e official do Registro Geral das Hypotheças, Immoveis e Commercio, nesta cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro e Republica dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação na forma da lei:

Certifica, que, pela Compañhia Industrial Fluminense, com sede nesta cidade, á rua Maruhy Grande numero trinta e oito, foi apresentada, para ser archivada, a acta de sua assemblea geral extraordinaria, realizada em vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, referente á reforma de seus estatutos; o *Jornal do Commercio* de trinta e um de maio deste anno, que publicou a acta referida, o *Diario Official* de primeiro de junho corrente, que publicou tambem a mesma acta; o *Jornal do Commercio* de primeiro deste mez e anno, que publicou o capitulo oitavo dos estatutos; os quaes documentos tomam no registro, respectivamente, os numeros duzentos e noventa e sete, duzentos e noventa e oito, duzentos e noventa e nove e trescentos do protocollo. O referido é verdade, do que dá fé; nesta cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Antonio Roussoulières, official, subscryvo e assigno.

Nitheroy, 5 de junho de 1928. — Antonio Roussoulières. (4.291)

Productos de Iã N. S. das Victorias, S. A.

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 12 de junho corrente, ás 15 horas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34, sobrado, para constituição e approvação do capital para 2.000 contos de réis, modificação de alguns dos artigos dos estatutos e interesses geraes. — A directoria. (4.282)

"Sul-America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 8 do corrente em diante, o dividendo correspondente ao 2º semestre do exercicio commercial de 1927/1928, á razão de 80\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928.
— A directoria. (4.236)

A' PRAÇA

A NOVA COMPANHIA GAMBOA S. A. communica que, em assemblea geral extraordinaria, realizada em 4 do corrente, foi eleito director-presidente, o SR. ANTONOR MAYRINK VEIGA, que já o era interinamente, sendo eleito director o Sr. Miguel Liebmann. — A DIRECTORIA. (4.243)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, procedendo-se, em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

Declaração

Tendo varios boletins commerciaes publicado um protesto de titulo occorrido no 2º Cartorio, em que é portador o Banco de Credito Geral, accitante A. Rodriguez de Oliveira & Comp., e endossante Manoel da Silva Santos, no valor de 3:210\$000, declaro que não se trata com Manoel da Silva Santos, estabelecido com o Armazem Palace, á avenida dos Democraticos n. 1.087-A, como poderá suppor-se, podendo os interessados colher informes a respeito com o portador do titulo.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928.
— Manoel da Silva Santos.

Reembeco a firma de Manoel da Silva Santos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalmir da Fonseca Hermetes, tabelião. (4.297)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, em 11 de junho proximo, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1927, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assemblea á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928.
— Pedro José Sebastiany Junior, director. (4.012)

Companhia Sorte Paulista de Combustiveis

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 de junho do corrente anno, ás 14 horas, em seu escriptorio, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria do anno de 1927, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e, bem assim, elegerem o mesmo conselho e seus supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928.
— A directoria. (4.114)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 31, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente. (4.065)

Companhia Predial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 23 de junho de 1928, ás 14 horas, na sede da companhia, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, 2º andar, para o fim da prestação de contas da directoria, referente ao anno de 1927 e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções. Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar-as até á vesperta da assemblea.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928.
— A directoria. (4.283)

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 134

SABADO, 9 DE JUNHO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 124 a 129 (série B) e 102 a 106 (série G), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Borja Reis n. 321, João Costa.
Rua Borja Reis n. 323, João Costa.
Rua Borja Reis n. 335, Manoel dos Santos.

Rua Borja Reis n. 316, Lucio Moraes.
Rua Borja Reis n. 345, Octaviano Moraes.

Rua Monteiro da Luz n. 16, Tavares da Silva Junior.

Rua Mattos Rodrigues n. 14, Guiomar Correia.

Rua Mattos Rodrigues n. 16, Arlindo Colce.

Rua Mattos Rodrigues n. 22, Matheus da Rosa Sebastião.

Rua Mattos Rodrigues n. 29, Laura Souza Leite e outros.

Rua Mattos Rodrigues n. 31, Carlos Claudio da Silva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de nu-

meros 210 e 211, expedidas por esta inspectoría, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Riachuelo n. 114, Maria Julia.
Rua Engenho de Dentro n. 198, Francisco Sampaio Vieira & Irmão.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 190 da rua Dias da Cruz, Sr. Clemine Philippo Zanartu, a vir cumprir a intimação para concerto de ramal interno, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
(GAVEA)

Edital de convocação de sorteados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 105, classe de 1906, e 151 a 201, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 203 a 269, 227 a 245, 262 a 273, 535 a 551, 554 a 367, 298 a 300 das classes de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, e 1900, respectivamente, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, de novembro proximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e pu-

blicado no *Diario Official*, depois de assignado por mim, presidente da junta.

Capital Federal, 23 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Terceiro Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspecção de saude—sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (Ponto numero 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome —
Filiação

- | | |
|-----|---|
| 54. | 1. José, filho de Antonio de Brito. |
| 88. | 2. Paulo, filho de Luiza Romualdo de Miranda. |
| 34. | 3. Desiderio Baldo, filho de Julio Baldo. |
| 80. | 4. Norival, filho de Luiz Pereira da Silva. |
| 53. | 6. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Martins. |
| 85. | 7. Oswaldo, filho de Pedro Bento Galvão. |
| 37. | 9. Francisco, filho de Noemia de Oliveira Mattos. |
| 83. | 10. Olissio, filho de Camillo Nolasco de Marins. |
| 38. | 11. Francisco Borja, filho de Antonio Manoel Salgado. |
| 66. | 12. Manoel, filho de Bernardino Pinto. |
| 18. | 14. Antonio, filho de Francisco Oriza. |
| 39. | 15. Francisco Pereira Caldas Junior, filho de Alzira da Silva Caldas. |
| 86. | 17. Oswaldo Luiz da Rosa, filho de João Luiz da Rosa. |

Designados para servirem no Segundo Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de S. João:

- | | |
|-----|--|
| 95. | 18. Rodezindo Galheigo, filho de Rodezindo Galheigo. |
| 56. | 19. José, filho de Manoel Domingos Abrantes. |

20. Admar de Azevedo, filho de João de Azevedo Coutinho.
21. Ary, filho de Francisco Alves Vêo.
23. Manoel, filho de Manoel Anselmo.
25. Amilar da Costa Pinheiro, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinheiro.
26. Waldemar, filho de Balbina Eugenia Vianna.
27. Antonio de Almeida, filho de Antonio Pinto Almeida.
28. Helio, filho de Manoel de Sá Cardoso.
29. Alexandre, filho de Pedro Theodoro da Silva.
30. Braz, filho de José Ferreira Seixas.
32. Egydio, filho de Beace Sersino.
33. Aureliano, filho de Cassiano de Oliveira Castro.
35. Octacílio, filho de João Soares Pinto Ferraz.
36. Manoel, filho de Armenio da Silva Netto.
37. Moysés, filho de João de Alexandre.
40. Mauricio, filho de José Pinto.
42. José Abrantes.
43. Pedro, filho de José Quirino da Costa.
45. Seraphim, filho de Seraphim Pinto das Neves.
48. Agripino José de Freitas.
49. Hamlet, filho de Herberto E. Taylor.
50. Alvaro, filho de Paulino José da Rosa.
52. Waldemar, filho de Eugenio Antonio Braga.
53. Antonio, filho de José Bento Galvão.
54. Ulisses, filho de José de Souza Guimarães.
56. Nilo, filho de Feliciano Gomes de Magalhães.
60. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Golvêa Filho.
61. Manoel, filho de João Ribeiro Lopes.
62. João, filho de Francisca Rosa dos Santos.
63. Waldemar, filho de Eduardo da Silveira Albenay.
64. Rodolpho, filho de Maria Gonçalves Mattos.
65. Waldemar, filho de Guardiano do Rosario Barreiros.
66. Alberto, filho de José Moreira da Costa.
67. Moacyr, filho de Rachel Areneiro.
69. José, filho de Manoel Lopes Dias.
70. Moacyr, filho de José Coelho da Silva.
72. Samuel, filho de Francisco Borges de Aguiar.
73. Ernesto, filho de Miguel Gonçalves de Mattos.
74. Remaldo, filho de Eduardo Garcia Leochico.
75. Manoel, filho de Maria Antonia.
76. Ulpiano, filho de Abilio Carqueija.
77. Armando, filho de Arminda de Aguiar.
79. João, filho de Constancio Steyka.
80. Waldemar, filho de João Lourenço de Freitas.
81. Antonio, filho de Antonio Rosas.
82. Ramiro, filho de Virginia Maria da Conceição.
83. Braz, filho de Egydio Luvencio.
84. Adelino, filho de Affonso Figueiredo.
85. José, filho de Carlos Martins Villaga.
86. Jayme, filho de Emilia Ferreira.
87. Albreto, filho de José Guilherme de Moura.
89. Roberto, filho de Francisco Machado de Oliveira.
91. José, filho de Quirino Lobo.
92. Delphin, filho de Manoel João do Nascimento.
93. Agostinho, filho de Candida Rosa.
94. Alfredo, filho de Antonio Luiz Machado.

Designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel no Forte Vigia — Leme:

97. Alberto, filho de Herminio Dias da Silva.
98. João, filho de Joaquim Manoel Fernandes.
99. Belmiro, filho de Luiz Gonçalves Seixas Junior.
101. David, filho de Antonio Alves dos Santos.
102. Roberto, filho de Raul Tavares.
103. Paulo, filho de Aulo Torquato Fernandes Couto.
105. Carlos, filho de Agenor Horta.

Classe de 1905

151. Raphael, filho de Manoel Araguez.
152. Rubem, filho de Josepha de Oliveira.
154. Manoel, filho de Augusto Silveira.
155. Alvaro da Rocha Guimarães.
156. Felipe, filho de João Felipe Siqueira.
157. João, filho de Luiz José Ribeiro.
158. João, filho de Gregorio Ivo de Sant'Anna.
159. Jovito Martins.

162. Waldemar, filho de João de Azevedo Coutinho.
163. Flavio, filho de José Duarte Galvão.
164. Euclides, filho de Benjamin Candido da Costa.
165. Manoel, filho de Virgilio de Souza Rodrigues.
166. José, filho de Marianna Bernardo da Silva.
167. Waldemiro, filho de Guilhermina Braga Pereira.
168. Gustavo Paulo da Silva.
170. Waldemar, filho de José Arlindo da Silva.
171. Raphael, filho de João Erreda.
172. João, filho de Candido Demetrio Silva.
174. Ildebrando, filho de Faustina Brigida.
175. Leonel, filho de João Pinto de Oliveira.

Designados para servirem na 4ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel na Fortaleza da Lage:

176. Lucas, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
177. Alberto, filho de Maria Francisca da Silva.
178. Edgard, filho de Ondina Barbosa Braga.
179. Mario Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes Carvalho.
180. Carlos Alberto, filho de Angelo Alberto.
181. Armando, filho de Clara Pereira de Jesus.
182. Wozcet Alberto Kasubosik, filho de Wozcete Kasuboski.
183. José, filho de Edmundo Calixto da Silva.
185. Joaquim Duarte Puydital, filho de Joaquim Duarte Molerinho.
186. Francisco José, filho de Antonio José.
187. Francisco, filho de Belmiro da Costa Mendes.
189. José, filho de João Sant'Anna.
188. Henrique, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
190. David, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
191. Oscar, filho de Maria Rosa de Oliveira.
192. Arthur, filho de José Faria Ferreira.
194. Leonardo, filho de Jorlando Pato.
195. Augusto, filho de Maria Cortes Ribeiro.
196. João, filho de Magdalena Fuca.
197. Benedicto Joaquim da Silva, filho de Olegario Joaquim da Silva.
198. José Azevedo Coutinho, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
199. José, filho de Manoel Esteves Soares.
200. Nelson, filho de Pedro Peres.
201. Ilho, filho de João Pereira da Silva.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspeção de saude, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1):

Classe de 1905

Numero do alistamento. — Numero do sortido — Nome e filiação

203. José, filho de Manoel Araguez.
204. Antonio Pedro Filho, filho de Antonio Pedro Dyonisio.
206. Sebastião Paula Candido.
207. Antonio, filho de Antonio Menna Soares.
208. Luiz, filho de Ernesto Walter.
209. Olavo Fragoso, filho de Arlindo Coelho Fragoso.
210. Waldemar, filho de Alzira Rosa.
211. João Mesquita, filho de Carlos Mesquita.
212. João, filho de José da Rocha Garcia Junior.
213. Bernardino Ribeiro.
214. Sylvio de Azevedo, filho de Conrado Heck.
215. Luiz Jacintho, filho de Pedro Vergue de Abreu.
216. John Joseph Gallagher, filho de Elias Paul Gallagher.
218. Romulo, filho de José Lopes.
219. Edmundo Dantas, filho de Maria Edmundo.
220. Alvaro de Araujo Sá, filho de José de Araujo Sá.
221. Clodoaldo, filho de Fielton de Araujo.
222. João Nicolau, filho de João Menna Soares.
223. Gedeão, filho de Octaviano Maximo da Trindade.
225. Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira.
227. Roberto, filho de Roberto Gomes Davis.

1. 228. Adão, filho de Valentin Levandoski.
81. 229. Luiz, filho de Maria Baptista.
4. 230. Alberto Ferreira da Silva, filho de Melina Rocha Pinto.
2. 231. Affonso, filho de Adão Beltrão da Silva.
59. 234. João de Souza, filho de Evaristo de Souza
20. 235. Carlos, filho de Abrahão Antonio Gomes.
45. 236. Hugo Gonçalves Brito, filho de Fernandes Gonçalves Brito.
5. 237. Alberto Franco, filho de Arthur Franco.
125. 238. Wilfred, filho de Levi Calvert.
111. 240. Salvador, filho de João Galhano.
40. 241. Gaspar Augusto Bordone, filho de Gustavo Bordone.
103. 242. Oswaldo, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
27. 243. Djalma Ferreira de Oliveira, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
77. 244. Julio, filho de Julio da Silva Tavares.
92. 245. Manoel Ribeiro Peixinho, filho de Manoel Ribeiro Peixinho.
93. 246. Mario, filho de Custodio da Silva.
23. 247. Cezar Coelho Leal, filho do Dr. Nelson Coelho Leal.
38. 249. Francisco José da Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca.
44. 250. Antonio dos Reis, filho de José dos Reis.
35. 251. Flodoard, filho de Flodoard Corrêa da Cunha.
70. 252. José, filho de Ottilio Rosa.
39. 253. Francisco Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
7. 254. Alvaro, filho de Innocencia de Oliveira.
80. 255. Leonel, filho de Alberange Angelo.
90. 256. Miguel Peres, filho de Manoel Peres.
53. 257. João, filho de Francisco Machado Diniz.
51. 258. Ivo de Barros, filho de Luzia de Barros.
78. 259. Leocadio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva.
95. 260. Maurilio, filho de Narciso Pereira da Costa.
56. 262. João de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
118. 263. Theodoro, filho de Manoel Ruiz Martins.
102. 264. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
74. 265. José Leme Lopes, filho de Tito Lopes Carvalho da Silva.
124. 267. Waller, filho de Raul Coelho da Silva.
115. 268. Sebastião José, filho de Sebastião José Corrêa.
52. 269. Januario, filho de Januario José da Silva.

Classe de 1904

9. 227. Clemente Aleixo Borges.
2. 228. Alfredo de Miranda, filho de Accacio de Miranda.
21. 229. Sandoval Cardoso.
6. 230. Augusto Vieira da Fonseca
44. 231. João Pompeu.
17. 232. José de Souza Reis Filho.
13. 233. João dos Santos Maia, filho de Joaquim dos Santos Maia.
16. 234. José Cardins de Oliveira, filho de Armando Cardins de Oliveira.
13. 235. Alvaro José Marins.
10. 236. Eloy Alves da Silva.
11. 237. Felix Toja Martinez, filho de Nicacio Martinez y Fernandez.
8. 238. Candido Alves da Silva, filho de Francisco Alves da Silva.
20. 239. Pedro Milani, filho de Adolpho Milani.
7. 240. Benedicto Silva.
14. 241. Agenor Coelho da Silva.
5. 242. Augusto Guimarães.
4. 243. Antonio Vital, filho de José Vital da Costa.
18. 244. Majid Belem, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1903

6. 262. Luiz Lemos, filho de Paulo Lemos.
4. 263. Carlos Sirio da Silva.

Designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II. em São Christovão:

Classe de 1903

3. 265. Antonio Sebastião.
10. 266. Nero Martins Dias, filho de Osear Dias.
9. 267. Manoel Marins.
12. 268. Sebastião Olympio da Silva, filho de Olympio Geraldo da Silva.
13. 269. Waldemar dos Santos Lopes.
5. 270. Juvenal Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva.
1. 271. Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa.
8. 272. Manoel André de Souza, filho de Laurindo Miguel S. André.
11. 273. Pedra Dutra, filho de Pedro da Silva Dutra.

Classe de 1902

9. 535. Heraclito Ribeiro Filho, filho de Heraclito Ribeiro.
14. 536. José Julio Togo Martinez, filho de Nicacio Martinez J. Fernandez.
2. 537. Aluizio Cavalcanti Marques, filho de João Paulino Marques.
3. 538. Antonio Pereira Nunes, filho de Sergio Ferreira Nunes.
17. 539. Manoel Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt.
8. 540. Francisco Paes das Neves.
21. 541. Paulino Vieira, filho de Pedro Vieira.
15. 542. José Lopes.
16. 543. Manoel Alves da Silva.
12. 544. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
4. 545. Augusto Barbosa da Silva, filho de Maria Rosa de Jesus.
10. 546. Jayme Martins, filho de Elias Jayme Martins.
19. 547. Marcellino Antenor.
5. 548. Benedicto Vasconcellos, filho de Hilario Vasconcellos.
1. 549. Agenor Ferreira Cortez.
6. 550. Enéas de Paula Candido.
18. 551. Manoel Virgilio, filho de José Virgilio.

Classe de 1901

1. 351. Agenor Silva.
4. 355. Cypriano Mendes.
12. 357. Martiniano Silva.
6. 359. Floro Luiz da Silva, filho de José Christovão da Silveira.
13. 360. Procopio Augusto Souza.
9. 362. Luiz Lopes.
7. 363. José Antonio do Nascimento, filho de Alexandre Nascimento.
10. 364. Manoel Soares, filho de Francisco Soares.
2. 367. Antonio Luiz, filho de Antonio José.

Classe de 1906

3. 298. Carlos Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
5. 299. Ernesto Gomes Marins, filho de Domingos Gomes Marins.
8. 300. Luiz Pacheco da Cunha, filho de João Pacheco da Cunha.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 28 de maio de 1928. — Attila Onofre Barros, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO (GAVEA)

Edital publicando as relações de alistados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto:

Faz saber aos que o presente lerem, ou delle tiverem noticia, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revi-

ção e Sorteio, da sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, Quartel-General do Exército, onde os que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, devidamente documentadas, até o dia 15 de julho próximo entrante, art. 67, paragrapho unico, do R. S. M.).

32. para que chegou ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agência da Prefeitura do Districto Federal, sito á rua Jardim Botânico n. 153, Gavea, onde esta Junta funciona, e publicar no *Diário Official* a relação geral dos alistados, por classe e ordem alfabética, depois de assignada por mim presidente da Junta.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 2º Districto, Gavea, 28 de maio de 1928. *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados nas classes abaixo discriminadas:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Nome — Filiação — Origem do alistamento

3. Agostinho, filho de Antonio Vicente de Farias — Registro Civil.
6. Alfonso, filho de João Herrera — Registro Civil.
7. Alfonso, filho de Miguel Gregorio Banora — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Antonio Manoel Teixeira — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Francisca Maria da Conceição — Registro Civil.
11. Alfredo Vieira Fonseca, filho de Francisco Dias Fonseca — Lista 25.
12. Alvaro, filho de Osorio Jocundo da Paixão — Registro Civil.
13. Alvaro de Jesus, filho de Emilia Esteves Fraga — Registro Civil.
14. Alvaro Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
15. Alvaro Silva Gomes, filho de Pedro Silva Gomes — Lista n. 20 e Registro Civil.
19. Antonio, filho de Candido José Rodrigues — Registro Civil.
20. Antonio, filho de Manoel Crespo — Registro Civil.
25. Antonio Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva — Registro Civil.
29. Arlindo, filho de Alfredo Alves — Registro Civil.
31. Arnaldo, filho de José Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
34. Arthur Niegaski, filho de Adolpho Niegaski — Lista n. 14.
35. Athualpo Alves Gama, filho de Aleixo Alves Gama — Lista n. 20.
36. Augusto, filho de Augusto Fernandes Continho — Registro Civil.
39. Benedicto, filho de Luiz Francisco de Mendonça — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Antonio Marques Carvalhal — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Julio da Costa Guimarães — Registro Civil.
42. Carlos Alberto, filho de Jeronymo José Ferreira Neto — Registro Civil.
43. Carlos Marins, filho de Joaquim Francisco Marins — Registro Civil.
44. Christiano de Lima, filho de Sylvino de Lima — Lista n. 24.
45. Clair Aresford Sholl, filho de Albert Sholl — Registro Civil.
46. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos — Registro Civil.
47. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos — Registro Civil.
49. Cyrio, filho de Francisco Julio da Silva — Registro Civil.
53. Eduardo, filho de Custodio da Silva — Registro Civil.
54. Eduardo, filho de José Antonio Braga — Registro Civil.
55. Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida — Registro Civil.
56. Elia, filho de Arlindo Fereme — Registro Civil.
59. Ermenegildo, filho de Agostinho da Costa Figueiredo — Registro Civil.
60. Euclides Martins dos Santos, filho de Theotônio Martins dos Santos — Lista n. 20.

67. Felix, filho de Francisco Porcel — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Francisco da Paula Santiago — Registro Civil.
68. Frederico, filho de Eugenio Rocha — Registro Civil.
70. Gerardo, filho de Delphin Esposel — Registro Civil.
71. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães — Registro Civil.
72. Gualter, filho de Francisco José de Oliveira — Registro Civil.
73. Guilherme, filho de Mauricio Kengel — Registro Civil.
80. Humberto, filho de Leopoldina Gomes da Silva — Registro Civil.
81. Ivo, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
83. Jayme, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima — Registro Civil.
86. João, filho de Egydio Maturro — Registro Civil.
92. João, filho de Manoel do Nascimento Corrêa — Registro Civil.
94. João, filho de Miguel Abdú — Registro Civil.
97. João Baptista, filho de Edmundo Calisto da Silva — Registro Civil.
101. João Francisco, filho de João Francisco Jovris — Registro Civil.
102. João Lima, filho de Bernardo Lima — Registro Civil.
103. João Luciano, filho de João de Carvalho Soares Brandão — Registro Civil.
105. João Pinheiro, filho de Alfredo Pinheiro — Lista n. 16.
107. João Salgado, filho de Heracydes Ribeiro Salgado — Lista n. 1.360.
109. Jorelyn Ferreira Pacheco, filho de Guilherme Ferreira Pacheco — Espontaneo, certificado n. 1, de 28 de abril de 1926 e Registro Civil.
110. José, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio da Silva Valga — Registro Civil.
113. José, filho de Arthur Ferreira Coelho — Registro Civil.
114. José, filho de Bernardino Monteiro — Registro Civil.
115. José, filho de Carlos Martinho Villaga — Registro Civil.
116. José, filho de Faustino Silveira Santos — Registro Civil.
117. José, filho de Francisco Rodrigues Corrêa — Registro Civil.
118. José, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
120. José, filho de José da Silva Martins — Registro Civil.
121. José, filho de Manoel da Silva Peixoto — Registro Civil.
123. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello — Lista n. 20.
124. José de Araujo, filho de João de Araujo — Lista n. 24.
125. José Coelho, filho de Antonio Lopes Coelho — Registro Civil.
126. José Hygino, filho de José Guimarães Neiga — Registro Civil.
128. Julio Queiroz da Motta, filho de Miguel Queiroz Motta — Lista n. 1.
130. Leonel, filho de Antonio Felix — Registro Civil.
131. Leopoldo Silva Pinto, filho de Lincoln Pereira Pinto — Lista n. 16.
134. Manoel, filho de Augusto Góez da Rosa — Registro Civil.
135. Mandel, filho de Guilhermina Maria do Carmo — Registro Civil.
136. Mandel, filho de Herculanio Rezende — Registro Civil.
137. Manoel, filho de Ignácio Sant'Anna — Registro Civil.
138. Manoel, filho de Joaquim Duarte Macielinho — Registro Civil.
141. Manoel Gomes, filho de Manoel Ferreira Gomes — Lista n. 19 e 1.030.
142. Manoel José da Silva Junior, filho de Manoel José da Silva — Lista n. 19.
143. Manoel Nascimento Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 15.
144. Marino Menas, filho de João Menas Soares — Lista n. 16.
146. Mario Cesar, filho de Mario de Andrade Ramos — Registro Civil.
147. Milton, filho de Luiz Ramos — Registro Civil.
149. Monclair, filho de Guilherme Marcelino Dias da Rocha — Registro Civil.
151. Nelson Napoleão, filho de Arnaldo Pinto da Luz — Registro Civil.
152. Octavio, filho de Geminiano da Silveira — Registro Civil.
154. Olegario, filho de Francisco — Registro Civil.
155. Olívio Brazão, filho de Manoel Brazão — Lista n. 10.
158. Oswaldo, filho de Jorge Marcellino — Registro Civil.
164. Pedro, filho de Vicente Mendes de Oliveira — Registro Civil.

167. Raphael de Assis, filho de Francisco Cavalcanti de Assis — Lista n. 1.307, do 3º districto.
168. Raul, filho de Raul José Cerqueira — Registro Civil.
169. Reimil, filho de José Gypriano Martins — Registro Civil.
171. Reynaldo, filho de José Pires de Oliveira — Registro Civil.
172. Roberto, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior — Registro Civil.
173. Rometu, filho de Aristides Romanelli — Registro Civil.
174. Savio, filho de Oscar de Almeida Gama — Registro Civil.
175. Serafim Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Lista n. 20.
177. Silvino Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
178. Theodoro, filho de Flauzino José Brum — Registro Civil.
179. Theodoro Rodrigues Barbosa — Lista n. 314.
180. Tito, filho de Antonio Almeida de Oliva Maya — Registro Civil.
181. Waldemar, filho de Adelaide da Conceição Magalhães — Registro Civil.
183. Waldemar, filho de Deolinda Santos — Registro Civil.
184. Waldemar, filho de Ernesto José de Figueiredo — Registro Civil.
185. Waldemar, filho de João Gaspar — Registro Civil.
186. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barrez — Registro Civil.
187. Waldemar dos Santos, filho de José dos Santos — Lista n. 20.
188. Walter Herman Cotrart, filho de Henrique Carvert — Registro Civil.
32. Bento José Soares, filho de Galdino José Soares — Lista n. 2.574.
33. Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza — Registro Civil.
34. Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida — Registro Civil.
35. Carlos, filho de José Francisco Moreira — Registro Civil.
36. Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil — Registro Civil.
37. Cesario, filho de Cesario dos Santos — Registro Civil.
38. Claudio Crissiuma de Toledo, filho do Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo — Lista n. 2.030.
39. Claudionor, filho de Mathilde Mario da Conceição — Registro Civil.
40. Crenolino, filho de Adão Justino de Souza — Registro Civil.
41. Dandalo, filho de Virgilio Moreira da Silva — Registro Civil.
42. Deosdelio, filho de Alberto Nogueira Lara de Medeiros — Registro Civil.
43. Dermeval, filho de Lina Maria Prado.
44. Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar — Registro Civil.
45. Doralcio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim — Lista n. 2.482, de 1927.
46. Edmundo, filho de Alfredo Vidal — Registro Civil.
47. Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura — Registro Civil.
48. Egydio, filho de Egydio Fucci — Registro Civil.
49. Elias, filho de José Coelho — Registro Civil.
50. Estevam, filho de Alberto Saragoça — Registro Civil.
51. Euclides, filho de Christovão Alvaro Bittencourt — Registro Civil.
52. Euclides, filho de Francisca Carlota Alves — Registro Civil.
53. Felipe Siqueira, filho de João Felipe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 1º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15.
70. João, filho de Alvaro Miguel Abdú — Registro Civil.
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.
73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
78. João Narciso Borges, filho de Guiomar Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.472.

Classe de 1906

1. Adjalma, filho de Arnaldo Pennaforte — Registro Civil.
2. Adriano, filho de Adriano Moreira do Amaral — Registro Civil.
3. Afonso, filho de Generoso Ferreira — Registro Civil.
4. Agenor de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira — Lista n. 2.574.
5. Agostinho, filho de Arlindo Tinoco da Costa — Registro Civil.
6. Agostinho Das Lemos, filho de Agostinho Abreu Lemos — Lista n. 2.574.
7. Alberto, filho de Casemiro André — Registro Civil.
8. Alberto M. Silva, filho de Serafim M. Silva — Lista n. 871.
9. Alberto Perez da Silva, filho de Herminio Dias da Silva — Lista n. 2.557.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira Couto — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de Gregorio de Souza — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues França — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de Maria da Conceição Barbosa — Registro Civil.
14. Alvaro Duvalle e Silva, filho de Joaquim Valentim da Silva — Relação da 1ª C. R.
15. Americo, filho de José Tadini — Registro Civil.
16. Antenor André, filho de Julio André — Lista n. 1.664 de 1927.
17. Antonio, filho de Gastão André — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Luiz Manoel Alves — Registro Civil.
19. Antonio da Fonseca e Silva, filho de Pedro da Fonseca e Silva — Registro Civil.
20. Antonio Galdino, filho de Manoel Galdino — Lista numero 23, de 1927.
21. Antonio de Lima, filho de Joaquim Bernardo Lima — Lista n. 14.
22. Antonio de Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927. Silva — Lista n. 14.
24. Antonio Ribeiro da Cunha, filho de Antonio Ribeiro da Cunha — Lista n. 8.
25. Aprigio, filho de Aprigio Moreira de Carvalho — Registro Civil.
26. Arisberto Guedes de Souza, filho de Antonio Guedes de Souza — Lista n. 2.439.
27. Arlindo Antonio Silva, filho de Fulgencio Antonio Silva — Lista n. 2.574.
28. Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos — Registro Civil.
29. Armando, filho de Maria Rosa da Silveira — Registro Civil.
30. Arnaldo, filho de Arthur do Amaral Vergueiro — Registro Civil.
31. Athayde, filho de José dos Reis — Registro Civil.
32. Bento José Soares, filho de Galdino José Soares — Lista n. 2.574.
33. Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza — Registro Civil.
34. Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida — Registro Civil.
35. Carlos, filho de José Francisco Moreira — Registro Civil.
36. Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil — Registro Civil.
37. Cesario, filho de Cesario dos Santos — Registro Civil.
38. Claudio Crissiuma de Toledo, filho do Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo — Lista n. 2.030.
39. Claudionor, filho de Mathilde Mario da Conceição — Registro Civil.
40. Crenolino, filho de Adão Justino de Souza — Registro Civil.
41. Dandalo, filho de Virgilio Moreira da Silva — Registro Civil.
42. Deosdelio, filho de Alberto Nogueira Lara de Medeiros — Registro Civil.
43. Dermeval, filho de Lina Maria Prado.
44. Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar — Registro Civil.
45. Doralcio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim — Lista n. 2.482, de 1927.
46. Edmundo, filho de Alfredo Vidal — Registro Civil.
47. Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura — Registro Civil.
48. Egydio, filho de Egydio Fucci — Registro Civil.
49. Elias, filho de José Coelho — Registro Civil.
50. Estevam, filho de Alberto Saragoça — Registro Civil.
51. Euclides, filho de Christovão Alvaro Bittencourt — Registro Civil.
52. Euclides, filho de Francisca Carlota Alves — Registro Civil.
53. Felipe Siqueira, filho de João Felipe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 1º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15.
70. João, filho de Alvaro Miguel Abdú — Registro Civil.
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.
73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
78. João Narciso Borges, filho de Guiomar Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.472.

- Civil.
85. Jorge Genovez, filho de Nicolau Genovez — Registro Civil.
86. José, filho de Avelino Simões — Registro Civil.
87. José, filho de José Antonio Marques Junior — Registro Civil.
88. José, filho de José Vieira da Motta — Registro Civil.
89. José, filho de Julio Tancredo — Registro Civil.
90. José, filho de Maria Brasil de Oliveira — Registro Civil.
91. José, filho de Tolentino José dos Santos — Registro Civil.
92. José Araujo, filho de João Araujo — Lista n. 16.
93. José de Araujo Lima, filho de Maria Isabel Perenis — Lista n. 6.
94. José Calisto da Silva, filho de Edmundo Calisto da Silva — Lista n. 29.
95. José Francisco Soares, filho de Salvador Francisco Soares — Lista n. 2.574.
96. José Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
97. José Lobo, filho de Quirino Lobo — Lista n. 16.
98. José de Souza Paulo, filho de Raul de Souza — Lista numero 898.
99. Jovelino Camillo, filho de Pedro Camillo — Lista numero 2.575.
100. Julio Francisco Viegas, filho de Carolina da Silva Viegas — Lista n. 2.118.
101. Julio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio Silva — Lista n. 22, de 1927.
102. Laert, filho de Tobias Camara — Registro Civil.
103. Lazaro, filho de Vicente Crocanno — Registro Civil.
104. Lino Jacintho de Moura, filho de Ovidio de Moura — Lista n. 4.
105. Lourival, filho de Themoteo Gonçalves — Registro Civil.
106. Lourival, filho de Gonçalo Manoel Lopes — Alistamento eleitoral — Registro n. 28.018.
107. Lucas, filho de Joaquim Antonio Felix — Registro Civil.
108. Luiz, filho de Manoel Bento Pimentel — Registro Civil.
109. Luiz, filho de Osorio José Ribeiro — Registro Civil.
110. Luiz Jacintho de Moura — Lista n. 4, de 1927.
111. Luiz de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira — Lista n. 968, de 1927.
112. Luiz Teixeira, filho de Joaquim André Teixeira — Lista n. 6.
113. Manoel, filho de Antonio Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
114. Manoel, filho de Francisco de Faria Braga — Registro Civil.
115. Manoel, filho de Henrique da Silva — Registro Civil.
116. Manoel, filho de Manoel Vieira — Registro Civil.
117. Manoel Cardoso — Lista n. 2.286, de 1927.
118. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 23.
119. Manoel Fernandes — Lista n. 2.282.
120. Manoel Pellegrini Romano — Lista n. 199.
121. Mario, filho de Jorge Gomes — Registro Civil.
122. Mario Campos, filho de Antonio Campos — Lista n. 151.
123. Mario Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto — Lista n. 1.422.
124. Maurilio Costa, filho de Narciso Costa — Lista n. 591, do 2º districto.
125. Maximo, filho de Isidoro Mariano Porto-Alegre — Registro Civil.
126. Miguel, filho de José Bernardo da Silva — Registro Civil.
127. Miguel, filho de Luiz Casasola Perez — Registro Civil.
128. Moacyr, filho de Elias Santos — Registro Civil.
129. Modesto, filho de Honorio Adelino Figueiredo — Registro Civil.
130. Norval Gonçalves Manso, filho de Antonio Gonçalves Manso — Lista n. 22, de 1927.
131. Octacilio, filho de Juvenal José da Motta — Registro Civil.
132. Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos — Registro Civil.
133. Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins — Registro Civil.
134. Orestes Alexandre Julio, filho de Julio Camalini — Registro Civil.
135. Orlando, filho de Crystalina Jardina da Silva — Registro Civil.
6. Orlando, filho de Francisco Soares — Registro Civil.
7. Oscar, filho de Manoel dos Santos Fraga — Registro Civil.
8. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 24.
139. Oswaldo, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
140. Oswaldo, filho de João Pereira Franco — Registro Civil.
141. Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo — Registro Civil.
142. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga — Registro Civil.
143. Oswaldo Bento Galvão, filho de Pedro Bento Galvão — Lista n. 21.
144. Oswaldo Ricardo, filho de Julio Ricardo — Lista n. 14.
145. Otelicio Casemiro, filho de Casemiro Francisco Figueiredo — Lista n. 1.219.
146. Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa — Esponâneo — Certificado de alistamento n. 2, de 12 de fevereiro de 1924. Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928.
147. Paulo Gomes, filho de Olympio Gomes — Lista n. 24.
148. Pedro, filho de José Miguel de Souza — Registro Civil.
149. Pedro Dias, filho de Leonidia Maria da Silva — Lista n. 1.663.
150. Petronio, filho de João Manoel Gonçalves — Registro Civil.
151. Progresso, filho de Sebastião Ojeda — Registro Civil.
152. Raul, filho de Adelaide Costa — Registro Civil.
153. Renato, filho de João Coelho do Rego Barros — Registro Civil.
154. Reynaldo, filho de Manoel Ramos de Souza — Registro Civil.
155. Reynel de Carvalho, filho de Cassiano de Carvalho — Registro Civil.
156. Rubem, filho de José Eloy da Silva — Registro Civil.
157. Tibyriçá Affonso Achard, filho de Manoel Affonso Achard — Lista n. 902.
158. Trajano da Silva Prado, filho de Antonio da Silva Prado — Lista n. 6.
159. Vicente, filho de Carivaldo Francisco da Silva — Registro Civil.
160. Victor filho de Angela Schiappacassa — Registro Civil.
161. Virgilio Dias, filho de Henrique Dias — Lista n. 24.
162. Virgilio Sabre — Lista n. 2.282.
163. Waldemiro, filho de Thiago Carlos — Registro Civil.
164. Zacharias Moreira Padrão, filho de Zacharias Moreira Padrão — Lista n. 1.647.
- Classe de 1905
1. Adamastor Corrêa, filho de Ladislau Corrêa — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
2. Alcides Barbosa, filho de Felisberto Barbosa — Lista n. 2.576.
3. Alcides Vianna, filho de Joaquim Ignacio Vianna — Lista n. 19, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
4. Alfredo Vieira da Fonseca, filho de Francisco Vieira da Fonseca — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
5. Alvaro, filho de João da Costa — Registro Civil.
6. Alvaro Mendes de Almeida, filho de Innocencia de Oliveira — Espontâneo, certificado de alistamento numero 1, de 17 de janeiro de 1924 — Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 — Registro Civil.
7. Amantino Marinho de Souza, filho de Delphim da Costa e Souza — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
8. Anibal Mendes, filho de Porfirio Mendes — Lista numero 59, do 3º districto.
9. Antonio Albino, filho de João Albino — Lista n. 283, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
10. Antonio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio — Lista n. 24.
11. Antonio Pedrillo, filho de José Pedrillo — Lista n. 20 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
12. Antonio Redelino de Oliveira, filho de Antonio Alves — Lista n. 387.
13. Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
14. Arthur Frias, filho de José Ferreira Frias — Lista numero 20, de 1926.
15. Arthur Moreira Lopes, filho de Manoel Lopes Junior — Lista n. 1.368, do 1º districto.

16. Augusto de Souza, filho de José de Souza Verissimo — Lista n. 24, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
17. Augusto Telles, filho de João Telles — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
18. Bellarmino Cunha Siqueira, filho de Benjamin Bueno Siqueira — Lista n. 2.576.
19. Benjamin Pereira Araujo, filho de Joaquim Pereira Araujo — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
20. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva — Lista n. 6.
21. David Simões, filho de João Lobato Simões — Alistamento eleitoral, registro n. 34.653.
22. Delphin Nascimento, filho de Manoel Nascimento — Lista n. 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
23. Donato dos Santos, filho de Juvenal dos Santos — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
24. Durval Coutinho, filho de Pedro Azevedo Coutinho — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
25. Elviterio Gomes dos Santos, filho de Joaquim Gomes dos Santos — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
26. Euclides de Almeida, filho de Thimoteo de Almeida — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
27. Euclides Villela, filho de Armando Villela — Lista numero 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
28. Francisco Coelho, filho de Joaquim Coelho — Lista numero 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
29. Hamilton Fonseca, filho de Hilton Fonseca — Lista numero 547, do 1º districto.
30. Helton Cunha Figueiredo, filho de Raul Cunha Figueiredo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 13 de março de 1928.
31. Hemeterio Victor Francisco, filho de Graciano Francisco — Lista n. 1.245, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
33. Ipirê Dias, filho de Francisco Laurindo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
34. Isnard de Castro Neves, filho de Isnard de Castro Neves — Lista do 2º districto — Relação da Light and Power.
35. Israel Ferreira da Rocha, filho de Ricardo Ferreira da Rocha — Lista n. 2.576.
36. Jehovah Pereira, filho de Bellarmino Pereira — Lista n. 32, do 7º districto.
37. João Candido de Araujo, filho de Raymundo Araujo — Lista n. 20, de 1926.
38. João Eiras da Silva, filho de Manoel Eiras da Silva — Lista n. 21, de 1926.
39. João Motta, filho de Carlos Luiz da Motta — Lista numero 462.
40. João Ribeiro Martins, filho de Antonio Bastos — Lista n. 19, de 1926.
41. João Rocha, filho de João Leopoldino — Lista n. 21, de 1926 e n. 908, do 26º districto.
42. João Segundo de Souza, filho de Erario de Souza — Lista n. 11.
43. João da Silva, filho de Antonio Garcia — Lista n. 15.
44. Joaquim Alves, filho de Domingos Alves — Lista n. 21, de 1926.
45. Joaquim Teixeira, filho de Antonio Teixeira — Lista n. 20, de 1926.
46. José Alves, filho de Julio Alves — Listas ns. 21, de 1926 e 2.573, do corrente anno.
47. José Antenor Rodrigues, filho de Antenor Duarte da Silveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
48. José Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 19, de 1926.
49. José Costa Lucas Junior, filho de José Costa Lucas — Lista n. 19, de 1926.
50. José Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva — Lista n. 1.307.
51. José Lacerda, filho de Manoel Lacerda — Lista n. 19, de 1926.
52. José Martins, filho de José Antonio Pinto Martins — Lista n. 2.140.
53. Leonardo Joaquim Cruz, filho de Joaquim Barros Cruz — Lista n. 14.
54. Luiz Faccioli, filho de Celio Faccioli — Lista n. 16.
55. Luiz Modesto, filho de José Modesto — Lista n. 20, de 1926.
56. Manoel Antonio Silva, filho de Ignacio Antonio Silva — Lista n. 20, de 1926.
57. Manoel Cabral Soares, filho de José Antonio Soares — Espontanea, boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 e Registro Civil.
58. Manoel Lopes Ferreira, filho de Luiz Lopes Ferreira — Lista n. 20, de 1926.
59. Manoel Teixeira, filho de Alberto Teixeira, lista n. 19, de 1926.
60. Mario Rodrigues Souza, filho de José Rodrigues, lista n. 21, de 1926.
61. Octavio Araujo, filho de Etelvino Araujo, lista n. 19, de 1926.
62. Osorio Ribeiro, filho de Alfredo Ribeiro, lista n. 24.
63. Ottilio Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva, lista n. 19, de 1926.
64. Pedro Corrêa, lista n. 1.134, de 1926.
65. Ramiro da Silva, filho de Antonio Silva, lista n. 19, de 1926.
66. Raul Silva, filho de Olavo Antonio Gama, lista n. 19, de 1926.
67. Sebastião Souza Pereira, filho de Luiz Souza Pereira, lista n. 21, de 1926.
68. Waldemar Almeida Couto, filho de Herculano Almeida Couto, lista n. 902.
69. Waldemar Eugenio Braga, filho de Eugenio Antonio Braga, lista n. 20, de 1926.
70. Waldemar Montes, filho de José Montes, lista n. 31.
71. Waldemar Prinio, filho de Benjamin Prinio, lista n. 19, de 1926.
72. Waldemar Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, lista n. 20, de 1926.
73. Waldemar Santos, filho de José Reis, lista n. 21, de 1926.

Classe de 1904

1. Albino Rocha, filho de Albino Rocha, lista n. 800, do 5º districto.
2. Alfredo Dudini, filho de Bartholomeu Dudini, relação da 1ª C. R.
3. Alvaro Borgerth Teixeira, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira, lista n. 2.037, do 1º districto.
4. Antonio Pereira Nunes, lista n. 314.
5. Antonio Santos, filho de José dos Santos, lista numero 2.576.
6. Euclides Rocha, filho de Orestes Rocha, lista do 2º districto, relação n. 26, da Light and Power.
7. Francisco Tavares, filho de João Manoel Tavares, lista n. 2.576.
8. João do Carmo Gouvêa Rego, filho de Rodolpho Candido do Rego, alistamento eleitoral, registro numero 29.237.
9. João Francisco dos Santos, filho de João Gonçalves dos Santos, lista n. 1.808.
10. Joaquim Machado de Oliveira, filho de Antonio Machado de Oliveira, lista n. 1.665.
11. José Lopes Filho, filho de José Lopes, lista n. 1.228, do 1º districto.
12. José Porta, filho de José Porta, lista n. 2.297.
13. Jovelino Duarte Souza, filho de Ignacio Duarte, lista numero 24.
14. Luiz Donetti, filho de Francisco Donetti, lista n. 40, do 7º districto.
15. Manoel Amorim, filho de Ambrosino Amorim, lista numero 2.575.
16. Manoel Teixeira da Rocha, filho de José Teixeira da Rocha, lista n. 921.
17. Nelson de Mendonça, filho de Antonio Jacintho Mendonça, lista n. 2.572.
18. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto, lista numero 1.422.
19. Octavio da Silva Bueno, filho de Vicente da Silva Bueno, lista n. 2.572.
20. Waldemar da Costa Segundo, filho de Antonio Costa Segundo, lista n. 2.574.

Classe de 1903

1. Alberto Rufino Fernandes, filho de João R. Fernandes, lista n. 635.
2. Alfredo Motta da Silva, filho de Serafim Silva, lista numero 33, do 5º districto.

3. Antonio dos Santos Junior, filho de Antonio dos Santos — Lista n. 11.
4. Afanazio de Oliveira, filho de Candido de Oliveira, alistamento eleitoral, registro n. 30.157.
5. Ernani Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, lista n. 2.576.
6. Ernani Silva Bueno, filho de Vicente Silva Bueno, lista n. 2.576.
7. Euclides de Souza, filho de Joaquim de Souza, lista n. 16.
8. Francisco Otero Quintella, filho de João Otero, alistamento eleitoral, registro n. 26.323.
9. Gentil Gomes de Carvalho, filho de José Gomes de Carvalho, lista n. 15.
10. João Ambrosio, filho de Marcellino Ambrosio, lista numero 2.575.
11. João Nonato Araujo, filho de José Souza Araujo, lista n. 2.575.
12. José Corrêa de Mattos, filho de Ramiro Corrêa de Mattos, lista n. 29.
13. José Frederico Oliveira, filho de Chispim Oliveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
14. José do Nascimento, filho de Emilio José Soares — Lista n. 25.
15. Luiz Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista numero 2.013.
16. Manoel Dayno, filho de José Beires Dayno — Lista numero 24.
17. Manoel Ribeiro Mattos, filho de Antonio Ribeiro Mattos — Lista n. 2.572.
18. Osorio José Alves, filho de Isidro José Alves — Lista n. 2.575.
19. Pedro Pinheiro, filho de Joaquim Campos Pinheiro — Lista n. 902.
20. Thomaz Gallagher, filho de Elias Gallagher — Lista numero 15.
21. Victorino Pereira, filho de Manoel Pereira — Lista numero 24.
22. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva — Lista n. 2.574.
23. Vivaldo de Souza Pinto, filho de Carmen de Souza Pinto — Lista n. 302 A, do 7º districto.
24. Waldemar da Silva, filho de Pedro Delphim da Silva — Lista n. 1.607, do 8º districto.
25. Waldemiro José dos Santos, filho de José Maciel dos Santos — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.

Classe de 1902

1. Alfredo Christovam Steffan, filho de Alfred Steffan — Alistamento eleitoral, registro n. 27.972.
2. Alfredo Martins dos Santos, filho de Antonio José Deq-dato — Lista n. 6.
3. Alvaro José Marins, filho de José Pinto Marins — Lista n. 1.219.
4. Anacleto Bittencourt Silva, filho de Antonio Bittencourt Silva — Lista n. 2.576.
5. Antonio Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira — Lista n. 6.
6. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro — Lista n. 14.
7. Arlindo Cunha, filho de Guilherme Cunha — Lista numero 25.
8. Avelino Benicio Silva, filho de Henrique B. Silva — Lista n. 25.
9. Benedicto Almeida, filho de Hilarião de Almeida — Lista n. 2.125.
10. Bernardo Alves Pinheiro Junior, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Alistamento eleitoral, registro numero 34.912.
11. Colombo Capitoni, filho de Estevam Capitoni — Lista n. 14.
12. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe, filho de Antonio Nogueira Jaguaribe — Alistamento eleitoral, registro n. 27.395.
13. Francisco Pimentel Bentes, filho de Galdino Pimentel Bentes — Lista n. 296.
14. João Azevedo, filho de Graciano Azevedo — Lista numero 31.
15. João de Carvalho, filho de João de Carvalho — Lista n. 2.573.
16. João Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna — Lista n. 2.573.
17. João de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos — Alistamento eleitoral, registro n. 27.297.

18. João Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 2.573.
19. João de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna — Lista n. 2.573.
20. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães — Lista n. 2.573.
21. José Godleshy, filho de Estantislar Godleshy — Lista n. 956.
22. José Machado Pimentel, filho de Francisco Machado Pimentel — Lista n. 2.573.
23. José de Paula, filho de Sylvestre Bueno de Paula — Lista n. 2.573.
24. Josino do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Lista n. 25.
25. Julio Theodoro Nunes, filho de Julio Theodoro Nunes — Lista n. 2.573.
26. Nonival Baptista, filho de Francisco Dias Baptista — Lista n. 15.
27. Pedro da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso — Lista.
28. Thomé Sobreira dos Santos, filho de Manoel Sobreira dos Santos — Lista do 2º districto, relação da Light and Power e 216 do 4º.

Classe de 1901

1. Adroaldo Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva — Lista n. 1.369, do 1º districto.
2. Agostinho de Souza Vaz, filho de Carlos Augusto de Souza Vaz — Lista n. 387.
3. Alcio Paes, filho de Paulo Paes — Lista n. 2.273.
4. Amílcar Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa — Lista n. 280.
5. Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa — Lista numero 25.
6. Antonio Rodrigues Dias, filho de José Rodrigues Dias — Lista n. 2.893, do 8º districto.
7. Armando Mazzochi, filho de Victorio Mazzochi — Lista n. 6.
8. Carlos Mariano da Costa, filho de Carlos Alberto da Costa — Lista n. 1.309, do 3º districto.
9. Elias Gallagher Filho, filho de Elias Gallagher — Lista n. 14.
10. Francisco Paz das Neves, filho de Jorge Paz das Neves — Lista n. 1.
11. Generoso Santos, filho de Modesto Santos — Lista numero 12.
12. José Aguiar, filho de José Leonardo Aguiar — Lista numero 2.573.
13. José de Albuquerque Sombra, filho de José Liberalino de Albuquerque — Alistamento eleitoral, registro numero 28.560.
14. José Linhares Dias, filho de Delphino Linhares Dias — Lista n. 361, do 3º districto.
15. José Rodrigues, filho de Luiza Augusta — Lista numero 1.932.
16. José Rodrigues Bastos, filho de José Rodrigues Bastos — Lista n. 2.140.
17. José dos Santos, filho de Euzebio dos Santos — Lista numero 2.575.
18. José Telhado, filho de Francisco Telhado — Lista numero 2.893, do 8º districto.
19. Julio Cerqueira, filho de Esperança Cerqueira — Lista n. 944.
20. Leopoldo Oliveira Cunha, filho de Leopoldo Cunha — Lista n. 2.572.
21. Lourenço Antonio Sobrinho, filho de Januario Antonio dos Santos — Alistamento eleitoral, registro numero 27.603.
22. Manoel José Rodrigues Caldas Filho, filho de Manoel José Rodrigues Caldas — Alistamento eleitoral, registro n. 29.872.
23. Martinho da Silva, filho de Perciliano Ignacio da Silva — Lista n. 2.572.
24. Olívio José de Souza, filho de Antonio José Gonçalves — Lista n. 2.575.
25. Osmar Soares, filho de João A. Soares Dutra — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
26. Oswaldo de Oliveira Ramos, filho de Marcellino Ramos — Lista n. 31.
27. Oswaldo Pereira Villar, filho de Manoel Pereira Villar — Alistamento eleitoral, registro n. 28.574.
28. Ozach Côrtes de Souza — Lista n. 6.
29. Paulo Galvão, filho de Manoel Galvão — Lista numero 255.

30. Pedro Augusto, filho de Augusto José Lourenço — Lista n. 1.360, do 2º distrito.
31. Renato Sebastião Pereira, filho de Antonio A. Pereira — Lista n. 2.575.
32. Victor Simões de Almeida, filho de Manoel Simões de Almeida — Lista n. 2.574.
33. Waldino Machado, filho de Manoel Machado — Lista numero 373.

Classe de 1900

1. Aderson Ramos de Almeida, filho de Antonio A. Portugal — Lista n. 895, do 1º distrito.
2. Agenor Silva, filho de Leontina Ribeiro — Lista numero 4.
3. Alcides de Andrade Senna, filho de Jacintho Gonçalves Senna — Lista n. 31.
4. Americo Ribeiro, filho de Beraclito Ribeiro — Lista numero 224, do 7º distrito.
5. Antonio Ferreira Pinho, filho de Evaristo Juvenal Pinho — Lista n. 31.
6. Antonio José da Silva, filho de Virgílio dos Santos — Lista n. 15.
7. Antonio Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva, Gabinete de Identificação, registro numero 230.238.
8. Antonio Simões, filho de João Simões — Lista numero 25.
9. Arthur Martins de Lima — Lista n. 110.
10. Augusto Raymundo de Souza, filho de Francisca Monteiro de Souza — Lista n. 2.384.
11. Carlos de Oliveira Braga — Lista n. 6.
12. Daniel Castro Oliveira, filho de Antonio Castro Oliveira — Lista n. 2.576.
13. Fernando Motta, filho de Custodio Motta — Alistamento eleitoral, registro n. 28.563.
14. Heitor Bonifacio Calmon de Cerqueira, Lima, filho de Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima — Alistamento eleitoral, registro n. 26.261.
15. Isaias Baptista de Farias, filho de Isaias Baptista de Farias — Lista n. 387.
16. João Faccioli, filho de Angelo Faccioli — Lista numero 612, do 7º distrito.
17. João Gomes de Andrade, filho de Anna Gomes de Andrade — Lista n. 6.
18. João Malta da Camara, filho de Arnaldo Camara — Lista do 2º distrito, relação da Light and Power.
19. Joaquim Peixoto, filho de José Maria Peixoto — Lista n. 2.572.
20. José Corrêa Bomfim, filho de Bernarda Maria da Conceição — Lista n. 2.577.
21. José Fernandes, filho de José Antonio Fernandes — Lista n. 1.172.
22. José Francisco da Silva, filho de Francisco Dyonisio Silva — Lista n. 546.
23. José Lopes de Oliveira, filho de Gaspar José de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro n. 30.554.
24. José Maria — Lista n. 6.
25. José Prata de Souza, filho de José Antonio de Souza — Lista n. 406, do 1º distrito.
26. José Thiago Ferreira, filho de Thiago Ferreira — Lista do 2º distrito, relação n. 26 da Light and Power.
27. José Vicente, filho de Julio Vicente — Lista n. 396, do 7º distrito.
28. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
29. Manoel Raymundo do Nascimento, filho de Antonio Maurício do Nascimento — Lista n. 31.
30. Mario Pereira Braga, filho de Arnaldo Pereira Braga — Alistamento eleitoral, registro n. 27.994.
31. Paulino da Costa Lucas, filho de José da Costa Lucas — Lista n. 24.
32. Waldemar Carlos Pacheco, filho de Carlos José Pacheco — Lista n. 6.

Classe de 1899

1. Albino da Silva Barbosa, filho de Antonio Silva Barbosa — Lista n. 25.
2. Benedicto João de Souza — Lista n. 6.
3. Domingos Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.576.
4. Ernesto de Souza Duarte, filho de Manoel de Souza Duarte — Alistamento eleitoral, registro n. 35.095.
5. Francisco Pereira da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva — Lista n. 2.256.
6. Heitor de Figueiredo, filho de Beneyenuto de Figueiredo — Lista n. 4.

7. Jacintho José Martins, filho de Candido José Martins — Lista n. 4.
8. João Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro — Lista n. 273.
9. José Ribeiro, filho de Lucio Ribeiro — Lista n. 2.573.
10. Oswaldo Medeiros de Lima, filho de Victorino Medeiros de Lima — Lista n. 1.607, do 8º distrito.

Classe de 1898

1. Alfredo Miranda, filho de João Miranda — Lista numero 2.157.
2. Arthur Gilberto, filho de José Gilberto Bozano — Lista n. 4.
3. Arthur Santos Figueira, filho de Arthur Santos Figueira — Lista n. 2.273.
4. Dinarte Ferreira Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues — Alistamento eleitoral, registro numero 29.051.
5. Heitor Oliveira, filho de Bernardo Mariano Oliveira — Lista n. 802, do 1º distrito.
6. João Clemente, filho de José Clemente — Lista numero 2.575.
7. José Lucindo Alves, filho de Lucindo Alves Leite — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
8. Lino Manoel de Oliveira, filho de Saturnino Manoel de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro numero 29.532.
9. Mario Coelho Teixeira, filho de Rosalino Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
10. Mario Duarte — Lista n. 907.
11. Maximiano Francisco Teixeira, filho de Mathias Teixeira — Alistamento eleitoral, registro n. 34.623.

Relação nominal dos que nasceram no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1907 e que estão sendo alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, 1ª Circumscrição de Recrutamento:

1. Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos — Lista n. 1.458, de 1º distrito.
2. Agenor Silva, filho de Gabriel da Silva — Lista numero 14.
3. Alberico de Oliveira, filho de Pedro Manoel de Oliveira — Lista n. 29.
4. Alberto de Azevedo Junior, filho de Alberto de Azevedo — Lista n. 28.
5. Alfredo Sotero de Lima, filho de Pedro Advincula de Lima — Registro civil.
6. Annibal, filho de Amalia Avellar de Almeida — Registro Civil.
7. Antenor, filho de Joaquina de Oliveira Martins — Registro Civil.
8. Antonio, filho de Alice Vieira Gomes — Registro Civil.
9. Antonio, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
10. Antonio, filho de Philomena Jernet — Registro Civil.
11. Antonio, filho de Thereza Leopoldina Malaquias — Registro Civil.
12. Antonio Gomes Nascimento, filho de Tedesco Nascimento — Lista n. 14.
13. Antonio Moreira, filho de Antonio Joaquim Moreira — Lista n. 19.
14. Antonio Stypurski, filho de José Styporsui — Lista numero 19.
15. Antonio Vicente Corrêa, filho de Manoel Vicente Corrêa — Lista n. 1.031.
16. Arlindo, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
17. Arthur, filho de Ignez Pereira da Silva — Registro Civil.
18. Arthur do Nascimento, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
19. Aurelio Rodrigues, filho de José Rodrigues — Lista numero 1.779.
20. Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva — Lista n. 21.
21. Crispiniano, filho de Rodrigo Lourenço — Registro Civil.
22. Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
23. Domingos, filho de Dolores Rosa do Espirito Santo — Registro Civil.
24. Eduardo, filho de Avaro Augusto de Faria — Registro Civil.
25. Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres — Registro Civil.

58. Ennes, filho de Thomaz José de Lemos — Registro Civil.
61. Euclides Silva, filho de Alberto Bruno da Silva — Lista n. 19.
62. Fausto, filho de Andreza Marcellina de Carvalho — Registro Civil.
64. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho — Registro Civil.
65. Florante, filho de Franklin Alves de Carvalho — Registro Civil.
67. Francisco, filho de Maria Olympia da Silva — Registro Civil.
69. Gastão, filho de Alzira Maria de Bessa — Registro Civil.
71. Gustavo, filho de Antonio José Ferreira Junior — Registro Civil.
75. Heitor, filho de Avelino José Moraes — Registro Civil.
76. Henrique José, filho de Henrique von Kruger — Registro Civil.
77. Hermes, filho de Manoel Luiz dos Santos — Registro Civil.
78. Herminio, filho de Mario Castilho do Espirito Santo — Registro Civil.
79. Hugo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
82. Januario, filho de Luiz Marturani — Registro Civil.
81. Joane Zagaglia, filho de João Zagaglia — Registro Civil.
87. João, filho de Elias Jayme Martinez — Registro Civil.
88. João, filho de João Fernandes da Silva — Registro Civil.
89. João, filho de João Vicente d eMello — Registro Civil.
90. João, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
91. João, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
93. João, filho de Maria das Dôres — Registro Civil.
95. João, filho de Rosa de Almeida — Registro Civil.
96. João, filho de Simon Silgueiro — Registro Civil.
98. João Candido, filho de Paulo Candido — Lista n. 908, de 1926, do 26º districto.
99. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 19.
100. João Ferreira Silva Torres, filho de Waldomiro Ferreira Torres — Lista n. 20.
101. João Marques, filho de Gabriel Marques — Lista n. 20.
106. João, Joaquim Rodrigues de Souza — Registro Civil.
108. Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta — Lista n. 19.
111. José, filho de Antonio Gonçalves Rosa — Registro Civil.
119. José, filho de José Jacintho da Silva — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel de Sá Condessa — Registro Civil.
127. José Modesto, filho de Luiz Modesto — Lista n. 21.
129. Juvenal Miranda Jordão, filho de Adriano Miranda Jordão — Lista n. 19.
132. Luiz Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues Miranda — Lista n. 21.
133. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva — Registro Civil.
139. Manoel, filho de Manoel Ardilla — Registro Civil.
140. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro — Registro Civil.
145. Mario, filho de Francisco Pinto Brandão Junior — Registro Civil.
148. Moacyr, filho de Carlos Peixoto. — Registro Civil.
150. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva — Registro Civil.
153. Octavio de Araujo, filho de Etelvino de Araujo — Lista n. 2.892, do 8º districto.
156. Oscar, filho de José Octavio Thedim Costa — Registro Civil.
157. Oswaldo, filho de Francisco Netto — Registro Civil.
159. Oswaldo Bistrattini, filho de Demetrio Bistrattini — Lista n. 2.125.
160. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Santos — Lista n. 14.
161. Ovidio, filho de Olympio de Oliveira — Registro Civil.
162. Osorio, filho de José Teixeira Rodrigues — Registro Civil.
163. Paulo, filho de João Soares Pinto Ferraz — Registro Civil.
165. Pedro Affonso Mennas, filho de Matheus Mennas — Listas ns. 16 e 2.365.
166. Pentecoste da Costa, filho de Benjamin da Costa — Lista n. 31.
169. Raymundo Teixeira dos Santos, filho de Thereza dos Santos — Lista n. 6.

176. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna — Lista n. 21.
182. Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros — Registro Civil.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

1. Alfredo Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
2. Alvaro Paiva da Costa, filho de Bento Costa — Lista n. 229.
3. Damazio Souza Mendes, filho de Libanio Souza Mendes — Lista n. 2.576.
4. Eurico Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
5. João Manoel dos Santos, filho de Eva Maria da Conceição — Alistamento eleitoral, registro n. 34.550.
6. José Barbosa, filho de Manoel Almeida — Lista n. 296, do 1º districto.
7. José Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista n. 2.013.
8. José Torquato, filho de José Fernandes Torquato — Lista n. 1.659.
9. Quintilho Mazzoni, filho de Antonio Mazzoni — Lista n. 1.371.

Classe de 1896

1. Antonio Nunes Bello, filho de Joaquim Nunes Bello — Lista n. 2.576.
2. Augusto Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira — Lista n. 296.
3. Augusto Pinto Filho, filho de Antonio A. Pinto — Lista n. 973.
4. Claudionor Americo Costa, filho de Horacio Belizario Costa — Lista n. 1.616.
5. Floriano Peixoto, filho de Euzebio Martins da Rocha — Lista n. 544, do 1º districto.
6. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Francisco de Souza — Lista n. 1.011.
7. João Augusto do Amaral, filho de João Augusto do Amaral — Lista n. 626.
8. Joaquim Nogueira Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira — Lista n. 2.573.
9. Luiz Barêa, filho de Manoel Barêa — Lista n. 253.
10. Manoel da Luz Oliveira, filho de Francisco da Luz Oliveira — Lista n. 1.011.
11. Mathias M. Barros, filho de Alberto M. Barros — Lista n. 1.751.
12. Octavio Penna Botto, filho de Carlos Augusto Botto — Lista n. 2.019.
13. Oswaldo Dias, filho de Elysio Dias — Lista n. 2.572.
14. Sebastião Victorino de Oliveira, filho de José Victorino de Oliveira — Lista n. 5.

Classe de 1895

1. Albino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Lista n. 786.
2. Alberto M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
3. Alcino Pereira, filho de Elias Pereira — Lista n. 1.021.
4. Arnaldo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 456.
5. Carlos Felismino Castro, filho de Manoel Felismino Castro — Lista n. 117 do 7º districto.
6. Cyrillo Vieira, filho de Antonio Vieira Silva — Lista n. 2.575.
7. Decio de Alvarenga (Dr.), filho de João de Alvarenga — Lista n. 1.078.
8. Hildebrando de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes — Lista n. 2.025.
9. Ildefonso Toledo Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira — Lista n. 499.
10. João Baptista de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas — Alistamento eleitoral, registro n. 34.621.
11. João Marques de Souza, filho de Jeronymo Marques de Souza — Lista n. 4.
12. Joaquim Netto, filho de Silvino Joaquim Pereira — Lista n. 1.307.
13. José Hugo Leal Ferreira, filho de Arthur Leal Ferreira — Lista n. 2.192.
14. Mario Azevedo Nogueira, filho de Rogerio Nogueira Azevedo — Lista n. 704, do 1º districto.

15. Mario Jacintho da Cruz, filho de Sylvério Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
16. Mario de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Lista n. 252.
17. Octavio Marlet, filho de Jacintho Marlet — Lista n. 28.
18. Osorio Pereira de Souza, filho de Manoel Venel de Souza — Lista n. 2.256.
19. Pedro Pereira, filho de Marcellino Ignacio Pereira — Lista n. 971.
20. Sebastião Rocha, filho de José da Rocha — Lista numero 1.302.

Classe de 1894

1. Adalberto Capelleti, filho de Manoel José Capelleti — Lista n. 2.139.
2. Aleixo José Pereira — Lista n. 440.
3. Antonio Russinger, filho de Augusto Russinger — Lista n. 2.576.
4. Carlos Maximo Pereira, filho de Maximo Pereira — Lista n. 1.078.
5. Concínio da Silva, filho de Porfirio da Silva — Lista n. 1.667.
6. Eurico Alves, filho de José Alves da Silva — Lista numero 2.576.
7. Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. José da Silva, filho de Tiburcio da Silva — Lista numero 658.
9. Magino Villamor, filho de Francisco Villamor — Lista n. 2.575.
10. Manoel Albuquerque, filho de Marcelina Leopoldina Albuquerque — Lista n. 750, do 1º districto.
11. Manoel Joaquim Alves, filho de João José Alves — Lista n. 2.572.
12. Marino M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
13. Mario Manso, filho de José F. Manso — Lista n. 1.364.
14. Mario Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
15. Octavio Costa Ramos, filho de João Norberto Costa — Lista n. 2.140.
16. Olympio Theodoro da Silva, filho de José Theodoro da Silva — Lista n. 4.
17. Pedro Barbosa, filho de Amancio José Barbosa — Lista n. 2.575.
18. Victoriano Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges — Lista n. 1.677 e relação da Light and Power, do 2º districto.

Classe de 1893

1. Altino de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Listas ns. 252 e 1.125, do 1º districto.
2. Alcides Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 31.
3. Annibal Pereira de Carvalho, filho de Alexandre José Carvalho — Lista n. 2.422.
4. Carlos Augusto da Silveira, filho de Carlos Augusto da Silveira — Lista n. 2.576.
5. Daniel Fedulo, filho de Mathews Fedulo — Lista n. 1.171.
6. Fernando Pereira, filho de Ezequiel Pereira — Lista n. 1.370.
7. João Lambert Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro — Lista n. 2.453.
8. Joaquim de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira — Lista n. 4.
9. José Augusto Cesario de Oliveira, filho de Antonio Guilherme de Oliveira — Lista n. 1.630 e alistamento eleitoral, registro n. 30.477.
10. José Cerqueira, filho de Antonio Joaquim Cerqueira — Lista n. 2.013.
11. Mario da Silva Araujo, filho de Luiz da Silva Araujo — Lista n. 11.
12. Otto Garez de Almeida, filho de Manoel Luiz de Almeida — Lista n. 5.
13. Sebastião Pacheco, filho de João J. Pacheco — Lista n. 24.
14. Waldemar Rosa — Lista n. 1.653.

Classe de 1892

1. Angelo Longo, filho de Pedro Longo — Lista n. 2.177, do 3º districto.
2. Annibal Cunha, filho de Luiz Antonio Cunha — Lista n. 2.576.

3. Antonio Rodolpho da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva — Lista n. 1.
4. Edgar Souza Pereira, filho de Francisco José Souza Pereira — Listas ns. 1.944 e 2.139.
5. Felício Bessa, filho de Emilio Candido Bessa — Lista n. 1.307.
6. João do Rosario, filho de João do Rosario — Lista numero 386.
7. Joaquim Peixoto, filho de Antonio Fonseca — Lista n. 2.572.
8. Joaquim Sanchez, filho de José Sanchez — Lista numero 1.307.
9. Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves — Lista n. 1.538, do 1º districto.
10. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Antonio Fernandes de Almeida Porto — Lista n. 568.
11. Romualdo B. da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.

Classe de 1894

1. Agenor Moreira, filho de Elias José Moreira — Lista n. 1.569.
2. Alcebiades Antongini — Lista n. 231.
3. Alfredo Nunes, filho de Antonio Nunes — Lista numero 1.023.
4. Firmino Baptista, filho de Luiz Baptista — Lista numero 2.575.
5. Henrique Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues — Lista n. 2.256.
6. Jorge da Ressurreição Sobral, filho de Luiz da Franca Ressurreição Sobral — Lista n. 1.032.
7. Julio dos Santos, filho de Luiz Joaquim dos Santos — Lista n. 1.307.
8. Olympio Mathews, filho de D. J. Mathews — Lista numero 662.
9. Oswaldo Wanderley, filho de Henrique Wanderley — Lista n. 1.730, do 3º districto.
10. Paschoal Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.574.
11. Rodolpho Baurgart, filho de Gustavo Baurgart — Lista n. 546, do 1º districto.

Classe de 1890

1. Alexandre José Teixeira Lopes — Lista n. 332.
2. Edgar Pereira Mello, filho de Luiz Pereira Mello — Listas ns. 31 e 1.623.
3. Eduardo José de Almeida, filho de Aldo J. de Almeida — Lista n. 914.
4. Francisco Paes Barreto, Cardoso, filho de Domingos da Silva Cardoso — Lista n. 2.198.
5. Galdino José de Almeida, filho de Galdino José de Almeida — Lista n. 1.635.
6. Manoel Amancio de Oliveira, filho de Manoel Amancio de Oliveira — Lista n. 2.512.
7. Octavio Faustino de Araujo, filho de Manoel Faustino de Araujo — Lista n. 31.
8. Orozimbo Antonio José Soares, filho de Antonio Soares — L. n. 2.574.
9. Roberto Cardoso, filho de Estevam Cardoso — Lista n. 1.689.
10. Severiano Arruda, filho de Virgulino Arruda — Lista n. 162.
11. Theobaldo Baptista da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.
12. Vicente Creditio, filho de Francisco Creditio — Lista n. 1.764.

Classe de 1885

1. Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.), filho do Dr. A. Baena — Lista n. 1.982.
2. Antonio Carvalho Penna, filho de Francisco de Oliveira Penna — Lista n. 1.643.
3. Antonio Gomes de Azevedo Filho, filho de Antonio Gomes de Azevedo — Lista n. 1.
4. Armando Pinheiro, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Lista n. 851, do 1º districto.
5. Bernardino Geraldo, filho de Geraldo Santos — Lista n. 1.307.
6. Candido José de Siqueira, filho de David José de Siqueira — Lista n. 496.
7. Eduardo Castro Netto — Lista n. 11.
8. João Guarberto Marques Porto, filho do marechal José A. Marques Porto — Lista n. 2.249.

9. João de Mello Moraes, filho de João de Mello Moraes — Lista n. 2.973.
10. João Monção — Lista n. 444.
11. Leonard Alberto da Costa — Lista n. 126.
12. Lucas Evangelista da Silva, filho de José E. da Silva — Lista n. 928.
13. Paulo do Amaral, filho de Apolonio Antonio Amaral — Lista n. 2.574.
14. Pedro Francisco dos Santos, filho de Martinho dos Santos — Lista n. 321, do 7º distrito.
15. Samuel Miguel Almeida — Lista n. 1.195.
16. Waldemar de Torres Bandeira Filho, filho do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira — Lista n. 818.

Classe de 1888

1. Alfredo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
2. Ambrosio Dias — Lista n. 1.666.
3. Antonio Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
4. Arlindo Moore, filho de Alexandre Moore — Lista numero 2.572.
5. Hilario José Soares, filho de Hermenegildo José Soares — Lista n. 4.
6. Isidoro José Monteiro, filho de Manoel José Monteiro — Lista n. 2.167.
7. José Sarmento, filho de Manoel Sarmento — Lista numero 4.
8. Luiz Calheiros Cotta, filho de Manoel Cotta — Alistamento eleitoral, registro n. 29.940.
9. Luiz Ferreira de Lemos, filho de Luiz Ferreira de Lemos — Lista n. 601, do 3º distrito.
10. Manoel Pinto de Mello, filho de Paulino Pinto da Fonseca — Lista n. 373.
11. Manoel Ribeiro Lopes, filho de Agostinho Ribeiro — Lista n. 2.441.
12. Manoel da Silva, filho de Remísio da Silva — Lista numero 1.307.

Classe de 1887

1. Antonio Merrolo, filho de Felipe Merrolo — Lista numero 158, do 3º distrito.
2. Diogo Francisco Borges, filho de Francisco José Borges — Lista n. 4.
3. Floduardo Corrêa da Cunha — Lista n. 580.
4. João de Deus Nolasco, filho de Pedro Nolasco — Lista do 2º distrito, relação da Light and Power.
5. João Dias Pereira Junior, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
6. José Maria Lobo, filho de Alberto Duarte Lopes Lobo — Lista n. 1.307.

Classe de 1886

1. Carlos Barradas Aguiar, filho de Francisco Baptista da Silva Aguiar — Lista n. 2.039.
2. Edgard de Andrade Figueira — Lista n. 282.
3. Emygdio José de Mattos (Dr.), filho de Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida — Lista n. 1.336.
4. Felipe José Soares, filho de José Ferreira Gomes Soares — Lista n. 4.
5. Guarino José Coelho, filho de João Coelho — Lista do distrito, relação da Light and Power.
6. Joaquim Moreira da Fonseca (Dr.), filho de Manoel Moreira da Fonseca — Lista n. 1.813.
7. Lafayette Rodrigues dos Santos (Dr.), filho de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. Manoel Jacintho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
9. Octavio Barbosa — Lista n. 1.627.

Classe de 1885

1. Antonio Assis Teixeira, filho de Augusto de Assis Teixeira — Lista n. 1.517.
2. Antonio Lopes — Lista n. 2.408.
3. Argemiro Alves da Silva — Lista n. 110.
4. Francisco da Rocha Corrêa, filho de José da Rocha Corrêa — Lista n. 1.417.
5. Gastão Francisco Coelho — Lista n. 1.415.
6. João Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira — Lista n. 2.470.
7. Joaquim Santos Cardoso, filho de João Santos Cardoso — Lista n. 434.

8. José Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima — Lista n. 1.354.
9. Mario Saraiva (Dr.), filho de Manoel Joaquim Saraiva — Lista n. 1.872.
10. Matheus Martins Oliveira, filho de Felipe Martins Oliveira — Lista n. 2.572.
11. Pedro Bordini, filho de Gaspar Bordini, lista n. 2.574.
12. Roberto Rochfort, filho de Bertiam Rochefort, lista numero 958.

Classe de 1884

1. Gastão da Silva, filho de José Calixto Silva, lista n. 2.570.
2. Joaquim da Costa Cunha Lima, filho de Manoel da Costa Cunha Lima, lista n. 396.
3. Joaquim Thomaz Almeida, filho de José Thomaz Almeida, lista n. 2.575.
4. José da Rocha Garcia, filho de José da Rocha Garcia, lista n. 2.573.
5. José da Rosa e Silva, filho de Januario José da Silva, lista n. 2.573.
6. Manoel Gonçalves Mathias, filho de Mathias Gonçalves Sant'Anna, lista n. 2.572.
7. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares, lista n. 2.572.
8. Santiago Benevides, filho de Paulina Benevides, lista n. 11.
9. Victor R. R. Goulart, filho de Ignacio R. R. Goulart, lista n. 683.

Relação nominal dos cidadãos, cujas fichas foram enviadas por esta junta aos districtos abaixo discriminados:

- Ao 5º Distrito:**
 Classe de 1892 — Nestor Rego, lista n. 20.
 Classe de 1903 — Elias Gualhanone, lista n. 31.
- Ao 8º Distrito:**
 Classe de 1907 — Affonso Souza Ribeiro, lista n. 20.
 Classe de 1907 — José Moreira, lista n. 29.
 Classe de 1906 — Amelio de Magalhães, lista n. 29.
 Classe de 1906 — Edmundo Dantas, lista n. 2.013.
 Classe de 1906 — Florentino Fontes Teixeira, n. 28.
 Classe de 1906 — Francisco Amaral, lista n. 218, de 1927.
 Classe de 1906 — Joveniano Antonio dos Santos, lista numero 218, de 1927.
- Classe de 1905 — José da Silva, lista n. 24.**
Classe de 1899 — Hercules de Souza, lista n. 2.013.
Classe de 1898 — João Alves da Silva, lista n. 28.
Classe de 1898 — Joaquim Vieira Machado, lista n. 28.
Classe de 1892 — Mario Almeida, lista n. 28.
- Ao 11º Distrito:**
 Classe de 1907 — Lauro Custodio, lista n. 19.
- Ao 12º Distrito:**
 Classe de 1905 — Alberto de Araujo Almeida, lista numero 1.011.
- Ao 13º Distrito:**
 Classe de 1898 — Ezequiel Azevedo Continho, lista n. 28.
- Ao 14º Distrito:**
 Classe de 1891 — Hermogenes Gonçalves, lista n. 31.
- Ao 16º Distrito:**
 Classe de 1893 — João Faustino dos Santos, lista n. 31.
- Ao 17º Distrito:**
 Classe de 1888 — Eustachio de O. Carvalho, lista numero 1.040.
- Ao 18º Distrito:**
 Classe de 1904 — Waldemiro Alves de Seabra Freires.

Alistamento eleitoral, *Diário Official* de 17 de maio de 1927, lista n. 31.

Classe de 1899 — Manoel Pires Filho.

Ao 19º Distrito:

Classe de 1907 — Domingos Sigolo, lista n. 20.

Ao 20º Distrito:

Classe de 1899 — Henrique Cardoso Pires, lista n. 28.

Classe de 1894 — Tiburcio de Barros, lista n. 31.

Ao 26º Distrito:

Classe de 1905 — Arthur Frias, lista n. 20, de 1926.

Classe de 1894 — José Francisco de Oliveira, lista n. 11.

Classe de 1889 — Julio Gilberto Napoleão, lista n. 28.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, em 28 de maio de 1928. — Attila Onofre Brasil, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUÁ

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia de montanha, com quartel no Campinho, em Cascadura, e de que trata o edital

de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 27, 29 e 30 do mez proximo passado.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde, quartel da 1ª companhia ferro-viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | |
|---|---|
| 59. 195. Florestan Dantas Fragoso, filho de João Lopes Fragoso, natural do Districto Federal. | 159. 232. Nelson Borges Delgado, filho de José Borges Delgado, natural do Districto Federal. |
| 191. 196. Themistocles, filho de Emilia Maria da Conceição, natural do Districto Federal. | 96. 233. Joaquim Martins, filho de Bazilio Simão, natural do Districto Federal. |
| 55. 197. Fausto, filho de Fausto Manoel de Gouvêa, naturalidade não consta. | 190. 234. Sezinando, filho de Bento José de Freitas, natural do Districto Federal. |
| 106. 198. José, filho de Silverio José da Silva, natural do Districto Federal. | 178. 235. Raul Silva Vianna, filho de Olympio Silva Vianna, natural brasileiro. |
| 170. 199. Oscar, filho de Oscar de Oliveira Ramos, natural do Districto Federal. | 42. 236. Delphino, filho de Jovino Maria da Conceição, natural do Districto Federal. |
| 185. 200. Saturnino Candido, filho de Alice Maria Rosa, natural do Districto Federal. | 113. 237. José Folco, filho de Alexandrino Rocha Leoni, natural do Districto Federal. |
| 172. 201. Oswaldo, filho de Malvina de Lima Moraes, natural do Districto Federal. | 68. 238. Frederico, filho de Alexandre Francisco de Azevedo, natural do Districto Federal. |
| 102. 202. José, filho de Antonio Leandro, natural do Districto Federal. | 9. 239. Alvaro Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal. |
| 137. 203. Manoel Lobo de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira Guimarães, natural do Districto Federal. | 98. 241. Joaquim Prudencio, filho de Manoel Prudencio, natural do Estado do Rio. |
| 38. 204. Carlos Gonçalves, não consta a filiação, natural do Districto Federal. | 112. 242. José S. Brandão, filho de Francisco da Silva Brandão, natural do Estado do Rio. |
| 129. 205. Manoel, filho de Francisco Jacintho Carreiros, natural do Districto Federal. | 186. 243. Salyro Mendonça Bruno, filho de Gilberto Bruno, natural do Estado de São Paulo. |
| 63. 206. Francisco, filho de José Joaquim de Lacerda, natural do Districto Federal. | 24. 244. Antonio Aguiar Filho, filho de Antonio L. Aguiar, natural do Districto Federal. |
| 7. 207. Albino Rego Vital, filho de Maria Ferreira Vital, natural do Districto Federal. | 158. 245. Nelson, filho de Etelvina dos Remedios, natural do Districto Federal. |
| 57. 208. Fausto Estrello, filho de Jorge Estrello, natural do Districto Federal. | 34. 246. Candido, filho de Candido Luiz Corrêa, natural do Districto Federal. |
| 65. 209. Francisco Barata, não declarou a filiação, natural do Districto Federal. | 104. 247. José, filho de Francisco Rodrigues, natural do Districto Federal. |
| 114. 210. Mario, filho de Francisco Teixeira Braga, natural do Districto Federal. | 51. 248. Eugenio, filho de Januario Damião Carvalho, natural do Districto Federal. |
| 151. 211. Maximiano Gomes, filho de Ozorio Gomes, natural do Districto Federal. | 52. 249. Evaristo, filho de Clotilo Alves dos Santos, natural do Districto Federal. |
| 71. 212. Henrique, filho de Brazilina Rosa da Conceição, natural do Districto Federal. | 5. 250. Agostinho, filho de Francisco Antonio Vianna, natural do Districto Federal. |
| 179. 213. Raymundo, filho de Elisa Maria da Conceição, natural do Districto Federal. | 92. 251. João Zarú, filho de Gabriel Zarú, natural do Districto Federal. |
| 166. 214. Olindo, filho de Isabel Maria da Conceição, natural do Districto Federal. | 95. 252. Joaquim Ferreira Mouta, filho de Maria Ferreira Mouta, natural do Districto Federal. |
| 46. 215. Eduardo Cavalheiro da Silva, filho de Bento Cavalheiro da Silva, natural do Districto Federal. | 105. 254. José, filho de Manoel José Martins, natural do Districto Federal. |
| 101. 216. Jorge de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal. | 14. 255. Americo de Moraes, filho de Gabriella Alexandrina de Moraes, natural do Districto Federal. |
| 188. 217. Sebastião, filho de Maria Luiza da Conceição, natural do Districto Federal. | 21. 257. Antonio, filho de Manoel da Costa Rego, natural do Districto Federal. |
| 177. 218. Perminio, filho de Graciliano Roberto da Costa, natural do Districto Federal. | 90. 258. João, filho de Manoel Coelho Alves, natural do Districto Federal. |
| 61. 219. Francisco, filho de Getulio Bernardo Dantas, natural do Districto Federal. | 194. 259. Thimoteo Coelho de Freitas, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas, natural do Districto Federal. |
| 40. 220. Daniel, filho de Francisco Dias Baptista, natural do Districto Federal. | 77. 260. Hdefonso, filho de Francisca Maria da Conceição, natural do Districto Federal. |
| 66. 221. Francisco Menna de Oliveira, filho de Frederico Menna Martins, natural do Districto Federal. | 155. 261. Moacyr de Oliveira Passos, filho de Pedro José dos Passos, natural do Districto Federal. |
| 149. 222. Mario Pereira de Mendonça, filho de Joaquim Deodato de Mendonça, natural do Districto Federal. | 4. 262. Affonso José Pereira Netto, filho de Sebastião José Pereira, natural do Districto Federal. |
| 60. 224. Francisco, filho de Francisco Fernandes Barato, natural do Districto Federal. | 123. 263. Lucio Silva, filho de Heitor Carlos da Silva, natural do Districto Federal. |
| 10. 226. Alvaro Miranda, filho de Pedro José Miranda, natural do Districto Federal. | 107. 264. José, filho de Theodoro José de Andrade, natural do Districto Federal. |
| 73. 227. Hermano da Silva, filiação ignorada, natural do Estado de Minas Geraes. | 142. 265. Manoel Pereira, filho de Pedro Alvares, natural do Estado do Rio. |
| 32. 228. Astrogildo, filho de Manoel José de Abreu, natural do Districto Federal. | 62. 266. Francisco, filho de Joaquim Antonio dos Santos, natural do Districto Federal. |
| 181. 229. Rodrigo, filho de Manoel Rodrigues Perdigão, natural do Districto Federal. | 35. 267. Candido Manoel, filho de Manoel Pimenta, natural do Estado do Rio. |
| 39. 230. Cloduardo, filho de Elpidio Bernardo Ferreira, natural do Districto Federal. | 72. 268. Henrique, filho de Virgilio Silveira de Oliveira, natural do Districto Federal. |
| 56. 231. Fausto Domingues Lima, filho de Fausto Domingues Lima, natural do Districto Federal. | 13. 269. Almiston de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal. |
| | 29. 270. Aristoteles Ribeiro Muniz, não consta a filiação, natural do Districto Federal. |
| | 8. 271. Alvaro, filho de Alvaro de Almeida Barbosa, natural do Districto Federal. |
| | 89. 272. João, filho de João de Seid, natural do Districto Federal. |
| | 184. 273. Salvador Branciport, filho de João Branciport, natural do Districto Federal. |
| | 120. 274. Manoel, filho de Jesuina da Conceição, natural do Districto Federal. |
| | 164. 275. Norival, filho de Rachel Maria da Conceição, natural do Districto Federal. |
| | 148. 276. Mario Nery Costa, filho de Themoteo Nery Costa, natural do Districto Federal. |

6. 277. Alberto da Silva Lameira, filho de Manoel da Silva Lameira, natural do Districto Federal.
75. 278. Honofre, filho de Benvinda Maria do Lorêto, natural do Districto Federal.
70. 279. Gumercindo, filho de Jeronymo Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
47. 280. Eliziario, filho de Percilia Martins Teixeira, natural do Districto Federal.
123. 281. Pauliño, filho de Daniel José Barbosa, natural do Districto Federal.
110. 282. José Mathias dos Santos filho de Manoel Mathias dos Santos, natural do Districto Federal.
111. 283. José Pinto, filho de Ismael Pinto, natural do Districto Federal.
180. 284. Rodão da Silva, filho de Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
12. 285. Alvaro Themoteo da Silva, filho de Themoteo da Silva, natural do Districto Federal.
115. 286. Joseph Cascato, filho de Joseph Cascato, natural do Districto Federal.
127. 287. Luiz José de Moraes, filho de Balbino José de Moraes, natural do Districto Federal.
74. 288. Herminio Rosa, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
49. 289. Antonio, filho de Luminato Antonio de Loreto, natural do Districto Federal.
176. 290. Pedro Ambrosio, filho de Raphael Ambrosio, natural do Districto Federal.
149. 291. Manoel Nascimento de Araujo, filiação ignorada, natural do Estado da Bahia.
41. 292. Daniel Barbosa, filho de Antonia Luiza Barbosa, natural do Districto Federal.
94. 293. Joaquim Cesar de Almeida, filho de Domingos Cesar de Almeida, natural do Districto Federal.
136. 294. Manoel J. dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal.

Classe de 1904

22. 289. José Balbino Santos, filho de Balbino Augusto Santos, natural do Estado do Rio.
13. 290. Ermelindo Garcia de Oliveira, filho de José Garcia de Araujo, natural do Districto Federal.
7. 291. Claudionor dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
12. 292. Edmundo Gomes Pereira, filho de Evaristo Gomes Pereira, natural do Estado de Minas.
18. 293. Joaquim Corrêa, não consta sua filiação, natural do Districto Federal.
28. 294. Mario Rodrigues, filho de Joaquim Manoel Rodrigues Junior, natural do Estado do Rio.
27. 295. Manoel da Silva Guimarães, filho de Manoel da Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
10. 296. Domingos Almeida Gonçalves, filho de Pedro José Gonçalves, natural de Minas Geraes.
24. 297. José Marinho Gouvêa, filho de José Gouvêa, natural do Districto Federal.
1. 298. Agenor Gaspar Ferreira, filho de Antonio Gaspar Ferreira, natural do Districto Federal.
5. 299. Benedicto Barbosa, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
29. 300. Ordwardino, filho de Rosa Marques de Azevedo, natural do Districto Federal.
3. 301. Alceu Braga, filho de Alceu Braga, natural do Districto Federal.
23. 302. José Hypolito de Oliveira, filho de Candida Hypolito de Oliveira, natural de Sergipe.
20. 303. João Serrano Raula, filho de Christovam Serrano, natural do Districto Federal.
25. 304. José da Rocha Pinheiro, filho de José da Costa Pinheiro, natural do Districto Federal.
24. 305. José Alves, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
4. 306. Amphilouquio Augusto Santos, filho de Virgilio Augusto Santos, natural do Districto Federal.
26. 307. Manoel Alves da Silva, filiação não declarada, natural de Alagoas.
17. 308. Henrique Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves, natural do Estado do Rio.
30. 309. Pedro Machado Rodrigues, filho de Pedro Machado Rodrigues, natural do Districto Federal.
19. 310. João Antonio de Oliveira Rey, filho de Alfredo Antonio Rey, natural do Districto Federal.
6. 311. Benedicto José do Nascimento, filho de Seraphim

Algemiro de Jesus, natural do Districto Federal.

9. 312. Daniel Pereira de Alencar, filiação não declarada, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

4. 306. Jacob Paranhos, filho de Adriano Larrene, natural do Districto Federal.
5. 308. Joaquim Barbedo, filho de Thomaz Pinto Barbedo, natural do Districto Federal.
2. 309. Antonio Rangel, filho de Benjamin Rangel, natural do Estado do Rio.
1. 310. Alcides Rodrigues, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
3. 311. Claudio Alves, filho de Manoel Alves, natural do Districto Federal.
6. 312. Joviniano Moura Rolim, filho de João Moura Rolim, natural da Bahia.
8. 313. Manoel Martins Rios, filho de José Martins Rios, natural do Districto Federal.
9. 314. Dr. Samuel Catarino Motta, filho de Cornelio Homem Catarino Motta, natural de Minas Geraes.

Classe de 1902

6. 426. José Luiz Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
7. 427. Nelson Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal.
5. 428. José Luiz Gouvêa, filho de Luiz Gouvêa, natural do Districto Federal.
3. 429. Horacio Alves da Silva, filho de Maria Alves da Silva, natural do Districto Federal.
2. 430. Guilherme Otton Simairo Kress, filho de Henrique Kress, natural do Districto Federal.
4. 431. Idelfonso Caminha dos Santos, filho de Joaquim Caminha dos Santos, natural do Districto Federal.
8. 432. Oswaldo P. Mendonça, filho de Antonio Mendonça, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

3. 309. Americo Bispo dos Santos, filho de Antonio Bispo dos Santos, natural de Sergipe.
4. 310. Antonio Domingos Vieira, filho de Manoel Domingos Felipe, natural do Districto Federal.
4. 312. Emygdio Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves, natural do Districto Federal.
6. 313. Francisco Abrahão Filho, filho de Francisco Abrahão, natural do Districto Federal.
10. 314. João da Silva Costa, filho de Leandro Alvaro dos Santos, natural do Districto Federal.
2. 315. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Benedicto de Jesus, natural de São Paulo.
9. 317. João Antonio Tavares, filho de Manoel Antonio Tavares, natural de Alagoas.
8. 318. Irineu Vieira da Rocha, filho de Verissima Vieira da Rocha, natural do Districto Federal.
11. 320. Manoel dos Santos Netto, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
5. 321. Ernani de Oliveira, filho de Nivaldo Corsino Oliveira, natural do Districto Federal.

Classe de 1900

5. 264. Manoel Julio de Britto, filho de Fernandes Britto, natural do Estado do Rio.
1. 265. Adobio Duarte, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
3. 266. José Cavalcanti, filho de Arthur Cavalcanti, natural do Districto Federal.
4. 267. Lordão de Araujo Lima, filho de João Alves de Lima, natural do Districto Federal.
6. 268. Manoel Rodrigues Vieira Sobrinho, filho de João Rodrigues Vieira, natural do Estado do Rio.
7. 269. Octavio Oliveira Medina, filho de Casemiro Cordeiro Medina, natural do Districto Federal.

Jacarépaguá, 5 de junho de 1928. — 2º tenente commissario Antonio Marques Leitão, delegado do S. R., pelo presidente. — George Mac, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO ÀS DIVERSAS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, NO CORRENTE ANNO, DE ARTIGOS DE FERRAGISTAS E MASSAMES; MACHINAS, FERRAMENTAS E ACCESSORIOS PARA OFFICINAS DE FERREIRO, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO; INSTRUMENTOS E UTENSILIOS PARA PHARMACIA, GABINETES MEDICOS E ENFERMARIAS; MACHINAS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS; CAMAS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que na concorrência publica realizada nesta directoria geral, no dia 28 de maio ultimo, em virtude do edital de 9 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 10, 11 e 12 e no edital de 14 do mesmo mez, publicado diversas vezes, até o dia em que se realizou a concorrência de que se trata, foram recebidas as seguintes propostas que são publicadas em obediência á clausula III do alludido edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 8 de junho de 1928. — *Paulo Netto dos Reis*, 1º official, no impedimento do chefe da 3ª secção.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta capital, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta á concorrência publica, para fornecimento durante o corrente exercicio, dos artigos abaixo mencionados de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, e suas rectificações, submettendo-se a todas as condições dos editaes, e as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União:

GRUPO 5

Camas, colchões e travesseiros

1. Cama de ferro tubular de 1m,75 x 0m,60, reforçada com enxergão de arame, cabeceira de 1" e longarinos de 1 1/4", de accordo com o modelo existente nesta Directoria Geral, uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis 59\$400
2. Cama de ferro de 1m,75 x 0m,60, com cabeceiras em tubo de 1" e enxergão de grade armada, com longarinos de 1 1/4" e laminas de 1", em numero de cinco, no sentido do comprimento, e 12 no da largura, uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis 59\$400
3. Colção de capim de 1ª com capa de riscado, de 1m,75 x 0m,60, um, treze mil quatrocentos e cincoenta réis 13\$450
4. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,70, um, dezeseis mil e quatrocentos réis 16\$400
5. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado de 1m,80 x 0m,80, com altura de 10 centímetros e dous ponteados em volta, um, dezoito mil e duzentos réis 18\$200
6. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,60, com 10 centímetros, e dous ponteados em volta, um, quinze mil e oitocentos réis 15\$800
7. Travesseiros de paina de flexa com capa de riscado, de 0m,40 x 0m,35, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5\$490
8. Travesseiros de paina de flexa com capa de riscado de 0m,30 x 0m,60, um, sete mil oitocentos e noventa réis 7\$890

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração, *Jayme Vosques de Freitas*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda. negociantes, matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta praça, propõem fornecer á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, durante o corrente anno, de accordo com o edital de 9 de maio, publicado no *Diário Official* de 10, 11 e 12

do mesmo mez, sujeitando-se a todas as condições do referido edital e as demais ordens em vigor, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

Camas, colchões e travesseiros

GRUPO 5

1. Cama de ferro tubular de 1m,75 x 0m,60, reforçada, com enxergão de arame, cabeceiras de 1" e longarinos de 1 1/4, de accordo com o modelo existente nesta directoria geral, uma, cincoenta e nove mil novecentos e noventa e cinco réis..... 59\$995
2. Cama de ferro de 1m,75 x 0m,60, com cabeceiras, em tubo de 1" e enxergão de grade armada, com longarinos de 1 1/4 e laminas de 1", em numero de cinco, no sentido do comprimento e 12 no da largura, uma, setenta e sete mil novecentos e trinta e tres réis 77\$935
3. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,75 x 0m,60, um, doze mil e seiscentos réis 12\$600
4. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,70, um, quinze mil e duzentos réis 15\$200
5. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,80, com altura de 10 centímetros e dous ponteados em volta, um, dezoito mil oitocentos e noventa e oito réis 18\$998
6. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,60, com 10 centímetros e dous ponteados em volta, um, dezeseis mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 16\$448
7. Travesseiro de paina de flexa, com capa de riscado de 0m,40 x 0m,35, um, seis mil e trescentos réis 6\$300
8. Travesseiro de paina de flexa com capa de riscado, de 0m,30 x 0m,60, um, sete mil e seiscentos réis 7\$600

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração, *Antonio Barrôso Monteiro*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a esta repartição, de accordo com o edital de 9 do corrente, publicado no *Diário Official* de 10 do mesmo mez, os seguintes artigos:

GRUPO 5

Camas, colchões e travesseiros

1. Cama de ferro tubular, de 1m,75 x 0m,60, reforçada, com enxergão de arame, cabeceiras de 1" e longarinos de 1 1/4", de accordo com o modelo existente, nesta directoria geral, uma, cincoenta e dois mil oitocentos e cincoenta réis 52\$850
2. Cama de ferro de 1m,75 x 0m,60, com cabeceiras, em tubo de 1" e enxergão de grade armada, com longarinos de 1 1/4" e laminas de 1", em numero de cinco no sentido do comprimento e 12 no da largura, uma, cincoenta e dois mil oitocentos e cincoenta réis 52\$850
3. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,75 x 0m,60, um, onze mil oitocentos e cincoenta réis 11\$850
4. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,70, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis 13\$450
5. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,80, com altura de 10 centímetros e dous ponteados em volta, um, quatorze mil oitocentos e noventa réis... 14\$890
6. Colção de capim de 1ª, com capa de riscado, de 1m,80 x 0m,60, com 10 centímetros e dous ponteados em volta, um, doze mil quatrocentos e oitenta réis 12\$480
7. Travesseiro de paina de flexa, com capa de riscado, de 0m,40 x 0m,35, um, tres mil e novecentos réis 3\$900

8. Travesseiro de paina de flexa, com capa de riscado de 6m,30 x 0m,60, um, cinco mil duzentos e oitenta réis 5\$280

Nota: — Os proponentes declararão sujeitar-se a todas as condições do adital.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração, J. Dias Pereira.

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua General Canara número 23, á Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

GRUPO 1

Artigos de ferragistas e massames

5. Balança decimal até 200 kilos (Howe com peso), uma, duzentos e dez mil réis... 210\$000
6. Balança de balcão até 50 kilos com peso de ferro (Howe), uma, cento e quatorze mil réis 114\$000
7. Batedor de bifos, um, seis mil e quatrocentos réis 6\$400
8. Betumadeiras n. 1, uma, tres mil e quinhentos réis 3\$500
9. Betumadeiras n. 4, uma, quatro mil réis... 4\$000
10. Betumadeiras n. 8, uma, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
12. Bussola de 8" de diametro para lâncas (Cassella), uma, trescentos e noventa mil réis 390\$000
13. Cadernal de madeira com dous gornes para 3/4", um, vinte e sete mil réis... 27\$000
30. Colher de pedreiro de 8", marca Estrelina, uma, quatro mil e duzentos réis... 4\$200
31. Colher de pedreiro de 4", marca Estrelina, uma, dous mil e quatrocentos réis... 2\$400
33. Corrente de ferro de 3/8 a 5/8, elos estreitos, kilo, dous mil e trescentos réis... 2\$300
34. Croque de metal, um, seis mil réis... 6\$000
35. Diamantes para cortar vidro marca Newton, um, vinte e oito mil réis... 28\$000
36. Diamantes para cortar vidro de caldeira, um, trinta e oito mil réis... 38\$000
37. Espumadeiras de ferro estanhado de 0,12, uma, oitocentos réis 8\$00
38. Espumadeira de agathe de 0,10, uma, dous mil réis 2\$000
40. Espremedor de batatas, Universaes, um, seis mil réis 6\$000
41. Extintor chimico para incendio, Simplex, um, cento e oitenta e sete mil réis... 187\$000
42. Elos patentes de 3/8", um, seiscentos réis. 6\$00
43. Fatechas de 4 unhas, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3\$400
44. Forqueta de metal para bote n. 6, uma, seis mil e seiscentos réis 6\$600
45. Forqueta de ferro galvanizado para bote, n. 6, uma, oito mil réis 8\$000
46. Fuzil de aço de 14", para amolar facas, um, oito mil e oitocentos réis 8\$800
47. Frigideiras de ferro batido de 12", uma, cinco mil e quatrocentos réis 5\$400
50. Machado grande Collin, com cabo, de 4 1/2 libras, um, quatorze mil e quinhentos réis 14\$500
51. Machadinha Collin, com cabo, n. 3, uma, treze mil e quinhentos réis... 13\$500
52. Machadinha para cosinha, n. 2, uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
54. Machina para moer carne, n. 3, Universal, uma, dezoito mil e oitocentos réis... 18\$800
56. Machinas para cortar valvulas circulares, uma, um conto novecentos e oitenta mil réis 1:980\$000
57. Machina para collocar ilusões em sanefas, uma, tres mil e seiscentos réis... 3\$600
62. Martello para alfange, n. 100, um, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
65. Panellas de agathe para 1 litro, uma, sete mil e quinhentos réis 7\$500
66. Panella de aluminio com aza, de 0,24 de bocca, uma, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
72. Pharol de navegação para lanchar, typo Scanti, um, cento e dezoito mil réis 118\$000

74. Tacho de ferro batido estanhado, com 0,50, de bocca, Japy, um, trinta e oito mil réis 38\$000
75. Talha patente de 500 kilos, Yale, uma, quinhentos e quarenta e cinco mil réis... 545\$000
76. Talha patente de 1.000 kilos, Yale, uma, seiscentos e oitenta mil réis 680\$000

GRUPO 2

Machinas, ferramentas, accessorios para officinas de ferreiro, serralleiro e carpinteiro

2. Alcate Solingen, bico de papagaio, n. 1, um, tres mil e quatrocentos réis... 3\$100
3. Alcate Universal, de 8", marca Good. Prall, um, quatro mil e duzentos réis 4\$200
4. Alcate para electricidade, Solingen, isolado, para 5.000 volts, um, quatro mil e oitocentos réis 4\$800
10. Arco de pua, Stanley, n. 923, de 8", um, dezesseite mil e quinhentos réis 17\$500
11. Arco de serra para ferro, n. 145, Starrett, um, cinco mil e novecentos réis 5\$900
12. Badames de 1/4", 3/8", 1/2", jogo, vinte e um mil e quinhentos réis 21\$500
13. Barrilete com parafuso de pressão, para banco de carpinteiro, typo Estrelina ou semelhante, 1 1/8", um, vinte e quatro mil réis 24\$000
15. Bigorna de aço, bem calçada, typo Universal, pesando 50 kilos, uma, cento e oitenta e nove mil réis 189\$000
16. Broca legitima Morse, de 1 1/16", parallela, uma, seiscentos e sessenta réis \$660
17. Idem, idem de 1/8", idem, uma, cento e cincoenta réis \$150
18. Idem, idem de 1/4", idem, uma, oitocentos réis \$800
19. Idem, idem de 3/8", idem, uma, mil e seiscentos réis 1\$600
20. Idem, idem de 1/2", idem, uma, seis mil réis 6\$000
25. Cabo para sovela, com argola nickelada, um, mil e duzentos réis 1\$200
26. Caixa de meia esquadria, legitima Stanley, n. 244, uma, não damos preço.
27. Chave de fenda reforçada, n. 20, Stand Had, legitima, de 8", uma, sete mil réis... 7\$000
28. Chave de fenda reforçada, n. 20, Stand Had, legitima, de 4", uma, seis mil réis... 6\$000
29. Chave ingleza até 1", legitima Goodel Pratt, uma, doze mil réis 12\$000
30. Chave ingleza, bico de papagaio, n. 18, Key-i-Ney, uma, sete mil e oitocentos réis 7\$800
31. Chave ingleza, bico de papagaio, n. 20, Key-i-Ney, uma, cinco mil e seiscentos réis 5\$600
34. Chave para canno de ferro, com corrente, pegando até 2", marca Record, uma, vinte e um mil e quinhentos réis 21\$500
35. Compasso de 6", marca 1/2 Lua, interior e exterior, um, tres mil réis 3\$000
36. Compasso de 8", marca 1/2 Lua, interior e exterior, um, quatro mil e duzentos réis 4\$200
38. Cortador de cano de ferro até 2", marca Standard, um, cincoenta e tres mil réis 53\$000
41. Costinhas de osso n. 4, uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
42. Cravadores sortidos para sapateiro, Bernard, um, duzentos e oitenta réis \$280
43. Cravadores para selheiro, Bernard, um, mil e oitocentos réis 1\$800
44. Esquadro Stanley, n. 12, de 8", um, oito mil réis 8\$000
45. Esquadro Stanley, n. 12, de 12", um, doze mil e quinhentos réis 12\$500
46. Esquadro Stanley, n. 20, de 9", um, nove mil e quinhentos réis 9\$500
47. Esquadro Stanley, n. 20, de 18", um, vinte e dous mil réis 22\$000

55. Facas de volta para sapateiro, Bernard, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	101. Grosas para carpinteiro, de 1/2 canna, de 12". Greaves, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
56. Ferro de soldar, até 250 grammas, um, quatro mil réis	4\$000	102. Grosas para carpinteiro, de 1/2 canna, de 8". Greaves, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
57. Ferro de soldar, até 500 grammas, um, seis mil réis	6\$000	103. Guilherme com cepo de madeira e ferro, de 3/8", um, quatorze mil réis	14\$000
58. Ferro para arco de púa, ilegítimo, Irving, n. 3, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	104. Idem, idem, idem, de 1/2", um, quatorze mil réis	14\$000
59. Idem, idem, idem, idem, n. 4, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	105. Idem, idem, idem, de 5/8", um, quatorze mil réis	14\$000
60. Idem, idem, idem, idem, n. 5, um, dous mil e trescentos réis	2\$300	106. Idem, idem, idem, de 3/4", um, quatorze mil réis	14\$000
61. Idem, idem, idem, idem, n. 6, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	107. Idem, idem, idem, de 1", um, quatorze mil réis	14\$000
62. Idem, idem, idem, idem, n. 7, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	108. Idem, idem, idem, de 7/8", um, quatorze mil réis	14\$000
63. Idem, idem, idem, idem, n. 8, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	109. Juntoras de 0m.75, esquerda, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
64. Idem, idem, idem, idem, n. 10, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	110. Juntoras de 0m.75, direita, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
65. Idem, idem, idem, idem, n. 11, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600	112. Limas chatas parallela bastarda, de 10", K. & F., uma, dous mil seiscentos e vinte réis	2\$620
66. Idem, idem, idem, idem, n. 12, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	113. Idem, idem, de 12", K. & F., uma, tres mil oitocentos e dez réis	3\$810
67. Idem, idem, idem, idem, n. 13, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	114. Idem, idem, idem, de 14", K. & F., uma, seis mil cento e noventa réis	6\$190
68. Idem, idem, idem, idem, n. 14, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	115. Lima chata parallela murça, de 10", K. & F., uma, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
69. Idem, idem, idem, idem, n. 15, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	116. Idem, idem, de 12", K. & F., uma, quatro mil e cincoenta réis	4\$050
70. Idem, idem, idem, idem, n. 16, um, cinco mil réis	5\$000	117. Idem, idem, de 14", K. & F., uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
73. Ferro de enfraque, fino e grosso, Bernard, um, tres mil réis	3\$000	118. Limas bastardas, 1/2 canna, de 15", K. & F., uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
74. Ferro de retirar formas, Bernard, um, mil e oitocentos réis	1\$800	119. Idem, idem, de 7", K. & F., uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
75. Ferro de marcar ponto, um, tres mil réis	3\$000	120. Idem, idem, de 9", K. & F., uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
76. Ferro de carretilha, um, tres mil réis	3\$000	121. Limas bastardas, 1/2 canna, de 10", K. & F., uma, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
77. Ferro de salto, um, tres mil réis	3\$000	122. Idem, idem, de 12", K. & F., uma, tres mil duzentos e dez réis	3\$210
78. Ferro corta pestana, um, tres mil réis	3\$000	123. Idem, idem, de 14", K. & F., uma, quatro mil seicentos e setenta réis	4\$770
79. Ferro de rebaixar, collecção de 12, inglezes, collecção, noventa e cinco mil réis	95\$000	124. Idem, idem, de 16", K. & F., uma, oito mil réis	8\$000
80. Forja de campanha, n. 2-Z, Werneck, uma, cento e trinta e oito mil réis	138\$000	125. Limação bastardo, redondo, de 6", K. & F., um, oitocentos e trinta réis	\$830
82. Forma de coalheira, completa e armada, uma, trescentos e quarenta e quatro mil réis	344\$000	126. Idem, idem, de 8", K. & F., um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
83. Forma typo moderno, americanas, ns. 31 a 43, para homens, par, nove mil e quinhentos réis	9\$500	127. Idem, idem, de 10", K. & F., um, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
84. Formões Stanley n. 20, de 5 1/2" x 1/8", com cabo, um, seis mil réis	6\$000	128. Idem, idem, de 14", K. & F., um, quatro mil e noventa réis	4\$090
85. Idem, idem, n. 20, de 5 1/2" x 1/4", com cabo, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	130. Machina de furar com brocas, até 13 m/m., n. 21.076, do Catalogo de Mestre & Blafgé, e torno n. 21.078, uma, duzentos e vinte e tres mil réis	223\$000
86. Idem, idem, n. 20, de 5 1/2" x 1/2", com cabo, um, tres mil réis	3\$000	131. Machina para furar ferro, manual, marca Stanley, n. 723, de accordo com as especificações do catalogo, uma, noventa e oito mil réis	98\$000
87. Idem, idem, n. 20, de 5 1/2" x 3/4", com cabo, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	132. Machina para cortar correia, de 1 a 10 centímetros, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
88. Idem, idem, n. 20, de 5 1/2" x 1", com cabo, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	133. Machina manual para collocar ilhozes, Blanchard, uma, doze mil réis	12\$000
89. Idem, idem, n. 20, de 5 1/2" x 1 1/2", com cabo, um, seis mil e duzentos réis	6\$200	134. Machina de pé, Singer, n. 16-K1, uma, setecentos e sessenta e quatro mil réis	764\$000
90. Carlopa Stanley, com cepo de madeira, numero 31, de 24", uma, trinta e seis mil réis	36\$000	135. Machina de pé, Singer, n. 18-2, esquerda canhão, uma, novecentos e trinta e cinco mil réis	935\$000
91. Gigas sortidas, marca Estrelina ou semelhante, de primeira qualidade, uma, tres mil réis	3\$000	136. Machina de pé, Singer, braço e volta, numero 39-k-31, uma, um conço cento e dezenove mil réis	1:119\$000
92. Goivas para entalhe, Stanley, de 1/4", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	137. Machina de pé, Singer, para alfaiate, n. 31, uma, setecentos e noventa e tres mil réis	793\$000
93. Idem, idem, de 3/8", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	138. Macete de madeira, de 5" x 3 1/2", Estrelina ou semelhante, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
94. Idem, idem, de 1/2", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	139. Martello para carpinteiro, marca Ferradura, n. 42, com cabo, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
95. Idem, idem, de 5/8", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800		
96. Idem, idem, de 3/4", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800		
97. Goiva para entalhe, Stanley, de 1", com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800		
98. Goivete de madeira com ferros, 6-Goodel Pratt, jogo, cincoenta e quatro mil réis	54\$000		
99. Graminho de barra dupla, para carpinteiro, n. 71, legitimo Stanley, um, dezenove mil réis	19\$000		

1. Martello pesado para sapaleiro, n. 28, com cabo, um, quatorze mil réis	9\$900	199. Torno de bancada, com eixo, com o eixo de 5", um, cento e vinte e cinco mil réis	121\$000
2. Martello de kilo, para serralleiro, com cabo, um, onze mil e quinhentos réis	14\$000	197. Torquez Peugeot, de 19", centímetros, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
3. Martello pesando 250 grammas, para serralleiro, com cabo, um, quatro mil e setecentos réis	11\$500	198. Traçador n. 1, Hargreaves, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
5. Marreta de ferro, pesando dous kilos, com cabo, uma, cinco mil e quatrocentos réis	4\$700	199. Idem, n. 2, Hargreaves, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
6. Marreta de ferro, pesando três kilos, com cabo, uma, oito mil réis	5\$400	200. Idem, n. 3, Hargreaves, um, sessenta e tres mil réis	63\$000
7. Marreta de ferro, pesando cinco kilos, com cabo, uma, treze mil e oitocentos réis	8\$000	201. Vasador de mola Ulatheer, um, nove mil e seiscentos réis	9\$600
3. Nivel n. 104, Stanley, de 12", de accôrdo com o catalogo, um, dezeseis mil réis	13\$800	206. Verrumas americanas sortidas, em caixas de 10 verrumas, com um cabo, fabricante Fry, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
4. Nivel n. 102, Stanley, de 24", de accôrdo com o catalogo, um, trinta e quatro mil réis	16\$000	Rio, 28 de maio de 1928. — Adolpho Botelho.	
5. Pé de ferro para bater sola, Caranguejo, um, doze mil réis	34\$000	GRUPO 4	
6. Pé de porco de madeira, um, tres mil e seiscentos réis	12\$000	Machinas e instrumentos agrícolas	
7. Pé de ferro de brunir sola, retembão, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	1. Ancinho de ferro com 12 dentes, um, dous mil e cem réis	2\$100
8. Pedra de amolar, n. 12, Arkansas ou Turca, uma, dez mil réis	3\$600	2. Ancinho de ferro com 8 dentes, um, mil e quinhentos réis	1\$500
9. Pedra para afiar formões, em caixa, marca Turca, uma, dous mil e quatrocentos réis	10\$000	3. Arado S.B. 156, um, quinhentos e vinte e quatro mil réis	524\$000
10. Plaina Stanley n. 22, de accôrdo com o catalogo, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	2\$400	4. Arado sub-solo Bajac, um, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
11. Plaina Stanley n. 24, de accôrdo com o catalogo, uma, trinta e um mil réis	28\$800	5. Arado sub-solo Chatanooga, um, cento e trinta e quatro mil réis	134\$000
12. Reholo com caixa de ferro, pedal e manivella, transmissão, louca e fixa, Record, com pedra n. 26 x 4", um, seiscentos e noventa mil réis	31\$000	6. Arado sub-solo Avery, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
13. Serra mecanica vertical, (tico-tico), para recorte, com polias e commando a pedal, admittindo serras de 6 x 350 m/m., uma, um conto e quatrocentos e vinte e cinco mil réis	390\$000	7. Arado Emerson Red Bird, de 8", um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
16. Serra para ferro, Estrelina ou Griffins, de 12", duzia, seis mil réis	1:125\$000	8. Arado Touro, de 1 disco, de 24", reversivel, um, novecentos e dez mil réis	910\$000
17. Serrote Hargreaves, de 28", um, vinte e tres mil e novecentos réis	6\$000	9. Arado Avery de 1 disco, de 24", reversivel, um, oitocentos mil réis	800\$000
78. Serrote de costas Hargreaves, de 12", um, dezenov emil réis	23\$900	10. Arado de 1 disco, de 26", Chatanooga, reversivel, um, novecentos e setenta mil réis	970\$000
79. Sovellas sortidas, de aço, curvas ou rectas, uma, trescentos réis	19\$000	11. Arado Chatanooga, 57, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
80. Sufas de ferro Stanley, Tools, n. 25, de 8", uma, sete mil réis	\$300	12. Arado Mixed de 8", um, duzentos e setenta mil réis	270\$000
81. Idem, idem, idem, n. 25, de 10", uma, nove mil réis	7\$000	13. Arado Oliver 51X, um, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
82. Idem, idem, idem, n. 25, de 12", uma, onze mil réis	9\$000	14. Arado Oliver 524, um, duzentos e setenta e tres mil réis	273\$000
83. Talhadeira de aço oitavado de 4", bico chato, uma, tres mil e quatrocentos réis	11\$000	15. Arado Cockshutt de 1 disco, rev., de 0,60, um, oitocentos mil réis	800\$000
84. Talhadeira de aço oitavado de 8", bico chato, uma, quatro mil e seiscentos réis	3\$100	17. Arrancador de batatas "Brille", um, um conto e cem mil réis	1:100\$000
86. Tenazes para forjas, sortidas, Dragon, do catalogo Mestre & Blatgé, á pagina 124, do catalogo, um, treze mil e quatrocentos réis	4\$600	18. Arrancador de tocos Faulless, n. 2, um, tres contos quinhentos e noventa mil réis	3:590\$000
87. Tesoura para cortar folha, Gambia de 14", uma, treze mil e novecentos réis	13\$400	19. Arranca tocos Aymoré, um, dous contos e setecentos mil réis	2:700\$000
89. Tesoura de banco para cortar chapa de ferro até 1/4", com alavanca e mesa para fixar, uma, oitocentos e quarenta mil réis	13\$900	20. Arreio completo para arado, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
90. Tesoura Blanchard de 7", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	840\$000	21. Arreio completo para plantadeira, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
92. Torno portatil para cano de 2", um, cincoenta e quatro mil réis	11\$000	22. Balancim para um animal, um, quinze mil réis	15\$000
93. Torno portatil para cano de 4", um, cento e vinte e nove mil réis	3\$100	23. Balancim para dous animaes, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
94. Torno de rabo de 30 kilos, para ferreiro, um, cento e vinte e cinco mil réis	4\$600	26. Caixa metallica para semear a lance Bajac, uma, um conto cento e noventa mil réis	1:190\$000
95. Torno de rabo de 45 kilos, para ferreiro, um, cento e oitenta e nove mil réis	129\$000	27. Canivete para enxertar, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
	125\$000	30. Carrinho de pão, de ferro, tubular, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
	189\$000	31. Cavadeira mechanica, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
		32. Charrua Barbañte dupla, Bajac, com clava e garras, n. 4 E, uma, dous contos e trescentos mil réis	2:300\$000
		33. Charrua Barbañte dupla, sem assento, montada sobre rodas, uma, um conto e novecentos e oitenta mil réis	1:980\$000
		34. Chibanca de cavar e cortar, com cabo, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
		35. Corta-raizes Bajac, uma, um conto, quatrocentos e oitenta mil réis	1:480\$000
		36. Corrente para tracção, kilo, cinco mil réis	5\$000
		38. Destorador Emerson, dentado, um, um conto e duzentos mil réis	1:200\$000
		39. Enxada de 2 libras, Jacaré, C. 10, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500

40. Enxada de 2 1/2 libras, Jacaré, C 40, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
41. Enxada Jacaré, um, cinco mil réis.....	5\$000
42. Extintor de fumaça "Werneck", um, duzentos e noventa e oito mil réis.....	298\$000
43. Estirpador Bajac, n. 1, um, um conto e noventa mil réis.....	1:090\$000
44. Facão para campo, um, doze mil réis.....	12\$000
45. Foice calçada de aço, W. Greavaes, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
46. Folle de mão (enxofradeira), uma, trinta e um mil réis.....	31\$000
48. Garfos de 4 dentes, um, nove mil réis.....	9\$000
50. Grades Baroneza de: 8 discos de 18", uma, quatrocentos e cinquenta mil réis.....	50\$000
10 discos de 18", uma, quinhentos e noventa mil réis.....	590\$000
12 discos de 18", uma, seiscentos e oitenta mil réis.....	680\$000
51. Grade de disco Morgan, profundamente recortada, uma, um conto e oitenta e cinco mil réis.....	1:085\$000
52. Grade norueguesa Bajac, com tres secções de estrelas, uma, um conto seiscentos e quarenta mil réis.....	1:640\$000
53. Grade de dentes, uma, cento e quinze mil réis.....	115\$000
55. Pá quadrada Albion, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
56. Pá de bico, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
57. Podões simples, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
58. Podões Duplex com molla e corda, um, nove mil réis.....	9\$000
59. Pulverisadores Vermorel, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
60. Pulverisadores Ciapper, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
61. Rolo de Krosskill Bajac B, n. 3, um, um conto novecentos e oitenta mil réis.....	1:980\$000
62. Sacho, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
63. Semeadeira dupla "Cadet", n. 555, uma, um conto duzentos e noventa mil réis.....	1:290\$000
64. Semeadeira Planet 25, uma, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
65. Semeadeira simples E-19, uma, trescentos e sessenta e quatro mil réis.....	364\$000
66. Semeadeira Shawnee, jr., uma, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
68. Semeadeira automatica para cereaes, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
69. Semeadeira manual automatica, para tuberculos, uma, dous contos e cem mil réis.....	2:100\$000
70. Serra para cortar capim, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
71. Serra curva para podar, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
72. Thesoura para podar, Vilmorin, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
73. Thesoura para grama, uma, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600

GRUPO 5

Camas, colchões e travesseiros

1. Cama de ferro tubular, de 1m,75 x 0m,60, reforçada, com enxergão de arame, cabeceiras de 1" e longarinas, de 1" 1/4, de accordo com o modelo existente nessa directoria geral, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis.....	59\$800
2. Cama de ferro de 1m,75 x 0m,60, com cabeceiras em tubo de 1" e enxergão de grade armada com longarinas, de 1" 1/4 e laminas de 1", em numero de cinco, no sentido do comprimento e 12 no da largura, uma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000

O proponente submete-se ás condições do edital e do Código Geral de Contabilidade.

Rio, 28 de maio de 1928. — Adolpho Botelho.

versas dependencias desta directoria geral, nesta Capital e nos Estados, no corrente anno:

GRUPO N. 5

Instrumentos cirurgicos — Utensilios para pharmacia, gabinetes medicos e enfermarias

1. Afastador de lingua fenestrado de Brunnings, um, sete mil réis.....	7\$000
2. Abridor metallico em T para bocca, um, quatorze mil réis.....	14\$000
3. Afastador Bilroth a dentes, um, doze mil réis.....	12\$000
4. Afastador de 2 dentes Collin, um, doze mil réis.....	12\$000
5. Afastador Collin, modelo Farabeuf, um, oito mil réis.....	8\$000
6. Armario de ferro esmaltado envidraçado com 1m,50 x 50 x 0,35 centímetros, com tres prateleiras de crystal e uma de metal na parte inferior, um, duzentos e noventa e cinco mil réis.....	295\$000
7. Balde á pedal de agatha, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
8. Bandejas para instrumental esmaltadas, 30x20 centímetros, uma, doze mil réis.....	12\$000
9. Bisturis, Collin, sortidos, cabo fixo, para incisão, um, treze mil réis.....	13\$000
10. Bocal de vidro para esterilizar e conservar sondas urethraes, um, doze mil réis.....	12\$000
11. Bomba de mão para desinfecção (das usadas pela Saude Publica), uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
12. Cabo para espelhos para larynge, um, tres mil réis.....	3\$000
13. Cadeira para gabinete dentario, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis.....	1:950\$000
14. Canula de Risaber, completa, de seis tamanhos, collecção, cento e vinte mil réis.....	120\$000
15. Canula para tracheotomia sortidas, uma, vinte mil réis.....	20\$000
16. Canula de Mayor, uma, oitocentos réis.....	\$800
17. Chernoviz-Formulario, ultima edição, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
19. Cuba riniforme esmaltada, de tres tamanhos, jogo, doze mil réis.....	12\$000
20. Curetas ovaes Schede, de tres tamanhos, jogo, trinta e tres mil réis.....	33\$000
21. Divulsores urethraes com vela conductora 22, 25, 27, 29, 30, 32, um, oito mil réis.....	8\$000
22. Escadinha de ferro esmaltado, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
23. Espelho para larynge, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
24. Espelho frontal de Clar, com fita de ebonite, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
25. Especulos para ouvidos (collecção de tres), collecção, sete mil réis.....	7\$000
26. Especulum nasal de Hermann Fisher, um, dezesseis mil réis.....	16\$000
27. Especulum de Cusco, modificado, fenestrado, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
28. Especulum de vidro, modelo Fracussan, um, quatro mil réis.....	4\$000
29. Esterilizador de metal electrico, para instrumental, de 34 x 14 cm, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245\$000
30. Esterilizador nickelado para ferros á alcool, um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
31. Estetoscópio de metal, um, oito mil réis.....	8\$000
32. Estetoscópio bi-auricular de Albion, um, quatorze mil réis.....	14\$000
33. Estetoscópio de metal Traube, um, oito mil réis.....	8\$000
34. Estylete para ouvidos, um, mil réis.....	1\$000
35. Estylete flexivel abotoado, longo para nariz, um, dous mil réis.....	2\$000
36. Forceps obstetricio Bernes, Simpson, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
37. Gotteira de arame para pernas, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000
38. Gotteiras de arame para coxa, uma, doze mil réis.....	12\$000
39. Gotteira de arame para braço, uma, quinze mil réis.....	15\$000

Proposta que faz a Casa Lohner, S. A., á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, para fornecimento ás di-

oitadeira de arame para ante-braco, uma, de zezeis mil réis.....	16\$000
isterómetro de Valeix, um, oito mil réis.....	8\$000
rrigador de elevação com dois irrigadores, de vidro de litro, completo, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
rrigador de ferro esmaltado para cinco litros, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
rrigador de ferro esmaltado para dous litros (suspensão), um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
rrigador de vidro para dous litros, um, oito mil réis.....	8\$000
amparina de vidro com tureida a alcool, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
avaliador automatico com barril de 10 litros, bacia de agatha, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Acete de Doyen, um, dezoito mil réis.....	18\$000
ertello para percussão de Dejerine, um, treze mil réis.....	13\$000
ascara inhaladora de Tuffier, uma, quaren- ta e oito mil réis.....	48\$000
ascara de arame para chlorophormização, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
andril para sondas com curva perineal Cuyen, um, oito mil réis.....	8\$000
Mesa para exame e operações, para todas as posições, com estribos nickelados e balde de agatha, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Meshinha com tampo e prateleira, esmaltados, de 40 x 40 centímetros, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
Navalha cirurgica, uma, nove mil réis.....	9\$000
Navalha Gillette com 12 folhas, uma, doze mil réis.....	12\$000
asse-parloul, um, quinhentos réis.....	\$500
edra marmore de 40 x 50 centímetros, uma, trinta mil réis.....	30\$000
era insufladora, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Pinça de dissecação, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Pinça dente de rato, uma, tres mil réis.....	3\$000
Pinça de pressão de Pean, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Pinça de pressão de Longuet, uma, doze mil réis.....	12\$000
Pinça dilatadora, de Labord, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Pinça de Kocher, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Pinça para agrames, uma, oito mil réis.....	8\$000
Pinça para lingua, uma, nove mil réis.....	9\$000
Pinça em baicheta para nariz, sortidas, uma, seis mil réis.....	6\$000
Pinça de Allis para arteria, curva e recta, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Pinça de Peikman para curativos uterinos, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000
Pinça de Thomaz, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Pinça de garra Braun, uma, doze mil réis.....	12\$000
Porta agulha Mathier, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Porta algodão para nariz, um, mil e oito- centos réis.....	1\$800
Porta-algodão para ouvidos, um, mil e qui- nhentos réis.....	1\$500
Supporte de metal com duas alças para funis, um, quatorze mil réis.....	14\$000
amborete fixo de ferro esmaltado, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
entacaulas (dous tamanhos), uma, mil e qui- nhentos réis.....	1\$500
esoura recta de 17 centímetros, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
esoura curva de 17 centímetros, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
rocateres para paracentese (dous tama- nhos), um, quatorze mil réis.....	14\$000
ubo de Deanos para esterilizar e conservar sondas de gomma, um, dezeseis mil réis.....	16\$000

84. Valvula de retenção, de Anissard, uma, quaren-
ta e oito mil réis..... 48\$000

Declaração — Os proponentes declaram submeter-se a
todas as clausulas do respectivo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Pela Casa Lohner
S. A. (assignatura illégivel).

Proposta que faz a Casa Arens Sociedade Anonyma, em
praça industrial e commercial brasileira, importadora, es-
tabelecida nesta capital á avenida Rio Branco n. 20, á Dire-
ctoria Geral do Serviço de Povoamento.

GRUPO N. 1

Artigos de ferragista e massame

Ancorotes atq. 400 kilos (de ferro preto), kilb, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Chaleiras de cobre para 2 litros, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Colher de pedreiro de 8" marca Estrelina, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Colher de pedreiro de 4" marca Estrelina, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Corrente de ferro de 3/8" a 5/8" elos estreitos, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Groque de metal, um, nove mil réis.....	9\$000
Diamantes para cortar vidro marca Newton, um, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
Extintor chimico para incendio Simplex, um, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000
Elos patentes de 3/8", um, mil e oitocentos réis Fatechas de 4 unhas, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	1\$800 3\$800
Forqueta de metal para hote n. 6, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Forqueta de ferro galvanizado para hote n. 6, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Letras de 1/2 em zinco, jogo, seis mil e quinh- tos réis.....	6\$500
Letras de 1 1/2" em zinco, jogo, oito mil réis.....	8\$000
Machado grande Collin com cabo, de 4 1/2 libras, um, dezeseis mil réis.....	16\$000
Machadinha Collin com cabo n. 3, uma, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
Machadinha para cozinha n. 2, uma, doze mil réis.....	12\$000
Machina para moer carne n. 3 Universal, uma, vinte mil réis.....	20\$000
Macaco para gualdropes de 3/8", um, oito mil réis.....	8\$000
Macaco para gualdropes de 5/8", um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Manilha patente de 3/8", uma, dous mil réis.....	2\$000
Manilha patente de 5/8", uma, seis mil e qui- nhentos réis.....	6\$500
Martello para alfange n. 100, um, oito mil réis.....	8\$000
Numeros de 2 1/2 em zinco, jogo, quatro mil e qui- nhentos réis.....	4\$500
Numeros de 1/2" em zinco, jogo, tres mil réis.....	3\$000
Talha patente de 500 kilos Yale, uma, setecentos e quinze mil réis.....	715\$000
Talha patente de 1.000 kilos Yale, uma, oitocen- tos e oitenta e oito mil réis.....	888\$000
<i>Machinas, ferramentas, accessorios para offeinas de ferro, serralheiro, carpintaria, etc.</i>	
Bigorna de aco, bem calada, type Universal, pes- sando 50 kilos, uma, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
Broca legitima Morse, de 1/16", parafusa, uma, novecentos réis.....	\$900
Broca, idem, idem de 1/8", idem, uma, mil e du- zentos réis.....	1\$200
Broca, idem, idem de 1/4", idem, uma, dous mil réis.....	2\$000
Broca, idem, idem de 3/8", idem, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Broca, idem, idem de 1/2", idem, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Broca, idem, idem de 3/4", idem, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
Broca, idem, idem de 5/8", idem, uma, doze mil réis.....	12\$000

Broca, idem, idem de 7/8", idem, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	Torno de rabo de 30 kilos, para ferreiro, um, cento e trinta mil réis	130\$000
Broca, idem, idem de 1", uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	Torno de rabo de 45 kilos para ferreiro, um, cento e noventa e nove mil réis	199\$000
Cortador de bigorna, marca Vulcão, com cabo a frio, um, dezesseis mil réis	16\$000	Torquez Peugeot de 19 centímetros, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Cortador de bigorna marca Vulcão com cabo a quente, um, dezoito mil réis	18\$000	Traçador n. 1 Hargreaves, um, setenta e oito mil réis	78\$000
Estampas concavas para bigorna de 3/8", parte de baixo e parte de cima, estampa, dezesseis mil réis	16\$000	Traçador n. 2 Hargreaves, um, oitenta e dois mil réis	82\$000
Estampas, idem, idem de 1/2", idem, idem, estampa, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	Traçador n. 3 Hargreaves, um, noventa mil réis	90\$000
Estampas, idem, idem de 5/8", idem, idem, estampa, dezesseis mil réis	17\$000	Venilador para 2 forjas, de mão e com aplicação para motor, completamente fechado com impossibili, um, trescentos mil réis	300\$000
Estampas, idem, idem de 1 1/2", idem, idem, estampa, vinte e dois mil réis	22\$000	GRUPO 4 <i>Machinas e instrumentos agricolas</i>	
Estampas, idem, idem de 2", idem, idem, estampa, trinta e cinco mil réis	35\$000		
Ferro de soldar até 250 grammas, um, tres mil réis	3\$000	Ancinho de ferro de 12 dentes, um, seis mil réis	6\$000
Ferro de soldar até 500 grammas, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Ancinho de ferro de 8 dentes, um, quatro mil réis	4\$000
Forja de campanha n. 2 Z. Werneck, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000	Arado sub solo Avery, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
Formões Stanley n. 20, de 5 1/2" x 1/2" com cabo, um, nove mil réis	9\$000	Arado Avery de um disco de 24" reversivel, um, novecentos e cincoenta mil réis	950\$000
Formões Stanley n. 20, de 5 1/2" x 1" com cabo, um, doze mil réis	12\$000	Arado Mixed Land de 8", um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
Garlopa Stanley com cepo de madeira n. 31, de 24", uma, quarenta e seis mil réis	46\$000	Arrancador de batatas "Brille", "Avery", um, cento e trinta mil réis	130\$000
Lamparina macarico para gazolina n. 3 Primus, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	Arrancador de tocos, Faultless n. 2, "Archimedes", um, seiscentos e oitenta e cinco mil réis	685\$000
Machina de pé Singer n. 16K1, uma, novecentos e vinte mil réis	920\$000	Aranca tocos Aymoré, "Archimedes", um, seiscentos e oitenta e cinco mil réis	685\$000
Machina de pé Singer n. 18-2 esquerda canhão, uma, um conto cento e vinte mil réis	1:120\$000	Arreio completo para arado, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
Machina de pé Singer, braço e volta n. 39-k-31, uma, um conto trescentos e quarenta e seis mil réis	1:346\$000	Arreio completo para plantadeira, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
Machina de pé Singer, para alfaiate n. 31, uma, novecentos e cincoenta e quatro mil réis	954\$000	Balancim para um animal, um, quinze mil réis	15\$000
Martello para carpinteiro marca ferradura n. 42 com cabo, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800	Balancim para 2 animaes, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Martello de kilo para serralheiro com cabo, um, oito mil réis	8\$000	Bico para arado Farquar B 1, um, nove mil réis	9\$000
Martello pesando 250 grammas, para serralheiro com cabo, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Capinadeira com 5 enxadas Planet Jr., uma, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Marreta de cobre pesando 5 kilos com cabo, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000	Carrinho de mão de ferro tubular, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Marreta de ferro pesando 2 kilos, com cabo, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	Cavadeira mecanica, uma, quarenta e dois mil réis	42\$000
Marreta de ferro pesando 3 kilos, com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Corrente para tracção, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Marreta de ferro pesando 5 kilos, com cabo, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Cultivador Planet n. 9, um, cento e dez mil réis	110\$000
Nivel 101, Stanley de 12", de accordo com o catalogo, um, vinte e oito mil réis	28\$000	Enxadas de duas libras Jacaré C 40, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Nivel n. 02, Stanley de 24", de accordo com o catalogo, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	Enxadas de 2 1/2 libras, Jacaré C 40, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Plaina Stanley n. 22, de accordo com o catalogo, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	Enxada Jacaré, um, sete mil réis	7\$000
Plaina Stanley n. 24 de accordo com o catalogo, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	Extintor de Formigas Werneck, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Rebolo em caixa de ferro, pedal e manivella, transmissão, louca e fixa, Record com pedra de 26 x 4", um, trescentos e oitenta mil réis	380\$000	Garfos de quatro dentes, um, nove mil réis	9\$000
Talhadeira de aço oitavado de 4" bico chato, uma, sete mil réis	7\$000	Garfos de cinco dentes, um, dez mil réis	10\$000
Talhadeira de aço oitavado de 8" bico chato, uma, oito mil réis	8\$000	Grade de 30 dentes, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
Tarracha, jogo em caixa de 10 cossinetes e 10 machos, passo Whitworth de 1/4", a 1" e porta machos e cossinetes, uma, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000	Grade de 50 dentes, uma, duzentos mil réis	200\$000
Tenazes para forjas, sortidos, Dragon do catalogo Mestre & Blatgé, a pagina 124 do catalogo, um, quinze mil réis	15\$000	Grade de 60 dentes, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
Tesoura para cortar folha, Gambia de 14", uma, vinte mil e oitocentos réis	20\$800	Grade de 75 dentes, uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
Toca pino de tamanhos diversos em jogo de 6 peças, jogo, dezoito mil réis	18\$000	Grade de 90 dentes, uma, trescentos e vinte mil réis	320\$000
Torno portátil para cano de 2", um, cincoenta mil réis	50\$000	Grade de 100 dentes, uma, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000
Torno portátil para cano de 4", um, cento e trinta mil réis	130\$000	Grade de 120 dentes, uma, quatrocentos mil réis	400\$000
		Pá de bico, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
		Pulverizador Vermorel, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
		Semeadeira Planet n. 25, uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000
		Semeadeira Shawnee Jr., uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* e mais a que prescreve o Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração,
José Lopes da Costa Moreira.

GRUPO N. 1

Artigos de ferragistas e massames

lança decimal até 200 kilos (Howe com peso), uma, duzentos e dez mil réis...	210\$000
tedor de bifos, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
tumadeiras n. 1, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
tumadeiras n. 4, uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
tumadeiras n. 8, uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900
cal de metal para mangueira de 2 1/2", um, trinta e nove mil e novecentos réis	39\$900
dernal de mangueira com dous gornes para 3/4", uma seis mil e novecentos réis...	6\$900
dernal de mangueira com tres gornes para 3/4", uma, oito mil e novecentos réis...	8\$900
dernal de mangueira com quatro gornes, para 3/4", uma	\$
moleira de aluminio para 5 litros, typo Marinha de Guerra, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
moleira de aluminio para tres litros, typo Marinha de Guerra, uma, dezenove mil novecentos e oitenta réis	19\$980
olher de pedreiro de 8", marca Estrelline, uma, tres mil e cem réis.	3\$100
olher de pedreiro de 4", marca Estrelline, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
orrente de ferro de 3/8" a 5/8", elos estreitos, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
roque de metal, um, cinco mil e noventa réis	5\$090
amantes para cortar vidro marca Newton, um, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
umadeira de ferro estanhado de 0,12, um, novecentos réis.	\$900
umadeira de agathe de 0,10, uma, mil e setecentos réis.	1\$700
premedor de batatas Universaes, um, cinco mil réis.	5\$000
los patentes de 3/8", um, quinhentos réis	\$500
orqueta de metal para bote n. 6, uma, treze mil e quatrocentos réis.	13\$100
orqueta de ferro galvanizado para bote numero 6, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis.	8\$950
uzil de aço de 14", para amolar facas, um, quatorze mil réis.	14\$000
rigideiras de ferro batido de 12", uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$100
etras de 1/2 em zinco, jogo, dous mil e trescentos réis.	2\$300
elras de 1 1/2 em zinco, jogo, quatro mil e cem réis.	4\$100
achado grande Collin, com cabo de 4 1/2 libras, um, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900
achadinhas Collins com cabo n. 3, uma, onze mil e trescentos réis.	11\$300
achadinha para cozinha n. 2, uma, oito mil réis.	8\$000
achina para moer carne n. 4, Universal, uma, dezoito mil réis.	18\$000
achina para moer carne n. 3, Universal, uma, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
achina para cortar valvulas circulares, uma, trinta e um mil réis.	31\$000
achina para collocar ilbozes em sanefas, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
artello para alfange n. 100, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
umeros de 2 1/2 em zinco, jogo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.	2\$150
umeros de 1/2 em zinco, jogo, um, mil e duzentos réis.	1\$200
anellas de agathe para um litro, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
anella de aluminio com aza d 0,24 de bocca, uma, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800

74. Tacho de ferro batido, estanhado com 0,50 de bocca, Japy, um, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900
En tempo: Item 71 — Passador de aluminio com aza para caldo, de 0,10 x 0,20, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 10 de maio de 1928.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp. — *Mauricio de Oliveira*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119 á Directoria Geral do Serviço de Povoamento;

GRUPO N. 2

Machinas, ferramentas, accessorios para officinas de ferreiro, serralheiro e carpintaria

1. Agulha para acolchear, marca Ancora ou semelhante, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
3. Alicate Universal de 8", marca Good. Pratt, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
10. Arco de pua Stanley n. 923 de 8", um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
11. Arco de ferro para serra n. 145 Starret, um, dezeseis mil réis.	16\$000
12. Badames de 1/4", 3/8", 1/2", jogo, setenta e dous mil réis.	72\$000
15. Bigorna de aço bem calçada typo Universal, pesando 50 kilos, uma, cento e sessenta e oito mil réis.	168\$900
16. Broca legitima Morse de 1/16 parallela, uma, quatrocentos réis.	\$400
17. Idem, de 1/8", idem, idem, uma, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450
18. Idem, de 1/4", idem, idem, uma, seiscentos réis.	\$600
19. Idem, idem, de 3/8", idem, idem, uma, um mil e quinhentos réis.	1\$500
20. Idem, idem, de 1/2", idem, idem, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200
21. Idem, idem, idem, de 3/4", idem, idem, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
22. Idem, idem, idem, de 5/8", idem, idem, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
23. Idem, idem, idem, de 7/8", idem, idem, uma, nove mil réis.	9\$000
24. Idem, idem, idem, de 1", idem, idem, idem, uma, onze mil réis.	11\$000
26. Caixa de meia esquadria, legitima Stanley n. 244, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis.	235\$000
27. Chave de fenda reforçada n. 20, Stand. Had, legitima, de 8", uma, seis mil réis.	6\$000
28. Chave de fenda reforçada n. 20 Stand. Had legitima de 4", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
33. Chave de duas boccas de 1/4 a 1 3/8", legitimas Goodel Pratt, em jogo de cinco chaves, jogo, sessenta e dous mil réis.	62\$000
34. Chave para canno de ferro com corrente, pegando até 2", marca Record, uma, vinte mil réis.	20\$000
39. Cortador de bigorna marca Vulcão com cabo a frio, um, treze mil duzentos e sessenta réis.	13\$260
40. Cortador de bigorna marca Vulcão com cabo a quente, um, treze mil duzentos e sessenta réis.	13\$260
44. Esquadro Stanley n. 12 de 8", um, cinco mil réis.	5\$000
45. Esquadro Stanley n. 12 de 12", um, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
46. Esquadro Stanley n. 20 de 9", um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$100
48. Estampas concavas para bigornas de 3/8, parte de baixo e parte de cima, estampa, vinte mil réis.	20\$000
49. Idem, idem, idem, de 1/2", idem, idem, estampa, vinte e dous mil e cem réis.	22\$100

50. Idem, idem, idem, de 5/8", idem, idem, es-tampa, vinte e quatro mil e cem réis.	24\$100	135. Machina de pé Singer n. 18-2, esquerda ca-nhão, uma, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis.	869\$500
51. Idem, idem, idem, de 1 1/8", idem, idem, es-tampa, trinta mil e trezentos réis.	30\$300	136. Machina de pé Singer, braço de volta n. 39-K-31, uma, um conto quarenta e seis mil e oitocentos réis.	1:046\$800
52. Idem, idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, es-tampa, trinta e quatro mil e quatro-centos réis.	34\$400	137. Machina de pé Singer para alfaiate n. 31, uma, setecentos e quarenta mil e trezen-tos réis.	740\$300
53. Idem, idem, de 1 3/8", idem, idem, idem, es-tampa, quarenta mil e quatrocentos réis	40\$400	139. Martello para carpinteiro, etc.	
54. Idem, idem, de 2", idem, idem, idem, es-tampa, quarenta e quatro mil e quatro-centos réis.	44\$400	139. Martello para carpinteiro marca Ferradura, n. 42, com cabo, um, sete mil e quinhen-tos réis.	7\$500
56. Ferro de soldar até 250 grammas, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900	141. Martello pesado para sapateiro n. 28, com cabo, um, oito mil réis.	8\$000
57. Ferro de soldar até 500 grammas, um, tres mil e novecentos réis.	3\$900	142. Martello de kilo para serralheiro com cabo, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
58. Ferro para arco de pua, legitimo Irving nu-mero 3, um, dous mil e cem réis.	2\$100	143. Martello peso de 250 grammas, para serra-lheiro com cabo, um, cinco mil e duzen-tos réis.	5\$200
59. Idem, idem, idem, de n. 4, um, dous mil e duzentos réis.	2\$200	145. Marreta de ferro, pesando 2 kilos, com cabo, um, cinco mil réis.	5\$000
60. Idem, idem, idem, de n. 5, um, dous mil e trezentos réis.	2\$300	146. Marreta de ferro, pesando tres kilos, com cabo, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
61. Idem, idem, idem, de n. 6, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	147. Marreta de ferro, pesando 5 kilos, com cabo, uma, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
62. Idem, idem, idem, de n. 7, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	148. Meias esquadrias com cabo de madeira, tres laminas de aço inglez, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
63. Idem, idem, idem, de n. 8, um, dous mil e setecentos réis.	2\$700	155. Pé de ferro para bater sola, caranguejo, um, seis mil e trescentos réis.	6\$300
64. Idem, idem, idem, de n. 10, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$500	157. Pé de ferro, de brunir sola, retembão, um, sete mil e novecentos réis.	7\$900
80. Força campanha n. 2 Z4 Werneck, uma, vinte e cinco mil réis.	125\$000	158. Pedra de amolar n. 12, Arkansa ou Turca, uma, treze mil réis.	13\$000
101. Groza para carpinteiro de 1/2 canna de 12", com es, uma, seis mil novecentos e ses-senta réis.	6\$900	159. Pedra de afiar formões em caixa, marca Turca, uma, seis mil oitocentos e cin-centa réis.	6\$850
102. Grozas para carpinteiro de 1/2 canna de 8", com es, uma, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	160. Plaina Stanley n. 22, de accordo com o cata-logo, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
105. Idem, idem, idem, de 5/8", um, sete mil réis	7\$000	170. Serra circular, dentes normaes de 12", Si-monids com eixo de 0,48, completos, para mesa de madeira, uma, trezentos e cin-coenta mil réis	350\$000
106. Idem, idem, idem, de 3/4", um, sete mil réis	7\$000	176. Serra para ferro, Estrellina ou Griffens de 12", duzia, cinco mil réis	5\$000
107. Idem, idem, idem, de 1", um, oito mil e du-zentos réis.	8\$200	177. Serrotes Hargreaves de 28", um, vinte e tres mil e cem réis	23\$100
108. Idem, idem, idem, de 7/8", um, sete mil e setecentos réis.	7\$600	178. Serrote de costas Hargreaves de 12", um, dezesse mil e quinhentos réis	17\$500
112. Lima para paralela bastarda de 10" K&F, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950	179. Sovellas sortidas de aço, curvas ou rectas, uma, setecentos e cincoenta réis.	8\$750
113. Idem, idem, de 12" K&F, uma, quatro mil réis	4\$000	180. Sutas de ferro Stanley Tools ns. 25 de 8", uma, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
114. Idem, idem, idem, de 14" K&F, uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	181. Idem, idem, idem, de n. 25 de 10", uma, cin-co mil réis.	5\$000
115. Lima curta para paralela marca de 10" K&F, uma, tres mil réis.	3\$000	182. Idem, idem, idem, de n. 25 de 12", uma, doze mil réis.	12\$000
116. Idem, idem, de 12" K&F, uma, quatro mil réis.	4\$000	183. Talhadeira de aço oitavado de 4", bico chato, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
117. Idem, idem, de 14" K&F, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	184. Talhadeira de aço oitavado de 8", bico chato, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
118. Limas bastardas meia canna de 15" K&F, uma, cinco mil réis.	5\$000	185. Tarrachas, jogo em caixas de 10 cossinetes e 10 machos passo. Whithworth de 1/4" a 1" e porta-machos e cossinetes, jogo, duzentos e noventa mil e oitocentos réis	290\$800
119. Idem, idem, de 7" K&F, uma, mil e oitocen-tos réis.	1\$800	186. Tenazes para forjas, sortidas Dragão do cá-talogo Mestre & Blatgé a pagina 124 do catalogo n. 1, um, treze mil e oitocen-tos réis.	13\$800
120. Idem, idem, de 9" K&F, uma, dous mil e qua-trocentos réis.	2\$400	187. Tesoura para cortar folha Gambia de 14", uma, nove mil e duzentos réis.	9\$200
121. Idem, idem, de 10" K&F, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	188. Tesoura para alfaiate Vitry de 13" numero 3.661, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
122. Idem, idem, de 12" K&F, uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	192. Torno portatil para canno de 2", uma, qua-renta e tres mil e quinhentos réis.	43\$500
123. Idem, idem, de 14" K&F, uma, cinco mil réis	5\$000	193. Torno portatil para canno de 4", um, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
124. Idem, idem, de 16" K&F, uma, sete mil e du-zentos réis.	7\$200	195. Torno de rabo de 45 kilos, para ferreiro, um, cento e quarenta e oito mil e seiscentos réis.	148\$600
125. Limatão redondo bastardo de 6" K&F, um, mil réis.	1\$000	194. Torno de rabo de 30 kilos, para ferreiro, um, noventa e nove mil e quinhentos réis	99\$500
126. Idem, idem, de 8" K&F, uma, mil e quatro-centos réis	1\$400	196. Torno de bancada Record-Genuino, paralelo de 5", um, cento e cincoenta e cinco mil réis.	155\$000
127. Idem, idem, de 10" K&F, uma, mil e sete-centos réis	1\$700		
128. Idem, idem, de 14" K&F, uma, quatro mil réis	4\$000		
129. Lamparina maçarico para gazolina n. 3, Pri-mus, uma, quarenta e dous mil réis.	42\$000		
130. Machina para furar com brocas até 13 m/m n. 21.076 do catalogo Mestre & Blatgé e torno de n. 21.078, uma, trescentos e quarenta mil réis.	340\$000		
134. Machina de pé Singer n. 16, KI, uma, sete-centos e dezengve mil e oitocentos réis	719\$800		

Tractor Peugeot de 10 centímetros, uma, nove mil réis.	9\$000
Tractor n. 1, Hargreaves, um, cinquenta e oito mil réis.	58\$000
Idem, n. 2, Hargreaves, um, sessenta e nove mil réis.	69\$000
Idem, n. 3, Hargreaves, um, setenta e quatro mil réis.	74\$000
Triângulo de ferro para fogareiro a carvão, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Ventilador para tres forjas de mão e com applicação para motor completamente fechado com impossibilidade de apauhar poeira ou serragem, um, quinhentos e vinte e oito mil réis.	528\$000
Verrugas americanas, sortidas, em caixas de 10 verrugas com cabo, fabricante FRY, caixa, onze mil e oitocentos réis.	11\$800

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital publicadas no *Diario Official* de 10 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros sociantes matriculados, estabelecidos nesta Praça à rua dos Passos n. 119, à Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

Grupo N. 1

Machinas e instrumentos agrícolas

Ancinho de ferro com 12 dentes, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
Ancinho de ferro com 8 dentes, um, mil e trescentos réis.	1\$300
Arado sub-solo Chataooga, um, cento e trinta e tres mil réis.	133\$000
Arado Touro de 1 disco e 24" reversível, um, um cento cento e quinze mil réis.	1:115\$000
Arado de 1 disco de 26" Chataooga, reversível, um, um cento cento e quinze mil réis.	1:115\$000
Arado Oliver 51 X, um, cento e sessenta e oito mil réis.	168\$000
Arado Oliver 524, um, trescentos e tres mil réis.	303\$000
Arame farpado de 2 fios, rolo de 400 metros e 40 kilos, rolo, vinte e seis mil réis.	26\$000
Bico para arado Farquar B-1, um, nove mil novecentos e noventa réis.	9\$990
Canivete para enxertar, um, onze mil e trescentos réis.	11\$300
Carrinho de mão americano de madeira, um, cincoenta e tres mil réis.	53\$000
Carrinho de mão de ferro tubular, um, quarenta e tres mil réis.	43\$000
Chibanca de cavar e cortar, com cabo, uma, dez mil e novecentos réis.	10\$900
Corrente para tracção, kilo, dois mil, quinhentos e cincoenta réis.	2\$550
Enxada de duas libras, Jacaré, C 40, uma, oito mil e cem réis.	8\$100
Enxada de 2 1/2 libras, Jacaré, C 40, uma, oito mil, quatrocentos e cincoenta réis.	8\$450
Enxada Jacaré, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Extintor de formigas "Werneck", um, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis.	269\$500
Faca para campo, um, quatorze mil réis.	14\$000
Folle de mão (enxofradeira), uma, oito mil réis.	8\$000
Gadanhos cavadores de dente chato, um, quatro mil réis.	4\$000
Garfos de 4 dentes, um, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
Grampos para cerca de arame, kilo, setecentos e noventa e cinco réis.	9795
Pá quadrada Albion, uma, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
Pá de bico, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
Podões simples, um, seis mil e oitocentos réis.	6\$800

28. Podões duplex com mola e corda, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
62. Sacho, um, tres mil réis.	3\$000
70. Serra para cortar capim, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
71. Serra curva para podar, uma, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
72. Tesoura para podar Vilmorin, uma, doze mil réis.	12\$000
73. Tesoura para gramma, uma, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital, publicado no *Diario Official* de 10 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Moreno Barido & Comp — OrgamenRto que fazemos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Grupo III

2. Abridor metallico em T para bocca, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
5. Afastador Collin, modelo Farabeuf, um, doze mil réis.	12\$000
6. Armario de ferro esmaltado, envidraçado com 1m.50 x 50 x 35 centímetros com 3 prateleiras de crystal e uma de metal na parte interior, um, trescentos e oitenta mil réis.	380\$000
7. Balde a pedal de agathe, um, sessenta mil réis.	60\$000
9. Bisturi Collin, sortido, cabo fixo para incisão, um, doze mil réis.	12\$000
10. Bocal de vidro, para esterilizar e conservar sondas urethraes, um, doze mil réis.	12\$000
11. Bomba de mão para desinfecção (das usadas pela Saude Publica), uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
12. Cabo para espelho para larynge, um, dez mil réis.	10\$000
13. Cadeira para gabinete dentario, uma, setecentos e cincoenta mil réis.	750\$000
14. Canula de Krihaber completa, seis tamanhos, collecção, cento e oitenta mil réis.	180\$000
15. Canulas para tracheotomia sortidas, uma, trinta mil réis.	30\$000
16. Canula de Maier, uma, tres mil réis.	3\$000
17. Chernoviz formulario, ultima edição, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
19. Cuba reniforme esmaltada, tres tamanhos, jogo, trinta e cinco mil réis.	35\$000
20. Curetas ovais Schede, tres tamanhos, jogo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
21. Divulsores urethraes com vela conductora, ns. 22, 25, 27, 29, 30 e 32, um, doze mil réis.	12\$000
22. Escadinha de ferro esmaltado, uma, trinta e dois mil réis.	32\$000
23. Espelho para larynge, um, seis mil réis.	6\$000
24. Espelho frontal de Clar com fita de ebonite, um, cento e dez mil réis.	110\$000
25. Especulos para ouvido (collecção de tres), collecção, doze mil réis.	12\$000
26. Espculo nasal de Hartmann Fisher, um, quinze mil réis.	15\$000
27. Espculo de Cusco modificado phenestrado, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
28. Espculo de vidro modelo Fergusson, um, quatorze mil réis.	14\$000
29. Esterilizador de metal electrico para instrumental, 34 x 14, um, quinhentos e cincoenta mil réis.	550\$000
30. Esterilizador nickelado para ferro a alcool, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
31. Esthetoscopio de metal, um, doze mil réis.	12\$000
32. Esthetoscopio bi auricular Albion, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
33. Esthetoscopio de metal Fraube, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
34. Estilletes para ouvidos, um, tres mil réis.	3\$000
35. Estilletes flexiveis abotoados longos para nariz, um, cinco mil réis.	5\$000
36. Forceps obstetrico Barnes, Simpson, um, sessenta mil réis.	60\$000

37. Goleiras de arame para pernas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
38. Goleiras de arame para coxa, uma, dez-mil réis	10\$000
39. Goleiras de arame para braços, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
40. Goleiras de arame para ante-brço, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
41. Kiserometro de Valeix, um, onze mil réis	11\$000
42. Irrigador de elevação com 2 irrigadores de vidro de 2 litros completo, um, cento e vinte mil réis	120\$000
43. Irrigador de ferro esmaltado para 5 litros, um, cincoenta mil réis	50\$000
44. Irrigador de ferro esmaltado para 2 litros, suspensão, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
45. Irrigador de vidro para 2 litros, um, oito mil réis	8\$000
46. Lamparina de vidro com torcida a alcool, uma, quatro mil réis	4\$000
47. Lavatorio automatico com barril de 10 litros, bacia de agathe e balde, um, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
48. Macete de Doyen, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
49. Martello para percussão de Degerine, um, vinte e dois mil réis	22\$000
50. Mascara inaladora de Tufier, uma, cincoenta mil réis	50\$000
51. Mascara de arame para chloroformização, uma, doze mil réis	12\$000
53. Mesa para exame e operações para todas as posições com estribos nickelados e balde de agathe, uma, tresentos e oitenta mil réis	380\$000
54. Mesinha com tampo e prateleira esmaltada, de 40 x 40 cms., uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
55. Navalha cirurgica, uma, quatorze mil réis	14\$000
57. Ophthalmoscopio Landolf, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
58. Passe parlout, um, mil e duzentos réis	1\$200
60. Pera insufladora, uma, seis mil réis	6\$000
61. Pinça de disseccção, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
62. Pinça dente de rato, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
63. Pinça de pressão Pean, uma, seis mil réis	6\$000
64. Pinça de pressão de Longuet, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
65. Pinça dilatadora de Labord, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
66. Pinça de Kocher, uma, nove mil réis	9\$000
67. Pinça para agraffes, uma, oito mil réis	8\$000
68. Pinça para lingua, uma, quinze mil réis	15\$000
69. Pinça em bayoneta para nariz sortidas, uma, vinte mil réis	20\$000
70. Pinça de Alliz para arteria curva e recta, uma, vinte mil réis	20\$000
72. Pinça de Thomas, uma, vinte mil réis	20\$000
73. Pinça de garras Braun, uma, vinte mil réis	20\$000
74. Porta agulha de Mathieu, uma, dezoito mil réis	18\$000
75. Porta algodão para nariz, um, tres mil réis	3\$000
76. Porta algodão para ouvido, um, mil e quinhentos réis	1\$500
77. Supporte de metal com 2 alças para funiz, um, vinte mil réis	20\$000
78. Tamborete fixo de ferro esmaltado, um, cincoenta mil réis	50\$000
79. Tentacamula, dous tamanhos, um, tres mil réis	3\$000
80. Tesoura recta de 17 cms., uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
81. Tesoura curva 17 cms., um, quatorze mil réis	14\$000
82. Trocater para paracentese, dous tamanhos, uma, doze mil réis	12\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Moreno Borlido & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Otttoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, fcls.: N. 6.340 e 630, propõem-se a fornecer á

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 de maio de 1928.

Grupo 1

Artigos de ferragistas e maçames:

1. Ancorotes até 100 kilos de ferro preto, 1 kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
5. Balança decimal até 200 kilos "Howe" com peso, uma, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
6. Balança de balcão até 50 kilos com peso "Howe", uma, tresentos e cincoenta mil réis	350\$000
7. Batedor de bife, um, seis mil réis	6\$000
8. Betumadeira n. 1, uma, mil e duzentos réis	1\$200
9. Betumadeira n. 4, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
10. Betumadeira n. 8, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
11. Boecal de metal para mangueira de 2 1/2 um, setenta e oito mil e novecentos réis	78\$900
13. Cadernal de madeira com dous gornes para 3/4 um, onze mil réis	11\$000
16. Caldeirão de ferro esmaltado com 0,60 de bocca, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
17. Caldeirão de ferro esmaltado com 0,30 de bocca, um, trinta e nove mil réis	39\$000
27. Chaleira de aluminio para 5 litros, typo marinha de guerra, uma, trinta mil e quatrocentos réis	30\$400
28. Chaleira de aluminio para 3 litros, typo marinha de guerra, uma, vinte e um mil e seiscentos réis	21\$600
29. Chaleira de cobre para 2 litros, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
33. Corrente de ferro de 3/4 a 3/8, elo estreito, kilo, dous mil e tresentos réis	2\$300
34. Croquo de metal, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
35. Diamante para cortar vidro marca Newton, um, vinte e oito mil réis	28\$000
37. Espumadeira de ferro estanhado 0,12, uma, novecentos réis	\$900
38. Espumadeiras de agatha de 0,10, uma, mil e setecentos réis	1\$700
39. Espumadeira de ferro estanhado de 0,25, com cabo de madeira, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000
40. Espremedor de batatas Universaes, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
41. Extincto chimico para incendio "Simplex", um, cento e oitenta mil réis	180\$000
42. E los patentes de 3/4 um, setecentos réis	\$700
43. Falechas de 1 unhas, kilo, tres mil réis	3\$000
44. Forquetas de metal para botes n. 6, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
45. Forquetas de ferro galvanizado para botes numero 6, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
46. Fusil de aço para amolar facas de 14", um, vinte e oito mil réis	28\$000
47. Frigideira de ferro batido de 12", uma, tres mil oitocentos e quarenta	3\$840
48. Lettras de 1/2" em zinco, jogo, dous mil e duzentos réis	2\$200
49. Lettras de 1 1/2" em zinco, jogo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
50. Machados grandes Collins com cabo de 1/2 libra, um, dezeseis mil réis	16\$000
51. Machadinhas Collins com cabo n. 3, uma, treze mil réis	13\$000
52. Machadinhas para cozinha n. 2, uma, oito mil réis	8\$000
53. Machina para moer carne "Universal", n. 4, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
54. Machina para moer carne "Universal", n. 3, uma, vinte mil réis	20\$000
55. Machina americana para moer café, n. 5, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
58. Macacos para gualdropes de 3/4 um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
59. Macacos para gualdropes de 3/8 um, dezoito mil réis	18\$000
60. Manilhas patente de 3/8 uma, mil e quinhentos réis	1\$500
61. Manilha patente de 3/8 uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600

62. Martellos para alfange n. 100, um, quatro mil réis.	4\$000	35. Compasso de 6", marca meia lua, interior e exterior, um, tres mil réis.	3\$000
63. Numeros de 2 1/2, em zinco, jogo, seis mil réis.	6\$000	36. Compasso de 8", marca meia lua, interior e exterior, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
64. Numeros de 1/2 em zinco, jogo, mil e quinhentos réis.	1\$500	37. Compasso de 12", marca meia lua interior e exterior, um, seis mil réis.	6\$000
65. Panela de agatha para 1 litro, uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	38. Cortador de cano de ferro até 2", marca Standard, um, quarenta mil réis.	40\$000
66. Panela de aluminio com aza de 24 cms., de bocca, uma, vinte e tres mil réis.	23\$000	39. Cortador de bigorna marca Vulcão, com cabo a frio, um, doze mil réis.	12\$000
71. Passador de aluminio com aza para caldo de 0,10 X 0,20, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	40. Cortador de bigorna marca Vulcão, com cabo a quente, um, doze mil réis.	12\$000
72. Pharol de navegação para lancha, typo Seautt, um, quatrocentos e cincoenta mil réis.	450\$000	41. Costinhas de osso n. 4, uma, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
74. Taxo de ferro batido estanhado com 0,50 de bocca, um, vinte e sete mil réis.	27\$000	42. Cravadores sortidos para sapateiro Bernard, um, quatro mil réis.	4\$000
75. Talha patente de 500 kilos Yale, uma, seiscentos e trinta mil réis.	630\$000	43. Cravador sortido para selcero Bernard, um, dezoito mil réis.	18\$000
76. Talha patente de 1.000 kilos Yale, uma, oitocentos mil réis.	800\$000	44. Esquadros Stanley n. 12, de 8", um, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
Declaramos aceitar as clausulas do edital da presente concorrência e as doCodigo de Contabilidade da União, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Marques Couto & Comp.			
Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, propõem-se a fornecer á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> , de 11 de maio de 1928:			
GRUPO N. 2			
Machinas, ferramentas, accessorios para officinas de serralheiro e carpintaria.			
1. Agulha para colchoar marca Ancora ou semelhante, duzia, seis mil réis.	6\$000	50. Idem, idem, de 5/8", idem, idem, estampa, trinta e dous mil réis.	32\$000
2. Alicates Solinger, bico de papagaio, n. 1, um, tres mil réis.	3\$000	51. Idem, idem, de 1 1/8", idem, idem, estampa, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
3. Alicate Universal n. 8, marca Good-Pratt, um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	52. Idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, estampa, quarenta e oito mil réis.	48\$000
4. Alicate para electricidade Solinger, isolado, para 5.000 volts, um, seis mil réis.	6\$000	54. Idem, idem, de 2", idem, idem, estampa, cincoenta e dous mil réis.	52\$000
5. Aperta-juntas de tres pés (Record), um, quarenta mil réis.	40\$000	55. Fuso de volta para sapateiro, Bernard, uma, sete mil réis.	7\$000
6. Aperta-juntas de quatro pés (Record), um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	56. Ferro de soldar até 250 grammas, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
7. Aperta-juntas de 5 pés (Record), um, cincoenta e dous mil réis.	52\$000	57. Ferro de soldar até 500 grammas, um, seis mil réis.	6\$000
8. Aperta-juntas de seis pés (Record), um, setenta e cinco mil réis.	75\$000	58. Ferros para arco de pua legitimos Irving, n. 3, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
10. Arco de pua Stanley n. 923, de 8", um, trinta mil réis.	30\$000	59. Idem, idem, n. 4, um, dous mil e duzentos réis.	2\$200
11. Arco de serra para ferro, n. 145, Starrett, um, seis mil réis.	6\$000	60. Idem, idem, n. 5, um, dous mil e trescentos réis.	2\$300
12. Bedames de 1/4", 3/8 e 1/2", jogo, oitenta e cinco mil réis.	85\$000	61. Idem, idem, n. 6, um, dous mil e trescentos réis.	2\$300
13. Barriletes com parafuso de pressão para banco de carpinteiro, typo Estrellinha ou semelhante, de 1 1/8, um, vinte e sete mil réis.	27\$000	62. Idem, idem, n. 7, um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
15. Bigornas de aço bem calçadas, typo Universal, pesando 50 kilos, uma, cento e sessenta mil réis.	160\$000	63. Idem, idem, n. 8, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900
16. Brocas legitimas Morse, de 1/16, paralelas, uma, trescentos réis.	\$300	64. Idem, idem, n. 10, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
17. Idem, idem, de 1/8, idem, idem, uma, quatrocentos réis.	\$400	65. Idem, idem, n. 11, um, quatro mil e cem réis.	4\$100
18. Idem, de 1/4, idem, idem, uma, seicentos réis.	\$700	66. Idem, idem, n. 12, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
19. Idem, de 3/8, idem, idem, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500	68. Idem, idem, n. 14, um, cinco mil réis.	5\$000
20. Idem, de 1/2, idem, idem, uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300	70. Idem, idem, n. 16, um, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
21. Idem, de 3/4, idem, idem, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	73. Ferro enfraque fino e grosso Bernard, um, tres mil réis.	3\$000
22. Idem, de 5/8, idem, idem, uma, quatro mil réis.	4\$000	74. Ferro de retirar formhas Bernard, um, tres mil réis.	3\$000
23. Idem, de 7/8, idem, idem, uma, dez mil réis.	10\$000	75. Ferro para marcar ponto, um, tres mil réis.	3\$000
24. Idem, de 1, idem, idem, uma, doze mil réis.	12\$000	76. Ferro de carretilha, um, tres mil réis.	3\$000
25. Cabo para sovela com argola nickelada, um, oitocentos réis.	\$800	77. Ferro de salto, um, tres mil réis.	3\$000
26. Caixa de meia esquadria legitima Stanley, uma, duzentos mil réis.	200\$000	78. Ferro, cortar pestana, um, tres mil réis.	3\$000
		79. Ferro de rebaixar, collecção de 12, inglezes, collecção, com mil réis.	100\$000
		80. Forja Werneck, de campanha, n. 2, uma, cem mil réis.	100\$000
		81. Forja de campanha Air & Feu, n. 220 B, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000
		82. Forma de coalheira completa e armada, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000

83. Formas tipo modernas americanas, us. 34 a 43 para homens, par, nove mil e quinhentos réis	9\$500	165. Idem, idem, de 15, reforçado, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
101. Grosas para carpinteiro, de meia canna, de 12", Greaves, uma, seis mil réis	6\$000	166. Idem, idem, n. 17, reforçado, um, doze mil réis	12\$000
102. Grosas para carpinteiro, de meia canna, de 8", Greaves, uma, cinco mil réis	5\$000	167. Idem, idem, n. 19, reforçado, um, vinte e dois mil réis	22\$000
112. Limas chatas paralelas bastardas, de 10" K & F, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	168. Idem, idem, n. 22, reforçado, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
113. Idem, idem, de 12" K & F, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	176. Serra para ferro Estrelline ou Griff, 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
114. Idem, idem, de 14" K & F, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	177. Serrote Har Greaves, de 28", um, vinte e seis mil réis	26\$000
115. Limas chatas paralelas, murças, de 10" K & F, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	178. Serrote de costas Hargreaves, de 12", um, de oito mil réis	18\$000
116. Idem, idem, de 12" K & F, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200	179. Sovellas sortidas de aço curvas e rectas, uma, quinhentos réis	\$500
117. Idem, idem, de 14" K & F, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	181. Suta de ferro Stanley Todis, n. 25, de 10", uma, seis mil réis	6\$000
118. Limas bastardas de 15", meia canna, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	182. Idem, idem, n. 25, de 12", uma, oito mil réis	8\$000
119. Limas bastardas, meia canna, de 7", K & F, uma, dois mil e cem réis	2\$100	185. Tarracha de jogo em caixa de 10 cocinetes e de 10 machos passo Wittworth, de 1/4 a 1" e porta machos e cocinetes, jogo, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
120. Idem, idem, de 9" K & F, uma, tres mil réis	3\$000	186. Tenazes para forja sortidas Dragon, do catalogo Mestre & Blatgé a pagina 124, do catalogo, uma, treze mil réis	13\$000
121. Idem, idem, de 10 K & F, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	187. Tesoura para cortar folha Gambia, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
122. Idem, idem, de 12", K & F, uma, quatro mil réis	4\$000	188. Tesoura para alfaiate Vitri, de 13", n. 3.661, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
123. Idem, idem, de 14" K & F, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	189. Tesoura de banco para cortar chapa de ferro até 1/4 com alavanca e mesa, para afixar, uma, quinhentos mil réis	500\$000
124. Idem, idem, de 16" K & F, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	190. Tesouro Blanchard de 7", uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
125. Limação bastardo redondo, de 6", K & F, um, mil e duzentos réis	1\$200	191. Toca pinos de tamanho diversos em jogo, de seis peças, jogo, trinta mil réis	30\$000
126. Idem, idem, de 8", K & F, um, mil e quinhentos réis	1\$500	192. Torno portatil para cano de 2", um, cento e vinte mil réis	120\$000
127. Idem, idem, de 10", K & F, um, mil e novecentos réis	1\$900	193. Torno portatil para cano de 4", um, duzentos mil réis	200\$000
128. Idem, idem, de 14", K & F, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	194. Torno de rabo de 30 kilos para ferreiro, um, cento e vinte mil réis	120\$000
130. Machina de furar com broca até 13 m/m, n. 2.176, catalogo Mestre & Blatgé e torno n. 2.178, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	195. Torno de rabo de 45 kilos para ferreiro, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
138. Massete de madeira de 5 x 3 1/2 Estrelline ou semelhante, um, doze mil réis	12\$000	196. Torno de bancada Record genuino, paralelo, de 5", um, cento e cincoenta mil réis	150\$000
143. Martello pesando 250 grammas para serralheiro, com cabo, um, seis mil réis	6\$000	197. Torquez Pejaul, de 19 cms., uma, seis mil réis	6\$000
144. Marreta de cobre pesando cinco kilos, com cabo, uma, cem mil réis	100\$000	201. Triangulo de ferro, de 8", para dar signaes horarios, um, cem mil réis	100\$000
145. Marreta de ferro, pesando dois kilos, com cabo, uma, oito mil réis	8\$000	202. Idem, de 14", para signaes horarios, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
146. Marreta de ferro pesando tres kilos, com cabo, uma, doze mil réis	12\$000	204. Vasador de molas Elatherine, um, dez mil réis	10\$000
147. Marreta de ferro, pesando cinco kilos, com cabo, uma, dezeseis mil réis	16\$000	206. Verrumas americanas sortidas em caixa de 10 verrumas com cabo, fabricante Fry, caixa, doze mil réis	12\$000
148. Meias esquadrias com cabo de madeira e lamina de aço inglez, uma, vinte mil réis	20\$000	Declaramos aceitar as clausulas do edital da presente concorrência e ás do Código de Contabilidade da União.	
149. Metro de dobradiça, de madeira Rabone, articulado, amarelo, um, oito mil réis	8\$000	Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Marques Couto & Comp.	
153. Nivel n. 104, Stanley de 12", de accôrdo com o catalogo, um, nove mil réis	9\$000	Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Príncipe de Março, telefones: Norte 6440 e 630, propõem-se fornecer á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de accôrdo com o edital publicado no Diário Official de 11 de maio de 1928:	
154. Nivel n. 102, Stanley, de 24", de accôrdo com o catalogo, um, onze mil réis	11\$000	Grupo 1 — Machinas e instrumentos agrícolas	
155. Pé de ferro para bater sola carangueijo, um, doze mil réis	12\$000	1. Ancinhos de ferro com 12 dentes, um, dois mil réis	2\$000
156. Pé de porco de madeira, um, sete mil e duzentos réis	7\$200	2. Ancinhos de ferro com 8 dentes, um, mil e quinhentos réis	1\$500
157. Pé de ferro de brunir sola Retembão, um, quatro mil réis	4\$000	5. Arado sub-sólo Chatanoga, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
158. Pedra de amolar n. 12, Arkanza ou Turca, uma, doze mil réis	12\$000	8. Arado Touro, de um disco de 24", reversivel, um, um cento e duzentos mil réis	1.200\$000
160. Plainas Stanley, n. 22, de accôrdo com o catalogo, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	10. Arado de um disco de 26", Chatanoga, reversivel, um, um cento e cem mil réis	1.100\$000
161. Plainas Stanley n. 24, de accôrdo com o catalogo, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	12. Arado Mixed Land de 8", um, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
162. Roboto de caixa, de ferro, pedal e manivella, transmissão louca e fixa Record, com pedra de 26" x 4, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000	14. Arado Oliva 524, um, trezentos e vinte mil réis	320\$000
164. Sargento borboleta Record n. 13, reforçado, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400		

16. Arame farpado de 2 fios, rôlo de 400 metros e 40 kilos, rôlo, vinte e nove mil réis..	29\$000	13. Cardenal de madeira com dous gornes para 3/4", um, quatro mil réis.....	4\$000
22. Balancinho para um animal, um, quatorze mil réis	14\$000	14. Cardenal de madeira, com tres gornes, para 3/4", um, seis mil réis	6\$000
23. Balancinho para dous animaes, um, vinte e oito mil réis	28\$000	15. Cardenal de madeira, com quatro gornes, para 3/4", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
25. Bico para arado Farquar B-1, um, onze mil réis	11\$000	16. Caldeirão de ferro esmaltado, com 0,60 de bocca, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
27. Ganivete para encheritar, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	17. Caldeirão de ferro esmaltado, com 0,30 de bocca, um, quarenta mil réis	40\$000
28. Capinadeira com 5 enxadas Planet Jor, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	18. Caldeirão de ferro Clark, n. 4, um, dez mil réis	10\$000
29. Carrinho de mão americano, de madeira, um, sessenta mil réis	60\$000	19. Caldeirão de ferro Clark, n. 9, um, trinta mil réis	30\$000
30. Carrinho de mão, de ferro tubular, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	20. Cassarola de ferro Clark, n. 3, um, quinze mil réis	15\$000
31. Chibanca de cavar e cortar com cabo, uma, quatorze mil réis	14\$000	21. Cassarola de ferro Clark, n. 4, uma, vinte mil réis	20\$000
36. Corrente para tracção, kilo, seis mil réis..	6\$000	22. Cassarola de ferro Clark, n. 6, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
37. Cultivador Planet n. 9, um, cento e oitenta mil réis	190\$000	23. Cassarola de ferro esmaltado, com azas de 0,55, uma, cento e sessenta e tres mil réis	163\$000
39. Enxada de 2 libras Jacaré C 40, uma, oito mil e duzentos réis	8\$200	24. Cassarolas de ferro esmaltado, com azas de 0,30, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
40. Enxada de 2 1/2 libras Jacaré C 40, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	25. Chaleiras de ferro Clark, n. 3, uma, trinta mil réis	30\$000
41. Enxada Jacaré, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	26. Chaleira de ferro Clark, n. 2, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
42. Extintor de formiga Werneck, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000	27. Chaleira de aluminio para 5 litros, typó Marinha de Guerra, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
46. Fole de mão (enxofradeira), um, vinte e dous mil réis	22\$000	28. Chaleira de aluminio para 3 litros, typó Marinha de Guerra, uma, vinte mil réis..	20\$000
47. Gadanhos cavadores de dente chato, um, nove mil réis	9\$000	29. Chaleira de cobre para 3 litros, uma.....	\$
48. Garfos de 4 dentes, um, quatro mil réis..	4\$000	30. Colher de pedreiro, marca Estrelina (de 8"), uma, tres mil réis	3\$000
49. Garfos de 5 dentes, um, seis mil réis.....	6\$000	31. Colher de pedreiro, de 4", marca Estrelina, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
54. Grampos para cerca de arame, kilo, novecentos réis	\$900	32. Corredor de aluminio para 2 litros, um, dez mil réis	10\$000
55. Pá quadrada Albion, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	33. Corrente de ferro de 3/8 a 5/8, élos estreitos, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
56. Pá de bico, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	34. Croque de metal, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
57. Podões simples, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	35. Diamantes para cortar vidros, marca Newton, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
58. Podões duplex com mola e corda, um, nove mil réis	9\$000	36. Diamantes para cortar vidros de caldeira, um, cem mil réis	100\$000
59. Pulverizador Vermorel, um, cento e oitenta mil réis	180\$000	37. Espumadeiras de ferro estanhado, de 0,12, uma, mil e seiscentos e oitenta réis....	1\$680
62. Sacho, um, dezoito mil réis.....	18\$000	38. Espumadeiras de agathie de 0,10, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
73. Tesoura para grama, uma, dezoito mil réis	18\$000	39. Espumadeiras de ferro estanhado de 0,25 com cabo de madeira, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Declaramos acceitar as clausulas do edital da presente concorrência e as do Código de Contabilidade da União.			
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — <i>Marques Couto & Comp.</i>			
Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, (firma brasileira, estabelecida á avenida Passos ns. 105/7 e rua São Pedro ns. 236/8 — Capital Federal), de accôrdo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 9 de maio do corrente, e suas alterações, assim como se submettem a todos os dizeres dos mesmos e ainda ao Regulamento do Código de Contabilidade Publica, conforme abaixo:			
Grupo n. 1 — Artigos de ferragistas e massames			
1. Ancoretas até 400 kilos, de ferro preto, kilo, tres mil e oitocentos réis	38800	42. Elos patentes, de 3/8, kilo	\$
2. Assadeira Clark de 14", uma, trinta mil réis	30\$000	43. Fatachas de 4 unhas, kilo, sete mil réis....	7\$000
3. Assadeira de ferro esmaltado, ovas com azas, de 16", uma, doze mil réis.....	12\$000	44. Forquetas de metal para botes, n. 6, uma, doze mil réis	12\$000
4. Assadeira de ferro esmaltado, ovas com azas, de 26", uma, quarenta e tres mil réis	43\$000	45. Forqueta de ferro galvanizado para bote, numero 6, uma, quinze mil réis.....	15\$000
5. Balança decimal até 200 kilos, Howe, com pesos, uma, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000	46. Fuzil de aço de 14" para amolar facas, um, dez mil réis	10\$000
6. Balança de balcão até 50 kilos, com pesos de ferro, Howe, uma, cento e dez mil réis.	110\$000	47. Frigideiras de ferro batido, de 12", uma, sete mil réis	7\$000
7. Batedor de bifes, um, dous mil réis.....	2\$000	48. Letras de 1/2 em zinco, jogo, mil e novecentos réis	1\$900
8. Betumadeira, n. 1, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	49. Letras de 1 1/2 em zinco, jogo, quatro mil réis	4\$000
9. Betumadeira, n. 4, uma, mil e setecentos réis	1\$700	50. Machado grande, Collins, com cabo de 4 1/2 libras, um, quinze mil réis.....	15\$000
10. Betumadeira, n. 8, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	51. Machadinha Collins, com cabo n. 3, uma, nove mil réis	9\$000
14. Bocal de metal para mangueira, de 2 1/2", um, cincoenta mil réis	50\$000	52. Machadinha para cozinha, n. 2, uma, sete mil e cem réis	7\$100
18. Russola de 8" de diametro, para lancha (Cassela), uma, setecentos mil réis.....	700\$000	53. Machina para moer carne, n. 4, Universal, uma, sessenta e seis mil réis	66\$000
		54. Machina para moer carne, n. 3, Universal, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
		55. Machina americana para moer café, n. 5, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000

57. Machina para cortar, com dezesseis em anilhas, uma, sessenta mil réis	60\$000	20. Idem, com 30 e 40 em anilhas, idem, uma, duas	2\$600
58. Macaco para guarnições de 2 1/2, um, sete mil réis	7\$000	21. Idem, com 30 e 40 em anilhas, idem, uma, cinco	5\$000
59. Macaco para guarnições de 3 1/2, um, vinte e seis mil réis	26\$000	22. Idem, com 30 e 40 em anilhas, idem, uma, quatro	4\$000
60. Manilha patente de 3/8, uma, tres mil réis	3\$000	23. Idem, com 30 e 40 em anilhas, idem, uma, dez	10\$000
61. Manilha patente de 5/8, uma, quatro mil réis	4\$000	24. Idem, com 30 e 40 em anilhas, idem, uma, doze	12\$000
62. Martello para altalço, n. 100, um, tres mil réis	3\$000	25. Cabo para solda, com argola nickelada, uma, secentos réis	8700
63. Numeros de 2 1/2, em zinco, jogo, quatro mil réis	4\$000	26. Caixa de meia esquadria legitima Stanley, numero 244, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
64. Numeros de 1/2, em zinco, jogo, dous mil réis	2\$000	27. Chave de fenda reforçada, n. 20, Stand Had, legitima, de 8", uma, seis mil réis	6\$000
65. Panellas de agalho para um filtro, uma, cinco mil réis	5\$000	28. Chave de fenda reforçada, n. 20, Stand Had, legitima, de 4", uma, tres mil réis	3\$000
66. Panellas de aluminio com azas de 0,21 de bocca, uma, dezoto mil réis	18\$000	29. Chave ingleza até 1", legitima Good Pratt, uma, trinta mil réis	30\$000
67. Panellas de ferro Clark, n. 2, uma, sete mil réis	7\$000	30. Chave ingleza bico de pagagaio, n. 18, Key-i-Ney, uma, nove mil réis	9\$000
68. Panellas de ferro Clark, n. 3, uma, oito mil réis	8\$000	31. Chave ingleza, bico de pagagaio, n. 20, Key-i-Ney, uma, onze mil réis	11\$000
69. Panellas de ferro Clark, n. 4, uma, onze mil réis	11\$000	32. Chave ingleza bico de pagagaio, n. 36, Key-i-Ney, uma, vinte mil réis	20\$000
70. Panellas de ferro Clark, n. 5, uma, doze mil réis	12\$000	33. Chaves de duas boccas, de 1/4 a 1 3/8, legitima Good-Pratt, em jogo de cinco chaves, jogo, setenta mil réis	70\$000
71. Passador de aluminio com aza para caldo, de 0,10 x 0,20, um, sete mil e trescentos réis	7\$300	34. Chave para cano de ferro, com corrente, pegando até 2", marca Record, uma, trinta e tres mil réis	33\$000
72. Phanol para navegação, para lancha, typo Scoutt, um, oitenta e oito mil réis	88\$000	35. Compasso de 6", marca meia lua, interior e exterior, um, doze mil réis	12\$000
73. Tacho de ferro esmaltado com 0,50 de bocca, marca Alba, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	36. Compasso de 8", marca meia lua, interior e exterior, um, treze mil réis	13\$000
74. Tacho de ferro estanhado batido com 0,50 de bocca — Japy, um, vinte e seis mil réis	26\$000	37. Compasso de 12", marca meia lua, interior e exterior, um, quinze mil réis	15\$000
75. Talha patente de 300 kilos, Yale, uma, quatrocentos mil réis	400\$000	38. Cortador de cano de ferro até 2", marca Standard, um, setenta mil réis	70\$000
76. Talha patente de 1.000 kilos, Yale, uma, secentos mil réis	700\$000	39. Cortador de bigorna, marca Vulcão, com cabo a frio, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
GRUPO N. 2			
Machinas, ferramentas, accessorios para officinas de ferreiro e carpintaria			
1. Agulhas para alcochoar, marca Ancora ou semelhante, duzia, treze mil réis	13\$000	41. Cestilhas de asso, n. 4, uma, quatro mil réis	4\$000
2. Alicata Solingen, bico de pagagaio, n. 1, um, sete mil réis	7\$000	42. Cravadores sortidos para sapateiro, Bernard, um, sete mil réis	7\$000
3. Alicata Universal, de 8", marca Good-Pratt, um, quatro mil réis	4\$000	43. Cravadores para selheiro, Bernard, um, quinze mil réis	15\$000
4. Alicates para electricidade, Solingen, isolados, para 5.000 volts, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900	44. Esquadro Stanley, n. 42, de 8", um, cinco mil réis	5\$000
5. Aperta juntas de 3 pés. (Record), um, vinte e quatro mil réis	24\$000	45. Esquadro Stanley, n. 42, de 12", um, oito mil réis	8\$000
6. Aperta juntas de 4 pés. (Record), um, trinta mil réis	30\$000	46. Esquadro Stanley, n. 20, de 6", um, seis mil réis	6\$000
7. Aperta juntas de 5 pés. (Record), um, quarenta e nove mil réis	49\$000	47. Esquadro Stanley, n. 20, de 18", um, vinte e dois mil réis	22\$000
8. Aperta juntas de 6 pés. (Record), um, setenta mil réis	70\$000	48. Estampas concavas para bigorna, de 3/8 parte de baixo e parte de cima, estampa, uma, treze mil réis	13\$000
9. Aperta juntas de 7 pés. (Record), um, cem mil réis	100\$000	49. Idem, idem, idem, de 1/2", idem, idem, estampa, treze mil réis	13\$000
10. Arcos de pua Stanley, n. 923, de 8", um, vinte e oito mil réis	28\$000	50. Idem, idem, idem, de 5/8", idem, idem, idem, estampa, quatorze mil réis	14\$000
11. Arco de serra para ferro, n. 145, Starrel, um, trinta mil réis	30\$000	51. Idem, idem, idem, de 1 1/8", idem, idem, idem, estampa, quinze mil réis	15\$000
12. Badames de 1/4", 3/8" e 1/2", jogo, dezesseis mil réis	16\$000	52. Idem, idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, idem, estampa, vinte e sete mil réis	27\$000
13. Barriletes com parafuso de pressão para banco de carpinteiro, Estrelino (typo) ou semelhante, de 1 1/8", um, trinta e oito mil réis	38\$000	53. Idem, idem, idem, de 1 3/8", idem, idem, idem, estampa, vinte e sete mil réis	27\$000
14. Bros vasosores, sortidos, Bernard, para alicata revolver, duzia, cinco mil réis	5\$000	54. Idem, idem, idem, de 2", idem, idem, idem, estampa, trinta e dois mil réis	32\$000
15. Bigorna de aço bom, calçada, typo Universal, pesando 50 kilos, uma, cento e noventa e oito mil réis	198\$000	55. Facas de volta, para sapateiro, Bernard, uma, dez mil réis	10\$000
16. Broca legitima Norse, de 1/16", parallela, uma, quatrocentos e trinta réis	430	56. Ferro de soldar, até 250 grammas, um, quatro mil réis	4\$000
17. Idem, de 1/8", idem, idem, uma, quinhentos réis	500	57. Ferro de soldar, até 500 grammas, um, cinco mil réis	5\$000
18. Idem, de 1/4", idem, idem, uma, seiscientos réis	600	58. Ferro para arco de pua, legitima Japong, de n. 3, uma, duas mil réis	2\$000
19. Idem, de 3/8", idem, idem, idem, uma, mil e duzentos e trinta réis	1\$230	59. Idem, idem, idem, n. 4, um, duas mil e cem réis	2\$100
		60. Idem, idem, idem, n. 5, um, duas mil e duzentos réis	2\$200

61. Idem, idem, idem, idem, idem, n. 6, um, dois mil e trezentos réis	2\$300	107. Idem idem idem de 17", um, seis mil réis	6\$000
62. Idem, idem, idem, idem, idem, n. 7, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	108. Idem idem idem de 7/8", um, seis mil réis	6\$000
63. Idem, idem, idem, idem, idem, n. 8, um, dois mil quinhentos réis	2\$500	109. Juntas de 0m,75 esquerda, uma, dezenove mil réis	19\$000
64. Idem, idem, idem, idem, idem, n. 10, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	110. Juntas de 0m,75 direita, uma, dezenove mil réis	19\$000
65. Idem, idem, idem, n. 11, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	111. Lampadas a alcool com suporte para ferro, de metal, uma, dez mil réis	10\$000
66. Idem, idem, n. 12, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	112. Lima chata paralela bastarda, de 10" K&F, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
67. Idem, idem, idem, n. 13, um, quatro mil réis	4\$000	113. Idem idem de 12" K&F, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
68. Idem, idem, idem, n. 14, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	114. Idem idem idem de 14", K&F, uma, quatro mil réis	4\$000
69. Idem, idem, idem, n. 15, um, cinco mil réis	5\$000	115. Idem idem paralela murça, de 10", K&F, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
70. Idem, idem, idem, idem, n. 16, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	116. Idem idem de 12" K&F, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
71. Idem, idem, idem, idem, n. 17, um, sete mil réis	7\$000	117. Idem idem de 14", K&F, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
72. Idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, n. 18, um, oito mil réis	8\$000	118. Limas bastardas de 1/2 canna de 15", K&F, uma, cinco mil réis	5\$000
73. Ferro de enfraque fino e grosso, Bernard, um, quatro mil réis	4\$000	119. Idem idem de 7" K&F, uma, mil e setecentos réis	1\$700
74. Ferro de retirar forma, Bernard, um, tres mil réis	3\$000	120. Idem idem de 9", K&F, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
75. Ferro de marcar ponto, um, tres mil réis	3\$000	121. Idem idem de 10", K&F, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
76. Ferro de carretilha, um, tres mil réis	3\$000	122. Idem idem de 12", K&F, uma, tres mil réis	3\$000
77. Ferro de salto, um, tres mil réis	3\$000	123. Idem idem de 14", K&F, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
78. Ferro corta pestana, um, tres mil réis	3\$000	124. Idem idem de 16", K&F, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
79. Ferro de rebaixar, collecção de 12, inglezes, collecção, cento e oitenta mil réis	180\$000	125. Limação bastarda, redonda, de 6", K&F, um, mil réis	1\$000
80. Forja de campanha n. 2, Z, Werneck, uma, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000	126. Idem, idem de 8", K&F, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
81. Forja de campanha, air & Fue, n. 220, h, uma, duzentos mil réis	200\$000	127. Idem idem de 10", K&F, uma, dois mil e cem réis	2\$100
82. Forma de coallheria, completa e armada, uma, oitocentos mil réis	800\$000	128. Idem idem de 14", K&F, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
83. Formas typo moderno, americanas, ns. 31 e 43, para homens, par, onze mil réis	11\$000	129. Lamparina magico para gasolina n. 3, Primus, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
84. Formões Stanley, n. 20, de 5 1/2 x 1/8, um, com cabo, um, tres mil réis	3\$000	130. Machina de furar com brocas até 13mm, n. 21.076, do catalogo de Mestre & Blatigé e torno n. 21.078, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
85. Idem, idem, n. 20, 5 1/2 x 1/4, com cabo, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	131. Machina para furar ferro manual, marca Stanley, n. 7-3, de accordo com as especificações de catalogo, uma, sessenta mil réis	60\$000
86. Idem, idem n. 20, de 5 1/2 x 1/2, com cabo, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700	132. Machina para cortar correia de 1 a 10 centímetros, uma, cento e trinta mil réis	130\$000
87. Idem, idem n. 20, 5 1/2 x 3/4", com cabo, um, seis mil réis	6\$000	133. Machina manual para limpar ilhozes, Blanchard, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
88. Idem, idem n. 20, de 5 1/2 x 1", com cabo, um, sete mil réis	7\$000	134. Machina de pé Singer n. 15, K, 1, uma, oitocentos mil réis	800\$000
89. Idem, idem n. 20, 5 1/2 x 1 1/2, com cabo, um, nove mil réis	9\$000	135. Machina de pé Singer n. 18, 2, esquerda, canhão, uma, novecentos e oitenta mil réis	980\$000
90. Garlopa Stanley, com cepo de madeira n. 31, de 24", uma, vinte e oito mil réis	28\$000	136. Machina de pé Singer braco e volta, n. 39, K, 31, uma, um cento e duzentos e vinte e dois mil réis	1:222\$000
91. Gigas sortidas marca Estrelina ou semelhantes, de 1ª qualidade, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	137. Machina de pé Singer, para alfaiate n. 31, uma, oitocentos e cincoenta mil réis	850\$000
92. Goivas para entalhe Stanley, de 1/4 com cabo uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	138. Macete e madeira de 5" x 3 1/2, estrelina ou semelhante, uma, quatro mil réis	4\$000
93. Idem, idem de 3/8 com cabo, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	139. Martello para carpinteiro, marca ferradura, n. 42, com cabo, um, sete mil réis	7\$000
94. Idem, idem de 1/2 com cabo, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	141. Martello pesado para sapateiro n. 28, com cabo, um, quatro mil réis	4\$000
95. Idem, idem de 5/8, com cabo, uma, quatro mil réis	4\$000	142. Martello de kilo para serralheiro com cabo, um, onze mil réis	11\$000
96. Idem, idem, de 3/4 com cabo, uma, quatro mil réis	4\$000	143. Martello pesando 250 grammas, para serralheiro com cabo, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
97. Idem, idem de 1", com cabo, uma, seis mil réis	6\$000	144. Martello de cobre, pesando 5 kilos, com cabo, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
98. Goivete de madeira, com ferros, 6, Goodel-Pratt, jogo, vinte e nove mil réis	29\$000	145. Martello de ferro pesando 2 kilos, com cabo, um, sete mil réis	7\$000
99. Graminho de barra para carpinteiro n. 71, legitimo Stanley, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	146. Martello de ferro pesando 3 kilos, com cabo, um, doze mil réis	12\$000
100. Graminho para mecanico de barra dupla, legitimo Goodel Pratt ou Starret Teels, um, cincoenta mil réis	50\$000	147. Marreta de ferro pesando 5 kilos, com cabo, uma, vinte mil réis	20\$000
101. Grosas para carpinteiro, de 1/2 canna de 12", Greaves, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	148. Meias esquadrias com cabo de madeira e lamina de aço, inglez, uma, nove mil réis	9\$000
102. Grosas para carpinteiro, de 1/2 canna de 8", Greaves, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700	149. Metro dobradiça de madeira Rabone-articulado, amarello, um, seis mil réis	6\$000
103. Guilherme com cepo de madeira e ferro de 3/3, um, oito mil réis	8\$000		
104. Idem idem idem de 1/2", um, sete mil réis	7\$000		
105. Idem idem idem de 5/8, um, seis mil réis	6\$000		
106. Idem idem idem de 3/4, um, seis mil réis	6\$000		

150.	Metro dobradia de metallico, Sargento-metall		12\$000	189.	Tesoura de banco para cortar chapa de ferro,		
151.	Modelo de papelão para sapateiro, jogo, tres-	300\$000			até 1/4", com alavanca e mesa para fi-	250\$000	
152.	Modelo de madeira para sapateiro, jogo, tres-	380\$000		190.	Tesoura Blanchard, de 7", uma, quatorze mil	14\$000	
153.	Nivel n. 104, Stanley, de 12", de accordo com	10\$000			reís	37\$000	
154.	Nivel n. 102, Stanley, de 31", de accordo com o	32\$000		191.	Toca pinos tamanhos diversos, jogo de 6 pe-	20\$000	
155.	Pé de ferro para bater sola, carangueijo, um,	15\$000			ças, jogo, trinta e sete mil réis.	30\$000	
156.	Pé de porco de madeira, um, dous mil réis.	2\$000		192.	Torno portatil para canno de 2", um, vinte	150\$000	
157.	Pé de ferro de brunir sola, retombão, um,	20\$000			mil réis	200\$000	
158.	Pedra de amolar, n. 12, Arkansa ou Turca,	11\$000		193.	Torno portatil para canno de 4", um, trinta	110\$000	
159.	Pedra para afiar formões, em caixa, marca	4\$500			mil réis	4\$000	
160.	Platina Stanley, n. 22, de accordo com o cata-	22\$000		194.	Torno de rabo, de 30 kilos, para ferreiro, um,	60\$000	
161.	Platina Stanley, n. 24, de accordo com o cata-	28\$000			cento e cincoenta mil réis.	12\$000	
162.	Rebolo com caixa de ferro, pedal e manivella,	240\$000		195.	Torno de rabo de 45, para ferreiro, um, du-	15\$000	
163.	Rebaixador de almofada Stanley, n. 0-3 x 4,	6\$000			zentos mil réis	2\$000	
164.	Sargento Borboleta Record, n. 13, reforçado,	4\$000		196.	Torno de banco, record, Genuine-parallelo, de	180\$000	
165.	Idem, idem, idem, n. 15, reforçado, um, seis	6\$000			4", um, cento e dez mil réis.	40\$000	
166.	Idem, idem, idem, n. 17, um, nove mil réis.	9\$000		197.	Torquez Peugeot, de 19 centimetros, uma,	50\$000	
167.	Idem, idem, n. 19, reforçado, um, trese mil	13\$000			quatro mil réis	60\$000	
168.	Idem, idem, n. 22, reforçado, um, quinze mil	15\$000		198.	Tracador n. 1, Hargreaves, um, quarenta mil	12\$000	
169.	Serra mecanica vertical Tico-tico, para re-	3:000\$000			reís	15\$000	
170.	Serra circular dentes normaes, de 12", Si-	200\$000		203.	Triângulo de ferro para fogareiro a carvão,	2\$000	
171.	Serra circular, dentes normaes, de 16", Si-	70\$000			um, dous mil réis	15\$000	
172.	Serra de armação Pegaut, de 1/2 x 24", uma,	3\$000		204.	Vasador de mola Ulatthorne, um, quinze mil	15\$000	
173.	Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 28", uma, qua-	4\$000			reís	600\$000	
174.	Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 32", uma, seis	6\$000		205.	Ventilador para tres forjas, de mão e com ap-	6\$000	
175.	Idem, idem, idem, de 3" x 30", uma, oito mil	8\$000			plicação para motor, completamente fe-		
176.	Serra para ferro Estrelina ou Criffins, de 12",	4\$480			chado, com impossibilidade de apanhar		
177.	Serrote Hargreaves, de 28", um, dezenove mil	19\$000			poeira ou serragem, um, seiscentos mil		
178.	Serrote de costas Hargreaves, de 12", um,	15\$000		206.	Verrumas americanas, sortidas, em caixas de		
179.	Sovellaas sortidas, de aço, curvas ou rectas,	\$900			dez verrumas, com um cabo, do fabrican-		
180.	Sutas de ferro Stanley, Tools., n. 25, uma,	7\$000			te FRY, caixa, seis mil réis.		
181.	Idem, idem, idem, n. 25, de 10", uma, nove	9\$000					
182.	Idem, idem, idem, n. 15, de 12", uma, dez	10\$000					
183.	Talhadeira de aço oitavado, de 4", bico chato,	2\$000					
184.	Idem, idem, idem, de 8", idem, uma, a tres mil	3\$000					
185.	Tarracha com jogo, em caixa de 10 cossinetes,	287\$000					
186.	Tenazes para forjas, sortidos, Dragon, do ca-	7\$000					
187.	Tesoura para cortar folha, Gambia, de 14",	15\$000					
188.	Tesoura para alfaiate, Vitry, de 13", numero	87\$000					

30. Carros de 4 dentes, um, sete mil e oitocentos réis.	78800	31. Charrua Brabant, dupla, com assento, montada sobre rodas, uma, dois contos e cem mil réis.	2:100\$00
39. Carros de 5 dentes, um, nove mil e oitocentos réis.	98800	32. Chibancas de cortar e cortar, com calço, uma, dez mil e trezentos réis.	10\$30
54. Grampos para cerca de arame, kilo, oitocentos réis.	8830	33. Corta-raízes Bajac, uma, um conto quatrocentos e cinquenta mil réis.	1:150\$00
55. Pá quadrada algium, uma, seis mil réis.	68000	34. Corrente para feneção, kilo, cinco mil réis.	5\$00
56. Pás de bico, uma, seis mil e duzentos réis.	68200	35. Cultivador Planet, n. 9, um, setenta mil réis.	70\$00
57. Podões simples, uma, onze mil réis.	118000	36. Destorreador Emerson, dentado, um, um conto cento e cinquenta mil réis.	1:150\$00
58. Podões duplex com mola e corda, um, quatorze mil réis.	148000	37. Enxada de duas libras, "Jacaré", C 40, uma, oit. mil réis.	8\$00
59. Pulverizador Vermorel, um, cento e quarenta mil réis.	140800	38. Enxada de 2 1/2 libras, "Jacaré", C 40, uma, oito mil réis.	8\$00
62. Sacho, um, tres mil e quatrocentos réis.	38400	39. Extintor de formigas Weircock, um, duzentos e setenta e nove mil réis.	279\$00
69. Serra para cortar capim, uma, mil e oitocentos réis.	18800	40. Estirpador Bajac, n. 1, um, um conto e cem mil réis.	1:100\$00
71. Serra curva para podar, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800	41. Foice para campo, um, quinze mil réis.	15\$00
72. Tesoura para podar Vilmorin, uma, quatorze mil réis.	148000	42. Foice calçada de aço, W. Greaves, uma, trinta mil réis.	30\$00
73. Tesoura para gramma, uma, quinze mil réis.	158000	43. Foice de mão, ensotradeira, um, trinta mil réis.	30\$00
Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital, e bem assim ao Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.			
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Mario Rodrigues.			
Proposta de Oscar Taves & Comp. á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, na concorrência publica para o fornecimento ás diversas dependências dessa Directoria, Great, nesta Capital e nos Estados, no corrente anno, de machinas e instrumentos agrícolas:			
GRUPO 1			
Machinas e instrumentos agrícolas			
1. Arado de ferro com 12 dentes, um, dois mil e oitocentos réis.	28800	De 8 discos x 18", uma, seiscentos e trinta e nove mil réis.	639\$00
2. Arado de ferro com 8 dentes, um, dois mil réis.	28000	De 10 discos x 18", uma, seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis.	682\$50
3. Arado sub-sólo, Bajac, um, seicentos e cinquenta mil réis.	150\$000	De 12 discos x 18", uma, seicentos e cinquenta e nove mil réis.	759\$00
7. Arado Emerson, Red Bird, de 8", um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000	47. Grade de disco Morgan, profundamente recortados, uma, novecentos e noventa mil réis.	990\$000
8. Arado Touro, de 1 disco, de 24", reversível, um, oitocentos e noventa e oito mil réis.	898\$000	48. Grade norueguesa Bajac, com tres seções de estrelas, uma, um conto quinhentos e noventa mil réis.	1:590\$000
12. Arado Mixed Land, de 8", um, trescentos e vinte mil réis.	320\$000	49. Grades de dentes, uma, cento e quarenta mil réis.	140\$000
13. Arado Oliver, 51 X, um, cento e setenta mil réis.	1708000	50. Grampos para cerca de arame, kilo, oitocentos e doze réis.	8812
41. Arado Oliver, 524, um, duzentos e noventa e cinco mil réis.	295\$600	51. Pá quadrada algium, uma, seis mil réis.	6\$000
15. Arado Cockshutt, de 1 disco, reversível, de 6,60, um, seicentos e noventa e oito mil réis.	7988000	52. Pá de bico, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
16. Arame farpado de 2 fios, rôlo de 100 metros e 10 kilos, rôlo, vinte e oito mil e oitocentos réis.	288800	57. Podões simples, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
17. Arrancador de batatas, Brille, um, novecentos e noventa e nove mil réis.	999\$000	58. Podões duplex, com mola e corda, um, trinta e tres mil réis.	33\$000
18. Arrancador de tocos, Fantless, n. 2, um, tres contos seiscentos e setenta mil réis.	3:670\$000	59. Pulverizador Vermorel, um, cento e treze mil réis.	113\$000
20. Arreio completo para arado, um, duzentos e dez mil réis.	210\$000	60. Rôlo de Krosskil Bajac R. n. 3, uma, dois contos cento e noventa mil réis.	2:190\$000
21. Arreio completo para plantadeira, um, duzentos e cinquenta mil réis.	250\$000	62. Sacho, um, seis mil réis.	6\$000
22. Balancim para um animal, um, dezenove mil réis.	198000	63. Semeadeira dupla, Cadet, n. 355, uma, um conto trescentos e cinquenta mil réis.	1:350\$000
23. Balancim para 2 animais, um, quarenta mil réis.	408000	64. Semeadeira Planet, n. 25, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis.	235\$000
25. Bico para arado Farquar, B-1, um, dez mil réis.	10\$000	65. Semeadeira simples, E-19, uma, trescentos e quarenta e oito mil réis.	318\$000
26. Caixa metallica par semear a lance, Bajac, uma, um conto duzentos e noventa mil réis.	1:290\$000	66. Semeadeira Shawville Jr., uma, trescentos e vinte mil réis.	320\$000
27. Canivete para enxertar, um, dezenove mil réis.	19\$000	68. Semeadeira automatica para cercas, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
28. Capinadeira com 5 enxadas, Planet Jor., uma, setenta e cinco mil réis.	75\$000	69. Semeadeira manual automatica, para tuberculos, uma, dois contos duzentos e trinta mil réis.	2:230\$000
29. Carrinho de mão americano de madeira, um, sessenta e tres mil réis.	63\$000	70. Serra para cortar capim, uma, tres mil réis.	3\$000
30. Carrinho de mão, de ferro, tubular, um, quarenta e sete mil réis.	478000	71. Serra curva para podar, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
51. Cavadeira mecanica, uma, trinta mil réis.	30\$000	72. Tesoura para podar Vilmorin, uma, quatorze mil réis.	148000
52. Charrua Brabant, dupla, Bajac, com clareboia e garras, n. 4-E, um, dois contos e quatrocentos mil réis.	2:400\$000	73. Tesoura para gramma, uma, quatorze mil réis.	148000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Oscar Taves & Comp.